

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 128 SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2015

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Vicentinho Alves - (PR-TO)
2º SECRETÁRIO
Zeze Perrella - (PDT-MG)
3º SECRETÁRIO
Gladson Cameli - (PP-AC)
4ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)
2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
3º Elmano Férrer (PTB-PI)
4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24

Líder
Humberto Costa - PT (22,28)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (3,37)
Benedito de Lira (16,18,44)
Walter Pinheiro (31,36,43)
Telmário Mota (4,38,42)
Regina Sousa (41)
.....

Líder do PT - 13
Humberto Costa (22,28)

Vice-Líderes do PT
Paulo Rocha (32)
Walter Pinheiro (31,36,43)
Lindbergh Farias (30)
Fátima Bezerra (34)

Líder do PDT - 6
Acir Gurgacz (3,37)

Vice-Líder do PDT
Telmário Mota (4,38,42)

Líder do PP - 5
Benedito de Lira (16,18,44)

Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21

.....

Líder do PMDB - 17

Líder do PSD - 4
Omar Aziz (13)

Vice-Líder do PSD
Sérgio Petecão (12)

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17

Líder
Alvaro Dias - PSDB (20)

Vice-Líderes
Ataídes Oliveira (33)
Wilder Morais (46)
Antonio Anastasia (47)
.....

Líder do PSDB - 12
Cássio Cunha Lima (17)

Vice-Líderes do PSDB
Paulo Bauer (23)
Aloysio Nunes Ferreira (40)

Líder do DEM - 5
Ronaldo Caiado (6)

Vice-Líder do DEM
José Agripino (39)

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9

Líder
Lídice da Mata - PSB (11,25)

Vice-Líderes
José Medeiros (15,19,29)
Vanessa Grazziotin (21,26)
Randolfe Rodrigues (24,27)
.....

Líder do PSB - 6
João Capiberibe (1,14)

Vice-Líder do PSB
Roberto Rocha (45)

Líder do PPS - 1
José Medeiros (15,19,29)

Líder do PSOL - 1
Randolfe Rodrigues (24,27)

Líder do PCdoB - 1
Vanessa Grazziotin (21,26)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9

Líder
Fernando Collor - PTB (5,10)

Vice-Líderes
Blairo Maggi (9)
Eduardo Amorim (8)
Marcelo Crivella (2,7)
.....

Líder do PTB - 3
Fernando Collor (5,10)

Líder do PR - 4
Blairo Maggi (9)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (8)

Líder do PRB - 1
Marcelo Crivella (2,7)

Governo

Líder
Delcídio do Amaral - PT (48)

EXPEDIENTE

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários
Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de
Registro e Redação Parlamentar

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, Inciso XXXI, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO
1.1 – RESOLUÇÕES
Nºs 2/2001, 8 e 35/2009, 14/2010, 15/2012, 34/2013, 42/2010 e 47/2013 (REPUBLICAÇÃO) 8
2 – ATA DA 139ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 20 DE AGOSTO DE 2015 18
2.1 – ABERTURA 18
2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO 18
Destinada a comemorar os 60 anos da Apae Brasil – Federação Nacional das Apaes, nos termos do Requerimento nº 908/2015, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores 18
2.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro
2.2.2 – Fala da Presidência (Senador Paulo Paim) 18
2.2.3 – Oradores
Senador Romário 20
Deputado Eduardo Barbosa 22
Senador Valdir Raupp 24
2.2.4 – Comunicação da Presidência
Realização de sessão especial dia 24 de setembro, às 11 horas, destinada a premiar os agraciados da 1ª edição da Comenda Dorina Gouveia Nowill, nos termos do Requerimento nº 908/2015, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores. 25
2.2.5 – Oradores (continuação)
Senador Cássio Cunha Lima 25
Senador Telmário Mota 27
Senador Roberto Rocha 28
Srª Elaine Costa Depollo, Secretária de Gabinete do Senador Romário 29
Senador Hélio José 30
Senador Lasier Martins 31
Senador José Medeiros 32
Srª Wilma Chaves Kraemer, Presidente da Apaes do Distrito Federal 33
Sr. José Turozi, Vice-Presidente da Federação Nacional das Apaes 33
Senadora Lúcia Vânia 35
Srª Marciane Machado Silva, Presidente da Federação das Apaes do Estado do Tocantins 36
Sr. José Lucas Ferreira dos Santos, Autodefensor da Federação Nacional das Apaes no Brasil 37
Senador Flexa Ribeiro (art. 203 do Regimento Interno) 38
Senador Wellington Fagundes (art. 203 do Regimento Interno) 39
1.3 –ENCERRAMENTO 40
3 – ATA DA 140ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 20 DE AGOSTO DE 2015 41
3.1 – ABERTURA 41
3.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE 41
3.2.1 – Expediente encaminhado à publicação 43
3.2.1.1 – Pareceres
Nº 559/2015, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 52/2014 43
Nº 560/2015, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 343/2011 48
Nº 561/2015, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 182/2015 55
Nº 562/2015, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 214/2015 59
Nº 563/2015, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 326/2015 65

Nº 564/2015, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 327/2015 71
Nº 565/2015, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 338/2015 75
Nºs 566 e 567/2015, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49/2011 79
Nº 568/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2011 92
Nº 569/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 15/2012 97
3.2.1.2 – Abertura de prazos
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 52/2014 104
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 343/2011 seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 31/2015-CE)** 104
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei da Câmara nº 49/2011 seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 56/2015-CAS)** 105
Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei do Senado nº 502/2011 **(Ofício nº 75/2015-CCJ)** 106
Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, ao Projeto de Lei da Câmara nº 44/2012 **(Ofício nº 58/2015-CAS)** 107
3.2.2 – Término de prazo
Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº5/2015-Complementar.. 108
3.2.2.1 – Mensagem da Presidente da República
Nº 60/2015 (nº 303/2015, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª DÉBORA REGINA IVANOV GOMES para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema. 108
3.2.2.2 – Requerimentos
Nº 956/2015, de autoria do Senador Gladson Cameli, de autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 30 do corrente a 3 de setembro próximo 148
Nº 957/2015, de autoria do Senador Sérgio Petecão, de autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 27 do corrente a 3 de setembro próximo 149
Nº 958/2015, de autoria do Senador José Medeiros, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 448/2015. **Deferido** 150
Nº 959/2015, de autoria das Senadoras Vanessa Grazziotin e Fátima Bezerra, de homenagens de pesar pelo falecimento da Srª Maria das Dores Salvador Priante. 151
Nº 961/2015, de autoria da Senadora Sandra Braga, de informações ao Secretário da Receita Federal do Brasil 153
Nº 962/2015, de autoria do Senador Romário, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 511/2015. **Deferido** 154
Nº 963/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores, de voto de aplauso e congratulações pela realização da 5ª Marcha das Margaridas 155
3.2.2.3 – Ofícios da Câmara dos Deputados
Nº 484/2015, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 31/2012 158
Nº 485/2015, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 95/2002 159
Nº 486/2015, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 108/2008 160
3.2.2.4 – Projetos de Lei do Senado
Nº 549/2015-Complementar, de autoria do Senador Benedito de Lira, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Grande Maceió e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Turismo da Grande Maceió e dá outras providências.* 161
Nº 550/2015-Complementar, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, para dispor sobre o término da cobrança de contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado, sem justa causa* 166
Nº 551/2015, de autoria do Senador Raimundo Lira, que *altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para limitar o acréscimo de preço, na mesma faixa tarifária, em caso de remarcação de bilhete de passagem aérea pelo passageiro* 168
Nº 552/2015, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que *altera o Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a ação promocional* 170
Nº 553/2015, de iniciativa da Comissão Diretora, que *altera a Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010* 194

3.2.2.5 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 101/2015 (nº 2.016/2015, na Câmara dos Deputados), de iniciativa da Presidente da República, que *regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista; e altera as Leis nºs 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e 12.850, de 2 de agosto de 2013.* 205

3.2.2.6 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Lei da Câmara nº 101/2015 212

3.2.2.7 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 102/2015-Complementar (nº 25/2015, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação ao § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências.* 213

Projeto de Lei da Câmara nº 103/2015 (nº 4.566/2008, na Câmara dos Deputados) que *dispõe sobre a remuneração das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; estabelece regime de transição para o aumento dessa remuneração; altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; e dá outras providências* 215

3.2.2.8 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 687/2015 **(Ofício nº 1.169/2015)**. *Serão feitas as substituições solicitadas* 220

Da Liderança do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 688/2015 **(Ofício nº 1.170/2015)**. *Serão feitas as substituições solicitadas* 221

Da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher **(Ofício nº 209/2015)**. *Será feita a substituição solicitada* 222

Do Senador Dalírio Beber, que justifica o não registro da presença de S. Exª na sessão do dia 9 de junho último **(Memorando nº 19/2015)**. 223

3.2.2.9 – Ofício do Supremo Tribunal Federal

Nº S/76/2015 (nº 407/2015, na origem), que submete à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO para compor o Conselho Nacional do Ministério Público 225

3.2.3 – Oradores

SENADOR *WELLINGTON FAGUNDES*, como Líder – Defesa das concessões públicas com vistas a modernizar a infraestrutura de transporte do País; e outros assuntos 262

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Registro da alta de 2,6% na produção de petróleo da Petrobras no mês de julho; e outros assuntos. 265

SENADOR *SIMONE TEBET* – Lamento pela apresentação de PEC que estende a desvinculação de receitas da União aos fundos constitucionais de desenvolvimento regional 266

3.2.4 – Adoção de medidas provisórias

Adoção da Medida Provisória nº 688/2015, que *dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, institui a bonificação pela outorga e altera a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, a Lei nº 12.783, 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de energia elétrica, e a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que institui o Conselho Nacional de Política Energética*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Memorando nº 73/2015-SD/CD; Ofícios nºs 153/2015-PCdoB/CD; e 319/15-DEM/CD)** 269

Adoção da Medida Provisória nº 687/2015, que *altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para dispor sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Condecine, e a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, para dispor sobre as taxas processuais sobre os processos de competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade, e autoriza o Poder Executivo federal a atualizar monetariamente o valor das taxas e dos preços estabelecidos pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.* Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Memorando nº 73/2015-SD/CD)** 274

3.2.5 – Oradores (continuação)

SENADOR *HUMBERTO COSTA*, como Líder – Alegria com o término da votação do ajuste fiscal e com a previsão de uma agenda positiva para o País. 277

SENADOR *PAULO PAIM* – Preocupação com o possível fechamento da Fundação Zoobotânica do Estado do Rio Grande do Sul; e outros assuntos 278

SENADOR *ACIR GURGACZ*, como Líder – Registro da instalação da Frente Parlamentar Mista Brasil-Peru-China Pró Ferrovia Bioceânica; e outro assunto. 282

SENADOR *FERNANDO BEZERRA COELHO* – Críticas à alta taxa básica de juros vigente no País. 285

SENADOR *JORGE VIANA* – Registro da visita da Primeira-Ministra alemã, Angela Merkel, ao Brasil; e outro assunto. 286

3.3 – ORDEM DO DIA

3.3.1 – Item 13 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei da Câmara nº 106/2012 (nº 7.432/2002, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, que *altera os arts. 2º e 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, para acrescentar a acessibilidade aos portais públicos da internet*. **Retirado da pauta,** após **Requerimento nº 960/2015** 289

3.3.2 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 182/2015 (nº 343/2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Vanuatu, celebrado em Port Vila, em 29 de agosto de 2013*. **Aprovado**. À promulgação 291

3.3.3 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 327/2015 (nº 52/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa para o Estabelecimento de Regime Especial Transfronteiriço de Bens de Subsistência entre as localidades de Oiapoque (Brasil) e St. Georges de LOyapock (França), assinado em Brasília, em 30 de julho de 2014*. **Aprovado**. À promulgação 294

3.3.4 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 326/2015 (nº 50/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa referente ao Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e de Cargas, assinado em Paris, em 19 de março de 2014*. **Aprovado**. À promulgação..... 296

3.3.5 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 338/2015 (nº 51/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa relativo à Cooperação Transfronteiriça em Matéria de Socorro de Emergência, celebrado em Paris, em 11 de dezembro de 2012*. **Aprovado**. À promulgação..... 298

3.3.6 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 214/2015 (nº 2.836/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação em Agricultura entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Uzbequistão, assinado em Brasília, em 28 de maio de 2009*. **Aprovado**. À promulgação..... 300

3.3.7 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão de debates temáticos para 2 de setembro próximo, às 10 horas, destinada a discutir o financiamento das Santas Casas de Misericórdia 302

3.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

3.4.1 – Oradores

SENADOR *RANDOLFE RODRIGUES*, como líder – Saudações ao Ministério Público Federal pelo combate à corrupção no País; e outros assuntos. 302

SENADOR *JOSÉ MEDEIROS* – Manifestação favorável às reivindicações salariais de servidores públicos federais; e outros assuntos..... 305

3.4.2 – Apreciação de requerimentos

Nº 933/2015, de autoria do Senador Humberto Costa. **Aprovado.**..... 308

Nº 956/2015, de autoria do Senador Gladson Cameli. **Aprovado.** 308

Nº 957/2015, de autoria do Senador Sérgio Petecão. **Aprovado.** 308

3.4.3 – Oradores (continuação)

SENADOR *ELMANO FÉRRER* – Registro de visitas realizadas por S. Exª à capital Teresina e a cidades do interior do Estado do Piauí 308

SENADOR *DALIRIO BEBER*, como Líder – Satisfação com as manifestações realizadas no último domingo e considerações sobre a perda de credibilidade do Governo Federal. 309

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Defesa da criação de uma linha de crédito com condições especiais para as Santas Casas; e outro assunto. 312

SENADOR *HÉLIO JOSÉ*, como Líder – Destaque para a importância do projeto Jovem Senador como forma de despertar o interesse dos estudantes pela política. 315

SENADOR *GARIBALDI ALVES FILHO* – Insatisfação com os resultados da reforma política até agora alcançados pelo Congresso Nacional..... 317

SENADOR *JOÃO CAPIBERIBE*, como Líder – Apoio às dez medidas de combate à corrupção propostas pelo Ministério Público Federal. 321

SENADOR *PAULO PAIM*, como Líder – Preocupação com o não pagamento antecipado de parte do décimo-terceiro dos aposentados e pensionistas; e outros assuntos..... 322

SENADOR *TELMÁRIO MOTA* – Alerta para a necessidade de leis mais duras para combater a corrupção e a impunidade no Brasil..... 326

3.5 – ENCERRAMENTO..... 328

4 – PARECER

Nº 50/2015-CN, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 674/2015, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R$ 904.756.882,00, para os fins que especifica* 329

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 332
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 335
7 – LIDERANÇAS 336
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 338
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 352
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 360
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 407

CONGRESSO NACIONAL

12 – COMISSÕES MISTAS 430
13 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 443

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O Nº 2, DE 2001(*)

Institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído o Diploma Bertha Lutz, destinado a agraciar pessoas que, no País, tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher e das questões do gênero. (Redação dada pela Resolução nº 1, de 2015)

Art. 2º O Diploma Bertha Lutz será conferido anualmente durante sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim, a realizar-se durante as atividades do Dia Internacional da Mulher, celebrado no dia 8 de março, e agraciará 5 (cinco) pessoas de diferentes áreas de atuação, sendo no mínimo 4 (quatro) mulheres. (Redação dada pela Resolução nº 1, de 2015)

Art. 3º A indicação de candidata ou de candidato ao Diploma Bertha Lutz, acompanhada de curriculum vitae e de justificativa, será realizada por qualquer Senador ou Senadora. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

Parágrafo único. (Revogado pela Resolução nº 8, de 2015)

Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha das agraciadas e, se houver, do agraciado, será constituído o Conselho do Diploma Bertha Lutz, composto por 1 (um) representante de cada partido político com assento no Senado Federal. (Redação dada pela Resolução nº 1, de 2015)

§ 1º A composição do Conselho a que se refere o caput será renovada a cada 2 (dois) anos, entre os meses de fevereiro e de março da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias, permitida a recondução de seus membros. (Incluído pela Resolução nº 8, de 2015)

§ 2º O Conselho definirá a cada ano as datas para recebimento das indicações e para premiação das agraciadas e, se houver, do agraciado. (Incluído pela Resolução nº 8, de 2015)

Art. 5º Uma vez escolhidas as agraciadas e, se houver, o agraciado, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de março de 2001 – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal

(*) Republicada para consolidar as alterações promovidas pela Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 1 e 2, de 1º de julho de 2015.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O Nº 8, DE 2009(*)

Institui o Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído o Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico.

§ 1º O prêmio será conferido, anualmente, a profissional de jornalismo que tenha contribuído para o engrandecimento do jornalismo brasileiro.

§ 2º A entrega do Prêmio se dará em sessão do Senado Federal, especialmente convocada para esse fim. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

§ 3º A indicação de candidatos, acompanhada de curriculum vitae e de justificativa do indicado, será realizada por qualquer Senador ou Senadora. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

§ 4º (Revogado pela Resolução nº 8, de 2015):

I - (Revogado pela Resolução nº 8, de 2015);

II - (Revogado pela Resolução nº 8, de 2015);

III - (Revogado pela Resolução nº 8, de 2015);

IV - (Revogado pela Resolução nº 8, de 2015).

Art. 2º Para proceder à apreciação dos nomes dos concorrentes, será constituído Conselho a ser integrado por 1 (um) Senador ou 1 (uma) Senadora de cada partido político com representação no Senado Federal. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

§ 1º A composição do Conselho a que se refere o caput será renovada a cada 2 (dois) anos, entre os meses de fevereiro e de março da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias, permitida a recondução de seus membros. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

§ 2º O Conselho definirá a cada ano as datas para recebimento das indicações e para premiação dos agraciados. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

§ 3º Uma vez escolhidos os agraciados, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

§ 4º (Revogado pela Resolução nº 8, de 2015).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de maio de 2009.–.Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal

(*) Republicada para consolidar as alterações promovidas pela Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 1 e 2, de 1º de julho de 2015.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O Nº 14, DE 2010(*)

Institui no Senado Federal a Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituída a Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, destinada a agraciar personalidades que tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos humanos no Brasil.

Art. 2º A Comenda será conferida a 5 (cinco) pessoas físicas ou jurídicas, anualmente, durante sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

Art. 3º A indicação de candidatos, acompanhada de justificativa e de curriculum vitae do indicado ou dos responsáveis pela instituição indicada, será realizada por qualquer Senador ou Senadora. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

Parágrafo único. (Revogado pela Resolução nº 8, de 2015):

I - (Revogado pela Resolução nº 8, de 2015);

II - (Revogado pela Resolução nº 8, de 2015);

III - (Revogado pela Resolução nº 8, de 2015).

Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações à escolha dos agraciados, será constituído o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, composto por um representante de cada um dos partidos políticos com assento no Senado Federal.

§ 1º A composição do Conselho a que se refere o caput será renovada a cada 2 (dois) anos, entre os meses de fevereiro e de março da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias, permitida a recondução de seus membros. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

§ 2º O Conselho definirá a cada ano as datas para recebimento das indicações e para premiação dos agraciados. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

Art. 5º Uma vez escolhidos os agraciados, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de maio de 2010.–Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência

(*) Republicada para consolidar as alterações promovidas pela Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 1 e 2, de 1º de julho de 2015.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O Nº 15, DE 2012(*)

Institui o Prêmio Mérito Ambiental, a ser conferido anualmente pelo Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído o Prêmio Mérito Ambiental, destinado a agraciar pessoas naturais ou jurídicas que, no País, tenham desenvolvido iniciativas relevantes na defesa do meio ambiente e na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 2º O prêmio consistirá na concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados e outorga de placa, medalha ou troféu.

Art. 3º A cerimônia de entrega do prêmio será realizada em sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim.

Art. 4º A cada ano, o Prêmio Mérito Ambiental será concedido em 3 (três) categorias:

I - Responsabilidade Ambiental: iniciativas de proteção ambiental que promovam crescimento econômico e inclusão social na comunidade;

II - Gestão Sustentável: iniciativas de prevenção ou mitigação dos impactos ambientais das atividades humanas;

III - Inovação Ambiental: iniciativas inéditas para o aprimoramento significativo de sistemas, processos ou produtos, com vistas à promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 5º As indicações dos candidatos ao Prêmio serão realizadas por qualquer Senador ou Senadora, acompanhadas de justificativa e de curriculum vitae do indicado ou dos responsáveis pela instituição indicada, além de documentação comprobatória das atividades realizadas na área ambiental e de identificação da categoria a que concorrem. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

Parágrafo único. (Revogado pela Resolução nº 8, de 2015)

Art. 6º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados será constituído o Conselho do Prêmio Mérito Ambiental, composto por 1 (um) Senador ou 1 (uma) Senadora de cada partido político com representação no Senado Federal. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

§ 1º A composição do Conselho a que se refere o caput será renovada a cada 2 (dois) anos, entre os meses de fevereiro e de março da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias, permitida a recondução de seus membros. (Incluído pela Resolução nº 8, de 2015)

§ 2º O Conselho definirá a cada ano as datas para recebimento das indicações e para premiação dos agraciados. (Incluído pela Resolução nº 8, de 2015)

§ 3º Uma vez escolhidos os agraciados, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária. (Incluído pela Resolução nº 8, de 2015)

Art. 7º É vedada a concessão do prêmio a quem não preencha as exigências pertinentes à elegibilidade nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de junho de 2012.–Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) Republicada para consolidar as alterações promovidas pela Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 1 e 2, de 1º de julho de 2015.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O Nº 34, DE 2013(*)

Institui no Senado Federal a Comenda Dorina de Gouvêa Nowill e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituída no Senado Federal a Comenda Dorina de Gouvêa Nowill, destinada a agraciar pessoas físicas ou jurídicas que tenham oferecido contribuição relevante à defesa das pessoas com deficiência no Brasil. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

Art. 2º A Comenda será conferida a 5 (cinco) pessoas, físicas ou jurídicas, anualmente, durante sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

Art. 3º A indicação de candidatos, acompanhada de justificativa e de curriculum vitae do indicado ou dos responsáveis pela instituição indicada, será realizada por qualquer Senador ou Senadora. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

Parágrafo único. (Revogado pela Resolução nº 8, de 2015):

I - (Revogado pela Resolução nº 8, de 2015);

II - (Revogado pela Resolução nº 8, de 2015);

III - (Revogado pela Resolução nº 8, de 2015).

Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados será constituído o Conselho da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill, composto por um representante de cada um dos partidos políticos com assento no Senado Federal.

§ 1º A composição do Conselho a que se refere o caput será renovada a cada 2 (dois) anos, entre os meses de fevereiro e de março da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias, permitida a recondução de seus membros. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

§ 2º O Conselho definirá a cada ano as datas para recebimento das indicações e para premiação dos agraciados. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

Art. 5º Uma vez escolhidos os agraciados, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de agosto de 2013.–Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal

(*) Republicada para consolidar as alterações promovidas pela Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 1 e 2, de 1º de julho de 2015.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O Nº 35, DE 2009(*)

Institui o Diploma José Ermírio de Moraes e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído o Diploma José Ermírio de Moraes, destinado a agraciar personalidades de destaque no setor industrial que tenham oferecido contribuição relevante à economia nacional, ao desenvolvimento sustentável e ao progresso do País.

Parágrafo único. Poderão ser indicados ao Diploma empresas ou empresários do setor industrial que se destacaram na promoção do crescimento econômico, mediante a geração de emprego e renda e pela contribuição com os programas de responsabilidade e valorização ambiental, cultural, social e econômica do País.

Art. 2º O Diploma será conferido, anualmente, durante sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim, a realizar-se na semana do Dia Nacional da Indústria, comemorado no dia 25 de maio, e agraciará 3 (três) empresários que mais se destacaram no setor.

Art. 3º A indicação dos candidatos ao Diploma poderá ser feita por qualquer Senadora ou Senador, e deverá ser encaminhada à Mesa do Senado Federal, acompanhada de justificativa circunstanciada dos méritos do indicado, até o dia 25 de fevereiro do ano em que se der a premiação.

Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados, será constituído o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, composto por um representante de cada partido político com assento no Senado Federal.

§ 1º A composição do Conselho a que se refere o caput será renovada a cada 2 (dois) anos, entre os meses de fevereiro e de março da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias, permitida a recondução de seus membros. (Incluído pela Resolução nº 8, de 2015)

§ 2º O Conselho definirá a cada ano as datas para recebimento das indicações e para premiação dos agraciados, sendo a data mencionada nesta Resolução meramente indicativa. (Incluído pela Resolução nº 8, de 2015)

Art. 5º Uma vez escolhidos os agraciados, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de outubro de 2009.–Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) Republicada para consolidar as alterações promovidas pela Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 1 e 2, de 1º de julho de 2015.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O Nº 42, DE 2010(*)

Cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º É criado, no âmbito do Senado Federal, o Programa Senado Jovem Brasileiro, destinado a proporcionar aos estudantes conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo Brasileiro, bem como a estimular um relacionamento permanente dos jovens cidadãos com o Senado Federal.

Art. 2º Integram o Programa Senado Jovem Brasileiro:

I - o Concurso de Redação do Senado Federal;

II - o Projeto Jovem Senador.

CAPÍTULO II
DO CONCURSO DE REDAÇÃO DO SENADO FEDERAL

Art. 3º Poderão participar do Concurso de Redação do Senado Federal, a ser realizado anualmente no mês de novembro, estudantes com idade de até dezenove anos regularmente matriculados no ensino médio de escolas públicas estaduais das vinte e sete Unidades da Federação, cujas Secretarias de Educação aderirem formalmente, a cada ano, à parceria com o Senado Federal para realização do concurso. (Redação dada pela Resolução nº 48, de 2012)

§ 1º Todas as edições do Concurso de Redação serão planejadas, coordenadas, executadas e avaliadas pela Secretaria de Relações Públicas do Senado Federal. (Renumerado pela Resolução nº 48, de 2012)

§ 2º É vedada a participação no Programa Senado Jovem Brasileiro de estudante que já tenha vencido o Concurso de Redação ou tenha sido Jovem Senador, nos termos do art. 15 desta Resolução. (Incluído pela Resolução nº 48, de 2012)

Art. 4º Aos finalistas do Concurso de Redação será oferecido, como parte da premiação, participação na edição anual do Projeto Jovem Senador.

Art. 5º Caberá à Secretaria-Geral da Mesa e à Secretaria de Relações Públicas a escolha do tema de cada edição do Concurso de Redação, que terá como objeto assunto relacionado aos tópicos civismo e patriotismo e que convide à reflexão sobre o exercício da cidadania.

Art. 6º Respeitadas as regras previstas no regulamento do concurso, as inscrições serão feitas com a participação manifesta das escolas públicas dos Estados e do Distrito Federal, consistente no encaminhamento às respectivas Secretarias de Educação da redação escolhida no âmbito de cada escola.

Art. 7º O Senado Federal constituirá comissão julgadora formada por 5 (cinco) servidores efetivos da Casa, com a seguinte composição:

I - 2 (dois) servidores da Consultoria Legislativa (CONLEG);

II - 2 (dois) servidores do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB);

III - 1 (um) servidor da Secretaria-Geral da Mesa (SGM).

§ 1º A critério do Senado Federal, o Conselho de Secretários de Educação (Consed) poderá participar da comissão julgadora de que trata o caput mediante a indicação de 1 (um) membro.

§ 2º A critério do Senado Federal, membros de outras instituições que se tornem parceiras na organização do concurso também poderão integrar a comissão julgadora.

Art. 8º Só serão validadas as redações enviadas à comissão organizadora do Concurso que tiverem sido legitimamente escolhidas e encaminhadas pelas Secretarias de Educação das unidades da Federação de origem.

Art. 9º Só será validada redação que seja comprovadamente postada no prazo disposto no regulamento do Concurso.

Art. 10. Não será validada redação que possua qualquer assinatura, pseudônimo, desenho, rasura ou marca identificadora do autor ou de sua unidade da Federação de origem.

Art. 11. A cerimônia de premiação, da qual os alunos finalistas participarão, será realizada na sede do Senado Federal, em Brasília - DF.

Parágrafo único. A premiação a que se refere o caput será detalhada em regulamento.

Art. 12. O Senado Federal será responsável pela ampla divulgação de todas as etapas de realização do certame, ficando a seu critério a definição das melhores estratégias de divulgação.

Art. 13. Os procedimentos administrativos que tramitarem para viabilizar a realização do Concurso de Redação deverão garantir o cumprimento dos prazos previstos em regulamento.

Art. 14. Com a finalidade de participar da cerimônia de premiação, correrão às expensas do Senado Federal as despesas relativas ao transporte aéreo para Brasília dos estudantes finalistas do Concurso, à exceção do aluno proveniente do Distrito Federal, e também aquelas referentes, em Brasília, à hospedagem, à alimentação e ao traslado dos 27 (vinte e sete) finalistas, inclusive o do Distrito Federal.

§ 1º O Senado Federal arcará com as despesas de transporte aéreo para Brasília, hospedagem, alimentação e traslado, em Brasília, do diretor da escola, do professor diretamente envolvido, do coordenador responsável pela organização do Concurso na Secretaria de Educação e do Secretário de Educação, todos da unidade da Federação de origem do estudante que for classificado em primeiro lugar no Concurso de Redação do Senado Federal, exceto se o primeiro colocado for do Distrito Federal.

§ 2º O Senado Federal arcará com as despesas de transporte aéreo para Brasília, hospedagem, alimentação e traslado, em Brasília, de 1 (um) responsável legal de cada um dos 3 (três) primeiros colocados no Concurso de Redação, exceto se o estudante for do Distrito Federal.

CAPÍTULO III
DO PROJETO JOVEM SENADOR

Art. 15. Será selecionado para participar do Projeto Jovem Senador, em Brasília, o estudante vencedor do Concurso de Redação em cada Unidade da Federação conforme previsto no art. 3º desta Resolução. (Redação dada pela Resolução nº 48, de 2012)

Parágrafo único. Em caso de impedimento da participação, no Projeto Jovem Senador, do estudante vencedor do concurso, este poderá ser substituído pelo estudante classificado em segundo lugar e, no impedimento deste, pelo estudante terceiro classificado na respectiva Unidade da Federação. (Incluído pela Resolução nº 48, de 2012)

Art. 16. O Projeto Jovem Senador, de periodicidade anual, será realizado no mês de novembro, coincidindo, obrigatoriamente, com a data de premiação do Concurso de Redação do Senado Federal.

Art. 17. No início da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias de cada legislatura, o Presidente do Senado Federal designará Conselho composto por 1 (um) Senador ou 1 (uma) Senadora de cada partido político com representação no Senado Federal para acompanhar os procedimentos necessários à realização da edição anual do Projeto Jovem Senador. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

Parágrafo único. O Conselho de que trata o caput contará com a assessoria de 2 (dois) servidores da Secretaria-Geral da Mesa, 2 (dois) servidores da Diretoria-Geral, 2 (dois) servidores da Consultoria Legislativa e 2 (dois) servidores da Secretaria de Comunicação Social, devendo, neste último caso, 1 (um) deles provir necessariamente da Secretaria de Relações Públicas. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

Art. 18. No âmbito do Projeto Jovem Senador, caberá aos alunos, devidamente orientados, a elaboração de proposições legislativas e de pronunciamentos que serão apresentados em sessões simuladas, preferencialmente, no plenário do Senado Federal.

Parágrafo único. Observar-se-ão, no decorrer dos trabalhos do Projeto Jovem Senador, tanto quanto possível, os procedimentos regimentais relativos ao trâmite das proposições, inclusive quanto à sua iniciativa, publicação, discussão e votação em plenário e expedição de autógrafos, nos quais estará consignado o nome do autor do projeto de lei aprovado, conforme regulamento interno a ser aprovado por ato da Comissão Diretora.

Art. 19. Os trabalhos do Projeto Jovem Senador serão dirigidos por uma Mesa eleita pelos Jovens Senadores e Senadoras, composta por Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário.

Art. 20. A legislatura terá a duração de 3 (três) dias, iniciando-se com a posse dos Jovens Senadores e Senadoras e a eleição da Mesa e findando-se com a redação dos autógrafos dos projetos aprovados na Ordem do Dia e sua consequente publicação no Diário do Senado Federal.

Parágrafo único. Terá o tratamento de sugestão legislativa, prescrito no inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição legislativa devidamente aprovada e publicada nos termos dos arts. 18 e 20 desta Resolução.

Art. 21. As proposições legislativas aprovadas e publicadas no Diário do Senado Federal serão divulgadas no Portal do Senado Federal.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. As atividades integrantes do Programa Senado Jovem Brasileiro serão regulamentadas por ato da Comissão Diretora do Senado Federal no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 23. O plenário do Senado Federal poderá ser aberto aos fins de semana para o desenvolvimento das atividades vinculadas ao Programa Senado Jovem Brasileiro.

Art. 24. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Senado Federal.

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos por ato da Comissão Diretora.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de fevereiro do ano subsequente ao da data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de agosto de 2010..–Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

(*) Republicada para consolidar as alterações promovidas pela Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 1 e 2, de 1º de julho de 2015.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O Nº 47, DE 2013(*)

Institui no Senado Federal a Comenda Senador Abdias Nascimento e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituída a Comenda Senador Abdias Nascimento, destinada a agraciar pessoas físicas ou jurídicas que tenham oferecido contribuição relevante à proteção e à promoção da cultura afro-brasileira. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

Art. 2º A Comenda será conferida a 5 (cinco) pessoas, físicas ou jurídicas, anualmente, durante sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

Art. 3º A indicação de candidatos, acompanhada de justificativa e de curriculum vitae do indicado ou dos responsáveis pela instituição indicada, será realizada por qualquer Senador ou Senadora. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

Parágrafo único. (Revogado pela Resolução nº 8, de 2015):

I - (Revogado pela Resolução nº 8, de 2015);

II - (Revogado pela Resolução nº 8, de 2015);

III - (Revogado pela Resolução nº 8, de 2015).

Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados, será constituído o Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento, composto por um representante de cada um dos partidos políticos com assento no Senado Federal.

§ 1º A composição do Conselho a que se refere o caput será renovada a cada 2 (dois) anos, entre os meses de fevereiro e de março da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias, permitida a recondução de seus membros. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

§ 2º O Conselho definirá a cada ano as datas para recebimento das indicações e para premiação dos agraciados. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

Art. 5º Uma vez escolhidos os agraciados, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 2015)

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de novembro de 2013..–Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) Republicada para consolidar as alterações promovidas pela Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 1 e 2, de 1º de julho de 2015.

Ata da 139ª Sessão, Especial, em 20 de agosto de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência do Srs. Paulo Paim, Romário, José Medeiros e da Srª. Vanessa Grazziotin.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 3 minutos e encerra-se às 13 horas e 29 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Vamos dar início à nossa sessão especial do Senado Federal destinada a comemorar os 60 anos da APAE Brasil (Federação Nacional das Associações dos Pais e Amigos dos Excepcionais.)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão, como eu disse, é uma sessão especial que se destina a comemorar os 60 anos da APAE Brasil (Federação Nacional das Associações dos Pais e Amigos dos Excepcionais). Esta sessão também faz parte da abertura da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla de 2015, cujo tema é "Inclusão se conquista com autonomia", nos termos do **Requerimento nº 908, de 2015**, do Senador Paulo Paim e de outros Senadores, entre eles o Senador Romário, que também vai estar aqui ajudando na coordenação dos trabalhos, porque hoje a dinâmica é muito grande.

Até o momento, eu estava presidindo a Comissão de Direitos Humanos, num evento internacional com 20 países e cerca de 400 convidados, mas fiz questão de passar aquela Presidência à Senadora Regina Sousa para que eu pudesse participar da abertura desta homenagem merecidíssima à APAE.

De imediato, quero convidar para a Mesa o Vice-Presidente da Federação Nacional das APAEs, Sr. José Turozi.

Seja bem-vindo! (*Palmas.*)

Convidamos também o Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal, Srª Wilma Chaves Kraemer. (*Palmas.*)

Convidamos o Autodefensor da Federação Nacional das APAEs, Sr. José Lucas Ferreira dos Santos. (*Palmas.*)

Farei uma rápida saudação em meu nome e em nome do Presidente do Congresso e do Senado, Senador Renan Calheiros.

Convidamos também a Srª Marciane Machado Silva. (*Palmas.*)

O Senador Romário está atendendo outra missão aqui, na Casa, mas combinou que, às 11h30, virá para prestigiar o evento do senhor, da senhora e de todos nós – seja bem-vindo aqui.

Convido a todos, antes de fazer a fala em meu nome e do Presidente Renan, para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Queria convidar, conforme havíamos falado antes, o Senador Romário para que venha à Mesa conosco. Sei que todos vocês o adoram, já estou sabendo.

Quando eu ia chegando, Romário, eles disseram: "O Romário não vem?". Eu disse: "Vem, vem, sim".

Eu tinha marcado para 11h30, e ele conseguiu, inclusive, chegar antes aqui. E eu vou dividir a Presidência dos trabalhos com o Romário, que tem, aqui, sido um parceiro direto na luta das pessoas com deficiência.

Já está conosco aqui, também, um dos ex-coordenadores gerais da APAE, nessa luta permanente, que é o Deputado Eduardo Barbosa.

Eduardo Barbosa – peço uma salva de palmas – aqui à minha direita. (*Palmas.*)

Eu sempre digo, Romário, que o Deputado Eduardo Barbosa foi um dos grandes articuladores do Estatuto do Idoso. Como você, que ajudou lá o dos deficientes e depois o relatou aqui, no tempo da Câmara ele viajou o Brasil todo, ele e o Silas Brasileiro, para que o Estatuto do Idoso, de que eu apresentei a forma original, fosse uma realidade. Só pelo Estatuto do Idoso, ele merece mais uma salva de palmas. (*Palmas.*)

Eu dizia a todos os nossos convidados que, como eu estou presidindo, também, a Comissão de Direitos Humanos, em um evento internacional, eu faria a abertura, faço uma saudação e, depois, vou passar a Presidência ao Senador Romário, como havíamos combinado.

Senhoras e senhores, inicia-se amanhã, dia 21, e segue até o dia 28, a terceira Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. A semana acontece anualmente e tem o propósito de instigar o debate sobre a participação, a inclusão social e a qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Entretanto, a presente solenidade, além de lembrar o início da semana de reflexões, marca os 60 anos da APAE, o maior movimento filantrópico do mundo.

Cristiane Andersen, da gerência da APAE Brasil – Federação Nacional das Apaes, entrou em contato com nosso gabinete e também com o gabinete do Senador Romário, solicitando este momento.

Conversamos com o Senador Renan Calheiros, que abriu uma exceção para que um evento de importância como este da APAE acontecesse nesta manhã.

Assim, foi viabilizado o espaço no Senado Federal para lançar a abertura da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e para lembrar e festejar mais de 60 anos da APAE.

Foi uma honra para nós receber esse apelo e poder, assim, realizar esta sessão especial num momento tão importante como este. Nós, há poucos dias, festejávamos aqui – que bom que estão aqui representantes do Senado e da Câmara, Senador Romário e Deputado Barbosa – termos recentemente aprovado o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Desse modo, agradeço muito ao Presidente Renan e a todos aqueles que compõem a Mesa neste momento.

No dia 11 de dezembro de 1954, foi fundada a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) na cidade do Rio de Janeiro.

A criação da entidade foi uma iniciativa de pais, amigos, professores e médicos influenciados por Beatrice Bemis. Recém-chegada ao Brasil, mãe de uma criança com síndrome de Down, ela integrava o corpo diplomático dos Estados Unidos.

A primeira sede da APAE, ainda provisória, contava com duas salas e vinte alunos. A demanda foi crescendo em relação à quantidade de atendidos e, também, na necessidade de ampliar as atividades.

As APAEs foram se multiplicando Brasil afora, e, com sua expansão, percebeu-se a necessidade de se criar outra instância em que as ideias do movimento apaeano pudessem ser mais bem articuladas e difundidas. Assim, surgiu, no ano de 1962, a Federação Nacional das APAEs (Fenapae).

De acordo com estudos que datam de 1999, na década de 50, foram criadas sete entidades; na de 70, foram filiadas 310 novas APAEs.

Na década de 90, foram criadas 807 novas Associações, e, em julho de 2001, as Associações filiadas à Federação Nacional das APAEs estavam espalhadas por todo o Brasil, totalizando o número – que pode ser atualizado pelos nossos convidados – de 1.733.

Repito: esse é o maior movimento social de caráter filantrópico do Brasil e do mundo em sua área de atuação.

Atualmente, o conjunto formado pela Federação Nacional compreende 213 federações estaduais, 176 delegacias regionais e possui 2.144 APAEs filiadas.

Senhoras e senhores, como mencionei no início da minha fala, estamos dando hoje início à terceira Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Nesse sentido, a reflexão proposta para este ano é: "Inclusão se conquista com autonomia".

Qual é a ideia dessa proposta? É ampliar o ciclo de convivência dessas pessoas na sociedade, uma vez que isso pouco acontece, e também incentivar sua participação, de maneira independente, na vida comunitária.

De que forma a sociedade em geral pode contribuir ainda mais para esse debate?

É a pergunta para a qual devemos todos buscar resposta, participando ativamente. Nessa busca podemos citar um dispositivo introduzido no ordenamento jurídico brasileiro pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, que eu tive a alegria de apresentar, ainda como Deputado e depois Senador, e o Senador Romário aqui, como relator aqui no Senado, representa os outros três que também tiveram a alegria de serem Relatores, como por exemplo Mara Gabrilli, Celso Russomano e Flávio Arns. E o último relator foi o Senador Romário, aqui no Senado.

De acordo com o Estatuto, a pessoa com deficiência mental ou intelectual poderá escolher uma ou duas pessoas de sua confiança para lhe servir de apoiador. A pessoa com deficiência tomará assim sua própria decisão e terá apoio nessas pessoas por ela escolhidas, a fim de exercer toda a sua capacidade legal. Desse modo decidirá, o mais independentemente possível, sobre ações da vida civil: casamento, contrato de compra e venda, adoção e assim por diante.

Anteriormente as pessoas com deficiência intelectual eram, de forma indiscriminada, interditadas judicialmente. Agora tudo mudou. Entretanto, o princípio da interdição judicial deve ser visto como um instrumento de proteção e não deve ser usado como algo que dificulte ou inviabilize a cidadania e o respeito aos direitos da pessoa humana. Ou seja, ele deve ser usado como exceção, e não como regra.

Assim diz o Estatuto, assim o Estatuto da Pessoa com Deficiência desenvolve, em âmbito interno, a legislação internacional, que assim também determina o tratamento igualitário das pessoas com deficiência perante a lei, respeitando a sua vontade e o seu direito de decisão sobre suas vidas.

Enfim, termino dizendo, pensei em contribuir com a reflexão da semana por meio de um poema que surgiu quando eu pensava neste caminhar que tem sido construído por todos vocês. O poema não é de minha autoria, mas sou metido a escrever também algumas poesias, tanto que aprovamos, recentemente, Senador Romário, com sua participação – porque sua Comissão foi fundamental – o mês de março como o Mês do Poeta, em uma homenagem ao grande Thiago de Mello.

Senador Cássio Cunha Lima, Líder do PSDB e da Oposição, é com alegria que o recebemos no plenário, neste momento, para fazer seu pronunciamento. *(Palmas)*.

E termino, Senadores, com este poema:

É preciso dar voz a quem, muitas vezes, sequer é visto.

É preciso respeitar sua vontade, suas escolhas, ouvir seus sonhos, caminhar a seu lado, perceber a sua força, sua intuição.

É preciso aceitar que as estradas nem sempre são retas como prevemos, e que os horizontes também podem surgir de dentro como resposta aos desafios da vida.

Encerro com isso minha fala.

Vivam as Apaes; vivam os familiares, e uma boa sessão para todos nós! *(Palmas)*.

Está conosco, também, o Senador Telmário Mota.

Eu gostaria, Senador Romário, de lhe dar a palavra neste momento. V. Exª vai à tribuna e, depois da tribuna, V. Exª é convidado a assumir a Presidência dos trabalhos.

Senador Romário, com a palavra. *(Palmas)*.

Registramos a presença, no plenário, do Prefeito de Juru, Sr. Luís Galvão; o Diretor da Apae de Niterói, Sr. Gilson Dias; alunos das Apaes de Anápolis, Brasília e Santos; alunos da Associação Pestalozzi de Brasília.

Senador Romário, com a palavra.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Bom dia, Presidente; bom dia, Senador Cássio Cunha Lima; bom dia, Senador Telmário Mota; bom dia a todos os que compõem a Mesa, e a todos os presentes, hoje, nesta solenidade tão importante de uma instituição que, com certeza, pelo menos para mim, se não for a mais importante do País, é uma delas.

É uma grande honra e um grande orgulho poder estar aqui, hoje, participando desta solenidade, homenageando essa entidade tão maravilhosa como a Apae, que tive a honra e o prazer de conhecer nesses últimos dez anos da minha vida.

Homenageando essa entidade tão maravilhosa como a Apae, que tive a honra e o prazer de conhecer nesses últimos dez anos da minha vida.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, é com muita honra e com muita alegria que ocupo esta tribuna para saudar os 60 anos da Apae Brasil, uma das instituições mais queridas e respeitadas de todo o País. Sessenta anos é uma vida inteira, e não foram poucas as pessoas, voluntários da Apae, que dedicaram suas vidas a essa causa.

Todo mundo sabe da minha luta, como cidadão e como político, em favor das pessoas com deficiência. Como cidadão, comecei essa luta dez anos atrás, quando nasceu a minha princesa, Ivy, que tem síndrome de Down. Minha luta como político começou quando assumi o mandato de Deputado Federal, cinco anos atrás, e hoje, nesses últimos sete ou oito meses, como Senador.

Pois bem: eu nem havia nascido e a Apae já carregava essa bandeira por todo o País. Nem este prédio, nem esta cidade existiam e a primeira Apae já estava nessa batalha.

O Brasil era muito diferente nos anos 50, quando nasceram as primeiras Apaes. A participação das pessoas com deficiência na sociedade era um tabu. Pouco se falava sobre isso. O preconceito e a falta de oportunidades as condenavam a ficar restritas às suas casas. O acesso à assistência médica e à educação, que hoje ainda é limitado, era quase inexistente. O Governo lavava as mãos, como ainda lava, ignorando completamente as necessidades dessas pessoas. Mas havia quem se importasse, e muito: as mães, sempre as mães; e os pais, os irmãos, a família. Foi através do amor e da luta incansável das famílias que nasceu isso tudo. Foi uma mãe que começou essa bela história, como já havia dito nosso Presidente da Mesa, Senador Paulo Paim.

Beatrice Bemis, cidadã americana que tinha um filho com deficiência, chegou ao Rio de Janeiro em 1954 e ficou impressionada ao constatar que não havia uma única entidade especializada na assistência a pessoas com deficiência no Brasil. Ela, que já havia ajudado a criar entidades semelhantes nos Estados Unidos, juntou suas forças às de várias outras famílias e assim nasceu a primeira Apae.

Hoje, são mais de 2 mil em todo o Brasil, que se dedicam à atenção integral a mais de 250 mil pessoas com deficiência. O movimento Apaeano é hoje o maior movimento social do mundo em sua área de atuação.

O trabalho da APAE na educação, na saúde e na defesa dos direitos das pessoas com deficiência atravessou fronteiras e hoje é reconhecido em todo o Planeta.

Tão importante quanto a assistência prestada a cada família foi o avanço da sociedade, que aos poucos foi se abrindo e entendendo os benefícios da convivência. Todo mundo ganha com a inclusão. Se hoje vemos, no Brasil, pessoas com deficiência trabalhando, competindo no esporte, aparecendo em programas de televisão, isso acontece porque a sociedade mudou, e a Apae teve um papel fundamental nessa conscientização. Essa mudança de percepção abriu caminho para avanços como a Lei Brasileira da Inclusão, de autoria do Senador Paulo Paim, um projeto que eu tive a honra de relatar no Senado. São conquistas que se somam, e muitas outras ainda são necessárias.

Elogiar a APAE é fácil: eu poderia ficar horas aqui citando números e feitos. Mas eu prefiro destacar um lado menos visível. Queria falar do trabalho amoroso e incansável dos milhares de voluntários da Apae que dedicam o seu tempo a cuidar de quem mais precisa. Faça chuva ou faça sol eles estão lá: recebendo, alimentando e fazendo sorrir. (*Palmas.*)

O símbolo da APAE é uma flor, protegida por duas mãos. Nada mais apropriado, porque ao mesmo tempo em que uma flor requer cuidados, ela também traz beleza, também ilumina a vida. O símbolo da Apae mostra as mãos dos voluntários, cuidando e protegendo. Então eu queria deixar aqui o meu agradecimento e a minha homenagem a essas pessoas. Que Papai do Céu continue abençoando vocês com muita saúde e muita alegria.

Eu gostaria de renovar, hoje, o meu compromisso de apoiar a Apae nessa luta de tantas décadas. A gente sabe que cada avanço é construído com muito suor, muita luta, muita paciência, então é preciso unir esforços. Agradeço à Apae, na figura de seus dirigentes, por essa parceria que vem desde o meu mandato de Deputado Federal, desejando que ela continue por muitos anos.

Gostaria de aproveitar para divulgar que, entre os dias 21 e 28 de agosto – a partir de amanhã, portanto –, estaremos comemorando a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência intelectual e Múltipla, promovida pela Apae Brasil.

A deficiência intelectual, infelizmente, ainda é vista com muito preconceito, e o objetivo dessa campanha é combater isso através da inclusão.

Sr. Presidente, o lema de 2015 é "inclusão se conquista com autonomia". É o que nós precisamos e que essas pessoas precisam. As pessoas com deficiência intelectual podem e querem ter uma vida mais autônoma, em que possam contribuir através do trabalho e ter uma vida ativa nas comunidades a que pertencem. Elas só precisam de uma chance, e essa campanha é um apelo para que essa chance seja dada. Haverá muitas atividades de comemoração em todo o Brasil e eu convido todos a participarem dos eventos.

Por fim, queria deixar aqui o meu caloroso abraço de parabéns, de coração, à Apae. Que essa jovem senhora de 60 anos receba de presente um apoio cada vez mais forte do Congresso Nacional e de toda a sociedade, nessa nobre missão de construir um Brasil mais justo para os mais de 45 milhões de brasileiros que têm alguma deficiência. É uma obrigação de todos nós.

Era tudo que eu tinha a dizer. Para finalizar, eu queria que todos soubessem que podem contem comigo, com o cidadão Romário, com o pai de uma criança com deficiência e com o Senador da República.

Muito obrigado. Aproveitem bem este dia. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Romário.

Eu peço ao Romário que se dirija já à cadeira da Presidência. (*Pausa.*)

Eu queria, enquanto você aguarda um minuto aqui ao me lado, Romário, convidar o Eduardo Barbosa, que é Deputado Federal. Ele falará aqui pela Câmara dos Deputados, inclusive, e eu vou assistir ao pronunciamento dele ao lado do Senador Cássio Cunha Lima.

Eu faço questão de passar a Presidência para o Senador Romário. E quero dizer a vocês que a liderança dele – o Cássio sabe, todos nós sabemos – foi fundamental para que o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão) fosse aprovado e sancionado aqui, no Congresso Nacional, e pela Presidenta da República.

Palmas aqui para o meu querido amigo e Senador, parceiro nesta caminhada. *(Palmas.)*

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Romário.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Antes de conceder a palavra ao Deputado Federal Eduardo Barbosa, eu gostaria, primeiro, de pedir desculpas por não ter nomeá-lo aqui e de dizer que V. Exª foi um dos grandes parceiros que tive nos quatro anos de mandato como Deputado Federal. E eu, particularmente, vejo-o como um verdadeiro parlamentar, digno de que realmente é, um defensor do movimento apaeano e um defensor legítimo das pessoas com deficiência. É uma honra, tenho muito orgulho de tê-lo aqui hoje neste Senado.

Por favor, Deputado Eduardo Barbosa.

O SR. EDUARDO BARBOSA – Muito obrigado, Sr. Presidente desta sessão, Senador Romário. Meus cumprimentos. Fico feliz sempre com o envolvimento e a emoção que traz o tema para a Casa Legislativa do Brasil.

Quero cumprimentar com muito carinho o Senador Paulo Paim, esse que é signatário da presente sessão e que, não só neste momento, mas, ao longo de toda a sua vida parlamentar, demonstrou interesse, cada vez mais forte, na defesa dos direitos da pessoa com deficiência e de todos os segmentos vulneráveis do nosso Brasil.

Estar aqui, então, ao lado do Senador Paulo Paim e do Senador Romário nesta sessão solene que homenageia o meu movimento, o movimento do qual faço parte há 30 anos. (*Palmas.*)

Tive a honra de presidir a Federação Nacional das APAEs por quatro mandatos e hoje presido a Federação das APAEs de Minas Gerais, o meu Estado, onde está localizada a maior rede de APAEs do Brasil – somos em número de 420 APAEs espalhadas pelas Minas Gerais.

E, dessa forma, eu quero cumprimentar aquele que hoje, aqui, representa o nosso órgão maior, a Federação Nacional das APAEs, o Sr. José Turozi, que, além de Vice-Presidente, também tem uma trajetória no movimento de muitas décadas, tendo sido, inclusive, Presidente da Federação das APAEs do Estado do Paraná por mais de uma vez. E é com satisfação que ele está aqui representando a nossa Presidente, Professora Aracy Lêdo.

E registrar também a presença de José Lucas Ferreira dos Santos, Autodefensor da Federação Nacional das APAEs, ele que é do Estado do Tocantins, e que aqui representa todas as pessoas com deficiência intelectual que são assistidas pelas APAEs brasileiras.

Tanto o Senador Paulo Paim como o Senador Romário colocaram já uma breve história do nosso movimento. Na realidade, é um movimento precursor, um movimento pioneiro, um movimento que trouxe, pela primeira vez, para o território brasileiro a capacidade de organização das famílias, que, a partir do imobilismo do Estado, fizeram com que os espaços de convivência da pessoa com deficiência pudessem ser criados no Brasil.

Por termos 60 anos de história, Senador Romário, nós vivemos vários momentos: o momento da exclusão total; o momento da integração; e estamos vivendo, hoje, o momento da inclusão. E cada um desses momentos com uma conceituação própria, mas, ao longo de 60 anos, o Movimento Apaeano teve um papel político fundamental. Foi esse movimento que influenciou as primeiras leis que nós temos no Brasil.

Lá atrás, quando era ainda o Ministério da Previdência Social que acolhia todas essas questões, foi introduzida pela primeira vez a condição de concessão de identificar essa pessoa como beneficiária da Previdência. E foi um amigo nosso, um fundador do Movimento Apaeano e que foi deputado, lá na década de 60, que conseguiu isso. Refiro-me ao ex-Deputado Federal Dr. Justino, já falecido, que foi um dos nossos fundadores.

E essa trajetória de conquista se deu na Constituição brasileira, em que as APAEs tiveram um papel fundamental para a inclusão do Benefício de Prestação Continuada, porque foram as APAEs brasileiras que colheram um milhão de assinaturas, que aqui vieram, para poder ser uma emenda popular incluída na Constituição de 1988.

A APAE foi pioneira também na realização dos grandes eventos. A primeira Olimpíada Nacional que nós tivemos no Brasil de Pessoas com Deficiência foi realizada pela APAE, inclusive por um conterrâneo do Senador Romário, que foi um dos nossos fundadores, que foi Presidente da Federação Nacional das APAEs, o Coronel Borba, que, como militar, naquela época, usou a estrutura do Exército para a realização da primeira Olimpíada Nacional.

Se hoje nos orgulhamos dos resultados do medalheiro das Paraolimpíadas, aquilo começou lá atrás, na década de 50, quando as pessoas começaram a acreditar na pessoa com deficiência.

As APAEs foram pioneiras na introdução do teste do pezinho, para o diagnóstico precoce.

Numa época em que o SUS não assumia isso como política pública, as APAEs de São Paulo, Curitiba, Rio de Janeiro montaram seus laboratórios e enviavam o papel-filtro para as APAEs do Brasil, que colhiam sangue do recém-nascido e enviavam para esses laboratórios a realização desses exames. Com isso influenciamos o SUS, depois, a incorporá-lo enquanto política pública.

O atendimento a crianças de zero a três, chamado "estimulação precoce", foi introduzido no Brasil pioneiramente pela APAE de São Paulo, que irradiou, com processo de formação, para toda a rede APAE brasileira. E ali já começamos a identificar que, quando o atendimento é precoce, nós temos resultados efetivos na trajetória de vida daquela pessoa.

Então, quanto orgulho tenho de fazer parte desse movimento que foi construído por tantas mãos, como o próprio Senador Romário colocou, de forma anônima, discreta, lideranças comunitárias convictas presentes, que fazem a mudança da vida da pessoa com deficiência em mais de 2.100 Municípios brasileiros. (*Palmas*.)

Por isso mesmo é que a APAE tem eco. Tem eco no Congresso, tem eco na sociedade. Nós já somos pela sexta vez identificada como a entidade mais respeitada, por um *ranking* feito pela revista *Seleções*, que identifica as marcas mais respeitadas do Brasil. E já somos *hors-concours*. Não podemos nem mais receber o prêmio,

porque repetidamente a sociedade brasileira, por votação, através de uma empresa de pesquisa, identifica esta marca como a marca mais conhecida e respeitada pelo cidadão brasileiro. Quanto orgulho!

E, se nós temos esse orgulho, nós temos ainda muita responsabilidade por falar desse nome, de abrir a boca para falar desse nome, nós temos que respeitar o nosso passado, porque nós estamos construindo o presente da história apaeana, e deixaremos, com certeza, um legado para gerações outras que virão.

O maior orgulho nosso, hoje, é de saber que, se fomos pioneiros, hoje, outras entidades e outras organizações também têm um *status* importante de luta política na defesa dos direitos das pessoas com deficiência. E a grande maioria dessas entidades, às vezes, surgiram de membros que pioneiramente estavam dentro da nossa organização e que depois irradiaram por outros movimentos no Brasil.

Nós tivemos aqui uma luta quando da discussão do Plano Nacional de Educação, em que havia por parte de alguns membros do Ministério da Educação o entendimento de que inclusão escolar deveria ser feita em detrimento do espaço da escola especial. A APAE lutou de forma aguerrida para que isso não acontecesse, mas o Congresso, sensível, percebeu que precisamos sempre criar novas alternativas. Se a inclusão escolar é nosso lema e defendemos, nós temos que ter alternativa para aqueles que não conseguem ter, dentro da escola comum, o que necessitam. Se nós restringíssemos o direito da escola especial, nós não estaríamos ampliando o direito, mas dando apenas uma alternativa, e a outra, se não houvesse adaptação desta pessoa, não existiria para acolhê-lo nas suas reais necessidades.

Foi colocado aqui, Senador, que nós estamos na Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla – e o Senador Paulo Paim disse muito bem, como o Senador Romário. Esta semana antigamente era chamada de Semana Nacional do Excepcional – e até hoje, às vezes, é conhecida dessa forma. Foi a primeira data comemorativa de pessoas com deficiência no Brasil. Hoje temos outras: temos o Dia da Pessoa com Síndrome de Down; temos o Dia do Orgulho Autista; temos o Dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência; o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência. Mas o movimento das APAEs, na década de 60, em plena ditadura, entendeu que nós tínhamos que instituir uma semana política, para levar esse debate para todos os cantos da sociedade.

Sessenta anos se fazem que nós temos essa semana, e agora com outro nome. Mesmo porque, naquela época, a nossa sigla incorporou a palavra "excepcional", porque os pais daquela época queriam denominar as pessoas com deficiência de forma positiva. Porque, antes, quando foi criada, as pessoas com deficiência intelectual eram chamadas de retardadas, debiloides, mongoloides, termos pejorativos, mas científicos para a época, e o movimento político de pais que criaram o nosso movimento entendeu que nós tínhamos que abolir essa terminologia e escolher o termo "excepcional", porque, na língua portuguesa, isso é significativo e é positivo.

Infelizmente, somos traídos pela língua, e, ao longo do tempo, excepcional foi sinônimo de uma característica negativa. Por isso, hoje, tratamos a pessoa com deficiência intelectual, inclusive mudando o nome da nossa semana, para atender às exigências dos conceitos que estão aí.

Por fim, eu quero dizer a todos os Senadores que acolher a APAE no Senado, mais uma vez, é, para nós, uma motivação, porque vocês estão sendo vistos por todos os apaeanos brasileiros através da TV Senado.

Como o Senador Romário colocou, podem contar comigo em todos os momentos. E como o movimento apaeano conta com o Parlamento brasileiro, porque, se não fosse ele, nós teríamos muito mais dificuldade que temos hoje. E precisamos contar com essa contribuição de vocês. Aqui eu identifiquei, inclusive, Senador Paim, alguns pontos de tramitação no Senado que precisamos estar atentos, Senador Romário, que são de interesse do movimento das APAEs, e, numa sessão solene como esta, devemos, então, identificá-los.

Primeiro, nós teremos em breve uma sessão do Congresso que vai analisar a Lei Brasileira de Inclusão, o Estatuto da Pessoa com Deficiência. E nós tivemos um veto, um veto com o qual não concordamos. E nós gostaríamos de ter a adesão dos Senadores para a derrubada desse veto. Estamos fazendo na Câmara um trabalho para que isso aconteça.

Nós temos também aqui o PLC 36, de 2014, que acrescenta o art. 58 da Lei 9.394, que é de minha autoria, que assegura a presença de cuidador na escola quando necessário, o educando com deficiência, com altos comprometimentos, que é diferente do professor-apoio. Mas é aquele, às vezes, que tem altos comprometimentos, que precisam de cuidados básicos. Encontra-se na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa aguardando parecer do Relator, Senador Dário Berger. A gente aguarda que ele possa ser avaliado de forma mais rápida possível.

Temos também o PLC 14, de 2015, da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre políticas públicas para primeira infância e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Educação, Senador Romário, aguardando parecer da Relatora Fátima Bezerra. Há nesse projeto da primeira infância também o destaque à questão da pessoa com deficiência.

Nós temos também a Emenda nº 13, da Medida Provisória 679, que prorroga o prazo – essa emenda é da Senadora Gleisi Hoffmann –, que altera o prazo de vigência do Pronon e Pronas, que são uma forma de busca de captação de recursos para os serviços de saúde que são realizados dentro da instituição. E a gente tem o grande interesse que essa emenda possa ser aprovada, porque ano que vem encerra o prazo para as entidades poderem captar os recursos para investimento na área da pessoa com deficiência.

Existe também, Senador Romário, um PL que não é do nosso interesse. Trata-se do PLS 180, que já está pronto para vir ao Plenário, que, inclusive, foi um vacilo que tivemos, em que foi proposta uma mudança do conceito da educação especial, restringindo a educação especial apenas à questão do atendimento educacional especializado e restringindo a possibilidade de existir escolas especiais.

Gostaríamos que o Senador Romário pudesse acompanhar isso, porque a mudança do conceito traz novamente à discussão o fim das escolas especiais, o que é uma alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Isso para nós merece atenção.

Por fim, gostaria de dizer a todos os senhores que o tema desta semana nacional que se iniciará a partir de amanhã, o Senador Romário colocou. É muito bonito ver as APAEs no Brasil inteiro. Todos os Municípios brasileiros que têm uma APAE têm uma agenda propositiva de 21 a 28 de agosto. É uma agenda política, uma agenda às vezes social, mas o envolvimento da comunidade nas questões da pessoa com deficiência intelectual.

Imaginem 2.100 Municípios trabalhando nessa data a temática. E a temática deste ano, como foi salientado: a inclusão se faz através da autonomia. E autonomia é o direito de escolha, é o direito de a pessoa definir o que é bom para ela, o que ela quer, a partir dos seus próprios valores e da sua percepção. A pessoa com deficiência intelectual, ao longo de décadas, foi impedida inclusive de decidir sobre aquilo que quer. Com a impressão que a sociedade sempre teve deles, por limitações às vezes de expressão ou uma dificuldade na formulação do pensamento, reduzimos essas pessoas a não ter vontade própria. Isso acontece no seio familiar e dentro da sociedade. Então, quando colocamos o foco na autonomia dizemos a todos: a pessoa com deficiência tem querências, tem desejos, ela pensa, ela pode optar e pode definir o que é melhor para ela. Quando há isso, existe inclusão.

Obrigado a todos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Obrigado pelas palavras, Deputado Eduardo Barbosa.

Em relação a minha Comissão, V. Exª pode ter certeza de que conversarei com a Senadora Fátima Bezerra para que ela dê celeridade ao...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem revisão do orador.) – Senador Romário, dirijo-me a V. Exª, que preside a sessão, porque, como havia dialogado com V. Exª, que foi supercompreensivo, esta sessão, tive a alegria de organizar com V. Exª e o Presidente Renan, mas estou presidindo – a Senadora Regina Sousa está lá, mas pegará um voo ao meio-dia –, como havia anunciado no início, um encontro de 20 países que estão discutindo formas de combate ao trabalho escravo.

Então, eu queria primeiro cumprimentar V. Exª, que preside a sessão, cumprimentar a todos e pedir desculpas. Que bom que a gente pode se dividir.

Eu tocarei meu trabalho lá, mas, sob sua liderança, eu sei que esta será uma sessão belíssima e inesquecível.

Um abraço a todos, mas eu tenho que ir para outra sessão.*(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Senador Paulo Paim, eu gostaria de aproveitar a oportunidade e dizer que é sempre uma honra, um orgulho estar presente com V. Exª em qualquer assunto nesta Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Hoje eu tenho apenas sete meses de mandato, se encontrei aqui um Senador trabalhador, correto, decente em todos os sentidos, especialmente nesta causa, esse Senador é V. Exª. Sou seu fã. *(Palmas.)*

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Concedo a palavra agora ao Senador Valdir Raupp, pela Liderança do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romário, Senador Paulo Paim, signatário do requerimento que presidiu inicialmente esta sessão, Exmo. Sr. Senador Roberto Rocha, Sr. Deputado Federal Eduardo Barbosa, Vice-Presidente da Federação Nacional das APAEs, Sr. José Turozi, Presidente da Federação das APAEs do Estado do Tocantins, Srª Marciane Machado Silva, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal, Srª Wilma Chaves Kraemer, Autodefensor da Federação Nacional das APAEs, Sr. José Lucas Ferreira dos Santos, senhoras

e senhores, aniversário de 60 anos da APAE Brasil. Estamos comemorando os 60 anos da APAE e a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, com o tema "Inclusão se conquista com autonomia".

Há 60 anos, em março de 1955, ano em que nasci, acontecia a reunião inaugural do Conselho Deliberativo da primeira APAE do Brasil, a APAE do Rio de Janeiro.

Ao longo desses 60 anos, a APAE se firmou no cenário nacional como uma verdadeira marca, uma marca do bem. Não há quem não tenha ouvido falar nela e não há quem não sinta, ao ouvir seu nome, admiração, orgulho e respeito. É uma reputação que se foi construindo lentamente, ao longo de décadas.

Segundo a Federação Nacional das APAEs, existem hoje, no País, mais de 2.100 unidades reunidas em 23 federações estaduais prestando atendimento a cerca de 250 mil pessoas. São números animadores, números que refletem o sucesso de um trabalho árduo e dedicado em prol das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

O movimento apaeano chegou a Rondônia, meu Estado, há 34 anos, em 1981. Nossa primeira APAE se instalou na cidade de Vilhena, divisa com Mato Grosso, e a partir dali se disseminou pelo resto do Estado. De acordo com a Federação Estadual das APAEs, que, ressalte-se, completou 20 anos no último dia 31 de maio, presidida pela ilustre Srª Ilda Salvático, dedicada, abnegada, são 33 APAEs assistindo uma população de mais de 3.500 pessoas no meu Estado.

Há APAEs por todo o Estado, de Machadinho D'Oeste, fronteira com o Amazonas, a São Francisco do Guaporé, divisa com a Bolívia; de Rolim de Moura, cidade onde fui Prefeito e tive o privilégio de ajudar a cuidar da APAE, a Porto Velho, capital do nosso Estado. E não podia ser diferente.

O movimento apaeano surgiu numa época em que o Brasil era absolutamente carente de políticas públicas destinadas à proteção e à inclusão das minorias. As APAEs e os movimentos e organizações sociais congêneres, como as Sociedades Pestalozzi, a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação - ABBR e a Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD nada mais fizeram do que suprir, e com louvor, uma lacuna deixada pelo Estado brasileiro. Graças ao trabalho dessas organizações, milhões de brasileiras e brasileiros puderam ter acesso aos instrumentos de que necessitavam para levar uma vida mais plena e mais feliz.

Segundo o Censo Demográfico de 2010, há no Brasil cerca de 45 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, quase 25% da população. São pessoas que merecem nosso respeito e nossa atenção e que merecem ser incluídas no dia a dia do País. Relembro o tema da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla deste ano: "Inclusão se conquista com autonomia". E esta tão desejada autonomia, por sua vez, só poderá ser conquistada por meio da inclusão.

O símbolo da APAE nos mostra o caminho que devemos seguir. São duas mãos. A mão da esquerda, mais baixa, ampara e a mão da direita, mais elevada, protege. Ambas as mãos, reunidas, oferecem as condições necessárias para se atingir a inclusão e a autonomia.

É essa, Sr. Presidente, senhoras e senhores, a filosofia do movimento apaeano. E é por isso que o Brasil se orgulha de ser a sede do maior movimento de apoio às pessoas com deficiência mental e múltipla do mundo.

Encerro, Sr. Presidente, transmitindo um abraço da Deputada Federal Marinha Raupp, minha esposa, que teve que viajar mais cedo, mas que também tem uma vida dedicada, além de outras questões, a essa questão social. Como primeira-dama municipal, primeira-dama do Estado e agora Deputada Federal por seis mandatos, ela tem um carinho muito grande. Todos os anos, a Deputada Marinha coloca emendas ou de 500 mil ou de um milhão para comprar equipamentos, veículos, viaturas para as APAEs do meu Estado.

Então, parabéns a todos aqueles que têm dedicado suas vidas para melhorar a vida dessas pessoas.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito obrigado, Senador Valdir Raupp.

Eu gostaria de agradecer a presença dos Senadores Humberto Costa, Dalirio Beber e Roberto Rocha, que está aqui na Mesa, e a presença do Deputado, que acaba de chegar, Carlos Andrade. Seja bem-vindo a esta Casa.

Concedo aqui...

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Antes de conceder a palavra ao próximo Senador, eu gostaria de aproveitar a oportunidade para comunicar a todos que o Senado realizará a primeira edição da Comenda Dorina Nowill, que premia pessoas que desenvolvem atividades relacionadas à defesa das pessoas com deficiência. A comenda será entregue a seis agraciadas e a uma homenageada. O evento será realizado no dia 24 de setembro, às 11 horas, aqui mesmo, no plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima, pela Liderança do PSDB.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Excelentíssimo Senador Romário, que preside esta sessão, na pessoa de quem cumprimento todos os Senadores e Deputados aqui presentes, além da saudação ao Senador Roberto Rocha, que compõe a mesa,

os meus cumprimentos ao Vice-Presidente da Federação Nacional das APAEs, o Sr. José Turozi, também minha saudação a Srª Marciane Machado Silva, que preside a Federação das APAEs do Estado do Tocantins, a Srª Wilma Chaves, que também compõe a mesa, de forma muito especial saudar o Deputado Eduardo Barbosa e cumprimentar José Lucas Ferreira dos Santos, que é Autodefensor da Federação Nacional das APAEs.

Eu não poderia faltar a esta sessão, que de forma muito justa presta homenagem aos 60 anos da APAE não apenas como cidadão, como Senador, mas também como Líder do PSDB para trazer, em nome do meu Partido, as felicitações por todos os milhares de apaeanos que Brasil afora constroem essa entidade dia a dia com a marca do amor, da solidariedade, da competência, do compromisso e da luta pela inclusão.

Então, quando o Senado, por iniciativa do Senador Romário, que desde o seu período como Deputado Federal tem se caracterizado como uma voz coerente, firme, determinada, altiva na defesa da inclusão, nós estamos apenas fazendo um ato de justiça a esta entidade que tem, nos seus 60 anos de existência, próximos dos 61, uma presença fundamental na realidade de milhares, de milhões, posso dizer sem exagero, de brasileiros.

Eu queria, neste instante, me dirigir especificamente ao meu Estado, à querida Paraíba, e talvez personificar na Profª Margarida da Motta Rocha, que preside a Apae de Campina Grande... (*Palmas*.)

Espero que Margarida possa receber, ao lado de Gilvan, que preside a Federação da Paraíba, também Ivaldo Araújo e todas as APAEs do nosso Estado... Mas todos haverão de entender esta homenagem muito específica que faço à Margarida da Motta Rocha.

Romário pôde conhecê-la, quando esteve num jogo beneficente, há dois, três anos, em Campina Grande. E a Profª Margarida, que tem uma luta de vida, um testemunho de vida tão belo, é exatamente a personificação do que é a Apae, um trabalho feito com competência, com dedicação, com seriedade, extrema seriedade, superando dificuldades que não cessam, porque, quando se resolve um problema, já vem outro, fruto das características da entidade.

Então, uso a tribuna do Senado Federal para cumprimentar toda a Apae, beijando Margarida, que talvez seja a flor que está protegida pelas duas mãos. Se não for propriamente a Margarida, se assemelha muito.

E, nesse trabalho de todos vocês, a carga da solidariedade humana e do compromisso com a construção de um País melhor.

Fui, por três vezes, Prefeito de Campina Grande. Comecei minha trajetória como Deputado Constituinte, fui, por duas vezes, o Governador e sempre procurei, nos cargos que ocupei, trazer gestos concretos – não apenas atitudes retóricas, discursos, palavras vãs, mas atitudes concretas de apoio à Apae.

E ocupo, aqui, esta tribuna, para reafirmar esse compromisso. Contem comigo. Contem com este mandato. Contem com a nossa ação. Sob a liderança de Romário, estaremos sempre trabalhando em todos os segmentos que necessitam, para inclusão daqueles que precisam de uma atenção diferenciada do Estado brasileiro.

E, para não me prolongar, quero apenas comunicar que tenho, entre outros projetos de minha autoria que tramitam em defesa das pessoas com deficiência no Senado Federal, dois que gostaria de destacar. O primeiro é o PLS 371, que cria a carteira nacional de identidade da pessoa com deficiência. Esse é um problema constante nos Municípios brasileiros, sobretudo para o acesso, por exemplo, ao transporte coletivo. Cada Município tem uma regulamentação. Às vezes, você precisa tirar dois, três documentos para ter acesso a direitos que estão assegurados em lei.

Então nós estamos propondo, através do PLS nº 371, a criação da carteira de identidade de pessoa com deficiência, de caráter nacional. Então peço a todos que fazem a Apae e as outras entidades apoio para que possamos tramitar e aprovar essa iniciativa.

Como também temos um outro projeto de lei, que é o Projeto nº 46, de 2015, que tenta restaurar um aspecto do Estatuto da Inclusão, que lamentavelmente foi vetado pela Presidente Dilma. Foram sete vetos apostos ao Estatuto, e um deles é o que garantia vagas para acesso ao ensino, sobretudo superior. Quando apresentei a proposta, o Senador Anastasia, que relatava a matéria, optou por não oferecer o parecer, considerando que ela estava contemplada no Estatuto da Inclusão. Agora, com o veto presidencial, temos que retomar a luta para a reinclusão do dispositivo e temos para isso então um projeto de lei, que é o nº 46, para que possamos garantir essa cota, a exemplo do que já foi feito pelo critério racial.

Então recebam o meu abraço, o meu beijo fraterno, carinhoso. Parabéns por todo esse trabalho, parabéns por toda essa luta, por essa demonstração de amor, de carinho, de solidariedade, de competência, sobretudo, que a Apae representa em todo o País. Repito, contem com o PSDB e contem, muito particularmente, com o meu mandato, como Senador da Paraíba. Viva a Apae! (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem. Muito obrigado pelas palavras, Senador Cássio Cunha Lima.

Agradeço a presença da Senadora Ana Amélia,...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – ... uma das grandes defensoras dessa causa. E quero dizer que é uma honra tê-la aqui neste momento, neste dia tão importante, não só para a Apae, mas para todos nós.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Presidente. Eu queria apenas quebrar o protocolo, com o apoio dos meus colegas Senadores, sempre tão generosos, apenas para fazer um registro.

Eu não poderia deixar de passar aqui, nesta cerimônia, para cumprimentar a iniciativa de V. Exª e do Senador Paulo Paim.

As Apaes são instituições que nós temos de reverenciar. Quando votamos o Plano Nacional de Educação, a Meta 4 foi a revelação da força desse movimento que é de toda a família brasileira que precisa da instituição, porque ela faz, realmente, um trabalho diferenciado, carinhoso, acolhedor e de verdadeira inclusão.

Eu estive, recentemente, em São Sepé, uma cidade no coração do Rio Grande do Sul, e um jovem – o Marquinho –, portador de Síndrome de Down, chegou com uma flor, uma rosa, e me entregou como homenagem. Disse-me que faria um discurso e lia em um papel. E o que estava escrito no papel? A mão dele por ele desenhada. E ele, ali, descreveu um discurso, mas estava só o desenho da mão dele. Essas pessoas são muito generosas. Estive na Apae de Ijuí, e Graciele também leu um discurso muito bonito, destacando o trabalho do Senado – e V. Exª está entre os maiores batalhadores, em homenagem à Ivy, e tudo o que o senhor faz por todas nossas crianças, adultos e adolescentes que precisam desse acolhimento, da mesma forma o fez na Câmara dos Deputados.

Então, eu quero só desejar muitas felicidades e que a Apae continue cada vez mais forte e poderá sempre contar com nosso apoio do Rio Grande do Sul. Eu sou uma Senadora que tem grande orgulho de todas as pessoas que fazem da Apae uma instituição que nós temos de reverenciar, apoiar, estimular e estar sempre juntos.

Parabéns, Senador Romário; parabéns à Apae e a todos vocês. Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito obrigado pelas palavras, Senadora Ana Amélia.

Concedo a palavra agora ao Senador Telmário Mota, pela Liderança do PDT.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Romário, que orgulha esta Casa e a enobrece neste momento deste dia tão importante na vida do povo brasileiro, deste Congresso e deste Senado.

Quero aqui saudá-lo e ao Senador Paim, que, por força maior, teve de se retirar; também o Senador Roberto Rocha, um dos signatários, e o Deputado Eduardo Barbosa que, além de ser signatário, está incluído nesse contexto e fez uma belíssima explanação e nos esclareceu uma série de fatores que são da maior importância. Também quero saudar aqui, cumprimentar o Sr. José Turozi, Vice-Presidente da Federação Nacional das Apaes. Quero saudar também a Srª Marciane Machado, Presidente da Federação das Apaes do Estado do Tocantins; a Srª Wilma Chaves, Presidente da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal; e quero saudar aqui o companheiro José Lucas Ferreira dos Santos, autodefensor da Federação Nacional das Apaes; e saudar a todo o público presente, senhores e senhoras.

Eu hoje quero falar em nome da nossa Base de apoio, que é composta pelo PDT, PT, PP e também em nome, Sr. Presidente, de todos os familiares de todos os portadores de deficiência do meu Estado de Roraima. Eu tinha preparado aqui uma fala e um discurso, mas sem nenhuma dúvida ele vai interagir com quase tudo que foi já colocado. Então, eu preferi uma fala destacando o exemplo que tem que ser seguido, sem nenhuma dúvida, pela Apae.

Vejam vocês: uma sociedade civil se organiza há 60 anos, como disse o Deputado, quando havia a total exclusão, acreditando que, a partir de uma necessidade real, poderiam construir um caminho diferente para aquelas pessoas que estavam excluídas de todo o processo social e político. Forças importantes, forças intelectuais estavam fora do processo, do trabalho, da educação, do desenvolvimento do nosso País. Há 60 anos, eu nem era nascido. Essas pessoas acreditaram e, nessas seis décadas, foram tantos avanços aqui já colocados. Ou seja, uma associação sem nenhum incentivo, sem nenhuma indicação do Poder Público, a partir da sua força, avançou, quebrando barreiras, inúmeras barreiras, Senador Cássio – se eu as enumerar aqui, nós passaremos talvez o dia inteiro –, em todos os sentidos, para tentar trazer a integração.

Hoje, ainda estamos conquistando alguns degraus dessa escada para que a gente tenha a total inclusão. Então, a APAE é um modelo a ser seguido, é um modelo a ser seguido não só nessa causa tão nobre, tão importante da vida do povo brasileiro. Mais de 2 mil Municípios são beneficiados com a ação da Apae. Colocaram aqui que são mais de 200 mil pessoas beneficiadas diretamente com as ações da Apae.

Neste momento de crise brasileira, nós deveríamos incorporar essa coragem, essa determinação, e o Senador Cássio foi muito feliz: o amor foi colocado acima de tudo! Quando você faz algo com amor, você coloca toda a sua força e energia, você age de corpo e alma.

Então, nós deveríamos nos espelhar nessa ação modelo da Apae para buscarmos, inclusive, uma solução para o nosso País, deixando as diferenças partidárias, deixando as vaidades, deixando tudo aquilo que possa atrapalhar e colocando o amor para reconstruirmos a Nação dos nossos sonhos.

Mas, hoje, quero aqui concluir a minha fala aplaudindo e também colocando todo o meu serviço, como pessoa, como cidadão e como Parlamentar. Fui Vereador e nas primeiras casas, Senador Romário, do Programa Minha Casa, Minha Vida, em meu Município – foram 3 mil casas –, nós elaboramos uma lei passando 10% dessas casas aos portadores de deficiência. Isso hoje consta da nossa legislação municipal.

Os ônibus da minha cidade não eram adequados aos portadores, mas todos os novos ônibus já vieram adequadamente preparados. E a prova real de que eu tenho, de que nós temos, essa preocupação é que o chefe do meu gabinete no Senado é um cadeirante e o meu estafeta, no Estado de Roraima é um deficiente visual.

Então, é possível dar oportunidade para as pessoas. E graças à APAE, que abriu esses caminhos! A vocês todos que fazem a APAE eu tiro o meu chapéu.

Meu bom-dia e meu muito obrigado! (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Eu quero agradecer a presença do Senador Ataídes Oliveira. Muito obrigado pela presença.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Rocha, pela Liderança do PSB.

Antes do Senador, eu gostaria de agradecer a presença da Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social, Srª Ieda Castro. Obrigado pela presença.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)– Sr. Presidente, Senador Romário, é com muita alegria que eu trago aqui a voz do nosso Partido, PSB, neste dia em que o Senado Federal faz uma sessão especial destinada a celebrar o aniversário de 60 anos da APAE no Brasil, que dá início à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla de 2015, com o tema "A inclusão se conquista com autonomia".

Eu quero cumprimentar V. Exª, Senador Romário, Senador Paim; cumprimentar todos os colegas Senadores; cumprimentar, de modo muito especial, todos aqueles que fazem a APAE no Brasil, nos Estados e nos Municípios; cumprimentar todos que vieram de tão longe para esta sessão.

E quero, de modo especial, claro, eu que trago a voz do meu Estado, o Maranhão, abraçar a Srª Arionildes, que é Presidente da APAE de São Luís do Maranhão, e a Srª Milka, que é da Federação das APAES do Estado do Maranhão. E, em nome delas, eu quero cumprimentar todos aqueles que fazem a APAE no Brasil.

As raízes históricas e culturais do fenômeno deficiência sempre foram marcadas por forte rejeição, discriminação e preconceito. E, diante da ineficiência do Estado em promover políticas públicas sociais que garantam a inclusão dessas pessoas, surgem famílias empenhadas em quebrar paradigmas e buscar soluções alternativas, para que seus filhos com deficiência intelectual ou múltipla alcancem condições de serem incluídos na sociedade com garantia de direitos como qualquer outro cidadão. Nesse contexto, como já foi dito, vê-se que o Estado do Rio de Janeiro, pioneiro na criação da APAE no Brasil, ainda no ano de 1954 – feliz coincidência, o mesmo Estado do nosso querido Senador Romário –, tem uma atenção especial com essa questão, mas esse movimento teve o objetivo de congregar pais de pessoas com deficiência, de promover o bem-estar a essas pessoas.

Nós vimos, na sequência, esse movimento crescer numa velocidade muito grande. Já na década de 50, foram criadas mais 7 APAEs no Brasil; na de 60, mais 111; na de 70, mais 310; na de 80, mais 347; na de 90, mais 807; e, hoje, somam-se quase 2 mil APAEs espalhadas por todo o Território nacional. É o maior movimento social de caráter filantrópico no Brasil e no mundo, em sua área de atuação.

Eu quero, apenas, com esse registro da grandiosidade do movimento da APAE, assim como os outros colegas Senadores o fizeram, quero aqui, Senador Romário, consignar o meu total apoio, o apoio do nosso Estado, da bancada do Maranhão, a esse movimento. Quero colocar o nosso mandato, como sempre esteve, na Câmara dos Deputados. E, aqui, eu não posso deixar de reconhecer o trabalho importante do Deputado Eduardo Barbosa, de Minas Gerais, que, no meu Estado, já esteve várias vezes trabalhando em favor desse movimento, incansável lutador da causa das APAEs no Brasil.

Quero cumprimentar a todos, revelar o meu carinho por esse movimento, o meu apreço, a minha solidariedade e, muito especialmente, o meu apoio para que a APAE possa continuar fazendo o seu trabalho em todo o Território brasileiro, muito especialmente no meu Estado, Maranhão.

Muito obrigado. Sejam todos muito felizes! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Gostaria de agradecer a presença do Senador Garibaldi Alves Filho, do PMDB, do Rio Grande do Norte. Muito obrigado pela presença.

E, agora, nós temos aqui outras Senadoras e Senadores inscritos, mas no momento eles não estão. Então, gostaria de chamar aqui à tribuna uma das pessoas mais incríveis, maravilhosas e competentes que conheci na minha vida, nos últimos anos: Elaine, que trabalha comigo no meu gabinete. (*Palmas*.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Peço inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Minha secretária.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Romário.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Sim, Senador.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Eu quero dar um testemunho, permita-me. Eu venho da iniciativa privada. Em 2010, coloquei o meu nome como suplente do saudoso Senador João Ribeiro, lá do meu querido Estado do Tocantins.

Em 2011, ele me permitiu que eu viesse para esta Casa, por um período de 120 dias, e eu não queria receber o meu salário; eu queria doar às APAEs do meu Estado, Tocantins. E aí, então, eu resolvi ir a Gurupi, visitar a APAE de Gurupi; à APAE de Araguaína, que é outra cidade nossa; e à APAE de Palmas. Chegando lá, eu fui ver, então, como funcionava a APAE.

Gurupi, em 2011, 350 alunos. O Governo do Estado repassava, naquela época, tão somente R$6,5 mil por mês. E lá, vários voluntários.

Fui tão bem recebido! E, quando saí da APAE de Gurupi, a Diretora chamou então os alunos, e eles fizeram uma demonstração para mim. Eu, iniciando, nunca tinha feito nada nessa área política.

Eu sei que eu cheguei lá de um tamanho, e saí muito pequeno de dentro da APAE de Gurupi, ao ver aqueles alunos sorridentes, inteligentes, mas necessitando de cuidados especiais, como é sabido. E havia aquele número de voluntários, e aí eu vi que eu estava muito pequeno diante daqueles voluntários. Também fui a Araguaína e também a Palmas – eu não poderia deixar de dar esse testemunho.

Eu percebi, Presidente Romário, que não são doentes. Não há ninguém doente, não há, pelo contrário, mas precisam de cuidados, foi a conclusão a que eu cheguei. E a União e os Estados precisam ter uma participação maior, e dependem aqui do Congresso Nacional.

E V. Exª tem, desde a sua chegada à Câmara – e nós temos elogiado muito o trabalho de V. Exª, Presidente Romário, não só na causa da síndrome de Down, mas tão competente... Conte comigo nessa causa, porque eu acho que a União tem a responsabilidade de fazer muito, muito para as APAES Brasil afora! Eu queria dar esse testemunho.

Muito obrigado, Presidente Romário. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Passo a palavra agora a minha princesa Elaine.

A SRª ELAINE COSTA – Obrigada, chefe.

Você é muito especial para mim. Você deu um emprego para mim, e eu adorei esse emprego. Eu escolhi você, chefe – eu te amo! (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Obrigado. (*Pausa*.)

A SRª ELAINE COSTA – Eu sou Elaine Costa Depollo, tenho 29 anos. Eu comecei a aprender a trabalhar quando entrei na APAE. Na APAE, fui para a oficina de limpeza e aprendi a limpar chão, banheiro e outros locais.

Depois, eu fui para a oficina de copa, em que aprendi a cuidar das mesas, copos e pratos. E, depois, fui para a UnB, fazer a limpeza dos livros na biblioteca. Eu usava óculos especiais, luvas, touca, jaleco para limpar os livros. Com essa experiência, aprendi a cumprir horário, a não faltar ao trabalho, a fazer as tarefas, a manter a higiene pessoal e a obedecer ao chefe.

Um dia, o Senador Romário foi à APAE, ele ainda era Deputado. E eu tive a felicidade de ser escolhida para trabalhar com ele na Câmara. Agora, estou aqui no Senado, com o Senador Romário.

Eu sirvo água, café, limpo as mesas e faço o que me pedem.

Eu tenho muito orgulho pelo que faço.

Obrigada à APAE. Obrigada ao Senador Romário por me dar o meu emprego. Obrigada a todos os meus colegas do gabinete, que eu amo muito. (*Palmas*.)

O meu chefe, quando era Deputado, ele me escolheu para trabalhar com ele. Agora, ele é Senador aqui no Senado, e deu esse emprego para mim. Estou adorando o emprego.

O meu chefinho é tudo para mim, ele é muito especial para mim. Chefe, eu te amo! (*Risos*.) (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Eu também te amo!

A SRª ELAINE COSTA DEPOLLO – Muito, chefe?

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – "Muitão!" (*Risos*.)

A SRª ELAINE COSTA DEPOLLO – Obrigada a todos da APAE que vieram ficar comigo, pela presença, às minhas amigas Cláudia e Luiza, à minha equipe, ao pessoal, à Lone, ao Alexandre, à Maria Carol, ao Rafael, a toda a equipe, e ao meu chefinho. Todos os dias eu o chamo de "meu chefinho". (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Sem palavras.

Concedo agora a palavra ao Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Queria cumprimentar S. Exª, o Senador Romário, por esta extraordinária sessão solene. É com muito orgulho que venho aqui suceder à fala da Elaine. Eu acho que isso representa para nós o tanto que é importante a APAE, o tanto que é relevante e importante o trabalho que o Romário vem fazendo, desde quando Deputado, desde antes, quando era jogador, e agora como Senador da República, por essas questões tão importantes para todos nós, como a relação fraterna, respeitosa e harmoniosa para com as pessoas com deficiência.

Então, este ano, o Romário relatou aqui e nós aprovamos o Estatuto da Pessoa com Deficiência, um importante passo para que o Brasil possa fazer justiça aos milhares de pessoas com deficiência que temos neste País, dando a questão correta da acessibilidade, do emprego e da participação. Cabe a todos nós agora nos organizar para que esse Estatuto seja devidamente cumprido, porque ali está toda a regulação de como se devem tratar as pessoas com deficiência.

Eu queria saudar também o nosso Senador, que já até saiu, Roberto Rocha; o Senador Romário, que organizou esta sessão solene; saudar o nosso Deputado Federal Eduardo Barbosa; o Vice-Presidente da Federação Nacional das APAEs, Sr. José Turozi – parabéns! –; a Presidente da Federação das APAEs do Estado de Tocantins, Srª Marciane Machado Silva – parabéns! –; a Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal, APAE DF, Srª Wilma Chaves Kraemer.

Coloco-me, como Senador do Distrito Federal, pai de uma criança portadora de TDAH – hoje quase todo mundo praticamente tem na família uma questão de TDAH ou de depressão –, como Senador de Brasília, estou à disposição da APAE Brasil e da APAE DF para ajudar naquilo que estiver ao nosso alcance, junto com o nosso mestre, o nosso Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que é o nosso Senador Romário.

Nós estamos fazendo a parceria para ajudar no que for preciso. Pode contar comigo, com o meu Gabinete, gabinetes 22 e 19 da Ala Teotônio Vilela.

Queria também cumprimentar o autodefensor da Federação Nacional das APAEs, Sr. José Lucas Ferreira dos Santos. Parabéns!

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, os 60 anos de uma gabaritada instituição como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) não poderia, em absoluto, transcorrer silenciosamente. O Brasil e os brasileiros lhe devem uma reverente homenagem, à altura de sua contribuição incomensurável em favor das crianças e dos adultos com transtornos de desenvolvimento mental de toda ordem.

Vejam que orgulho foi a Elaine falar aqui, não foi, gente? Que maravilha! Então, a APAE é isso, e por isso temos que fazer aqui ruidosamente esta homenagem pelos 60 anos dessa gabaritada instituição.

Nesta abertura da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla 2015, não deixaríamos de aproveitar o evento para convocar todos os brasileiros a uma reflexão mais estendida sobre as condições de vida de quem, de uma forma ou de outra, se encontra envolvido com o tratamento dessa deficiência.

Mais precisamente em 11 de dezembro de 2014, a APAE-Brasil comemorou 60 anos da fundação da primeira entidade no País. A APAE, que é a maior rede que atende à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, conta hoje com 2.130 unidades em todo o Território nacional, dedicando-se ao processo de inclusão educacional, social e profissional dos seus assistidos. Portanto, há anos tem prestado trabalho de excelência extraordinária a muitos brasileiros.

Quanto agradecimento tem uma família assistida? Eu acho que a família da Elaine está orgulhosa do discurso que ela acabou de fazer aqui.

Na verdade, trata-se de uma história institucional que deveria servir de exemplo para o Brasil contemporâneo, mergulhado em tantos escândalos administrativos e organizacionais. Em contraste, a APAE – espelho de transparência e correção – escreve sua trajetória a partir de sua criação, em 1954, no Rio de Janeiro, contando com um pequeno grupo de pais e voluntários. Hoje, há milhares de pais e voluntários espalhados por todo este nosso País.

Seu legado é incontestável e inefável, mas as conquistas não foram fáceis. Ao longo dessa carreira sexagenária, várias batalhas foram travadas para que os direitos dos assistidos fossem acolhidos, respeitados e reconhecidos por todos os segmentos da sociedade.

Hoje ainda há muita discriminação. Nós precisamos, muitas vezes, até exigir judicialmente que as cotas sejam cumpridas. Então, é importante ficarmos atento.

No âmbito das políticas públicas, o empenho da APAE foi indispensável para a existência de uma legislação específica. Além de assegurar direitos, trata-se de uma rede normativa que também garante ações públicas que proporcionam benefícios diretos aos usuários e indiretos para suas famílias, principalmente nas áreas da educação, da saúde e da assistência social.

Não por acaso, reforço imprescindível para a sustentação dessas políticas públicas foi o reconhecimento do Governo brasileiro da Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência de 2006. Ratificada pelo Congresso Nacional em 2008 e depois promulgada pela Presidência da República, com a edição do Decreto Presidencial n° 6.949, de 2009, tal convenção adquiriu, assim, no Brasil, *status* de norma constitucional. Foi muito importante esse passo.

Em suma, a relevância do trabalho desenvolvido pela família apaeana na defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla pode ser mensurada facilmente em várias evidências diárias. Isso é revelado, por exemplo, no reconhecimento das pessoas que compartilham de ações: os parceiros governamentais e privados, os profissionais que atuam nas entidades, as famílias com pessoas atendidas e, sobretudo, os que conhecem o trabalho e simpatizam com a causa.

De não menos relevância, mais recentemente, a marca APAE vem registrando outras importantes conquistas junto ao público consumidor de produtos e serviços. Pelo quinto ano consecutivo, a APAE é vencedora da Pesquisa Marcas de Confiança da Revista *Seleções*, com 84% de aprovação de seus leitores. Veja bem: 84% de aprovação dos leitores. Isso é muito importante!

Aqui, cumpre ressaltar que esse percentual somente ficou atrás dos 94% dados aos Bombeiros, ao Corpo de Bombeiro Militar. Portanto, um feito indefectível. Isso é muito importante para a APAE e demonstra a retidão do trabalho que a APAE faz.

Portanto, para concluir, Sr. Presidente, nosso querido Senador Romário, gostaríamos de expressar nossos sentimentos de orgulho pelo incessante trabalho da APAE no Brasil, sublinhando seu compromisso com uma vida mais digna às pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Por fim, seja entre crianças, seja entre adultos, a intervenção social dessa organização tem sido, definitivamente, irretocável nesses 60 anos de dedicação ao nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Quero me colocar aqui novamente solidário às questões da APAE, sempre junto com V. Exª nos encaminhamentos em defesa das pessoas com deficiência.

Muito obrigado, senhores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Gostaria de agradecer a presença do Sr. Eunício, Líder do PMDB.

Seja bem-vindo! É uma honra tê-lo aqui nesta sessão em homenagem à APAE.

Agradeço também a presença do Senador José Medeiros.

Quero fazer também um agradecimento especial aos pais da Elaine, que é uma das pessoas mais incríveis que conheço, como já falei, Sr. Rubens Depollo e Srª Warly Depollo.

Sejam bem-vindos! Muito obrigado pela presença.

Concedo a palavra, agora, ao Senador Lasier Martins, pela Liderança do PDT do Rio Grande do Sul.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Romário, nós estamos vivendo uma sessão muito bonita, muito sensível, muito humana, de muita solidariedade e, por que não, também de muita emoção.

Eu começo saudando V. Exª, nosso bom exemplo aqui, no Senado, homem que trouxe seu prestígio para essa Comissão de Educação e Esporte e que tem desempenhado um trabalho tão edificante em favor daqueles que não tiveram a mesma ventura que nós, que têm uma ou outra deficiência.

Então, saúdo V. Exª, Senador Romário, e compartilho da sua emoção em estar presidindo esta sessão tão nobre, quando abrimos os nossos espaços nas bancadas, a nossa Mesa da Direção do Senado para estas pessoas que desempenham um trabalho tão altruísta, tão humano.

Saúdo, também, o Senador Roberto Rocha, autor da iniciativa; o Vice-Presidente da Federação Nacional das APAEs, Sr. José Turozi; a Presidente da Federação das APAEs do Estado de Tocantins, Srª Marciane Machado da Silva; Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal, APAE Distrito Federal, Srª Wilma Chaves Kraemer; Autodefensor da Federação Nacional das APAEs, Sr. José Lucas Ferreira dos Santos.

No Brasil, a APAE, em seus 60 anos de existência, se tornou um ator vital no apoio e defesa da pessoa com deficiência. Na busca pela autonomia da pessoa com deficiência, a APAE construiu uma obra única e fundamental para milhares de brasileiros.

As APAEs também têm sido fundamentais em influenciar positivamente as políticas públicas e a legislação brasileira. É o caso, por exemplo, da incorporação do Teste do Pezinho na rede pública de saúde, bem como a realização de atividades como as Olimpíadas que a Federação das APAEs tem realizado já há 19 anos.

Hoje, é o principal movimento filantrópico na área no Brasil e no mundo, desenvolvendo atividades nas áreas de educação, assistência social, saúde, esporte, lazer e artes. Desenvolve parcerias com órgãos governamentais em nível municipal, estadual e federal, levando a cabo atividades que dificilmente o Poder Público poderia levar adiante com o dinamismo, a energia e o engajamento tão necessários.

Agora, temos, por exemplo, a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, entre os dias 21 e 28 de agosto. O *slogan* da Semana é "Inclusão se conquista com autonomia".

No Rio Grande do Sul, meu Estado, senhoras e senhores, a Federação das Apaes Rio Grande do Sul tem 205 Apaes filiadas. Em conjunto, atendem 454 Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, inclusive Municípios vizinhos que não contam com uma Apae constituída.

Só no Rio Grande do Sul são aproximadamente 18 mil alunos atendidos. O movimento apaeano é um exemplo de como a sociedade civil organizada é capaz de produzir frutos e ajudar a milhares de brasileiros, ao longo de 60 anos, a conquistar a autonomia e o respeito a uma vida digna e cidadã.

Obrigado, Senador Romário, pela oportunidade de dizer aqui singelas palavras, mas, sobretudo, de compartilhar com esta sessão, que está sendo transmitida para todo o Brasil e que demonstra a nossa participação, o nosso compartilhamento ao lado daqueles que nos representam ajudando aqueles que precisam.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Durante o discurso do Sr. Lasier Martins, o Sr. Romário deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.

Durante o discurso do Sr. Lasier Martins, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romário.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito obrigado, Senador Lasier Martins.

Concedo a palavra ao Senador, agora, José Medeiros, pela Liderança do PPS de Mato Grosso.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar V. Exª pela iniciativa desta homenagem, queria parabenizar todos da Mesa que estão aqui, todos os presentes, e parabenizo pela justiça com que é feita essa homenagem.

A gente sabe, seria redundância até falar, da importância da Apae em cada Município do Brasil, porque a capilaridade desta instituição é imensa. Mesmo nos grotões do meu Estado, Mato Grosso, Senador Romário, um Estado do interior do Brasil, em cada cidadezinha lá do interior do Mato Grosso, lá está a Apae. E não é de hoje, é de muitos anos.

Lembro-me, desde a minha infância, do ônibus da Apae, daqueles profissionais abnegados, tratando com carinho. E quero fazer justiça a esse carinho – e não é confete, ele sabe disso –, fazer justiça ao carinho com que o Parlamentar, o Senador Romário, tem tratado a causa aqui no Senado, a seriedade com que ele tem feito o trabalho – e com foco. Agora mesmo, há poucos dias, esta Casa teve o privilégio de aprovar uma das leis mais importantes do País, que foi o Marco Legal da Pessoa com Deficiência, que teve como timoneiro o Senador Romário.

Tenho aqui procurado seguir seus passos, porque sabemos que uma parcela muito grande da nossa sociedade precisa de uma atenção melhor. Eu não me recordo dos números aqui, agora, mas o Senador Romário sempre diz – sei que é um percentual muito grande – que ultrapassa 20%, não é, Senador? E muitas vezes a sociedade toca, com aquele "menos um pouco, mais um pouco", esquecendo, deixando à margem da sociedade, como antigamente.

Na minha infância, eu tinha uma tia que teve poliomielite. Naquela época, era como se a pessoa tivesse de ficar isolada. Era tratada, realmente, com estigma, com preconceito. Era chamado de "aleijo". E eu tinha essa tia: "Ah, a fulana de tal é aleijada". E era deixada lá.

Essa é visão que a Apae ajudou a mudar. Hoje, há aquele carinho em mostrar. Não existe ser humano de primeira e ser humano de segunda.

E me alegra muito estar aqui. Eu estava fora da casa, fiquei vendo pela TV o que estava acontecendo e fiz questão de passar aqui, para deixar também a minha homenagem a todos vocês, a todos os profissionais e a cada profissional que não pôde estar aqui, de cada Apae espalhada por este Brasil.

Quero reforçar a homenagem ao Presidente Romário por esta iniciativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito obrigado pelas palavras, Senador.

Eu passo a palavra, aqui, agora, à Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal (Apae DF), Srª Wilma Chaves Kraemer.

A SRª WILMA CHAVES KRAEMER – Senhoras e senhores, bom dia. É com prazer que participo desta sessão solene que marca o início da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla de 2015, além de reafirmar as comemorações pelos 60 anos de história do Movimento Apaeano, que completamos em dezembro de 2014.

Sem dúvida, este nosso movimento é um dos mais importantes do mundo na defesa de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Hoje, reunimos mais de 2 mil Apaes em todo o País, que já favoreceram milhares de pessoas.

Tenho o prazer de atualmente presidir uma dessas entidades: a Apae do Distrito Federal. Aqui em Brasília, tivemos nossa fundação registrada em 1964, ou seja, quatro anos depois da inauguração da própria Capital Federal. Estamos completando 51 anos de história exatamente hoje, dia 20 de agosto.

Nessas mais de cinco décadas de história apenas no Distrito Federal, tivemos dois grandes ciclos de trabalho, sempre apoiados pela Federação Nacional das Apaes. Nos primeiros 25 anos, atuamos exclusivamente na defesa de direitos e na aproximação de famílias para a troca de experiências. Já nos últimos 26 anos, passamos também a realizar atendimentos diretos e especializados a jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual.

Entre nossas ações, criamos um programa de educação profissional e colocação no trabalho, que se tornou referência para muitas instituições do Brasil. Atendemos mais de 700 aprendizes por ano, desenvolvendo neles uma característica que é justamente o tema da Semana Nacional deste ano: autonomia. São 300 aprendizes atendidos anualmente na educação profissional, 150 em programas sócio-ocupacionais e 250 acompanhados no mercado de trabalho.

Como presidente da Apae do Distrito Federal e como mãe de uma pessoa com deficiência intelectual, eu agradeço e parabenizo todos aqueles que favorecem uma maior independência e a inclusão desse público ainda tão discriminado. As pessoas com deficiência intelectual e múltipla, mais que merecer, precisam ter o direito de exercer a sua cidadania, além de desenvolver suas inúmeras potencialidades e talentos. Sem dúvida, com políticas sérias de acessibilidade, educação, saúde e trabalho, essas pessoas podem contribuir – e muito – com a construção deste País.

Parabenizo o Senado por promover esta sessão solene e por demonstrar sua atenção à causa do Movimento Apaeano. Parabenizo as Apaes do Brasil pelo lindo trabalho em favor das pessoas com deficiência. Agradeço, por fim, a todas as pessoas que se sensibilizam com a nossa causa e promovem a inclusão junto conosco.

Eu tenho muito orgulho de ser presidente da Apae do Distrito Federal e quero comunicar aqui ao Senador Romário e à Federação toda que nós, aqui na Apae, estamos muito felizes, porque temos uma aluna nossa que ganhou a medalha de ouro lá em Toronto, na participação agora. Então, ela está de parabéns, e todos vocês também estão de parabéns.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito obrigado, Srª Wilma.

Passo a palavra, agora, ao vice-presidente da Federação Nacional das Apaes, Sr. José Turozi.

O SR. JOSÉ TUROZI – Quero cumprimentar o Senador Romário, que preside esta sessão, e também agradecer ao Senador Paulo Paim, que já não está presente, mas foi signatário desta sessão especial; cumprimentar a Presidente da Federação de Tocantins, Srª Marciane; a Srª Wilma, que se ausentou, levando nossos alunos especiais das Apaes do Distrito Federal; nosso autodefensor, José Lucas, de Tocantins.

E quero falar rapidamente, pois muitos pronunciamentos anteriores já disseram a respeito da história do movimento da Apae no Brasil. Foi em 1954, em que 50 pessoas se reuniram na Associação Brasileira de Imprensa, no Rio, e fundaram a primeira Apae no Brasil. O movimento, então, cresceu por todo o nosso Brasil. Hoje, contamos com 2.144 Apaes, número atualizado recentemente.

O movimento é constituído por pais, mães, amigos e voluntários, pessoas que se dedicam à defesa dos direitos das pessoas com deficiência em todo nosso Brasil.

Posso dizer, Senador Romário, que a Apae foi a primeira entidade responsável pelo processo de inclusão das pessoas com deficiência no Brasil. Isso nós fazemos diuturnamente. Eu faço parte do movimento há 30 anos em uma pequena cidade do interior do Paraná, Campo Mourão. Tive o prazer de, na semana passada, assistir a uma menina, uma jovem aluna, deixar a nossa escola especial, e ser matriculada no ensino comum, depois

de passar seis ou sete anos tendo estimulação precoce, desde estimulação precoce até o ensino. Foi para uma escola comum. Isso para nós é um grande orgulho, é uma grande satisfação.

É um grande orgulho, também, como foi citado, que agora, dia 15 de setembro, a Federação Nacional das Apaes foi convidada e estará lá em São Paulo recebendo da Revista Seleções o prêmio da marca de confiança no Brasil como organização não governamental. Esse prêmio, na verdade, ratifica esse excelente serviço realizado e demonstra também o reconhecimento da população brasileira em todo o Brasil.

Agora, de 21 a 28, nós comemoramos em todo o Brasil a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. Foi discutido pela Diretoria Executiva, os conselhos, as Apaes, e nós escolhemos este tema: "inclusão se conquista com autonomia". Então, é nesse sentido. Esse discurso, recentemente, invadiu a sociedade brasileira e vem sendo utilizado em diversos contextos, referindo-se à justiça social e à cidadania, aos benefícios das populações submetidas a prejuízo resultante das práticas excludentes vivenciadas e da privação de convivência social.

Então, a gente entende que a inclusão começa desde a entrada da criança em uma escola especial, onde é feito todo um processo, desde a estimulação precoce, a educação básica, o ensino fundamental, a educação de jovens e adultos. É assim que nós, do movimento apaeano no Brasil atuamos e somos reconhecidos como escola especial.

Nós queremos até parabenizar o Senador Romário, o Senador Paulo Paim, o Deputado Eduardo Barbosa, que estava presente recentemente, porque, no ano passado, tivemos um grande embate na discussão do Plano Nacional de Educação, em que a política do Ministério da Educação teria uma tendência a excluir as escolas especiais filantrópicas, que hoje atendem mais de 250 mil alunos no Brasil.

Eu entendo que, nesse cenário, temos o embasamento da Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, assinada em 2009, e ela nos ampara ao continuar esse trabalho.

Só para finalizar, eu gostaria de dizer que, na construção desse tema da inclusão com autonomia, queremos questionar a situação de quem tem liberdade para pensar, decidir e agir.

Um bom salário ajuda a conquistar autonomia? Autonomia se conquista com a independência. É nesse sentido que nós, como movimento das APAEs do Brasil, vimos trabalhando para atender essas pessoas.

A eliminação de barreiras sociais é uma das metas da inclusão social e constitui um elemento chave para a equiparação de oportunidades decorrentes da conquista da autonomia e a sua independência.

Nós queremos dizer – finalizando, Senador Romário – que estive presente, representando a nossa Presidente da Federação Nacional, Aracy Lêdo, na assinatura da Lei Brasileira de Inclusão, sancionada pela Presidente da República. E tivemos uma decepção, quando, no dia seguinte, vimos os vetos dessa Lei Brasileira de Inclusão. Ontem, nós tivemos a notícia de que estava sendo discutida aqui, no Senado, a questão dos vetos, e fomos informados de que ainda não foram votados.

Senador Romário, eu quero dizer a V. Exª, assim como ao Senador Paim, que, quando estamos reunidos na diretoria da Federação, o seu nome e o nome do Senador Paim são as nossas referências, hoje, no Senado Federal, na defesa das pessoas com deficiência. E nós fazemos aqui um apelo, Senador, para encetar bastante força e diálogo com os demais Senadores, para que realmente esta Casa possa derrubar os vetos à Lei Brasileira de Inclusão. Isto porque, há mais de 15 anos, o Senador Paim – nós acompanhamos desde que ele era Deputado Federal – encetou a elaboração desse projeto. O projeto é completo, mas, infelizmente, os vetos vêm realmente derrubar vários benefícios que serão estendidos aos 40 milhões de pessoas com deficiência no Brasil

Então, nós contamos com o apoio do Senado, principalmente do Senador Romário, do Senador Paim, e dos demais Senadores também que aqui hoje estiveram se pronunciando.

Senador Romário, eu gostaria de, aproveitando aqui a nossa visita, fazer um convite a V. Exª. De 3 a 7 de dezembro – nós vamos mandar um convite a V. Exª –, na cidade de Campo Grande, nós vamos realizar a Olimpíada Nacional das APAEs, com mais de 1,5 mil alunos participantes. Eu gostaria de convidá-lo e de contar com a sua presença nessa abertura da Olimpíada, lá em Campo Grande, em Mato Grosso. Nós vamos mandar um convite e gostaríamos que V. Exª agendasse a participação conosco.

Eu quero agradecer aos alunos aqui presentes, aos pais que estiveram aqui, e dizer que nós continuamos nessa caminhada, nessa luta. E contamos realmente com o apoio do Senado Federal.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito obrigado, Sr. José Turozi, pelas palavras. É um prazer receber esse convite. O senhor pode ter certeza de que será uma honra poder participar.

Em relação aos vetos, como o senhor mesmo falou, pode contar aqui com a nossa luta e, com certeza, contar com o Senador Paulo Paim, com os Senadores que estiveram aqui e com os outros também.

Eu quero agradecer a presença aqui da Senadora Lúcia Vânia, do PSB, de Goiás. E eu gostaria de conceder a palavra a V. Exª.

A SRª LÚCIA VÂNIA (S/Partido - GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, senhores componentes da Mesa, representantes das diversas APAEs dos Estados brasileiros, quero, em primeiro lugar, cumprimentar, Senador Romário, esta iniciativa e dizer da importância do seu trabalho, ao lado do Senador Paim, ao lado do Senador Roberto Rocha, ao lado de tantos outros Deputados e Senadores que têm batalhado ao longo de suas vidas para que a pessoa com deficiência possa ser inserida na sociedade, num processo de inclusão necessário e que representa um grande desafio para todos nós.

Este ano de 2015 assinala o 60° aniversário de fundação da APAE. História de sucesso e notável contribuição para o desenvolvimento e inserção social de pessoas com deficiência mental ou múltipla.

Falar da APAE significa falar do resgate da cidadania das pessoas com deficiência.

O problema se inscreve entre as mais graves questões sociais brasileiras, não somente por constituírem a parcela mais fragilizada de toda a população, mas também por sua dimensão demográfica.

Influenciados por uma diplomata norte-americana, um grupo de brasileiros, reunindo pais, amigos, professores e médicos, fundou a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – a APAE do Brasil –, no Rio de Janeiro, em 11 de dezembro de 1954.

A sociedade sabe reagir quando percebe que o Estado não cumpre o seu papel de proteção e de promoção social dos cidadãos. Foi assim que, diante da ineficiência do Estado em promover políticas públicas de inclusão das pessoas com deficiência, surgiram famílias empenhadas em quebrar paradigma e buscar alternativas para que seus filhos com deficiência reunissem condições de serem incluídos na sociedade, com garantia de direitos como qualquer outro cidadão.

Portanto, nada melhor para comemorar os 60 anos da APAE Brasil do que falar das políticas públicas para as pessoas com deficiência.

Conforme estimativa da ONU, um décimo dos brasileiros é portador de alguma deficiência, dos quais, oficialmente, apenas 3% recebem alguma forma de atendimento.

De fato, de acordo com o IBGE, no Brasil, 14,5% da população, ou seja, 24 milhões de pessoas são portadores de algum tipo de deficiência.

Em minha trajetória política, tive o prazer de ser titular da Secretaria Nacional de Assistência Social no primeiro Governo Fernando Henrique. Implantamos, então, em primeiro de janeiro de 1996, o Benefício LOAS, ou o Benefício de Prestação Continuada, como é conhecido. Era, naquele tempo, o maior benefício social não contributivo do mundo.

Dentre as inúmeras conquistas, a Lei Orgânica da Assistência Social, a LOAS, garante um salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência que comprove não possuir meios de prover o próprio sustento e nem de tê-lo promovido por sua família.

As atividades de apoio às famílias e educação, bem como as de promoção junto à sociedade em geral, são a espinha dorsal do trabalho de todos os que colaboram com a APAE. E muito me sensibiliza participar desta cerimônia.

Na direção de aperfeiçoar as políticas públicas de atendimento ao portador de deficiência, propus um projeto de lei, aprovado por esta Casa, que determina que o SUS disponibilize o recurso terapêutico da equoterapia para habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência.

Ressalto que o recurso terapêutico e pedagógico da equoterapia já é oficialmente chancelado pelas instituições administrativas e técnico-científicas como um método educacional que favorece a alfabetização, a socialização e o desenvolvimento global de alunos portadores de deficiências.

A inclusão das pessoas com deficiência é um grande desafio para a sociedade e especialmente para esta Casa.

Temos aqui, durante este mandato de Senadora, o meu segundo mandato, desenvolvido um grande trabalho no sentido de adequar o Senado da República de acessibilidade, para que as pessoas com deficiência possam aqui transitar, possam aqui trazer os seus pleitos, possam aqui se sentir inclusos nos seus desafios.

Portanto, quero encerrar minhas palavras cumprimentando e dizendo ao Senador Romário que ele pode contar com nossa atuação, com nossa presença junto a esse trabalho que ele faz com tanto esmero, com tanto carinho, e o faz com determinação. É muito bom a gente sentir um Parlamentar aplicado, um Parlamentar que cuida principalmente das pessoas. O objetivo do trabalho social é estender a mão para que as pessoas possam estar inclusas em todos os movimentos da sociedade.

Como eu disse aqui, tive o prazer de implantar a assistência social no País como uma política pública, tirando a assistência social do favor, da caridade e a tornando um direito do cidadão. Este foi o primeiro passo que nós tivemos para fazer com que as políticas públicas pudessem ser abrigadas não apenas em segmentos

separados, mas que elas tivessem também a sua expansão em todos os Municípios e em todos os Estados da Federação. Criamos o Fundo Nacional de Assistência Social para amparar aquelas famílias que não dispunham de recursos para tanto.

Portanto, deixo aqui o meu abraço, deixo aqui a minha solidariedade a todos os dirigentes das APAEs. Quero aqui estender um cumprimento muito especial às APAEs do meu Estado, o Estado de Goiás, com a qual eu tenho tido um relacionamento muito estreito e, ao longo de toda a minha trajetória política, eu tenho procurado ajudar a amenizar as dificuldades que as APAEs têm enfrentado ao longo da sua história.

A todos os senhores o meu abraço. E o meu carinho, muito especial, a todos aqueles que acompanham e participam desta sessão solene.

Agradeço, Srª Presidente, a oportunidade de poder falar aqui um pouquinho deste nosso trabalho aqui no Senado da República.

Muito obrigada. (*Palmas*.)

Durante o discurso da Srª. Lúcia Vânia, o Sr. Romário deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª. Vanessa Grazziotin.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A Mesa cumprimenta a Senadora Lúcia Vânia, que aqui deu seu depoimento. S. Exª tem sido também uma das Senadoras, uma das Parlamentares mais ativas na luta pelos direitos das pessoas com deficiência, ao lado obviamente do Senador Romário, do Senador Paim e de tantos outros Senadores que dedicam todo um mandato parlamentar, toda uma vida – o Senador Lindbergh também – na defesa de pessoas com deficiência.

Então a Mesa cumprimenta a Senadora Lúcia Vânia pelo belo pronunciamento.

Dando sequência aos trabalhos – o Senador Romário foi atender a uma pessoa e já está voltando –, eu passo a palavra imediatamente à Presidente da Federação das APAEs do Estado de Tocantins, que conosco compõe a Mesa, Srª Marciane Machado Silva.

Com a palavra V. Sª, Srª Marciane Machado Silva.

A SRª MARCIANE MACHADO SILVA – Boa tarde a todos e a todas.

Gostaria de cumprimentar todo este Senado na pessoa do nosso Senador Romário, um Senador que não tem medido esforços e representado tão bem nesta Casa a nossa luta em favor da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Queria estender os meus cumprimentos e pedir licença aos demais para cumprimentar especialmente os representantes dos nossos usuários: o Lucas, que hoje é o nosso autodefensor, representante de todos os usuários em nível nacional. Muito nos orgulha, no Estado do Tocantins, tê-lo com essa bandeira e com essa luta defendendo essa causa, que é nobre.

Gostaria também de aproveitar a oportunidade e cumprimentar os membros da Federação Nacional das APAEs que aqui se encontram e que muito lutam, todos os dias, em favor dessa causa, que é nobre, e estender a pessoa tão especial, representando a Presidente da Federação Nacional das APAEs, o nosso Vice-Presidente, que não mede esforços para estar conosco, levantando essa bandeira e trabalhando em prol desse movimento que é tão bem representado e que, de fato, faz acontecer uma educação inclusiva.

Senador Romário, eu gostaria de pedir licença também para poder dizer que muito nos emociona, como movimento apaeano, essa bandeira V. Exª levanta, que traz para esta Casa das Leis um exemplo de que se deve ter um olhar diferenciado, respeitando as diferentes diferenças.

Assim, como disse o nosso educador, nobre Paulo Freire, que os olhos enxergam a partir de onde os pés pisam, fica aqui a nossa mensagem também. Conseguimos entender o porquê de chegar tão além, porque nós vivenciamos na pela essa situação no nosso cotidiano.

Trazer essa experiência para dentro do Senado e levar essa experiência para o povo brasileiro, principalmente para as pessoas com deficiência, é um trabalho digno e uma missão. E nós precisamos, sim, olhar de forma diferenciada, levando além dos nossos trabalhos que aqui são contemplados para o interior dos nossos Estados e para a Federação essa luta que deve ser continuada, trabalhando e traçando políticas públicas em que a gente consiga de fato fazer essa diferença no contexto da vida dessas pessoas.

A Elaine nos mostra, com muita emoção, o que de fato a APAE representa na vida dela e o que as APAEs representam na vida de todas essas pessoas especiais.

A gente sabe que o mérito e todo esse trabalho de longa história, de décadas e décadas... Paramos esta semana somente para poder refletir sobre essas ações, porque, na verdade, nós fazemos isso no nosso cotidiano, no nosso trabalho lá nas federações estaduais, nas APAEs, os professores, as pessoas que atuam como equipe multidisciplinar na área da saúde e da educação, que fazem tão bem, com amor e com dedicação, não

com compaixão, com esse sentimento de dó e de pena, mas dando o direito e defendendo esses direitos das pessoas com deficiência, o que é digno, que é realmente dar a justiça a essas pessoas que têm voz e que têm vez. Nós precisamos, sim, levantar essa bandeira e trabalhar em prol do deficiente em todas as áreas.

Nós sabemos que é direito a questão da aprendizagem, que ela é significativa e que, de fato, os nossos alunos especiais, as pessoas, os usuários, muitas vezes eles não almejam chegar a PhD, mas um PhD para eles, como fez a diferença para a Elaine, é exatamente trabalhar as atividades de vida diárias, as AVDs, com que ela tem essa condição de se tornar mais autônoma e de fazer a diferença para a vida dela no fazer, na socialização, nessa inclusão.

Então é isso. É uma pequena amostra do que a APAE faz no nosso País através de várias ações, através do esporte, do lazer e da educação. A essa garantia desses direitos é necessária. E que, de fato, o Senado, além de sensibilizar, leve ao interior de cada Estado, através das câmaras também, essa prática e essa responsabilização, que não é só dos pais e dos amigos de excepcionais, mas de todos nós como cidadãos.

Tocantins deixa aqui, no coração do Brasil, o nosso marco em favor de todo esse trabalho e em homenagem às nossas APAEs.

Muito obrigada.*(Palmas.)*

Durante o discurso da Srª. Marciane Machado Silva, a Srª. Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romário.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito obrigado pelas palavras, Srª Marciane.

Gostaria de agora conceder a palavra ao Autodefensor da Federação Nacional das APAEs, Sr. José Lucas Ferreira dos Santos.

O SR. JOSÉ LUCAS FERREIRA DOS SANTOS – Como é bom participar de mais marcos para o movimento apaeano.

Nesses 60 anos de longa trajetória e história em nossa defesa, a dos portadores de deficiência, homens e mulheres vêm lutando em prol do nosso desenvolvimento, da nossa inclusão, homens e mulheres que acreditam no potencial seja de filhos, seja de cidadãos. Querem que nos tornemos cidadãos. Através disso, eu falo diante desta Casa para o nosso Exmo Senador Romário, o qual, junto com o Senador Paim, me emociona pela luta, pela inclusão, por essa busca de autonomia, pela qual eu digo, Senador Romário, a esta Casa: deficiente, sim. Incapaz, não. O que precisamos é de oportunidade.

Esses 60 anos nos quais o movimento apaeano vem buscando em prol da pessoa com deficiência, isso é história e vem para deixar não somente uma história vazia, mas sim de lutas, de conquistas, de verdadeiras pessoas que acreditam no nosso potencial, nós que, às vezes, ficamos a mercê da sociedade. Antes de o movimento apaeano surgir na vida de uma pessoa com deficiência, de que maneira nós éramos tratados? Mas hoje, graças à pessoa do Exmo Sr. Romário, este homem junto a nossos demais governantes, a nossas demais autoridades que às vezes não têm essa visão voltada para o movimento apaeano.

Eu falo para os Srs. Senadores, Deputados e demais lideranças políticas em nosso País: sigam o exemplo deste homem, o qual acredita na pessoa com deficiência.

O movimento apaeano está aí para dar continuidade a essa história de 60 anos. Em nome de todos os nossos alunos, pelos quais eu fui eleito na cidade Foz do Iguaçu, vou lutar, juntamente com Senador Romário, em prol deste movimento.

Como foi falado, só o Corpo de Bombeiros tem esse índice de aprovação. Por que será? É que o Corpo de Bombeiros faz um belíssimo trabalho. E o movimento apaeano está acompanhando isso.

As pessoas conhecem esta marca APAE. É uma marca significativa na minha vida, pois eu sou exemplo vivo disso. Eu queria parar de estudar, mas, quando movimento apaeano entrou na minha vida, ele me incentivou a concluir o meu ensino médio e me deu a oportunidade de ter meu primeiro emprego de carteira assinada. Hoje a minha esposa é conhecida dentro do movimento apaeano. Hoje tenho uma filhinha de dois meses, Tainá. Isso é importante.

Sessenta anos atrás, aquelas 50 pessoas, aqueles 50 homens e mulheres se reuniram acreditando em mim, portador de deficiência, nos meus amigos que estão aqui neste Plenário e nos demais, como foi falado, mais de 40 milhões de pessoas que estavam esquecidos, à mercê da sociedade. Mas o movimento apaeano vem lutando em prol disso.

Então, Sr. Senador Romário, em nome de todos os alunos que estão matriculados nas entidades APAE, que o senhor continue, juntamente com o Senador Paim e outros homens e mulheres desta Casa e da Câmara dos Deputados, a lutar em prol do nosso movimento.

O movimento apaeano está aí para contribuir, para servir de suporte ao nosso Governo Federal, ao MEC, porque nós precisamos de apoio, de um suporte.

Creio que esta Casa, na pessoa do Exmo Sr. Senador Romário e de outros homens e mulheres desta Casa e de nossa Câmara, vai fazer valer o nosso direito de cidadãos, pois nós somos cidadãos brasileiros. A Constituição nos garante isso. Então, que esta Casa faça valer isso e continue olhando de maneira diferenciada para nós, pois nós precisamos. Não deixe que a história de 60 anos do movimento apaeano venha a ser derrubada por causa de vetos.

Vamos dar continuidade a essa história. Que daqui a mais 60 anos, 120 anos, as pessoas que aqui estiverem possam testemunhar este momento único em nossas vidas de fortalecimento, de crescimento da pessoa com deficiência na sociedade, em nosso Brasil.

Então eu quero deixar os meus agradecimentos a esta Casa, na pessoa do Exmo Sr. Senador Romário, em nome de todos os alunos.

Eu me emociono pelo trabalho que o senhor, juntamente com outros Senadores, tem feito nesta Casa em prol do movimento. Que o senhor continue sendo essa pessoa e, juntamente com o Senador Paim, os demais Deputados e Senadores e os amigos que aqui fizeram a fala hoje, possa unir forças e dar continuidade a esse fortalecimento do movimento apaeano. (*Palmas.*)

Coloco-me diante desta Casa e diante de todos vocês.

Meu muito obrigado e até a próxima, se Deus quiser. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito obrigado, José, pela palavras.

Gostaria de agradecer a presença dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Norte, do meu Partido, o PSB: Alisson, Erivan, Assis, Lula, Cloves, Eilson e Marriel.

Para finalizar, foi uma grande honra ter compartilhado esta Presidência com o nobre Senador Paulo Paim. Quero dizer que é sempre uma honra e um grande orgulho participar de eventos dessa natureza, principalmente quando se refere a uma entidade tão qualificada e credenciada como a APAE.

Repito, podem realmente contar com a minha ajuda em todos os sentidos, não só como cidadão, como pai de uma criança com síndrome de Down, mas também como Senador da República.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, minhas Srªs e meus Srs. hoje é um dia de gala para o Senado Federal, que comemora nesta Sessão Especial os 60 anos de atividades das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, as Apaes.

Hoje congregadas em 23 Federações estaduais e em sua Federação Nacional, a Fenapae, as Apaes somam mais de 2 mil Associações locais, distribuídas em todo o território nacional, numa rede importantíssima, que presta inestimáveis serviços de atenção integral a mais de 250 mil pessoas com deficiência.

No Pará, as 32 unidades da APAE desenvolvem importantes trabalhos nas áreas de inclusão da pessoa com deficiência, promoção da saúde e apoio à família.

A escala de atuação é um eloquente marco da força e da vitalidade do movimento "apaeano", que constitui uma das maiores, senão a maior experiência de mobilização sócio comunitária em nosso País.

A mesma escala, contudo, esconde, por detrás de seu gigantismo, uma característica notável; uma característica que, na realidade, traduz, mais que qualquer outra, a essência da Associação: a sua origem, dada no seio da família. Dessa família cuja estrutura se revela, ao mesmo tempo, o verdadeiro fundamento e a finalidade última das Apaes.

Numa estimativa feita pelo IBGE, no Censo de 2000, o Brasil tem 24 milhões e meio de pessoas com deficiência, número equivalente a quase 15% da nossa população. O País, entretanto, a despeito de melhoras relativas que se veem aqui e ali, jamais conseguiu construir uma estrutura adequada a promover a inclusão de todo esse contingente de conterrâneos.

Tal situação torna ainda mais importante a segunda motivação que anima a realização desta Sessão Especial, qual seja a realização da "Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla de 2015", que, este ano, vem pautada pela discussão do tema "Inclusão se conquista com Autonomia".

De fato, Srªs e Srs., é esse o ponto central da luta das pessoas com deficiência: sua plena inclusão na vida da sociedade. Seja na forma de uma educação adequada à natureza e ao grau de deficiência de cada um; seja, também, na obtenção dos serviços de saúde demandados por cada caso; seja, ainda, no encaminhamento de oportunidades de trabalho que aproveitem condignamente o potencial da pessoa com deficiência como membro produtivo de sua família e de sua comunidade.

A inclusão, Srªs e Srs. – tal como a própria cidadania – tem como pressuposto a autonomia, segundo reclama a frase-tema definida para a Semana Nacional de 2015. Trata-se de uma noção da mais alta relevância, que parece ecoar a antiga lição de Kant, o mestre que não aceitava a possibilidade de haver cidadão sem haver liberdade; que não entendia possível reivindicar soberania política aquele que não tivesse autonomia, ou seja, quem não fosse Sr. de si mesmo.

De fato: sem autonomia, como garantir a plenitude da promessa de cidadania contida em nossa Constituição? Como construir uma sociedade justa e igual, sem a devida atenção e cuidado para com os diferentes? E, sobretudo, como pretender qualquer tipo de supremacia da dignidade humana excluindo as pessoas com deficiência?

Essas, me parecem, são as questões que tornam tão especial esta Sessão. São os elementos que tomamos de empréstimo para que possamos nós, Senadores, na representação de nossos Estados, nos unir e render justa homenagem às famílias, aos profissionais de saúde, aos educadores, aos assistentes sociais e a todos aqueles outros organismos sociais e segmentos profissionais que empenharam sua criatividade, sua energia e sua capacidade de realização à causa da pessoa com deficiência.

Assim, me congratulo com todas as organizações aqui presentes, pedindo permissão para que as represente todas na figura do presidente da Federação das Apaes do Pará, Sr. Emanoel O' de Almeida Filho, em cujo nome, e no do conjunto de suas 32 afiliadas e de sua diretoria executiva, felicito e parabenizo todas as Apaes e todas as suas Federações, em todo o Brasil.

Quero relembrar aos presentes, por último, uma peculiaridade muito especial do ordenamento jurídico brasileiro. Entre nós, por força de disposição da Carta Magna, todo e qualquer tratado internacional de Direitos Humanos goza de estatura constitucional, desde que aprovado em duas votações, com o quorum especial de três quintos.

Ora, por um lado, é correto lamentar que esse importante mecanismo tenha sido utilizado tão poucas vezes, ainda mais em se tratando de diretrizes situadas no campo dos Direitos Humanos, tema que carece e merece toda a atenção e toda a diligência, de parte do Parlamento.

Mas, por outro, é significativo que o único tratado que tramitou sob esse rito, até hoje, seja justamente a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, assinada em 2007 e promulgada pelo Decreto 6.949, no dia 25 de agosto de 2009, em conjunto com seu Protocolo Facultativo. Esse documento, desde então – aureolado pela dignidade constitucional –, tem servido de farol para uma luta que está, de fato, muito longe de ser vencida, mas que tem feito avanços significativos no período mais recente, não somente por força da lei, é claro, mas também pela crescente mobilização social em seu favor. Essa mobilização é, pois, a verdadeira força das Apaes.

Desejo a todas as organizações de apoio à pessoa com deficiência aqui presentes um crescente e constante sucesso em sua luta, que é, ela mesma, a luta de todos os brasileiros por um País mais fraterno e menos dividido pelas diferenças. As brasileiras e aos brasileiros com deficiência, meu renovado respeito, por ocasião desta Semana Nacional, e todo o apoio que lhes puder prestar, a partir da representação que faço do Estado do Pará, neste Plenário.

Parabéns a todos e muito obrigado pela atenção.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) –Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores. Superar preconceitos. Mais que isso: mostrar a capacidade humana de vencer os desafios.

Ao longo da história, essa tem sido uma das mais ferrenhas lutas das pessoas portadoras de deficiência. Uma lição para todos nós.

Quis a humanidade que em 1954, precisamente no dia 11 de dezembro, no Estado do Rio de Janeiro, um grupo de pais, amigos, professores e médicos criasse a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Brasil, com base no trabalho realizado pela Sociedade Pestalozzi do Brasil.

Ali foi instalada, nos conta a história, uma escola para crianças excepcionais, conforme desejo do professor La Fayette Cortes.

E desde então, essa busca pela inclusão tem avançado. Verdade que não da forma como se deveria.

A ausência de promoção de políticas públicas sociais que garantam a inclusão dessas pessoas ao longo do tempo, é que, efetivamente, fizeram surgir famílias empenhadas em quebrar paradigmas e buscar soluções alternativas para seus filhos com deficiência intelectual ou múltipla, de forma que alcancem condições de serem incluídos na sociedade, com garantia de direitos como qualquer outro cidadão.

Esperamos que agora, com o novo Estatuto da Pessoa com Deficiência, possamos dar grandes passos no resgate dessa que é uma das maiores dividas sociais que o Brasil acumulou, não apenas com aqueles que recebem os cuidados e atenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mas, sobretudo, com os

pais e amigos, aqueles que se dispuseram a fazer o enfrentamento contra o preconceito e pela busca da tão necessária inclusão.

Promulgado no ultimo dia 6 de junho, o Estatuto corrige erros históricos ao tratar o portador de transtorno mental como incapaz, sob a justificativa da sua proteção. Lamentavelmente, na história, os portadores de deficiência foram segregados e em algumas situações até rubricados pela legislação como incapazes, com claro prejuízo à sua autonomia e, muitas vezes, dignidade.

Sabemos, de antemão, que o Estatuto não é uma obra pronta e acabada. O caminhar da humanidade exige que estejamos atentos para eventuais correções de rumos. E esse tipo de ação, de trabalho que a APAE realizou ao longo de seus 60 anos, nos faz estar vigilantes para evitarmos que as falhas e os erros se perpetuem.

Afinal, segundo dados da Federação Nacional das APAEs, o Brasil tem 24,5 milhões de pessoas com deficiência, o que equivale a 14,5% da população do País. Dessas, 48,1% foram declaradas deficientes visuais, 22,9% com deficiência motora, 16,7% com deficiência auditiva, 8,3% com deficiência mental e 4,1% com deficiência física.

Srªs e Srs.!!! Me regozijo ante a tenacidade dos pais e amigos dos excepcionais. A histórica luta que empreenderam, por si só, se mostra comovente. Tão intensa e necessária. É uma aula permanente de humanidade, de demonstração de amor e carinho ao próximo.

A atuação dos pais e amigos dos excepcionais no Brasil trás, em sua aspiração principal, algo que o brasileiro tem em sua essência, que é a solidariedade. Temos milhares e milhares de exemplos. Nos movemos diante das tragédias. Nos mobilizamos e nos transformamos, sempre que preciso, em agentes capazes de atenuar as dores e o sofrimento das pessoas, inclusive de maneira coletiva.

O trabalho desenvolvido pelos "apaeanos" é baseado no voluntariado, movido essencialmente pela solidariedade que cada um de nós carregamos.

Converter essa solidariedade em voluntarismo talvez seja algo que precisamos instituir com muito mais ênfase para que o Brasil consiga, sim, não apenas voltar a avançar no campo político, econômico e social, mas crescer e se desenvolver na sua capacidade natural, nas riquezas, mas sobretudo, com base na sensibilidade humana.

Estamos diante de uma entidade civil sem fins lucrativos, conforme aqui já relatado, que é exemplo para o Brasil e para o mundo. Jamais envolvida em escândalos, cumpre com grande eficiência suas metas. Nos causa satisfação a forma como atua, com transparência peculiar.

O trabalho da APAE faz com que possamos nos ver e refletir cada vez mais aquilo que desejamos. Por onde vamos, por onde passamos, lá está o seu símbolo para que não nos esqueçamos de quem somos.

Parabenizando o senador Paulo Paim, um dos históricos batalhadores pela inclusão, e que recebe o reforço do senador Romário Faria nessa grande missão. Esta é uma grande iniciativa, um grande momento de reflexão.

Nessa luta pelo respeito, pelo resgate, pelo crescimento e avanço em favor da inclusão, quero ser mais um, humildemente, a ombrear com os Srs..

E termino evocando a frase do pensador Douglas Domingo Américo, que diz: "Amar é descobrir que a deficiência do próximo, faz parte do perfeito mosaico humano".

Meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Cumprida a finalidade da sessão, agradeço às personalidades que nos honraram com o seu comparecimento.

Está encerrada a sessão.

Muito obrigado pela presença de todos. (*Palmas.*)

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 29 minutos.)

Ata da 140ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 20 de agosto de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jorge Viana, Elmano Férrer, Wellington Fagundes, José Pimentel, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Fernando Bezerra Coelho, Dalirio Beber e da Srª Ana Amélia.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 26 minutos e encerra-se às 19 horas e 6 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

140ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Período: 20/08/2015 07:00:00 até 20/08/2015 20:35:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X
PSDB	PR	Álvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antônio C Valadares	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PR	MT	Blairo Maggi	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PT	MS	Delcídio do Amaral	X
PT	TO	Donizeti Nogueira	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PTB	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PP	AC	Gladson Cameli	X
PSD	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PPS	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PDT	RS	Lasier Martins	X

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
-	GO	Lúcia Vânia	X
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X
DEM	SE	Maria do C Alves	X
-	SP	Marta Suplicy	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
PDT	DF	Reguffe	X
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X
PMDB	AM	Sandra Braga	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PDT	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PT	BA	Walter Pinheiro	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
DEM	GO	Wilder Morais	X
PDT	MG	Zezé Perrella	X

Compareceram 72 senadores.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR - MT) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

SENADO FEDERAL

PARECER N° 559, DE 2015

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2014 (nº 375/2011, na Casa de origem), que *acrescenta § 2º ao art. 2º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, para dispor acerca de cláusula contratual sobre regime acadêmico e exigência de número mínimo de disciplinas ou crédito para matrícula*.

Relator: Senador **DONIZETI NOGUEIRA**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 52, de 2014 (PL nº 375, de 2011, na origem), da Deputada Manuela D'Ávila, que dispõe acerca de cláusula contratual sobre regime acadêmico e exigência de número mínimo de disciplinas ou créditos para matrícula em instituição privada de ensino. Para tanto, acrescenta § 2º ao art. 2º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que *dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências*.

Nos termos do art. 1º da proposição, os contratos de serviços educacionais devem conter cláusula que explicite o regime acadêmico adotado pela instituição de ensino e a exigência, se ela existir, de matrícula em número mínimo de disciplinas ou créditos por período letivo.

O art. 2º estipula que a lei que resultar da aprovação do projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Distribuído à Comissão de Educação, Cultura e Esporte desta Casa, a proposição não recebeu emendas.

III – ANÁLISE

O PLC nº 52, de 2014, aborda matéria de natureza educacional e está, portanto, sujeito ao exame de mérito da CE, nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Cabe, ainda, a este colegiado emitir parecer sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição em referência, uma vez que, nesta Casa legislativa, ela será objeto de apreciação unicamente nesta Comissão.

No tocante à constitucionalidade, o projeto de lei cuida de assunto da competência legislativa da União e está de acordo com os preceitos constitucionais relativos às atribuições do Congresso Nacional (art. 48) e à legitimidade da iniciativa legislativa dos parlamentares (art. 61). A proposta, portanto, não infringe qualquer dispositivo da Constituição Federal. Também estão atendidos os requisitos de juridicidade da proposição em exame.

A Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que a proposição em análise pretende alterar, dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e estabelece em seu art. 2º que o estabelecimento de ensino deverá divulgar, em local de fácil acesso ao público, o texto da proposta de contrato "no período mínimo de quarenta e cinco dias antes da data final para matrícula, conforme calendário e cronograma da instituição de ensino".

De antemão, é de realçar que o PLC nº 52, de 2014, está em consonância com os ditames da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), cujo Capítulo VI trata meticulosamente da proteção contratual.

Observe-se que o contrato de prestação de serviços educacionais é um contrato de adesão. Segundo o *caput* do art. 54 dessa norma, contrato de adesão é aquele cujas cláusulas tenham sido aprovadas pela autoridade competente ou estabelecidas unilateralmente pelo fornecedor de produtos ou serviços, sem que o consumidor possa discutir ou modificar substancialmente seu conteúdo. Destaque-se, igualmente, que o art. 54, § 3º, determina que os contratos de adesão escritos serão redigidos em termos claros e com caracteres ostensivos e legíveis. Ademais, *as cláusulas que implicarem limitação de direito do consumidor*

deverão ser redigidas com destaque, permitindo sua imediata e fácil compreensão, como preceitua o § 4º desse artigo.

Portanto, essa divulgação prévia do contrato de prestação de serviços educacionais, que visa a dar conhecimento aos contratantes a respeito das condições com as quais eles se comprometem, guarda harmonia com as disposições do código consumerista.

A proposição em comento, por sua vez, procura tornar esses contratos mais específicos em relação a um ponto bastante relevante, qual seja a explicitação do regime acadêmico adotado no curso, além da explicitação da existência ou não de um número mínimo de disciplinas ou de créditos a serem obrigatoriamente cursados por período letivo.

As cláusulas contratuais que passarão a ser obrigatórias definirão, por exemplo, se o curso a ser contratado será feito em regime seriado ou em matrículas por disciplinas, além de explicitar quantas disciplinas o estudante deverá cursar obrigatoriamente por semestre ou outro período temporal, nos casos em que haja esta exigência.

A proposição, portanto, não impõe nenhum ônus às instituições de educação superior quanto à sua organização administrativa, financeira, pedagógica ou didática. Ela apenas estabelece a obrigação de que os contratos de prestação de serviços educacionais cumpram as exigências que mencionamos, de forma a oferecer ao estudante (consumidor) informações adequadas e claras sobre o serviço que está adquirindo, conforme reza o art. 6º, inciso III, do CDC.

Em razão do exposto, sob a perspectiva do mérito, o PLC nº 52, 2014, merece a acolhida desta Comissão. Entretanto, no que tange à técnica legislativa, identificamos a necessidade de um pequeno reparo de concordância nominal mediante a apresentação de emenda de redação.

III – VOTO

Em vista do exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 52, de 2014, com a emenda de redação a seguir indicada.

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2014, a seguinte redação:

> "Acrescenta § 2º ao art. 2º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, para dispor acerca de cláusula contratual sobre regime acadêmico e exigência de número mínimo de disciplinas ou créditos para matrícula."

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2015

Senadora **LÍDICE DA MATA**, Presidente em exercício

Senador **DONIZETI NOGUEIRA**, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 38ª Reunião, Ordinária, da CE
Data: 18 de agosto de 2015 (terça-feira), às 11h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Ivo Cassol (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PSD)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (S/Partido)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Wilder Morais (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 560, DE 2015

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE sobre o Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2011, do Senador Paulo Paim, que *institui o mês de março como o "MÊS DA POESIA"*.

Relatora: Senadora **MARIA DO CARMO ALVES**

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2011, do Senador Paulo Paim, que propõe seja instituído o mês de março como o Mês da Poesia, em homenagem ao nascimento do poeta Thiago de Mello, ocorrido em 30 de março de 1926.

Na justificação, o Senador Paulo Paim evoca a biografia do poeta amazonense e sua grande contribuição para a cultura literária nacional como motivo para a instituição de março como mês em homenagem à poesia.

A proposição vem acompanhada de transcrição, com base nas notas taquigráficas, de audiência pública realizada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) no dia 16 de junho de 2011, cujo tema foi "poesia e direitos humanos", em comemoração ao Dia Nacional da Poesia, 14 de março.

Consta no sumário da tramitação do projeto, também a realização, no dia 1º de julho de 2015, de audiência pública perante a CE, de que participaram Carlos Fernando Mathias de Souza, Presidente da Academia Brasiliense de Letras, o poeta Nicolas Behr e a professora da Universidade de Brasília, Sylvia Cyntrão, especialista em poesia brasileira e portuguesa.

A proposição foi distribuída para decisão terminativa por parte da CE, onde não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que versem sobre datas comemorativas, categoria em que se enquadra o Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2011.

Neste momento, tendo em vista o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal ao Requerimento nº 4, de 2011, da CE, que trata do estabelecimento de datas comemorativas, faz-se necessário avaliar a proposição segundo os novos procedimentos legislativos que, a rigor, estão vigorando desde 9 de dezembro de 2010.

O voto proferido no parecer da CCJ determina, em seu item *a*, que os projetos de lei – independentemente de sua data de apresentação, antes ou depois da publicação da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010 – que se encontrem pendentes de apreciação pela CE ou pelo Plenário e que não atendam ao critério de alta significação estabelecido no art. 1º da referida lei deverão ser rejeitados por injuridicidade.

Do processado consta a transcrição de audiência pública, ocorrida no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em que se debateu o tema poesia e direitos humanos.

Em igual sentido, o sumário da tramitação do projeto atesta a realização de uma segunda audiência pública, no dia 1º de julho de 2015, já mencionada, o que confirma o atendimento dos ditames da Lei nº 12.345, de 2010.

Entendemos que a alta significação da poesia para a sociedade brasileira é inquestionável. As letras nacionais não teriam a identidade consolidada que têm não fosse o zelo com que nossos poetas se dedicaram a cantar não apenas os amores, mas também as ignomínias e as injustiças; não apenas os heróis, mas até mesmo os anti-heróis. Em todas as suas vertentes, da lírica à épica, a poesia brasileira mostra um vigor incomparável. Ainda no Neoclassicismo, quando nem mesmo se considerava que houvesse uma literatura brasileira, os poetas inconfidentes deixaram para a posteridade obras imortalizadas.

Nesse período, obras de Alvarenga Peixoto, Silva Alvarenga, Tomás Antônio Gonzaga, Basílio da Gama e de Cláudio Manuel da Costa são o testemunho do vigor poético que as terras brasileiras inspiravam mesmo nesses intelectuais de formação europeia.

No Barroco, salienta-se a produção poética de Gregório de Matos, o Boca do Inferno. Ele não apenas fazia chiste com os costumes arrevesados da sociedade, mas inspirava já, com seus versos, a crítica social que os jovens, principalmente, precisam preservar. Seus célebres versos sobre a inoperância dos poderes até hoje são utilizados em protestos.

Posteriormente, com o Romantismo, aí, sim, teríamos uma torrente de pensamento original, de imagens e de sentimentos a serem expostos ao mundo, como na fenomenal obra de Gonçalves Dias, que colocou o Maranhão no mapa da literatura nacional. Particularmente em sua épica indígena, em que cantou com coragem o ponto de vista do habitante original desta terra, antes da chegada dos portugueses. É tal o poder da poesia que ela pode mesmo ser profética. Quem haveria de prever a destruição de nossas matas com tanta clareza, ainda no início do século XIX, senão um poeta-profeta, como se pode ver nos versos de O Canto do Piaga?

E o que dizer da força poética de nossos modernistas – de cuja semana de arte, em 2012, celebramos os 90 anos? Que seria da literatura brasileira sem Mário de Andrade? Que seria da identidade cultural brasileira, se não fosse Oswald de Andrade e sua transgressão estética e de costumes? Sem tais poetas, a elite intelectual brasileira não teria sido movida a ouvir a voz do povo, coisa que a política demoraria muitas décadas a começar a fazer.

Drummond, Bandeira, Gullar, cada um a seu modo, representam, com seu engenho e arte, o que possa ser considerado como monumentos os mais representativos das letras poéticas nacionais.

Não poderíamos concluir este voto sem evocar aquele que, vindo das selvas amazônicas, fez soar sua voz subversiva em tempos sombrios. Fazia escuro, mas Thiago de Mello cantava. Aquele que ousou, num tempo de medo e de censura, propor poeticamente, *Os Estatutos do Homem*.

E mais: Silêncio e palavra, Narciso cego, A lenda da rosa, Faz escuro, mas eu canto, Poesia comprometida com a minha e a tua

vida, Horóscopo para os que estão vivos, Mormaço na floresta, Vento geral, Num campo de margaridas e De uma vez por todas.

E é em nome de Thiago de Mello, nascido a 30 de março de 1926, e de sua obra que o autor do PLS nº 343, de 2011, propõe que o mês de março seja dedicado à poesia.

Quanto ao mérito, não há, pois, o que contrapor. No que respeita à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade, a proposição não apresenta qualquer vício.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é **favorável** à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2011.

Sala da Comissão, em: 18 de agosto de 2015

Senadora LÍDICE DE MATA, Presidente em exercício

Senadora MARIA DO CARMO ALVES, Relatora

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 38ª Reunião, Ordinária, da CE
Data: 18 de agosto de 2015 (terça-feira), às 11h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Ivo Cassol (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PSD)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (S/Partido)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Wilder Morais (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE — LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL — PLS 343 / 2011

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FÁTIMA BEZERRA (PT)				1. (VAGO)			
ANGELA PORTELA (PT)				2. REGINA SOUSA (PT)			
DONIZETI NOGUEIRA (PT)	X			3. ZEZE PERRELA (PDT)			
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X			4. WALTER PINHEIRO (PT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			5. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
PAULO PAIM (PT) (AUTOR)	X			6. LINDBERGH FARIAS			
IVO CASSOL (PP)				7. CIRO NOGUEIRA (PP)			
GLADSON CAMELI (PP)	X			8. ANA AMÉLIA (PP)	X		
TITULARES - BLOCO DA MAIORIA (PMDB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO DA MAIORIA (PMDB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
SIMONE TEBET (PMDB)	X			1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SANDRA BRAGA (PMDB)				2. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				3. RICARDO FERRAÇO (PMDB)			
ROSE DE FREITAS (PMDB)				4. HELIO JOSÉ (PSD)			
OTTO ALENCAR (PSD)				5. MARTA SUPLICY			
DÁRIO BERGER (PMDB)				6. (VAGO)			
JADER BARBALHO (PMDB)				7. (VAGO)			
(VAGO)				8. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARIA DO CARMO ALVES (DEM) (RELATORA)	X			1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
WILDER MORAIS (DEM)				2. RONALDO CAIADO (DEM)			
ALVARO DIAS (PSDB)				3. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			4. ATAÍDES DE OLIVEIRA (PSDB)	X		
DALIRIO BEBER (PSDB)	X			5. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL, PCDOB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL, PCDOB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LÍDICE DA MATA (PSB) (PRESID. EMEXERC.)				1. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)			
ROMÁRIO (PSB)				2. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)			
ROBERTO ROCHA (PSB)				3. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)	X		
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
BLAIRO MAGGI (PR)				1.			
EDUARDO AMORIM (PSC)				2.			
DOUGLAS CINTRA (PTB)	X			3.			

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: – ABS: – AUTOR: – PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 / 8 / 2015

SENADOR
Presidente Eventual da
Comissão de Educação, Cultura e Esporte

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 31/2015/CE

Brasília, 18 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2011, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim, que Institui o mês de março como o "MÊS DA POESIA".

Atenciosamente,

SENADORA LÍDICE DA MATA
Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 561, DE 2015

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2015 (nº 1.663/2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Vanuatu, celebrado em Port Vila, em 29 de agosto de 2013.*

RELATORA: Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 182, de 2015, cuja ementa está acima epigrafada.

O texto do referido Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Vanuatu, assinado em Port Vila, em 29 de agosto de 2013, foi encaminhado à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 343, de 3 de novembro de 2014, da Presidente da República.

A mensagem presidencial é acompanhada de exposição de motivos (EM) do Ministério das Relações Exteriores. O Acordo foi assinado pelo Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros de Vanuatu.

Na referida EM, destaca-se que *a assinatura do referido instrumento atende à disposição de ambos os Governos de desenvolver a cooperação técnica em diversas áreas de interesse mútuo e consideradas prioritárias.* O documento esclarece, ainda, que *os programas e projetos serão implementados por meio de Ajustes Complementares, que definirão as instituições executoras, os órgãos coordenadores e os componentes necessários a sua implementação.* Informa, por fim, que *dos citados programas e projetos,*

poderão participar instituições dos setores público e privado, organismos internacionais, bem como organizações não governamentais.

O Acordo em exame é composto por 12 (doze) artigos. O Artigo 1° fixa que a cooperação técnica objeto do Acordo atenderá setores considerados prioritários pelas Partes, em conformidade com seus respectivos planos nacionais de desenvolvimento. O Artigo 2° estabelece a possibilidade de instituição de cooperação trilateral mediante parcerias com outros países, organismos internacionais ou agências regionais. Os Artigos 3° e 4° cuidam de aspectos operacionais e de implementação. Já os Artigos 6°, 7° e 8° versam sobre fornecimento de pessoal e de apoio logístico. O texto estabelece, ainda, que o Acordo terá vigência de 3 (três) anos, sendo automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes manifeste sua intenção de denunciá-lo.

Após ser aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados em 1° de junho de 2015, a matéria seguiu para esta Casa e foi encaminhada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, na qual me coube a relatoria.

No âmbito desta Comissão, não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.

A proposição não apresenta vício de constitucionalidade. Ela está de acordo com o art. 49, I, e o art. 84, VIII, ambos da Constituição Federal.

Além disso, não constatamos vícios quanto a sua juridicidade.

No mérito, o Acordo em exame está em consonância com o disposto no art. 4º, inciso IX, da Constituição Federal, o qual prevê que a República Federativa do Brasil se regerá em suas relações internacionais pela cooperação entre os povos para o progresso da humanidade. Certamente a cooperação técnica assume papel relevante nas relações entre os povos, sobretudo por estarmos inseridos numa sociedade internacional cada vez mais globalizada.

Nesse sentido, o preâmbulo do tratado em análise é feliz a vários títulos. Ele ressalta o fortalecimento dos laços de amizade entre ambos os países; indica o interesse mútuo em estimular o desenvolvimento social e econômico das Partes; lembra a necessidade de promover o desenvolvimento sustentável de cooperação entre si; e reconhece as vantagens recíprocas da cooperação técnica em áreas de interesse comum.

Diante desse quadro, o presente acordo constitui marco jurídico a estabelecer os vetores da cooperação entre Brasil e Vanuatu.

Ademais, reafirmamos que a cooperação técnica pode sempre servir de caminho sólido para que sejam fortalecidas as relações de amizade e para que se firme a paz entre as nações, com o fomento do intercâmbio de valores e experiências nos mais variados campos.

III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2015.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2015

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Presidente

Senadora Vanessa Grazziotin, Relatora

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CRE, 20/08/2015 às 09h - 29ª, Extraordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS		2. TELMÁRIO MOTA	
GLEISI HOFFMANN		3. DELCÍDIO DO AMARAL	PRESENTE
LASIER MARTINS	PRESENTE	4. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
CRISTOVAM BUARQUE		5. VAGO	
ANA AMÉLIA	PRESENTE	6. BENEDITO DE LIRA	

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	1. JOÃO ALBERTO SOUZA	
ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE	2. RAIMUNDO LIRA	
SÉRGIO PETECÃO		3. VALDIR RAUPP	PRESENTE
EUNÍCIO OLIVEIRA		4. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	5. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. RONALDO CAIADO	PRESENTE
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	3. JOSÉ SERRA	
PAULO BAUER	PRESENTE	4. ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)			
TITULARES		SUPLENTES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	1. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	2. LÍDICE DA MATA	

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM		1. MARCELO CRIVELLA	
MAGNO MALTA		2. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 562, DE 2015

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2015 (nº 2.836/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação em Agricultura entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Uzbequistão, assinado em Brasília, em 28 de maio de 2009.*

RELATOR: Senador **RONALDO CAIADO**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 214, de 2015 (PDC nº 2.836, de 2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação em Agricultura entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Uzbequistão, assinado em Brasília, em 28 de maio de 2009.*

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, a Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo por meio da Mensagem nº 73, de 25 de fevereiro de 2010.

Recebida na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), que aprovou parecer favorável e apresentou o Projeto de Decreto Legislativo em 4 de agosto de 2010.

O Projeto foi remetido à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), que aprovou parecer favorável em 24 de novembro de 2010, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), que aprovou parecer favorável em 12 de maio de 2011.

O Projeto foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 1º de junho de 2015.

Sobre o Acordo, a Exposição de Motivos nº 372, de 19 de outubro de 2009, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, destaca que:

> "A assinatura desse instrumento atende à disposição de ambos os Governos de desenvolver a cooperação agrícola em diversas áreas de interesse mútuo e consideradas prioritárias, de modo a estimular e aperfeiçoar o desenvolvimento econômico dos respectivos países.
>
> O objetivo do Acordo é o de estimular o desenvolvimento agrícola em todos os campos da agricultura e, em particular, nas áreas de pecuária e saúde animal; desenvolvimento de matérias-primas para biocombustíveis, produtos lácteos; inocuidade de alimentos; gerenciamento do agronegócio; manejo sustentável do solo; biotecnologia; controle de doenças, vigilância agropecuária, análise de risco de pragas e cooperação em procedimentos de inspeção para o trânsito internacional de produtos animais e vegetais e de insumos agrícolas.
>
> O Acordo faz parte do esforço do Brasil para ampliação das relações com o Uzbequistão e incorpora temas de interesse nacional, tais como facilitação do comércio, criação de condições favoráveis para o setor exportador brasileiro e envolvimento do setor privado no desenvolvimento de negócios e empreendimentos conjuntos, entre outros.
>
> Sua assinatura estimulará a cooperação e desenvolvimento econômico bilateral por meio do setor agrícola e do agronegócio, aumentando a presença brasileira junto aos países da Ásia Central. A cooperação com países em desenvolvimento tem-se mostrado vantajosa ao Brasil, como meio de incrementar o número de

> parceiros comerciais e de reduzir a dependência em relação aos mercados dos países desenvolvidos."

O Acordo é composto de dez artigos.

O artigo I trata dos objetivos e das áreas de cooperação já mencionadas.

O artigo II cita as formas de cooperação, tais como o intercâmbio de materiais genéticos, tecnologias e profissionais, a realização de eventos, pesquisas e projetos conjuntos.

O artigo III prevê a implementação da cooperação mediante projetos específicos negociados pelas Partes.

O artigo IV prevê o estabelecimento de um Grupo de Trabalho Conjunto.

O artigo V dispõe que, em princípio, cada Parte é responsável pelas próprias despesas decorrentes do Acordo.

O artigo VI trata dos direitos de propriedade intelectual.

O artigo VII define que a solução de controvérsias se dará de forma amigável, por meio de consultas ou negociações entre as Partes.

O artigo VIII estabelece que o Acordo entrará em vigor na data da última notificação da aprovação interna.

O artigo IX prevê a possibilidade de modificações do Acordo mediante consentimento mútuo.

O artigo X estabelece uma duração de cinco anos para o Acordo, automaticamente prorrogada por igual período, salvo manifestação em contrário de uma das Partes. Também prevê que o término do Acordo não interrompe projetos, contratos, planos de trabalho ou atividades em andamento.

O Acordo foi assinado em português, uzbeque e inglês, prevalecendo a versão em língua inglesa em caso de divergência de interpretação.

II – ANÁLISE

De acordo com o inciso I do art. 103 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão emitir parecer sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.

O Acordo pretende promover a cooperação entre Brasil e Uzbequistão na área agrícola.

A iniciativa está em sintonia com um dos princípios que regem as relações internacionais do Brasil: a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade (inciso IX do art. 4º da Constituição).

Além disso, o Acordo é conveniente e oportuno para os interesses nacionais e merece ser aprovado.

O Acordo representa um ponto de partida para a cooperação econômica, científica e tecnológica entre os países, não havendo, sob o ponto de vista técnico, econômico, orçamentário e financeiro, quaisquer óbices. Ao contrário, representa uma oportunidade de expansão das relações comerciais entre os países.

Já o Projeto de Decreto Legislativo não apresenta vícios de qualquer natureza.

III – VOTO

Em face do exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade, adequação à técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PDS nº 214, de 2015.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2015

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Presidente

Senador **RONALDO CAIADO**, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CRE, 20/08/2015 às 09h - 29ª, Extraordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS		2. TELMÁRIO MOTA	
GLEISI HOFFMANN		3. DELCÍDIO DO AMARAL	PRESENTE
LASIER MARTINS	PRESENTE	4. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
CRISTOVAM BUARQUE		5. VAGO	
ANA AMÉLIA	PRESENTE	6. BENEDITO DE LIRA	

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	1. JOÃO ALBERTO SOUZA	
ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE	2. RAIMUNDO LIRA	
SÉRGIO PETECÃO		3. VALDIR RAUPP	PRESENTE
EUNÍCIO OLIVEIRA		4. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	5. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. RONALDO CAIADO	PRESENTE
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	3. JOSÉ SERRA	
PAULO BAUER	PRESENTE	4. ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)			
TITULARES		SUPLENTES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	1. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	2. LÍDICE DA MATA	

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM		1. MARCELO CRIVELLA	
MAGNO MALTA		2. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 563, DE 2015

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2015 (PDC nº 50/2015, na Casa de origem), que "Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa referente ao Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e de Cargas, assinado em Paris, em 19 de março de 2014."

RELATOR: Senador JOÃO CAPIBERIBE

I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2015 (PDC nº 50, de 2015, na Casa de origem), de autoria da Comissão de Relações Exteriores, aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa referente ao Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e de Cargas, assinado em Paris, em 19 de março de 2014, encaminhada ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 349, de 2014 - instruída com Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e dos Transportes. Trata-se de acordo internacional para definir um marco normativo destinado a regulamentar a operação de transporte rodoviário de passageiros e de cargas entre o território brasileiro e o Departamento francês da Guiana, por meio da Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque.

O Acordo é constituído por um texto principal, dividido em quatro capítulos, e um Anexo no qual são definidos e disciplinados regimes específicos de transporte internacional, quais sejam: o Regime de transporte fronteiriço e o Regime relativo ao transporte rodoviário internacional de longa distância.

O capítulo um estabelece o Campo de aplicação e definições.

O capítulo dois contém as Regras aplicáveis aos veículos de transporte rodoviário, aos transportadores e às tripulações. Como no artigo 3, que estabelece o reconhecimento do princípio da circulação, sob a cobertura de autorizações, definindo que o transporte rodoviário se dará baseado no princípio da reciprocidade e conforme as

leis e regulamentos existentes em cada país e nas condições estabelecidas no Acordo e seu Anexo e estarão sempre sujeitas à autorização. A proibição de cabotagem, no artigo 4º. A definição do regime fronteiriço e a possibilidade de ambas as partes poderem acordar facilidades entre o ponto de partida e chegada definido, no artigo 5º. As regras de autorização que podem ser concedidas, no artigo 6º. A aplicação das legislações de cada país em seu território aos transportadores, tripulação, veículos ou equipamentos transportados assim como a proibição de prestação de serviço de uma parte no território da outra em caso de não cumprimento dos ditames legais, no artigo 8º. No artigo 9, Os deveres das tripulações. O compromisso de cada parte prestar informações relativas a peso, dimensões entre outras necessárias para circulação em cada território, no artigo 10. A instituição de um seguro obrigatório a ser estudado por um grupo de trabalho, no artigo 11. A possibilidade de concessões especiais de tráfego para veículos com características especiais ou diferenciadas das estabelecias nas respectivas legislações, no artigo 12. E a definição de tributação sobre os serviços de transporte conforme legislação de cada país, no artigo 13.

O capítulo três define as condições de entrada e de saída dos veículos. No artigo 14 define-se um único e exclusivo ponto de passagem. As regras aduaneiras a serem aplicadas exigidas pela legislação de cada países estão no capítulo 15 e no 16 estão definidos os prazos de permanência nos territórios de cada país, dos veículos e seus equipamentos.

No capítulo quatro encontram-se as regras de operacionalização e evolução do Acordo. O artigo 17 estabelece uma Comissão Mista formada por representantes de ambos os países com essa competência. O artigo 18 remete ao Anexo a regulamentação de dispositivos específicos ou operacionais. Os artigos de 19 a 22 tratam de temas e procedimentos.

O Anexo contém normas diversas referentes aos seguintes temas: características dos veículos, realização de inspeções técnicas, responsabilidade dos países em matéria de fiscalização, definição de infrações e respectivas sanções, obrigatoriedade das empresas habilitadas a realizar o transporte internacional de indicar um representante legal e de prestar informações, emissão de documentos de transporte e, por fim, definição das respectivas normas de legislação interna, francesa e brasileira, que serão aplicáveis ao transporte regulamentado pelo acordo.

Na Câmara dos Deputados a matéria - MSG 349/2014 - inicialmente foi submetida à análise da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que deu

Parecer por sua aprovação como projeto de decreto legislativo. Esta proposição (PDC nº 50/2015) foi analisada pelas Comissões de Viação e Transporte e Constituição, Justiça e Cidadania. Aprovada naquela Casa a proposição foi encaminhada ao Senado Federal e despachada para a apreciação deste Colegiado.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Esta Comissão é chamada, nos termos regimentais, a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2015.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima referido.

Sobre o assunto e dentre os pontos da Exposição de Motivos que acompanham a Mensagem Presidencial destacamos os seguintes argumentos que sustentam e corroboram a necessidade deste importante acordo internacional.

A ponte construída sobre o Rio Oiapoque ligando o Brasil à Guiana Francesa constitui-se na primeira ligação terrestre na fronteira entre esses dois países. A ponte está localizada no Distrito de Clevelândia do Norte, sobre o rio Oiapoque, no município de mesmo nome, que fica no Estado do Amapá, extremo Norte do Brasil. Trata-se de uma obra que demorou mais de dez anos para sair do papel, três anos de construção, a um custo de R$ 61 milhões.

A construção dessa ponte constitui-se em uma importante expansão na infraestrutura necessária ao desenvolvimento econômico e social dessa região. Certamente essa obra deverá melhorar as condições para a circulação de pessoas e de mercadorias, assim como criar mais condições para a fiscalização da região de forma a reduzir o tráfico de drogas e o contrabando.

Embora a construção da ponte tenha sido concluída desde 2011, até o momento não pode ser oficialmente inaugurada e utilizada, seja pelos atrasos na construção da infraestrutura necessária do lado brasileiro, seja pela institucionalização dos acordos necessários à gestão da mesma, como o instrumento internacional necessário ora em voga. Por conta disso, até o momento, o devido transporte de pessoas e cargas nessa região ainda é realizado por meio de catraias, pequenos barcos.

Nesse sentido, torna-se de extrema importância a regulamentação do tráfego rodoviário internacional sobre a ponte para sua inauguração formal e utilização da

mesma. O texto em voga estabelece o quadro normativo para seu devido funcionamento dentro de uma série de princípios, assim como a disciplina jurídica necessária ao regulamento do transporte rodoviário na fronteira.

Cabe citar, o princípio da reciprocidade, de forma que as leis de cada país servirão de base para regulamentar o tráfego na ponte. Destacam-se: a proibição da cabotagem; a criação do regime fronteiriço, em que acordos de facilidades entre as partes podem ser estabelecidos nesse espaço; o respeito às normas em cada país, além da sujeição ao regime de autorizações; a criação de uma Comissão Mista composta por representantes das duas partes, competente para executar e avaliar a evolução do acordo, propor emendas a serem incorporadas ao Anexo do Acordo entre outras funções.

A análise do texto do Acordo, conforme exposto no relatório, permite concluir que o instrumento jurídico em tela trata dos diversos aspectos que estarão relacionados no transporte de pessoas e cargas sobre a Ponte estaiada construída sobre o Rio Oiapoque. O texto contém as normas essenciais e necessárias para reger as diversas conjunturas de transporte em questão. Ao mesmo tempo, a previsão de uma Comissão Mista entre as duas partes para o acompanhamento da operacionalização e evolução do acordo constitui-se fundamental para o uso da ponte.

Em suma: o Acordo é fundamental para que se realize a inauguração da Ponte sobre o Oiapoque, cuja construção foi finalizada em 2011, pois estabelece o marco normativo necessário à operação de transporte rodoviário de passageiros e de cargas entre o território brasileiro e o Departamento francês da Guiana. Fixa, ademais, os princípios de reciprocidade a serem observados na concessão de autorizações de transportes de passageiros e cargas, sem estabelecer restrições às facilidades que as duas Partes poderão acordar, mutuamente, nos termos do Anexo, para o transporte rodoviário de pessoas e bens entre o município brasileiro do Oiapoque, no Amapá, e o município francês de St-Georges-de-l'Oyapock, na Guiana Francesa. O Anexo trata de aspectos organizacionais e operacionais dos serviços de transporte a ser efetuados sob a égide do Acordo, tais como a identificação e as competências dos organismos nacionais encarregados da implementação do instrumento ou a natureza das licenças exigíveis às companhias transportadoras, os regimes aplicáveis ao transporte rodoviário de longa distância entre o Brasil e o Departamento francês da Guiana, o regime específico a ser aplicado ao transporte transfronteiriço (inclusive serviços de táxis e linhas regulares de transporte coletivo) e os diplomas legais a serem observados pelos transportadores em territórios brasileiro e francês. O Acordo também designa como organismos

responsáveis por sua aplicação a Agência Nacional de Transportes Terrestres, em coordenação com outros órgãos responsáveis em suas respectivas áreas de atuação, pelo lado brasileiro, e, pelo lado francês, o Ministro encarregado da gestão dos Transportes e o Préfet do Departamento francês da Guiana.

O Brasil vem buscando, ao longo dos anos, estabelecer instrumentos análogos com seus vizinhos sul-americanos, tais como aqueles assinados, nas últimas décadas, com a Argentina (1990), Venezuela (1995) e a República Cooperativa da Guiana (2003). Nesse sentido, o presente instrumento inscreve-se no objetivo de fortalecimento da integração no continente sul-americano, por meio de mecanismos regulatórios de serviços como o de transportes e da promoção de projetos de infra-estrutura que completem a interconexão física e ampliem os laços econômico-comerciais com os países vizinhos (caso da própria ponte internacional sobre o Rio Oiapoque). O Acordo tem, ainda, o objetivo específico de fomentar o desenvolvimento do Estado do Amapá e do Departamento francês da Guiana por meio da integração econômica entre as duas regiões, objetivo estratégico dos Governos do Brasil e da França. A aprovação do Acordo de Transporte com a França/Guiana Francesa, portanto, reveste-se de grande importância para o desenvolvimento e a integração regionais, assim como se mostra fundamental para que a Ponte sobre o Oiapoque possa ser inaugurada.

III - VOTO

Dessa forma, os termos do Acordo Internacional em questão parecem constituir-se em instrumento hábil, eficaz e a contento para os objetivos dos quais foi celebrado. Diante do exposto, votamos pela aprovação do o PDC nº 326, de 2015.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2015

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Presidente

Senador João Capiberibe, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CRE, 20/08/2015 às 09h - 29ª, Extraordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS		2. TELMÁRIO MOTA	
GLEISI HOFFMANN		3. DELCÍDIO DO AMARAL	PRESENTE
LASIER MARTINS	PRESENTE	4. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
CRISTOVAM BUARQUE		5. VAGO	
ANA AMÉLIA	PRESENTE	6. BENEDITO DE LIRA	

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	1. JOÃO ALBERTO SOUZA	
ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE	2. RAIMUNDO LIRA	
SÉRGIO PETECÃO		3. VALDIR RAUPP	PRESENTE
EUNÍCIO OLIVEIRA		4. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	5. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. RONALDO CAIADO	PRESENTE
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	3. JOSÉ SERRA	
PAULO BAUER	PRESENTE	4. ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)			
TITULARES		SUPLENTES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	1. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	2. LÍDICE DA MATA	

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM		1. MARCELO CRIVELLA	
MAGNO MALTA		2. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 564, DE 2015

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2015 (nº 52, de 2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa para o Estabelecimento de Regime Especial Transfronteiriço de Bens de Subsistência entre as Localidades de Oiapoque (Brasil) e St. Georges de L´Oyapock (França), assinado em Brasília, em 30 de julho de 2014*.

RELATOR: Senador JORGE VIANA

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 327, de 2015, cuja ementa está acima epigrafada. O texto do referido Acordo foi encaminhado à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 356, de 3 de novembro de 2014, da Presidente da República.

A mensagem é acompanhada de exposição de motivos dos Ministérios das Relações Exteriores e da Fazenda, cujos titulares assinaram o Acordo. Referida mensagem destaca que esse tratado *inscreve-se em contexto no qual, nos últimos anos, diversos acordos foram assinados entre o Brasil e a França, com vistas a aumentar a integração entre o Amapá e a Guiana Francesa e a promover o desenvolvimento regional*.

O Acordo em exame é composto por 15 (quinze) artigos. Esse ato internacional objetiva instaurar regime especial para o intercâmbio de bens de subsistência entre as localidades transfronteiriças mencionadas.

A isenção tributária prevista aplica-se aos bens de subsistência destinados a utilização e consumo corrente e quotidiano, pessoal ou familiar, desde que seu tipo, volume, quantidade ou frequência de intercâmbio não revelem finalidade comercial ou sua utilização fora do território das duas localidades. Ademais, a circulação desses bens deve ser realizada pelos residentes de ambas as localidades, que têm a incumbência de transportá-los pessoalmente.

O tratado não dispensa, contudo, eventual controle aduaneiro passível de aplicação por cada Parte Contratante com vistas a verificar o cumprimento dos dispositivos acordados. O Regime estabelecido não se aplica aos produtos ou espécies de fauna e flora cuja importação ou importação seja proibida, conforme a legislação interna de cada Parte Contratante.

As Partes designam como órgãos nacionais responsáveis pela implementação do Acordo, respectivamente, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e o Ministério ou os Ministérios encarregados da Economia e das Finanças, bem como o *Préfet* da Guiana Francesa, nos limites de seus respectivos campos de atuação.

Após ser aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados em 6 de agosto de 2015, a matéria seguiu para esta Casa e foi encaminhada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, na qual me coube a relatoria.

No âmbito desta Comissão, não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.

A proposição não apresenta vício de constitucionalidade. Ela está de acordo com o art. 49, I, e o art. 84, VIII, ambos da Constituição Federal.

Além disso, não constatamos vícios quanto a sua juridicidade.

No mérito, o Acordo é auspicioso para consolidação dos vínculos culturais, familiares e sociais que aproximam os habitantes das localidades de Oiapoque e St. Georges de l´Oyapock. Como bem lançado no discurso preambular, a ponte internacional sobre o rio Oiapoque representa oportunidade para o desenvolvimento econômico da região e para o intercâmbio transfronteiriço de bens de subsistência entre os residentes de ambas as comunidades. Nesse sentido, ela simboliza o compromisso bilateral com o desenvolvimento da região, bem assim com a melhoria das condições de vida de seus habitantes.

Diante desse quadro, o presente Acordo constitui marco jurídico de fundamental importância, sobretudo para a população local.

III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2015.

Sala da Comissão,

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA,** Presidente

Senadora **JORGE VIANA**, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CRE, 20/08/2015 às 09h - 29ª, Extraordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS		2. TELMÁRIO MOTA	
GLEISI HOFFMANN		3. DELCÍDIO DO AMARAL	PRESENTE
LASIER MARTINS	PRESENTE	4. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
CRISTOVAM BUARQUE		5. VAGO	
ANA AMÉLIA	PRESENTE	6. BENEDITO DE LIRA	

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	1. JOÃO ALBERTO SOUZA	
ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE	2. RAIMUNDO LIRA	
SÉRGIO PETECÃO		3. VALDIR RAUPP	PRESENTE
EUNÍCIO OLIVEIRA		4. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	5. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. RONALDO CAIADO	PRESENTE
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	3. JOSÉ SERRA	
PAULO BAUER	PRESENTE	4. ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)			
TITULARES		SUPLENTES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	1. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	2. LÍDICE DA MATA	

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM		1. MARCELO CRIVELLA	
MAGNO MALTA		2. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 565, DE 2015

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 338, de 2015 (nº 51/2015, na Casa de origem), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa relativo à Cooperação Transfronteiriça em Matéria de Socorro de Emergência, celebrado em Paris, em 11 de dezembro de 2012*.

Relator: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 338, de 2015, cuja ementa está acima epigrafada. O texto do referido Acordo foi encaminhado à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 348, de 3 de novembro de 2014, da Presidente da República.

A mensagem é acompanhada de exposição de motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Integração Nacional. A referida exposição de motivos destaca que esse tratado *define e organiza as condições de execução da cooperação em uma faixa de 150 (cento e cinquenta) quilômetros de largura em ambas as margens do rio Oiapoque, na fronteira com a Guiana Francesa*. Registra, ainda, que, por meio do Acordo, as Partes estabelecem *cooperação relativa à assistência mútua em situações de emergência de origem natural ou ligada a atividades humanas suscetíveis de colocar em risco a vida de pessoas, e que exijam o envio de socorro*.

O Acordo em exame é composto por 15 (quinze) artigos. Esse ato internacional objetiva instaurar regime especial de cooperação entre o Brasil e a França na fronteira entre os dois países. Regulamenta pedidos de auxílio em caso de emergência, bem como resposta da outra Parte que, em caso afirmativo, deve informar, por exemplo, o número de socorristas, o tipo de materiais utilizados, hora estimada para a chegada à zona de intervenção, e eventuais necessidades quando da chegada.

O Acordo trata, ainda, de formalidades de passagem por sua fronteira, como necessidade de passaporte e isenção de visto. Também regulamenta procedimentos de desmobilização e de reembolso do pessoal participante da missão.

As Partes designam como órgãos nacionais responsáveis pela implementação do Acordo, respectivamente, o Ministério da Integração Nacional do Brasil e o Ministério do Interior da França, nos limites de seus respectivos campos de atuação.

Após ser aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados em 6 de agosto de 2015, a matéria seguiu para esta Casa e foi encaminhada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, na qual me coube a relatoria.

No âmbito desta Comissão, não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.

A proposição não apresenta vício de constitucionalidade. Ela está de acordo com o art. 49, I, e o art. 84, VIII, ambos da Constituição Federal.

Além disso, não constatamos vícios quanto a sua juridicidade.

No mérito, convém destacar que a maior fronteira da República Francesa é com o Brasil. Nesse sentido, há muitas particularidades envolvendo a região, particularmente no que concerne à segurança e à defesa civil na área do rio Oiapoque e suas margens, onde se encontra a fronteira natural. As condições muitas vezes inóspitas naquela parte da Amazônia exigem a cooperação e a colaboração entre os dois grandes países.

Diante desse quadro, o presente Tratado constitui marco jurídico de sobremaneira importância, tanto para a população local, quanto para as boas relações entre os dois países.

III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2015.

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Presidente

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CRE, 20/08/2015 às 09h - 29ª, Extraordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS		2. TELMÁRIO MOTA	
GLEISI HOFFMANN		3. DELCÍDIO DO AMARAL	PRESENTE
LASIER MARTINS	PRESENTE	4. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
CRISTOVAM BUARQUE		5. VAGO	
ANA AMÉLIA	PRESENTE	6. BENEDITO DE LIRA	

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	1. JOÃO ALBERTO SOUZA	
ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE	2. RAIMUNDO LIRA	
SÉRGIO PETECÃO		3. VALDIR RAUPP	PRESENTE
EUNÍCIO OLIVEIRA		4. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	5. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. RONALDO CAIADO	PRESENTE
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	3. JOSÉ SERRA	
PAULO BAUER	PRESENTE	4. ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)			
TITULARES		SUPLENTES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	1. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	2. LÍDICE DA MATA	

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM		1. MARCELO CRIVELLA	
MAGNO MALTA		2. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 566, DE 2015

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2011 (nº 3.120/2004, na Casa de origem), que *estabelece o fornecimento periódico de um kit de saúde dentária aos alunos da rede pública de educação fundamental e dá outras providências.*

RELATOR: Senador **BENEDITO DE LIRA**

RELATOR *AD HOC*: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

De autoria do Deputado Edson Ezequiel, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 49, de 2011 (Projeto de Lei nº 3.120, de 2004, na Casa de origem), tem o propósito de determinar a distribuição periódica, aos alunos das escolas públicas de ensino fundamental, de um *kit*, designado como *kit de saúde dentária*, composto por escova de dentes, fio dental e creme dental (art. 1º).

A proposição determina que as escolas públicas articulem o recebimento dos *kits* com a programação de atividades sobre a importância da higiene bucal e sobre técnicas de escovação dos dentes (art. 2º).

As despesas decorrentes da aplicação da lei que o projeto originar correrão por conta dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) (art. 3º).

Por fim, o início da vigência da lei fica estabelecido para ocorrer na data de sua publicação (art. 4º).

Nesta Casa, a matéria vem primeiramente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), de onde seguirá para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) para receber decisão em caráter terminativo.

No prazo regimental, a proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

A despeito do mérito da proposição, que busca proporcionar ao estudante de ensino fundamental os meios para ele cuidar de sua higiene dentária, faz-se necessário apontar suas falhas de técnica legislativa e de conteúdo.

Quanto à técnica legislativa, o tema não constitui matéria de lei, que deve tratar de normas gerais e abstratas. As disposições do projeto sob análise têm natureza técnica e específica, objeto de normas infralegais, como portarias e resoluções normativas emanadas dos órgãos técnicos do Poder Executivo.

Caso se tratasse de matéria de lei, chamaria a atenção o fato de a norma haver sido elaborada para originar lei "avulsa", o que contraria disposição da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que normatiza a elaboração das leis, determinando que um mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei. De fato, não parece haver sentido na aprovação de uma lei nova, quando já existem em vigor leis que cuidam das atribuições do SUS e também dos benefícios e programas destinados aos estudantes das escolas públicas de ensino fundamental.

Quanto ao conteúdo, ressaltamos que o objetivo e a viabilidade do projeto mereceriam diversos reparos.

Lembramos que o SUS já conduz hoje o Programa Brasil Sorridente, que busca melhorar a saúde bucal dos brasileiros. No portal do Ministério da Saúde na internet, lê-se, a respeito do programa, que, *nos anos 90, o Brasil avançou na prevenção de cáries em crianças, mas, a situação de adolescentes, adultos e idosos permanece como foco especial de atenção*.

Portanto, no caso em tela, parece que os recursos que seriam gastos na aquisição do *kit* de higiene dentária a ser destinado aos estudantes do ensino fundamental seriam melhor aproveitados na assistência odontológica dirigida a adolescentes, adultos e idosos.

Por isso, é apropriado que medidas de natureza técnica sejam tomadas por órgãos técnicos do Poder Executivo, que têm melhores condições para definir as ações prioritárias do Governo.

Assim, a principal restrição ao mérito da proposta advém da inadequação de o Poder Legislativo legislar sobre matérias de caráter executivo ou operacional. Aliados a esse problema maior, há diversos outros, de caráter subsidiário, a serem apontados no projeto.

Um deles diz respeito ao escopo restrito do projeto. Sabemos que a saúde e o bem-estar do estudante envolvem muitos outros fatores além da higiene dentária. Nesse caso, é muito limitado priorizar o fornecimento de produtos de higiene dentária sobre os demais produtos de higiene, tais como roupas, calçados, agasalhos e alimentos, e até sobre o atendimento profissional em saúde e em educação de que eles necessitam, não só no período em que se encontram na escola, mas também em outros momentos de suas vidas.

Caso queiramos suprir essas necessidades, não é excessivo lembrar que, em termos de efetividade, os estudos vêm demonstrando a ampla superioridade dos programas de transferência de renda − a exemplo do Programa Bolsa Família e de outros de igual natureza − sobre aqueles de fornecimento de bens ou mercadorias. Isto é, para beneficiar alunos das escolas públicas de ensino fundamental é muito mais adequado focar nas transferências financeiras do que no fornecimento de bens ou mercadorias.

Outro ponto a ressaltar é a designação "*kit* de saúde dentária", que não nos parece apropriada. Tal conjunto de produtos poderia ser designado, no máximo, como "*kit* de higiene dentária". A higiene dentária é fundamental para a saúde dentária, mas esta envolve vários outros fatores − como a alimentação e a aplicação periódica de flúor − e pode ser afetada por padrões anormais de desenvolvimento dentário e por doenças e medicamentos que prejudicam a dentição.

Há também considerações a fazer sobre a viabilidade do projeto sob análise. Lembrando que as normas de direito administrativo engessam os gestores públicos e diminuem sua agilidade e flexibilidade, não nos parece adequado nem desejável responsabilizar o poder público pelo suprimento permanente de itens de primeira necessidade e que precisam ser repostos periodicamente − escovas de dente, por exemplo, têm vida útil estimada em cerca de apenas um mês.

Lembrando também a complexidade e os problemas rotineiramente observados nas aquisições de produtos pelo setor público − onde são frequentes as denúncias de fraude, superfaturamento e favorecimento nas licitações −, pode-se afirmar, sem hesitação, que o custo

final dos produtos constantes do *kit* de higiene dentária para fornecimento às escolas seria muitas vezes superior ao preço desses mesmos produtos nos mercados locais. Além disso, é provável que a qualidade e a especificação dos produtos adquiridos não atendesse à demanda dos alunos, pois hoje os produtos de higiene dentária apresentam enorme variedade e sua utilização decorre da preferência de cada pessoa. Por fim, ao distribuírem produtos de higiene dentária aos estudantes, é possível imaginar que os poderes públicos estariam alimentando um "mercado negro", no qual algumas pessoas receberiam tais produtos para depois revendê-los em outros locais.

A esse respeito, salientamos as frequentes denúncias veiculadas na mídia envolvendo o programa de merenda escolar, citado pelo autor do projeto − para quem a merenda escolar *alcança até as pequenas escolas rurais espalhadas pelos sertões do País* − como modelo a ser seguido pelo Poder Executivo para a operacionalização do fornecimento do proposto *kit* de saúde dentária.

Por tudo isso, em nossa opinião, não necessitamos de uma lei nos moldes da proposição sob análise.

III – VOTO

Em vista do exposto, votamos pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2011.

Sala da Comissão, em: 07 de agosto de 2012

Senador **PAULO BAUER**, Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Senador **JOÃO VIVENTE CLAUDINO**, Relator ad hoc

SENADO FEDERAL
Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 34ª REUNIÃO, DE 07/08/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. PAULO BAUER

RELATOR: Sen. JOÃO V. CLAUDINO

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Benedito de Lira (PP)	4. VAGO
Ana Amélia (PP)	5. VAGO
Romero Jucá (PMDB)	6. VAGO
Tomás Correia (PMDB)	7. VAGO
Waldemir Moka (PMDB)	8. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM)
José Agripino (DEM)	5. Alvaro Dias (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Antonio Russo (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 567, DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2011 (nº 3.120/2004, na Casa de origem), que *estabelece o fornecimento periódico de um kit de saúde dentária aos alunos da rede pública de educação fundamental e dá outras providências.*

RELATORA: Senadora **MARIA DO CARMO ALVES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para receber decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 49, de 2011 (Projeto de Lei nº 3.120, de 2004, na Casa de origem), de autoria do Deputado Edson Ezequiel.

O art. 1º do projeto torna obrigatória a distribuição periódica de um *kit de saúde dentária*, composto por escova de dentes, fio dental e creme dental, aos alunos das escolas públicas de ensino fundamental.

O art. 2º determina que as escolas públicas articulem o recebimento dos *kits* com a programação de atividades sobre a importância da higiene bucal e sobre técnicas de escovação dos dentes.

Conforme o art. 3º, recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) irão cobrir as despesas decorrentes da aplicação da lei que o projeto originar.

Por fim, o art. 4º prevê o início da vigência da lei proposta para ocorrer na data de sua publicação.

Nesta Casa, a matéria foi primeiramente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), onde recebeu parecer pela rejeição, de autoria do Senador Benedito de Lira, aprovado por aquele colegiado em 7 de agosto de 2012, ocasião em que atuou como Relator, *ad hoc*, o Senador João Vicente Claudino.

A proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do art. 100, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde. Em decorrência do caráter terminativo da decisão, cabe à CAS pronunciar-se também sobre a constitucionalidade e a juridicidade do PLC nº 49, de 2011.

A esse respeito, não vislumbramos óbices no que tange à constitucionalidade do projeto.

Contudo, no que tange à juridicidade, à técnica legislativa e ao mérito, concordarmos integralmente com o parecer aprovado na CE, razão pela qual nosso texto reproduz a análise e o voto nele contido.

Assim, a despeito da nobre intenção de proporcionar ao estudante de ensino fundamental os meios para ele cuidar de sua higiene dentária, faz-se necessário apontar suas falhas de técnica legislativa e de conteúdo.

Quanto à juridicidade e à técnica legislativa, o tema não constitui matéria de lei, que deve tratar de normas gerais e abstratas. As disposições do projeto em análise têm natureza técnica e específica, objeto de normas infralegais, como portarias e resoluções normativas, emanadas dos órgãos técnicos do Poder Executivo.

Caso se tratasse de matéria de lei, chamaria a atenção o fato de a norma haver sido elaborada para originar lei "avulsa", o que contraria disposição da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que normatiza a elaboração das leis, determinando que um mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei. De fato, não parece haver sentido na aprovação de uma lei nova, quando já existem em vigor leis que cuidam das atribuições do SUS e também dos benefícios e programas destinados aos estudantes das escolas públicas de ensino fundamental.

Quanto ao conteúdo, ressaltamos que o objetivo e a viabilidade do projeto merecem diversos reparos.

Lembramos que o SUS já conduz hoje o Programa Brasil Sorridente, que busca melhorar a saúde bucal dos brasileiros. No portal do Ministério da Saúde, na internet, lê-se, a respeito do programa, que, *outra ação do Brasil Sorridente é a orientação e a distribuição de kits com pasta e escovas de dente pelas equipes da saúde bucal para as famílias mais carentes*.

Portanto, no caso em tela, a aquisição do *kit* de higiene dentária para todos os estudantes do ensino fundamental constitui uma ação que invade a competência dos serviços de saúde de definir prioridades e direcionar para elas os recursos necessários. Tais recursos, certamente, seriam mais bem aproveitados na assistência odontológica prestada pelas equipes de saúde bucal que hoje atuam no Programa Brasil Sorridente e já fornecem o *kit* às pessoas mais necessitadas.

Por isso, é apropriado que medidas de natureza técnica sejam tomadas por órgãos técnicos do Poder Executivo, que têm melhores condições para definir as ações prioritárias do Governo e a forma de execução dessas ações.

Assim, a principal restrição ao mérito da proposta advém da inadequação de o Poder Legislativo legislar sobre matérias de caráter executivo ou operacional. Aliados a esse problema maior, há diversos outros, de caráter subsidiário, a serem apontados no projeto.

Um deles diz respeito ao escopo restrito do projeto. Sabemos que a saúde e o bem-estar do estudante envolvem muitos outros fatores além da higiene dentária. Nesse caso, é muito limitado priorizar o fornecimento de produtos de higiene dentária sobre os demais itens de uso essencial, tais como produtos de higiene geral, roupas, calçados, uniformes, agasalhos e alimentos, e até sobre o atendimento profissional em saúde e em educação de que eles necessitam, não só no período em que se encontram na escola, mas também em outros momentos de suas vidas.

Caso queiramos suprir essas necessidades, não é excessivo lembrar que, em termos de efetividade, estudos vêm demonstrando a ampla superioridade dos programas de transferência de renda − a exemplo do Programa Bolsa Família e de outros de igual natureza − sobre aqueles de fornecimento de bens ou mercadorias. Isto significa que, para beneficiar

alunos das escolas públicas de ensino fundamental, é muito mais adequado focar nas transferências financeiras do que no fornecimento de bens ou mercadorias.

Outro ponto a ressaltar é a designação "*kit* de saúde dentária", que não nos parece apropriada. Tal conjunto de produtos poderia ser designado, no máximo, como "*kit* de higiene dentária". A higiene dentária é fundamental para a boa saúde dentária, mas esta também é determinada por outros fatores − como a alimentação adequada e a aplicação periódica de flúor − e pode ser prejudicada por padrões anormais de desenvolvimento dentário, doenças em geral e medicamentos que prejudicam a dentição.

Há também considerações a fazer sobre a viabilidade do projeto em análise. Lembrando que as normas de direito administrativo engessam os gestores públicos e diminuem sua agilidade e flexibilidade, não nos parece adequado, nem desejável, responsabilizar o poder público pelo suprimento permanente de itens de primeira necessidade e que precisam ser repostos periodicamente − escovas de dente, por exemplo, têm vida útil estimada de aproximadamente um mês.

Considerando também a complexidade e os problemas rotineiramente observados nas aquisições de produtos pelo setor público − onde são frequentes as denúncias de fraude, superfaturamento e favorecimento nas licitações −, pode-se afirmar, sem hesitação, que o custo final dos produtos constantes do *kit* de higiene dentária para fornecimento às escolas seria muitas vezes superior ao preço desses mesmos produtos nos mercados locais.

Além disso, é provável que a qualidade e a especificação dos produtos adquiridos não atendam à demanda dos alunos, pois hoje os produtos de higiene dentária apresentam enorme variedade e sua utilização decorre da preferência de cada pessoa.

Por fim, ao distribuírem produtos de higiene dentária aos estudantes, é possível imaginar que os poderes públicos estariam susceptíveis aos mesmos problemas observados no programa de distribuição de merenda escolar.

Citado pelo autor do projeto como modelo operacional a ser seguido pelo Poder Executivo para o provimento do *kit* de saúde dentária – tendo em vista o fato de alcançar *até as pequenas escolas rurais espalhadas pelos sertões do País* −, o fornecimento da merenda escolar é

objeto de frequentes desvios e falhas de toda natureza: superfaturamento, furto, deterioração e atrasos na entrega dos produtos necessários.

Pelo acima exposto, opinamos, da mesma forma que o eminente Relator na Comissão de Educação, pela desnecessidade e inadequação de uma lei nos moldes da proposição em análise.

III – VOTO

Em vista do exposto, votamos pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2011.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2015

Senador **EDISON LOBÃO**, Presidente

Senadora **MARIA DO CARMO ALVES**, Relatora

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 21ª REUNIÃO, DE 19/08/2015, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATORA Senadora Maria do Carmo Alves

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Humberto Costa (PT)	1. VAGO
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Angela Portela (PT)	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB) Presidente	5. Marta Suplicy (S/Partido)
Otto Alencar (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM) Relatora	1. Wilder Morais (DEM)
Lúcia Vânia (S/Partido)	2. VAGO
Dalirio Beber (PSDB)	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Roberto Rocha (PSB)	2. Romário (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2011.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUMBERTO COSTA (PT)				1. VAGO			
PAULO ROCHA (PT)				2. GLEISI HOFFMANN (PT)			
PAULO PAIM (PT)		X		3. JOSÉ PIMENTEL (PT)			
REGINA SOUSA (PT)		X		4. WALTER PINHEIRO (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)		X		5. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
ANA AMÉLIA (PP)				6. BENEDITO DE LIRA (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)		X		2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
WALDEMIR MOKA (PMDB)		X		3. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
DÁRIO BERGER (PMDB)		X		4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)				5. MARTA SUPLICY (S/PARTIDO)			
OTTO ALENCAR (PSD)		X		6. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)(RELATOR)		X		1. WILDER MORAIS (DEM)			
LÚCIA VÂNIA (S/PARTIDO)				2. VAGO			
DALIRIO BEBER (PSDB)		X		3. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)				4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LÍDICE DA MATA (PSB)		X		1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
ROBERTO ROCHA (PSB)				2. ROMÁRIO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. VICENTINHO ALVES (PR)			
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)				3. VAGO			

Quórum: 11
Votação: TOTAL 10 SIM 0 NÃO 10 ABS 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 19/08/2015

Senador EDISON LOBÃO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 56/2015 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 19 de agosto de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2011, que *estabelece o fornecimento periódico de um kit de saúde dentária aos alunos da rede pública de educação fundamental e dá outras providências,* de autoria do Deputado Edson Ezequiel.

Respeitosamente,

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Comissão de Assuntos Sociais - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Alexandre Costa - Sala 11A
CEP 70165-900-Brasília DF - Tel. (0xx61) 3303 4608- Fax: (0xx61) 3303 3652 - scomcas@senado.gov.br

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 568, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2011, do Senador Rodrigo Rollemberg e outros, *que altera o art. 6º da Constituição Federal para introduzir, no rol dos direitos sociais, o direito ao acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet).*

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 6, de 2011, cujo primeiro signatário é o Senador Rodrigo Rollemberg. A proposição determina a inclusão, no rol de direitos sociais do art. 6º da Carta Magna, o direito ao acesso à Rede Mundial de Computadores (internet).

Na justificação, os autores ressaltam que a fruição de muitos direitos do cidadão, como o da informação, o da educação, o do trabalho e o da remuneração digna, depende cada vez mais do acesso às novas tecnologias de informação e comunicação. Por essas razões, acreditam que "a inclusão desse novo direito em nossa Constituição Federal contribuirá decisivamente para a superação das desigualdades brasileiras e dará um amplo horizonte de oportunidades aos nossos cidadãos hoje inexoravelmente excluídos de um futuro melhor".

A proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão manifestar-se sobre a admissibilidade e o mérito das propostas de emenda à Constituição, conforme previsto no art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

No que tange à admissibilidade, a PEC foi apresentada com o número mínimo de assinaturas previsto no art. 60, inciso I, da Lei Maior. Observa também o art. 60, §§1º e 4º, da Constituição, porquanto não pretende alterar o texto constitucional em vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio, nem tampouco intenta abolir cláusula pétrea.

Do ponto de vista do mérito, reconheça-se a imensa repercussão social da medida.

O surgimento da internet se configura hoje como uma nova fronteira para a inserção do indivíduo na vida social. Ter a possibilidade de acessar informações, serviços públicos, compartilhar vivências *on-line*, bem como de produzir e difundir conhecimento através da internet passaram a ser características da própria concepção de cidadania. Um indivíduo sem acesso à rede mundial de computadores é, neste novo cenário, um cidadão excluído.

Nesse sentido, pode-se dizer que o novo direito proposto – o direito ao acesso à rede mundial de computadores (internet) - encontra-se intimamente relacionado com o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e com os direitos fundamentais à vida, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, ao lazer e à segurança, entre outros.

De fato, os direitos sociais são, à luz do direito positivo-constitucional brasileiro, verdadeiros direitos fundamentais, tanto em sentido formal, pois estão na Constituição e têm *status* de norma constitucional, quanto em sentido material, pois são valores intimamente ligados ao princípio da dignidade da pessoa humana.

Diga-se, ainda, que a teoria das gerações dos direitos fundamentais considera os direitos sociais como "direitos de segunda geração". Enquanto os direitos de primeira geração, os direitos civis e políticos, realçam o princípio da liberdade e a limitação do poder estatal, os de segunda geração impõem prestações positivas por parte do Estado. A

constitucionalização desses direitos, portanto, fornece a base jurídica para o reconhecimento da igualdade econômica e social dos indivíduos.

No caso em tela, a elevação do direito de acesso à internet ao patamar constitucional terá o condão de exigir o estabelecimento, pelo Estado brasileiro, de políticas públicas que minorem ou eliminem a exclusão digital que marginaliza um contingente significativo da população.

Embora a taxa de pessoas com internet em casa no Brasil tenha crescido ao longo do tempo, atingindo cerca de 50%, de acordo com a última Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios (PNAD) 2013, o País ainda apresenta índices sofríveis nesse particular.

Relatório recente da União Internacional de Telecomunicações (UIT), que classifica os países de acordo com seu nível de acesso, uso e conhecimento de tecnologias de informação e comunicação (TICs), coloca o Brasil na 65º posição entre 166 avaliados, abaixo do Uruguai (48º lugar), Chile (56º) e Argentina (59º), entre os países da América do Sul.

Nesse cenário, entende-se pertinente e importante a constitucionalização do direito de acesso à internet no rol dos direitos sociais do art. 6º da Constituição, para que haja maior evidência e premência para o problema da inclusão digital no País.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pela **aprovação** da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2011.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2015.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senadora ANGELA PORTELA, Relatora

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 19/08/2015 às 10h - 21ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL	
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
JADER BARBALHO		7. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
JOSÉ SERRA	PRESENTE	4. MARIA DO CARMO ALVES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. WILDER MORAIS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. MARTA SUPLICY	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 19/08/2015 às 10h - 21ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA		3. ELMANO FÉRRER	

Não Membros Presentes

FLEXA RIBEIRO

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 569, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Vital do Rêgo, que *altera o art. 96 da Constituição Federal para dispor sobre a eleição dos órgãos diretivos dos Tribunais de segundo grau*.

RELATOR: Senador **RICARDO FERRAÇO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 15, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo e outros Senadores, que *altera o art. 96 da Constituição Federal para dispor sobre a eleição dos órgãos diretivos dos Tribunais de segundo grau*.

A referida PEC propõe introduzir na alínea *a* do inciso I do art. 96 da Constituição Federal a possibilidade de eleição dos órgãos diretivos a que se refere a sua ementa, *por maioria absoluta e voto direto e secreto, dentre os membros do tribunal pleno, exceto os cargos de corregedoria, por todos os magistrados vitalícios em atividade, de primeiro e segundo graus, da respectiva jurisdição, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução*, acrescentando, ainda, à competência privativa dos tribunais de dispor sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos, também a de dispor sobre a *composição* dos citados órgãos.

Ao mesmo art. 96 é proposto o acréscimo do parágrafo único para que a eleição de que trata a PEC não se aplique *ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais Regionais Eleitorais*,

que deverão *eleger os seus órgãos diretivos na forma dos seus regimentos internos, observado o previsto no parágrafo único do art. 119 e no § 2° do art. 120*.

Os signatários da proposta assinalam, na respectiva justificação, que a atual rigidez das regras de eleições dos órgãos diretivos dos tribunais tem por consequência a eliminação de qualquer debate ou compromisso sobre os rumos administrativos do Poder Judiciário.

Ainda segundo a justificação, a falta de democracia interna é elemento desencadeador de inúmeras distorções existentes na administração judiciária, a exemplo da falta de investimentos nos órgãos de primeiro grau.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Cabe a este colegiado pronunciar-se sobre a constitucionalidade e o mérito das propostas de emenda à Constituição, antes de sua apreciação pelo Plenário do Senado Federal, tudo nos termos do art. 356 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Do ponto de vista de sua admissibilidade, a proposta de emenda à Constituição em epígrafe preenche o requisito do art. 60, I, da Constituição da República, tendo sido assinada por mais de um terço dos membros da Casa.

Ademais, a proposição não viola as cláusulas pétreas às quais alude o art. 60, § 4º, do texto constitucional. Além disso, inexistem os limites circunstanciais e procedimentais a que aludem os §§ 1º e 5º daquele mesmo art. 60.

No mês de abril de 2014, tivemos a oportunidade de submeter relatório a este Colegiado sobre a matéria, quando a proposta em epígrafe ainda tramitava conjuntamente com a PEC nº 8, de 2012, já arquivada.

Quanto ao mérito da proposição, reiteramos o entendimento favorável à proposta, já expresso naquela ocasião.

A atual redação do art. 96, inciso I, alínea *a*, da Constituição Federal estabelece que: compete privativamente aos tribunais eleger seus órgãos diretivos. A proposta ora sob análise altera esse artigo para dispor sobre a eleição dos órgãos diretivos dos Tribunais de segundo grau, assim como dá a todos os desembargadores o direito de disputar a administração nas Cortes de Justiça do país.

Após estudar a matéria e inclusive participar de audiência pública realizada em meu Estado sobre o tema, concluo que a PEC nº 15, de 2012, é, de fato, adequada para alcançar a democracia interna no Judiciário.

Na esteira da justificação da matéria, ressaltamos que apenas uma pequena parcela de magistrados participa das eleições para os seus órgãos diretivos. A realização de eleições diretas é uma aspiração da imensa maioria dos magistrados, Essa maioria deseja não apenas a eleição para a escolha de seus dirigentes, mas também uma efetiva participação na construção de uma gestão democrática no Judiciário.

Inexistindo a eleição direta, com a simples homologação do Desembargador mais antigo para exercer a administração, não são firmados compromissos institucionais, pois não há necessidade de elaboração de planos de gestão, nem sequer de prestação de contas a respeito das medidas adotadas.

Conforme já asseveramos na outra oportunidade em que analisamos a matéria, o sentimento da comunidade jurídica sobre o tema pode ser sintetizada na seguinte declaração do professor Lenio Streck:

> Mais de dezesseis mil juízes no Brasil não podem permanecer à margem dos processos de escolha dos órgãos de cúpula. O modelo tradicional, que privilegia a antiguidade, na contramão dos pressupostos republicanos, acaba impedindo a manifestação da meritocracia e da manifestação democrática da maioria.
>
> (...)

> Muitas vezes — e nossa tradição jurídica tem nos pregado peças — somos levados a interpretar a Constituição de acordo com legislação ordinária. A Constituição singelamente estabeleceu, no artigo 96, que *compete aos Tribunais eleger seus órgãos diretivos* (...). E, quanto a isso, nada mais disse. Por exemplo, em nenhum momento a Constituição faz menção a que o(s) mais antigo(s) devam ser os escolhidos. Isso para iniciar a discussão.
>
> (...)
>
> Esse problema relacionado à uma espécie "reserva de poder" em favor do critério da antiguidade vem acompanhado de outro, que é o do alijamento dos juízes (magistrados de primeira instância) do processo de escolha dos órgãos de cúpula dos tribunais (Artigo publicado no *site* Consultor Jurídico, em 20 de dezembro de 2012).

Sublinhamos que a proposta prevê o quórum de eleição por maioria absoluta, o que afasta questionamentos quanto à representatividade dos eleitos perante os juízos subordinados ao respectivo Tribunal.

Além disso, a responsabilização dos candidatos perante os juízes vinculados ao respectivo Tribunal também será ampliada. Assim, espera-se superar a crônica falta de investimentos nos órgãos de primeiro grau, os quais, afinal de contas, formam a base da magistratura e detêm o maior número de processos para julgamento.

Bem-vinda também a exclusão do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores. Tais Cortes se situam fora das instâncias ordinárias, além de não serem dotados de outros órgãos judiciais que suscitem depuração de suas vontades políticas e de viés administrativo ou organizacional.

Quanto aos Tribunais Regionais Eleitorais, sua configuração impede a adoção da regra que é objeto da PEC em exame, já que seus cargos são ocupados transitoriamente, em seu Pleno e no primeiro grau de jurisdição, e em face da regra prevista no § 2º do art. 120 da Constituição Federal, que prevê de forma acertada que são Presidente e Vice-Presidente os Desembargadores dos Tribunais de Justiça a integrarem o Tribunal Regional Eleitoral.

Por fim, a proposição, oportunamente, exclui da eleição direta o cargo de Corregedor, diante das atribuições de controle e de investigação conexas a mencionada função.

III – VOTO

Nosso voto, em razão das considerações expendidas acima, é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2012.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2015.

Senador José Maranhão, Presidente

Senador Ricardo Ferraço, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 19/08/2015 às 10h - 21ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL	
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
JADER BARBALHO		7. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
JOSÉ SERRA	PRESENTE	4. MARIA DO CARMO ALVES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. WILDER MORAIS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. MARTA SUPLICY	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 19/08/2015 às 10h - 21ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA		3. ELMANO FÉRRER	

Não Membros Presentes

FLEXA RIBEIRO

ABERTURA DE PRAZOS

O **Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2014**, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2011**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (**Ofício nº 31, de 2015**, da CE).

É o seguinte o Ofício:

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 31/2015/CE

Brasília, 14 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2011, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim, que Institui o mês de março como o "MÊS DA POESIA".

Atenciosamente,

SENADORA LÍDICE DA MATA
Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2011**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (**Ofício nº 56, de 2015**, da CAS).

É o seguinte o Ofício:

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 56/2015 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 19 de agosto de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2011, que *estabelece o fornecimento periódico de um kit de saúde dentária aos alunos da rede pública de educação fundamental e dá outras providências,* de autoria do Deputado Edson Ezequiel.

Respeitosamente,

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante à CCJ, para oferecimento de emendas ao Substitutivo do **Projeto de Lei do Senado nº 502, de 2011** (**Ofício nº 75, de 2015**, da CCJ).

É o seguinte o Ofício:

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 75 /2015-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 19 de AGOSTO de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do **Substitutivo**, de autoria do Senador Alvaro Dias, ao Projeto de Lei do Senado nº 502, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim, que "Estabelece a obrigatoriedade de que a pessoa jurídica integrante da administração indireta divulgue os nomes, currículos, endereços, telefones e endereços eletrônicos de seus conselheiros e dirigentes".

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **JOSÉ MARANHÃO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a CAS, para oferecimento de emendas ao Substitutivo do **Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2012** (**Ofício nº 58, de 2015**, da CAS)

É o seguinte o Ofício:

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 58/ 2015 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 19 de agosto de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno único, a Emenda nº 3-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2012, de autoria do Deputado Zenaldo Coutinho, que d*ispõe sobre as condições para a realização e análise de exames genéticos em seres humanos;* ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente,

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

TÉRMINO DE PRAZO

Encerrou-se no dia 19 de agosto o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2015-Complementar**.

Não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

MENSAGEM DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– **Nº 60, de 2015** (nº 303/2015, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação da Senhora DÉBORA REGINA IVANOV GOMES para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema - ANCINE.

À CE.

É a seguinte a Mensagem na íntegra:

SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 60, de 2015

(Nº 303/2015, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora DÉBORA REGINA IVANOV GOMES, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, na vaga da Senhora Vera Zaverucha.

Brasília, 6 de agosto de 2015.

DILMA ROUSSEFF

Presidente da República Federativa do Brasil

CURRICULUM VITAE

Débora Ivanov

1. Resumo das qualificações

Débora Ivanov é advogada e produtora de cinema e televisão. Sua trajetória inclui a realização de mais de 60 obras audiovisuais - entre curtas, médias e longas-metragens, telefilmes e séries para televisão -, projetos que participaram dos mais importantes festivais nacionais e internacionais, acumulando mais de 200 prêmios e conquistando as maiores bilheterias do cinema nacional nos anos de 2012 e 2014.

É Diretora Executiva do Sindicato da Indústria do Audiovisual do Estado de São Paulo - SIAESP, filiado à FIESP, que representa empresas produtoras de cinema, televisão, publicidade, games e infraestrutura. Por indicação do Conselho Superior do Cinema é titular do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, sendo também membro do Conselho Consultivo da SPCine, empresa pública de cinema vinculada à prefeitura e ao governo do Estado de São Paulo.

É Diretora Executiva do Instituto Querô, organização sem fins lucrativos, dedicado à capacitação e inserção no mercado audiovisual de jovens em situação de risco social na região portuária de Santos.

2. Dados pessoais

Nome completo: Débora Regina Ivanov Gomes
Nacionalidade: Brasileira
Data de nascimento: 12/08/61
Cidade: São Paulo

Filiação
Pai: Aires Daniel Gomes
Mãe: Débora Ivanov Gomes

Estado Civil: Casada

RG: 13.073.814
CPF: 075.877.118-56
OAB: 88.367

Endereço: R. Dr. David Campista 466 – CEP 01429.030 - São Paulo - SP
Contato: (11) 9.8245.0752 - debora@gullane.com

3. Formação

2015	MBA - Gestão Estratégica e Econômica de Negócios - Fundação Getúlio Vargas / FGV (em curso);
2014	Programa de Desenvolvimento de Conselheiros - Fundação Dom Cabral / FDC;
1981/1985	Graduação - Direito - Faculdades Metropolitanas Unidas / FMU;
1981/1982	Graduação incompleta - Artes Plásticas - Fundação Armando Álvares Penteado / FAAP.

4. Atividades empresariais

2001/2015	Sócia e diretora da Gullane Entretenimento SA - produtora de conteúdo para cinema e televisão;
1991/2005	Sócia e diretora do Estúdio de Comunicação Ivanov Ltda. - empresa de produção cultural e design.

5. Produção cinematográfica

2015 "Como nossos pais" de Laís Bodanzky, longa-metragem ficção (em produção) - Produtora;

2015 "4x100" de Carlos Cortez, longa-metragem ficção -(em produção) Produtora;

2015 "O olho e a faca" de Paulo Sacramento, longa-metragem ficção (em produção) - Produtora;

2015 "O Rei das Manhãs" de Daniel Rezende, longa-metragem ficção (em produção) - Produtora;

2015 "Até que a sorte nos separe 3" de Roberto Santucci, longa-metragem ficção (em produção) - Produtora;

2015 "Desculpe o Transtorno" de Tomás Portella, longa-metragem ficção (em lançamento) - Produtora;

2015 "Acorda Brasil" de Sergio Machado, longa-metragem ficção (em lançamento) - Produtora;

2015 "Que horas ela volta?" de Anna Muylaert, longa-metragem ficção - Produtora;

2014 "Brincante" de Walter Carvalho, longa-metragem documentário - Produtora;

2014 "Amazônia" de Thierry Ragobert, longa-metragem ficção 3D França/Brasil - Produtora;

2014 "O Lobo atrás da porta" de Fernando Coimbra, longa-metragem de ficção - Produtora;

2013 "Até que a sorte nos separe 2" de Roberto Santucci, longa-metragem de ficção - Produtora;

2013 "Amazônia Desconhecida" de Daniel Auagusto e Edu Rajabally, longa-metragem documentário - Produtora;

2012 "Até que a sorte nos separe" de Roberto Santucci, longa-metragem de ficção - Produtora;

2012 "Uma história de amor e fúria" de Luiz Bolognesi, longa-metragem de animação - Produtora;

2012 "Tabu" de Miguel Gomes, longa-metragem de ficção Portugal/Brasil – Coprodutora;

2012 "A sorte em tuas mãos" de Daniel Burman, longa-metragem de ficção Argentina/Brasil – Coprodutora;

2012 "Mundo invisível" de Leon Cakoff e Renata Almeida, longa-metragem documentário/ficção - Produtora;

2012 "Chamada a cobrar" de Anna Muylaert, longa-metragem de ficção - Produtora;

2011 "Meu país" de André Ristum, longa-metragem de ficção - Produtora;

2010 "As melhores coisas do mundo" de Laís Bodanzky, longa-metragem de ficção - Produtora;

2010 "Magnífica desolação" de Fernando Coimbra, curta-metragem documentário - Produtora;

2008 "Encarnação do demônio" de José Mojica Marins, longa-metragem de ficção - Produtora;

2008 "Cidade de plástico/Plastic City" de Yu Lik Wai, longa-metragem de ficção Brasil/China - Produtora;

2008 "Terra vermelha" de Marcos Bechis, longa-metragem de ficção Brasil/Itália - Produtora;

2007 "O mundo em duas voltas" de David Schürmann, longa-metragem documentário - Produtora;

2007 "O Magnata" de Johnny Araújo, longa-metragem de ficção - Produtora;

2007 "Chega de saudade" de Laís Bodanzky, Produtora do longa-metragem de ficção - Produtora;

2007 "Querô" de Carlos Cortez, longa-metragem de ficção - Produtora;

2006 "O ano em que meus pais saíram de férias" de Cao Hamburger, longa-metragem de ficção - Produtora Associada;

2005 "Crianças Invisíveis", episódio "Bilú e João" de Katia Lund - longa-metragem de ficção - Produtora;

2005 "De Glauber para Jirges" de André Ristum, curta-metragem – Produtora Associada;

2004 "Nina" de Heitor Dhalia, longa-metragem de ficção – Produtora Associada;

2000 "Seu Nenê" de Carlos Cortez, media-metragem documentário - Produtora;

1998 "Geraldo Filme" de Carlos Cortez, media-metragem docudrama - Produtora;

1995 "Nelson" de Carlos Cortez, curta-metragem de ficção - Produtora;

---

6. Produção para a TV

2015 "Unidade Básica" de Carlos Cortez e Carol Fioratti, série de 8 episódios de ficção 26 min MOV (em pós-produção) - Produtora;

2015 "O homem da sua vida" de Daniel Rezende, série de 13 episódios de ficção - Produtora;

2014 "O Brasil visto do céu" de Ombline de la Grandière, série de 5 documentários França/Brasil - Produtora;

2014 "O amor custa caro" de André Ristum, telefilme de ficção - Produtora;

2014 "Onde está você" de Johnny Araujo, telefilme de ficção - Produtora;

2013 "Amazônia desconhecida" de Daniel Augusto e Edu Rajabally, documentário - Produtora;

2013 "E além de tudo me deixou mudo o violão" de Anna Muylaert, telefilme - Produtora;

2013 "Resgate Animal" de Edu Rajabally e Mauro Martins, série documental de 6 episódios - Produtora;

2012 "Fora de Controle" de Daniel Rezende e Johnny Araújo, série de ficção de 4 episódios - Produtora;

2011 "Sem Limites" de Andrea Cassola, documentário - Produtora;

2011 "1981 - O Ano Rubro Negro" de Edu Rajabally e Eduardo Monsanto, documentário - Produtora;

2011 "Fim da canção" de Daniel Augusto, documentário - Produtora;

2011 "Extinções", episódio "Onça Pintada" de Mauricio Dias, na série de 5 documentários - Produtora;

2010 "Nascemos para Cantar" de André Ristum, Docudrama - Produtora;

2010 "Para Aceitá-la Continue na Linha" de Anna Muylaert, telefilme - Produtora;

2010 "De dentro da sua paisagem – Brasil/França" - Produtora;

2010 "Desprogramado" de Daniel Augusto, série de ficção com 13 episódios - Produtora;

2010 "Alice Especial" de Karim Ainouz e Sergio Machado, 2 telefilmes de ficção - Produtora;

2008 "Lutas.doc" de Luiz Bolognesi e Daniel Augusto, série de 5 episódios documentais - Produtora;

2008 "Alice" de Karim Ainouz e Sergio Machado, série de ficção de 13 episódios – Co-Produtora;

2007 "Eu fiz Querô" de Samuel Castro, Eduardo Bezerra e Carlos Cortez – documentário de media-metragem - Produtora;

1993 "Thomaz Ianelli" de Carlos Cortez, documentário de média metragem - Produtora;

1992 "Fórum" de Carlos Cortez, documentário de média-metragem - Produtora;

1991 "Mulheres" de Carlos Cortez, documentário de curta-metragem - Produtora;

1990 "Gambiarra" de Carlos Cortez, documentário de média-metragem - Produtora;

1987 "Salário" de Carlos Cortez, documentário de média-metragem - Produtora;

---

7. Atividades setoriais

2015	Membro do Conselho de Administração da APRO – Associação Brasileira da Produção de Obras Audiovisuais;
2015	Membro do Conselho Consultivo da Rede Brasileira de Film Commissions - REBRAFIC;
2014/Presente	Membro Titular do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA / ANCINE;
2014/Presente	Membro do Conselho Consultivo da SPCine – Empresa do Audiovisual Paulista;
2009/Presente	Diretora Executiva do Sindicato da Indústria do Audiovisual do Estado de São Paulo – SIAESP;
2008/2009	Diretora de TV da Associação Paulista de Cineastas – APACI;
2005/2007	Secretária Executiva da Associação Paulista de Cineastas – APACI.

8. Atividades voltadas à formação, pesquisa e inclusão social

2007/Presente	Diretora Executiva do Projeto Querô, dedicado à capacitação e inserção no mercado audiovisual de jovens em situação de risco social na região portuária de Santos, desenvolvendo os seguintes projetos: – Oficinas Querô - Capacitação em produção audiovisual - 1200 horas aula/ano; – Querô na Escola - Oficinas realizadas por jovens em escolas públicas; – Querô Filmes - Incubadora de produtora audiovisual formada por jovens;
2013/Presente	Membro do Comitê Gestor do projeto Objetiva, Programa de Capacitação de Empresários do Audiovisual, promovido pelo SEBRAE, APRO, SIAESP e ABPITV;
2014	Consultoria no desenvolvimento de Pós-Graduação em "Direito na Cultura e no Entretenimento" - SENAC;
2013/14	Coordenação de Ciclos de Seminários promovidos pelo SIAESP/FIESP: "Produção Internacional"; "Evolução do Mercado Audiovisual"; "Fundo Setorial do Audiovisual"; "Registro de Obras Brasileiras"; "Análise e Acompanhamento de projetos na ANCINE"; "Prestação de Contas";
2011/14	Coordenação de Pesquisas "Evolução do cinema brasileiro 2004/2013 - comparativo com 12 países, mercado interno e análise de performance regional" - SIAESP 2014; "Políticas regionais de fomento à produção audiovisual" - SIAESP 2012/13; "O cinema brasileiro no cenário internacional 2000/2010" - SIAESP 2011; "Evolução do cinema brasileiro 2000/2010" - SIAESP 2011; "O cinema paulista no cenário nacional 2000/2010" - SIAESP 2011;
2011/15	Palestrante – USP, SENAC, SESC, ESPN, UFSC, FIESP, SEBRAE, MINC, Rio Content Market, Congresso ABTA – Associação Brasileira de Televisão por Assinatura, Fórum Brasil de Televisão, Rede CEMEC, AIC - Academia Internacional de Cinema, Instituto dos Advogados de São Paulo entre outros.

São Paulo, 22 de junho de 2015

Débora Ivanov


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
8000-2
PROIBIDO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 13.073.814-1
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/NOV/2008
NOME DEBORA REGINA IVANOV GOMES
FILIAÇÃO AIRES DANIEL GOMES
E DEBORA IVANOV GOMES
NATURALIDADE S.PAULO -SP
DATA DE NASCIMENTO 12/AGO/1961
DOC. ORIGEM SÃO PAULO-SP
SAUDE
CC:LV.B093/FLS.0271/N.027687
CPF 0758 7118 56
16 Delegado Divisionário
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
8º SUBDISTRITO VILA MARIANA
AUTENTICAÇÃO
1031AF269059
Gustavo Bei Vieira

DECLARAÇÃO
(1)

Débora Regina Ivanov Gomes, brasileira, casada, produtora cinematográfica, RG 13.073.814, CPF 075.877.118-56, residente e domiciliada na Rua Dr. David Campista 466, São Paulo, SP, declara ser casada com **Carlos Américo Erreria Cortez**, brasileiro, roteirista e diretor de obras audiovisuais, RG 6.386.344-3, CPF 920.293.378-20, residente e domiciliado na Rua Dr. David Campista 466, São Paulo, SP, cuja trajetória profissional inclui as seguintes realizações:

2015 "4X100", longa-metragem de ficção (roteiro e direção) (em produção);
2015 "Unidade Básica", série de 8 episódios para a TV (direção) (em pós-produção;
2007 "Querô", longa-metragem de ficção (roteiro e direção);
2007 "Eu fiz Querô", documentário de media-metragem (roteiro e direção);
2000 "Seu Nenê", media-metragem documentário (roteiro e direção);
1998 "Geraldo Filme", media-metragem docudrama (roteiro e direção);
1995 "Nelson", curta-metragem de ficção (roteiro e direção);
1993 "Thomaz Ianelli", documentário de média metragem (roteiro e direção);
1992 "Fórum", documentário de média-metragem (roteiro e direção);
1991 "Mulheres", documentário de curta-metragem (roteiro e direção);

<u>Projetos em desenvolvimento:</u>

"Mediadores de conflitos", série de ficção para a TV (roteiro e direção);
"História do Sexo no Brasil", série de ficção para a TV (roteiro e direção);
"Domitila – Rainha por um dia", série de ficção para a TV (roteiro e direção);
"Clarice", longa-metragem de ficção (roteiro e direção).

Carlos Cortez é também fundador e diretor do **Instituto Querô**, instituição sem fins lucrativos, dedicada a capacitação de jovens em situação de risco social para o mercado audiovisual na região portuária de Santos.

São Paulo, 22 de junho de 2015

Débora Ivanov

DECLARAÇÃO
(2)

Débora Regina Ivanov Gomes, brasileira, casada, produtora cinematográfica, RG 13.073.814, CPF 075.877.118-56, residente e domiciliada na Rua Dr. David Campista 466, São Paulo, SP, declara suas atividades societárias conforme segue:

Período de 02/07/1991 a 05/01/2009 – sócia e diretora da Estúdio de Comunicação Ivanov Ltda, inicialmente denominada Birô de Criação ME, conforme contrato e alteração em anexo. Retira-se da sociedade em 2009.

Desde 12/08/2005 é sócia e diretora da **Gullane Entretenimento S/A**, sociedade por ações com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Leandro Dupret, 73, Casas 01, 03 e 04, Vila Clementino, CEP 04025-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.378.559/0001-12, conforme demonstram atos societários da empresa em anexo. Atualmente, Debora **está em fase de retirada da sociedade** para que possa estar apta a qualificar-se para ocupar cargo diretivo junto à ANCINE.

São Paulo, 22 de junho de 2015



Débora Ivanov

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados, os Srs. CARLOS AMERICO HERRERIA CORTEZ, brasileiro, maior, cineasta, casado comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF. 920.293.378-20, RG. 6.386.344-3 SSP/SP, residente a Rua Dr. David Campista, 466 Jd. Paulista / São Paulo Cep. 01429-030 SP, e DÉBORA REGINA IVANOV GOMES, brasileira, maior, casada comunhão parcial de bens, advogada, portadora do CPF/MF. 075.877.118-56 e RG. 13.073.814 SSP/SP, residente a Rua David Campista, 466 Jd. Paulista / São Paulo Cep.01429-030 SP, únicos sócios da Sociedade Empresaria limitada Estúdio de Comunicação Ivanov Ltda Epp, com sede nesta capital, na Rua Leandro Dupret, 73 Cs 4 Vl. Clementino / São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente registrado na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35219348978 em sessão de 17/01/2005 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 67.985.267/0001-56, resolvem de comum acordo alterar e adequar seu contrato social, aos termos da Lei 10.406/02, nos seguintes termos:

Clausula Primeira: ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA: : prestação de serviços criação, produção, comercialização, distribuição, exibição, para obras cinematográficas, televisas, digitais, tais como: exemplificadamente, filmes de curta, média ou longa-metragem, ficções, documentários, formatos para tv digital e/ou analógica, conteúdo para internet, celular ou qualquer outra mídia, incluindo serviços de consultoria e captação de recursos, alem da realização de obras de caráter cultural ou educacional, tais como, exposições, projetos editoriais , fonográficos, eventos e projetos educacionais

Clausula Segunda: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: A empresa altera neste ato a razão social, passando para **IMAGENS DO BRASIL LTDA EPP.**

Clausula Terceira : ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A empresa passa a ter novo endereço a Rua Dr. David Campista, 466 Jd. Paulista Cep. 01429-030 São Paulo.

Clausula Quarta: DEMISSÃO DE SÓCIA: retira-se neste ato a sócia **DEBORA REGINA IVANOV GOMES**, a qual cede e transfere as suas quotas sociais, que corresponde a 50 quotas no valor nominal de R$ 20,00, cada uma, no total de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), sendo 45 quotas no valor R$ 20,00 (Vinte Reais) cada uma, no total de R$ 900,00 (Novecentos Reais) ao sócio remanescente, Carlos Américo Erreria Cortez, e 05 quotas no valor nominal de R$ 20,00 (Vinte Reais) cada uma, no total de R$ 100,00 (Cem Reais) a nova sócia admitida na sociedade MAIRA PIRES CORTEZ VOLPON, conforme clausula seguinte.

Clausula Quinta: ADMISSÃO DE SÓCIA: neste ato é admitida na sociedade **MAIRA PIRES CORTEZ VOLPON**, brasileira, maior, casada comunhão parcial de bens, hoteleira, portadora do RG. 22.999.104-X e do CPF/MF. 279.435.398-50 Residente a Rua das Piabas n. 101 Cs 4 Pq. Residencial Aquarius / São Jose dos Campos/SP, Cep. 12246-030.

Clausula Sexta: ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: o capital social da empresa será alterado neste ato, para R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 100 (Cem) quotas de valor nominal de R$ 200,00 (Duzentos Reais), cada uma e com a seguinte distribuição:

CARLOS AMERICO ERRERIA CORTEZ.....95 QUOTAS DE R$ 200,00 = R$ 19.000,00
MAIRA PIRES CORTEZ VOLPON.....05 QUOTAS DE R$ 200,00 = R$ 1.000,00
TOTALIZANDO.....100 QUOTAS DE R$ 200,00 = R$ 20.000,00

Clausula Sétima : Diante da alteração acima, e das disposições contidas na Lei 10.406/02, os sócios de comum acordo resolvem revogar as disposições anteriores, elaborando um novo contrato social, e passa a reger a sociedade pelas condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA IMAGENS DO BRASIL LTDA EPP.

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os Srs. **CARLOS AMERICO ERRERIA CORTEZ**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, maior, cineasta, portador do RG. 6.386.344-3 SSP/SP e CPF/MF. 920.293.378-20, Residente a Rua Dr. David Campista, 466 Jd. Paulista/São Paulo Cep. 001429-030 e **MAIRA PIRES CORTEZ VOLPON**, brasileira, casada comunhão parcial de bens, hoteleira, portadora do RG. 22.999.104 SSP/SP e CPF/MF. 279.435.398-50, Residente a Rua das Piabas, 101 Cs 4 Pq. Residencial Aquarius / São Jose dos Campos/São Paulo CEP:12246-030, têm entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresaria limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

Clausula Primeira: A presente sociedade girará sob a denominação social de **IMAGENS DO BRASIL LTDA EPP**, e terá sede e domicílio na Rua Dr. David Campista, 466 Jd. Paulista / São Paulo, CEP: 01429-030 SP, que teve o início de suas atividades em 13/01/1992, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Segunda: Objetivo social da empresa: prestação de serviços de criação, produção, comercialização, distribuição, exibição, para obras cinematográficas, televisas, digitais, tais como: exemplificadamente, filmes de curta. Média ou longa-metragem, ficções, documentários, formatos para tv digital e/ou analógicas, conteúdo para internet, celular ou qualquer outra mídia, incluindo serviços de consultoria e captação de recursos, alem da realização de obras de caráter cultural ou educacional, tais com: exposições, projetos editoriais, fonográficos, eventos e projetos educacionais.

Clausula Terceira: O capital social é de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 100 (Cem) quotas de valor nominal de R$ 200,00 (Duzentos Reais), cada uma e com a seguinte distribuição:

Carlos Américo Erreria Cortez.....95 Cotas = R$19.000,00
Maira Pires Cortez Volboi .....05 Cotas = R$ 1.000,00
Totalizando.....100 Cotas = R$ 20.000,00

Parágrafo Único – De conformidade com o artigo 1.052, da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta - A administração da sociedade caberá aos administradores **CARLOS AMERICO ERRERIA CORTEZ**, indistintamente, bem como a responsabilidade pelos atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorizações do outro sócio, sendo que a movimentação bancária poderá ser efetuada em conjunto ou isoladamente.

Cláusula Quinta - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. Averbando a respectiva ata junto ao registro competente.

Parágrafo Segundo - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar as outras sócias por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, serão pagos em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

Cláusula Oitava - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente

3

levantado, e serão pagos em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

Cláusula Nona - A sociedade se dissolverá nos termos da lei vigente.

Cláusula Décima - Por decisão do quotista que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão por justa causa de sócio do quadro social, nos termos do artigo nº 1.085, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira - Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02, ficando eleito o foro da cidade de São Paulo/SP, para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinados, e será levado à registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos dos arts. 998 e 1.150, da Lei 10.406/02.

São Paulo, 05 de Janeiro de 2009

CARLOS AMÉRICO ERRERIA CORTEZ
(Sócio Administrador)

MAIRA PIRES CORTEZ VOLPON
(sócia)

DEBORA REGINA IVANOV GOMES

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO ANA CRISTINA DE S. F. CALANDRA
219.223/09-9 SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Testemunhas:

Donizeti de Arruda
RG 13.125.743-2SSP/SP

Cecilia Kinuko Takamura
RG 8.218.804-X SSP/SP

ORIGINAIS / REGISTRADO / RT

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2014/120831-7 04 abr 2014 17:02
JUCERJA: Guia: 101109470
3390106241-1 Atos: 109
GULLANE ENTRETENIMENTO S/A

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 430,00 Pago: 430,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 33901062411 31/03/2010 114

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MA AUXILIAR
33.9.0106241-1	(vide Tabela 1)	

1 - REQUERIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : GULLANE ENTRETENIMENTO S/A
Nire : 33.9 0106241-1
Protocolo : 00-2014/120831-7 - 04/04/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 08/04/2014. E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
00002613206
DATA : 08/04/2014
Valéria G. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MENTO S.A

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
				REGISTRO
				ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Local
24.04.2014
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: [illegible]
Assinatura:
Telefone de contato: 7784-6474

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/___ Data Responsável

Processo em ordem. À decisão.
___/___/___ Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se. ___/___/___ Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☑ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

08.04.2014
Data

Presidente Vogal Turma
GILBERTO A. MOTTA
Jucerja
Mat. 347-5

Mat. 38..0
Vogal

Vogal
JUCERJA
Wagner S. Lima
VOGAL
Mat. 407-7

OBSERVAÇÕES:
22 [illegible]

- BIRÔ DE CRIAÇÃO S/C LTDA-ME -

-INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL -

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social,

DEBORA REGINA IVANOV GOMES, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo-SP, portadora da Carteira de Advogado, inscrição nº 88.367, do RG 13.073.814 SSP-SP e do CIC nº 075.877.118-56, e,

LUCIANA PETROCCHI, brasileira, solteira, do comercio, residente e domiciliada em São Paulo- SP, portadora do RG nº 06642050-7-RJ e do CIC nº 803.556.097-20,

tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - A sociedade denomina-se "BIRÔ DE CRIAÇÃO S/C LTDA-ME", com sede e foro jurídico na Rua Leandro Dupret nº 73- casa 4 - São Paulo - SP - bairro Vila Clementino - CEP 04025.

CLÁUSULA II- O objetivo social consiste, por prazo indeterminado, na:

Prestação de serviços na área de comunicação, lidando com criação, produção e execução de programas áudio- visuais, eventos culturais, projetos editoriais e assemelhados tais como roteiros, filmes, vídeos, histórias em quadrinhos, instalações artíticas, artes gráficas, etc.

CLÁUSULA III-O capital social no valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), divide-se em 100.000 (cem mil) quotas, novalor nominal de Cr$ 1,oo (hum cruzeiro) cada uma, subscrito e integralizado em dinheiro, pelos sócios, em partes iguais, isto é , a cada um deles perten - cem 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de Cr$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios limita-se à totalidade do capital social para cada um.

CLÁUSULA IV-A administração e gerência da sociedade caberá, indistintamente a ambos os sócios, que isolada e individualmente a representarão em todos os atos atinentes aos interesses sociais, sendo vedado o uso da firma em avais, endossos e fianças de favor.

CLÁUSULA V-Os sócios poderão retirar, mensalmente, a título de pró-labore, importância até o limite teto individual fixado pela legislação do imposto de renda.

-fl.2-

CLÁUSULA VI - Os lucros ou prejuizos verificados anualmente, em balanços patrimoniais levantados ao término de cada ano civil, serão / divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA VII- Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas/ de capital a terceiros, sem o prévio consentimento do outro, ficando assegurado o direito de preferência ao sócio remanescente em igualdade de condições.

CLÁUSULA VIII-Ocorrento o falecimento ou inpedimento definitivo de / um dos sócios, a sociedade regula-se dissolvida, não extinguindo-se porém, o negócio, que poderá continuar com o sócio remanescente e os herdeiros do ausente; não havendo acordo ou interesse de continuidade, os seus haveres serão apurados em balanço especial e pagos em / seis parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente.

CLÁUSULA IX - Os casos omissos serão resolvidos pelos sócios de comum acordo, de conformidade com as disposições legais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA X -Os sócios elegem o foro da Comarca de São Paulo, Capital como o competente para a solução das pendências que eventualmente decorrerem deste contrato, com renuncia de qualquer outro, por mais / privilegiada que seja ou possa vir a ser.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento em 3 (três) vias), de igual teor, perante as duas/ testemunhas infra-assinadas, para os devidos fins de Direito.

São Paulo, 02 de setembro de 1991.

Débora Regina Ivanov Gomes

Luciana Petrochi.

ABERBAL RODRIGUES LOURO
ADVOGADO
OAB/SF n.º 33.408 CIC 114.287.04

Testemunhas:

1. Humberto Consiglio

2. Janette Pezzuto Consiglio

14.º CARTÓRIO DE PINHEIROS-VAMPRÉ
RECONHEÇO por semelhança a firma
Luciana Petrochi
SÃO PAULO, 27 NOV 1991
BEL. FRANCISCO BARRETO FILHO
ESCREVENTE AUTORIZADO
C/ Firma Cr$ 357,12 Selos Pagos por Verba

17.º TABELIÃO - Dr. Sérgio Salles
Rua ... Sá, 377
São Paulo
Humberto Consiglio

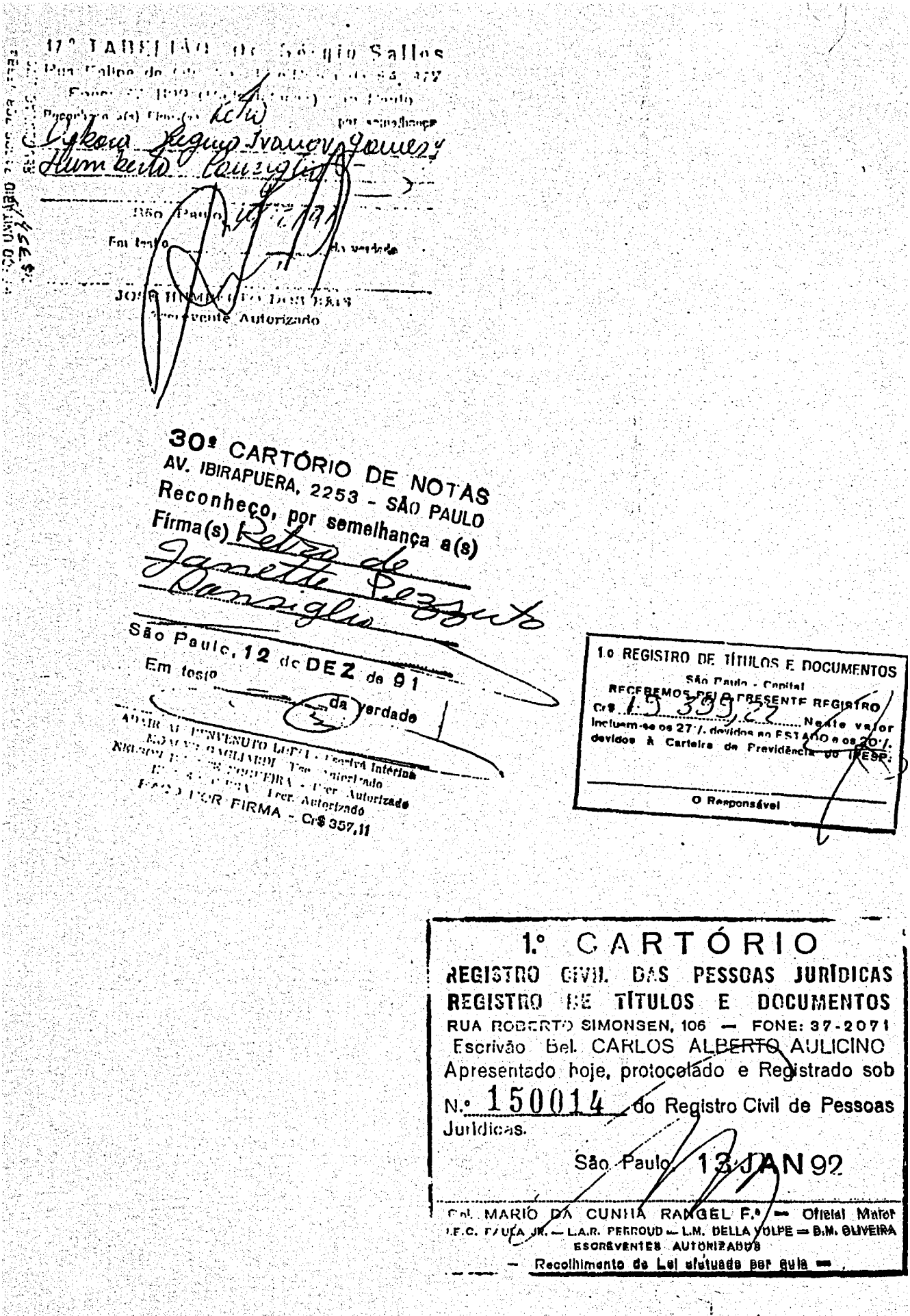

17º TABELIÃO Dr. Sérgio Salles
Rua Felipe de [illegible] 377
Fone: [illegible] São Paulo
Reconheço a(s) Firma(s) Retro por semelhança
Cykora Luguo Ivanov Gomes y
Humberto Consiglio
São Paulo, [illegible]
Em testo da verdade
JOSÉ HUMBERTO DOS REIS
Escrevente Autorizado

30º CARTÓRIO DE NOTAS
AV. IBIRAPUERA, 2253 - SÃO PAULO
Reconheço, por semelhança a(s)
Firma(s) Retro de
Janette Pezzuto
Consiglio
São Paulo, 12 de DEZ de 91
Em testo da verdade
ADAIR AL BENVENUTO LOPES - Escrivã Interina
[illegible] GAGLIARDI - Esc. Autorizado
[illegible] PEREIRA - Escr. Autorizado
[illegible] - Escr. Autorizado
PAGO POR FIRMA - Cr$ 357,11

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
São Paulo - Capital
RECEBEMOS PELO PRESENTE REGISTRO
Cr$ 15.399,22 Neste valor
incluem-se os 27 % devidos ao ESTADO e os 20 %
devidos à Carteira de Previdência do IPESP.
O Responsável

1.º CARTÓRIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RUA ROBERTO SIMONSEN, 106 — FONE: 37-2071
Escrivão Bel. CARLOS ALBERTO AULICINO
Apresentado hoje, protocolado e Registrado sob
N.º 150014 do Registro Civil de Pessoas
Jurídicas.
São Paulo, 13 JAN 92
Bel. MARIO DA CUNHA RANGEL F.º — Oficial Maior
I.F.C. PAULA JR. — L.A.R. PERROUD — L.M. DELLA VOLPE — D.M. OLIVEIRA
ESCREVENTES AUTORIZADOS
— Recolhimento de Lei efetuado por guia —

JUCESP

30.01.08

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

GULLANE FILMES LTDA - EPP.

CNPJ Nº 01.378.559/0001-12

NIRE Nº 35218181026

Saibam quantos este instrumento particular de **terceira** alteração de contrato social, virem que, entre partes:

CAIO GULLANE, brasileiro, natural de São Paulo-SP., nascido em 15/06/1973, solteiro, maior, diretor de produção, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 267, apartamento 53, Aclimação, Cep. 04105-001, portador da carteira de identidade R.G. nº 24.436.575-1/SSP-SP e inscrito no C.P.F. sob nº 146.450.428-82.

FABIANO GULLANE, brasileiro, natural de São Paulo-SP., nascido em 30/03/1971, solteiro, maior, diretor artístico, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 267, apartamento 134, Aclimação, Cep. 04105-001, portador da carteira de identidade R.G. nº 17.120.214-4/SSP-SP e inscrito no C.P.F. sob nº 106.529.948-65.

Únicos e exclusivos sócios da sociedade empresarial limitada, denominada de ***GULLANE FILMES LTDA - EPP.***, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 267, Conjunto 53, Aclimação, Cep. 04105-001, inscrita no **CNPJ sob nº 01.378.559/0001-12**, com instrumento institucional registrado e arquivado no Primeiro Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Barueri-SP sob nº 092655 em 26/07/1996 e última alteração registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº **NIRE 35218181026** em sessão de **24/04/2003.**

DEBORA REGINA IVANOV GOMES, brasileira, natural de São Paulo-SP., nascida em 12/08/1961, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Colônia da Glória, nº 657, Apartamento 11, Vila Mariana, Cep. 04113-001, portadora da carteira de identidade R.G. nº 13.073.814/SSP-SP e inscrita no C.P.F. sob nº 075.877.118-56.

Na melhor forma de direito e perante as testemunhas no final assinadas, resolvem alterar o contrato social de conformidade com as cláusulas e condições aqui estabelecidas:

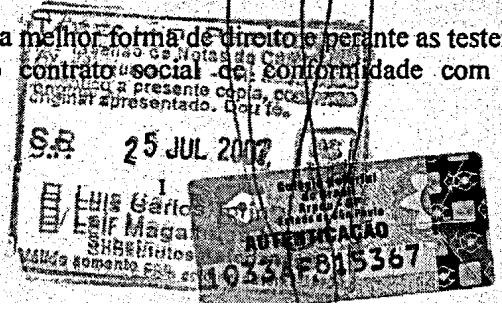

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Aumento do Capital c/Subscrição

Parágrafo Primeiro: O sócio **CAIO GULLANE** subscreve mais 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas de capital social, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, a serem integralizadas no prazo de 12 (Doze) meses, da data de assinatura do presente instrumento, em moeda corrente do país e bens móveis.

Parágrafo Segundo: O sócio **FABIANO GULLANE** subscreve mais 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas de capital social, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, a serem integralizadas no prazo de 12 (Doze) meses, da data de assinatura do presente instrumento, em moeda corrente do país e bens móveis.

Parágrafo Terceiro: DEBORA REGINA IVANOV GOMES subscreve 40.000 (Quarenta mil) quotas de capital social, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, a serem integralizadas no prazo de 12 (Doze) meses, da data de assinatura do presente instrumento, em moeda corrente do país e bens móveis.

CLÁUSULA SEGUNDA
Do Capital Social e a sua Integralização

O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo 10.000 (Dez mil) quotas totalmente integralizadas em moeda corrente do país, e as outras 190.000 (Cento e noventa) mil quotas a serem integralizadas no prazo de 12 (Doze) meses, da data de assinatura do presente instrumento, em moeda corrente do país e bens móveis, e estão assim distribuídas entre os seus três únicos e exclusivos sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R$
CAIO GULLANE	80.000	80.000,00
FABIANO GULLANE	80.000	80.000,00
DEBORA REGINA IVANOV GOMES	40.000	40.000,00
TOTAL:	200.000	200.000,00

Parágrafo Primeiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota, e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme previsão expressa do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

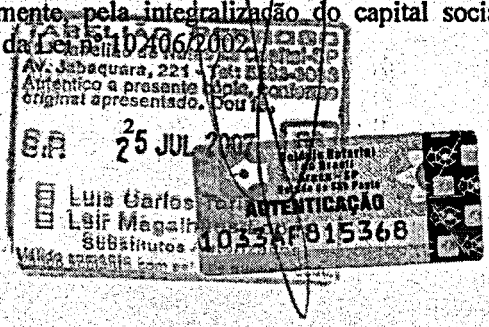

CLÁUSULA TERCEIRA:
Da Alteração do Endereço da Sede

A sociedade passa a ter sua sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na **Rua Leandro Dupret, nº 73, Casa 03 e 04, Vila Clementino, Cep. 04025-010.**

CLÁUSULA QUARTA
Da Alteração da Denominação Social

A sociedade passa a girar sob a denominação social de ***GULLANE FILMES LTDA.***

CLÁUSULA QUINTA
Da Consolidação do Contrato Social

De pleno e comum acordo entre os sócios, neste ato ficam revogadas todas as cláusulas constantes do contrato social originário e posteriores alterações, passando a sociedade a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002, pelo seguinte contrato social:

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

GULLANE FILMES LTDA.

CNPJ Nº 01.378.559/0001-12

NIRE Nº 35218181026

CLÁUSULA PRIMEIRA
Da Denominação Social

A sociedade girará sob a denominação social de ***GULLANE FILMES LTDA.***

CLÁUSULA SEGUNDA
Da Sede, Foro, Filiais e Prazo

Parágrafo Primeiro: A sociedade girará nesta Capital do Estado de São Paulo, na **Rua Leandro Dupret, nº 73, Casa 03 e 04, Vila Clementino, Cep. 04025-010.**

Parágrafo Segundo: Para dirimir todas as ações resultantes do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Terceiro: A critério da sociedade, poderão ser abertas e encerradas filiais em qualquer parte do território nacional, respeitadas as disposições legais em vigor.

Parágrafo Quarto: A sociedade operará por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA
Do Objeto Social

A sociedade tem por objeto social: **Criação, produção, comercialização, distribuição e captação de recursos financeiros para obras artísticas, cinematográficas, televisivas, teatrais, digitais ou quaisquer outras obras de caráter artístico cultural e/ou comercial, como por exemplo, mas não apenas, filmes de curta, média e longa metragem, ficções, documentários, peças teatrais, exposições de artes plásticas e eventos promocionais.**

CLÁUSULA QUARTA
Do Capital Social e a sua Integralização

O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo 10.000 (Dez mil) quotas totalmente integralizadas em moeda corrente do país, e as outras 190.000 (Cento e noventa) mil quotas a serem integralizadas no prazo de 12 (Doze) meses, da data de assinatura do presente instrumento, em moeda corrente do país e bens móveis, e estão assim distribuídas entre os seus três únicos e exclusivos sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R$
CAIO GULLANE	80.000	80.000,00
FABIANO GULLANE	80.000	80.000,00
DEBORA REGINA IVANOV GOMES	40.000	40.000,00
TOTAL:	200.000	200.000,00

Parágrafo Primeiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota, e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

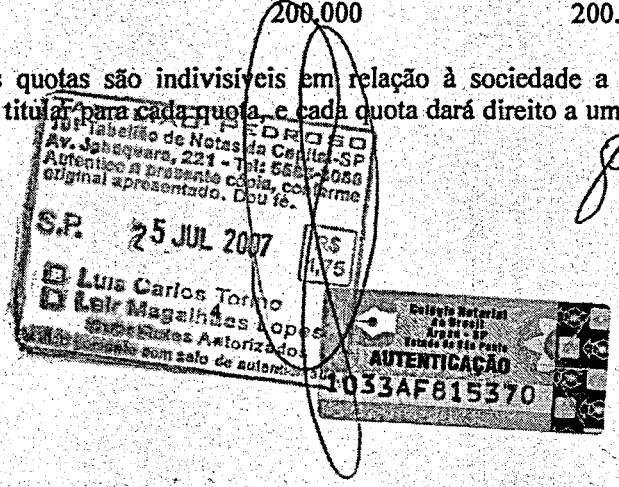

JUCESP

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme previsão expressa do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA
Da Administração

A administração da sociedade, bem como a sua representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, será exercida pelos sócios **CAIO GULLANE, FABIANO GULLANE** e **DEBORA REGINA IVANOV GOMES** isoladamente.

Parágrafo Primeiro: Os administradores assinarão isoladamente a emissão de cheques, duplicatas, bem como seus endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, até o limite máximo de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), e, acima deste valor os administradores assinarão sempre em conjunto de dois, ficando expressamente proibido o seu uso em negócios estranhos aos interesses da empresa, sob pena de nulidade em relação à sociedade.

Parágrafo Segundo: Os administradores assinarão isoladamente nos atos de prestação da sociedade junto a sindicatos de classe e aos órgãos públicos, Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, INSS e Ministério do Trabalho. Para representá-los, os administradores poderão eleger procurador(es) por instrumento público ou particular.

Parágrafo Terceiro: Fica vedado aos sócios administradores usar o nome da empresa para fins estranhos aos objetivos sociais, ou seja, abonar, endossar, dar carta de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Quarto: Os sócios administradores poderão eleger procurador(es) para atividades específicas, devidamente suportado(s) por Instrumento Público.

Parágrafo Quinto: A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, nos termos do artigo 1.060 e seguintes, Seção III, Capítulo VI da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Sexto: Os administradores respondem por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da Lei nº 10.406/2002.

TABELIÃO PEDROSO
Tabelião de Notas da Capital-SP
Av. Jabaquara, 221 - Tel: 55[illegible]
Autentica a presente cópia, conforme original apresentado. Dou fé.
S.P. 25 JUL 2007 R$
Luis Carlos Tor[illegible]
Leir Magalhães
Substitutos Autoriz[illegible]
Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO
1033AF815371

CLÁUSULA SEXTA
Da Retirada de Pró-Labore

A título de retirada do pró-labore os administradores perceberão uma remuneração mensal a ser estabelecida pela reunião de quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA
Da Distribuição de Lucros

Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada na reunião de quotistas, admitida à distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social. A sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

CLÁUSULA OITAVA
Do Exercício Social

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros e ou prejuízos que a sociedade auferir em cada exercício financeiro, terão o destino definido na reunião de quotistas.

CLÁUSULA NONA
Das Deliberações Sociais

As deliberações nas reuniões de quotistas serão tomadas por 85% (Oitenta e cinco por cento) de votos. Verificadas estas condições, serão consideradas aprovadas, mesmo as que impliquem na alteração do presente instrumento, seja para aumento do capital; incorporação; cisão; transformação ou dissolução da sociedade, ou quaisquer negócios ou situação jurídica de seu interesse.

CLÁUSULA DÉCIMA
Do Falecimento, Interdição ou Insolvência de Sócio

Parágrafo Primeiro: No caso de falecimento, declaração de interdição ou insolvência, de qualquer um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e não haverá paralisação dos negócios sociais.

TABELIÃO PEDROSO
1º Tabelião de Notas da Capital-SP
Av. Juscelino, 221 - Tel: 5523-3088
Autentico a presente cópia, conforme original apresentado. Dou fé.
S.P. 25 JUL 2007 R$ 1,75
Luis Carlos Torino
Leir Magalhães Lopes
Substitutos Autorizados
Válido somente com selo de autenticidade

AUTENTICAÇÃO
1033AF815372

Parágrafo Segundo: Poderão os herdeiros do sócio falecido serem admitidos na sociedade, desde que haja concordância destes e os sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: Em não havendo concordância com a admissão dos herdeiros do sócio falecido, os negócios sociais continuarão com os sócios remanescentes e, os seus haveres e direitos, regularmente apurados em um balanço geral levantado especialmente para este fim, serão pagos aos legítimos herdeiros.

Parágrafo Quarto: Os haveres e direitos do sócio falecido serão pagos aos legítimos herdeiros da seguinte forma: 10% (Dez por cento) à vista, e o restante em 12 (Doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros legais, vencendo-se a primeira, 30 (Trinta) dias após o referido balanço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da Cessão de Quotas

Parágrafo Primeiro: Entre os sócios são admitidas tais transferências, desde que sejam aprovadas por quotistas que representem pelo menos 85% (Oitenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar ceder ou transferir as suas quotas a terceiros, deverá comunicar a sociedade, por meio de carta, a sua intenção, declarando o nome do adquirente e o preço inicialmente oferecido, com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias.

Parágrafo Terceiro: A sociedade terá sempre o direito em igualdade de condições sobre terceiros, em adquirir as quotas liberadas, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa ao capital estipulado no contrato social, o qual deverá manter-se intacto durante o prazo da sociedade.

Parágrafo Quarto: Caso a sociedade não disponha de fundos disponíveis ou não queira exercer do seu direito de preferência, este poderá ser exercido pelos demais sócios, não havendo interesse dos mesmos, o sócio retirante estará livre para vender as suas quotas ao comprador já nomeado e sempre pelo preço inicialmente oferecido e denunciado aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Do Direito de Retirada e Exclusão de Sócio

Em caso de exercício de direito de retirada (artigo 1.077 da Lei nº 10.406/2002 e artigo 137 da Lei nº 6.404/76), ou de exclusão de sócio, a sociedade pagará seus haveres, da forma estipulada no parágrafo quarto da cláusula décima deste instrumento.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Dos Impedimentos

Declaram os sócios e os administradores, sob as penas da lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Das Omissões

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pela lei das sociedades limitadas, Lei nº 10.406/2002 de 10/01/2002, e subsidiariamente pela lei das sociedades anônimas, Lei nº 6.404/76 de 15/12/1976.

E, por estarem de pleno e comum acordo com o presente instrumento particular de terceira alteração do contrato social da empresa ***GULLANE FILMES LTDA.***, elaborado em 03 (Três) vias de igual teor, passam a assinar.

São Paulo, 12 de agosto de 2005.

CAIO GULLANE
RG.24.436.575-1/SSP-SP

FABIANO GULLANE
RG.17.120.214-4/SSP-SP

DEBORA REGINA IVANOV GOMES
RG.13.073.814/SSP-SP

Testemunhas:

Ourivaldo Hamilton Garcia Vaz
RG.2.788.079/SSP-SP

José Carlos Imbriani
RG.11.911.391-0/SSP-SP

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 9º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP
Bel. João Baptista Marigatto Jr. Oficial
PRAÇA OSWALDO CRUZ, 39 - PARAÍSO - CEP: 04004-070 - TEL.: 5887-7028 / 5885-5474

Reconheço por semelhança as firmas de CAIO GULLANE e FABIANO GULLANE, em documento com valor econômico, e dou fé.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2005
Em testemunho da verdade.
LIDIANE DOS ANJOS - Escrevente
Valor 6,10 Válido somente com o selo de Autenticidade.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 36.598/06-9
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

VIA ORIGINAL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade Limitada a seguir identificada:

GULLANE FILMES LTDA.

NOME EMPRESARIAL				
35218181026				01.378.559/0001-12
NIRE DA SEDE				CNPJ DA SEDE
RUA LEANDRO DUPRET		73	CASA 03 E 04	04025-010
ENDEREÇO DA SEDE			COMPLEMENTO	CEP
VILA CLEMENTINO	SAO PAULO			SP
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF

Vem requerer a V. Excia. o DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - E.P.P., devido não mais se enquadrar nas hipóteses previstas na lei Federal 9841 de 05/10/1999.

DECLARO/DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS E QUE A PRESENTE OPÇÃO SE FEZ NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NA LEI 9.841 DE 05/10/99.

NOME CAIO GULLANE	ASSINATURA X
NOME FABIANO GULLANE	ASSINATURA X
NOME DÉBORA REGINA IVANOV GOMES	ASSINATURA X
NOME	ASSINATURA
LOCALIDADE SAO PAULO	DATA 12/08/2005

11º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
R. Domingos de Morais, 1082 - 9º - F.: 5085-5755
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, conforme original, do que dou fé.
São Paulo, 12 JAN 2006

TABELIÃO DE NOTAS
1º Tabelião de Notas
Av. Jabaquara, 221
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, conforme original apresentado.
S.P. 25 JUL 2007
Luis Carlos Torino
Leir Magalhães
Substitutos Autorizados
Valido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO 1033AF815376

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 36.597/06-5
CRISTIANE DA SILVA F. CORREA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

1º CARTÓRIO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
26 JUL 96 092655

CONTRATO SOCIAL

BARUERI - SP

" BARGE PRODUCÕES ARTISTICA LTDA - ME"

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, os abaixo assinado senhores:
1o.)CAIO GULLANE brasileiro solteiro , maior, profissão Diretor de Producão , portador da Cédula deIdentidade RG 24.436.575-1 e do CPF 146.450.428-82 residente e domiciliado à Rua Dr.Nicolau de Souza Queiroz No 267 no bairro da Aclimacão nesta capital - CEP 04105-001.

2o.) FABIANO GULLANE brasileiro, solteiro, maior, profissão Diretor Artistico portador da Cédula de Identidade RG 17.120.214 e do CPF 106.529.948-65 , residente e domiciliado Rua Dr. Nicolau de Souza Queiroz , No 267 no bairro da Aclimacão nesta capital - CEP 04105-001.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade civil por quotas de responsab ilidade limitada que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

DENOMINACÃO E SEDE

A sociedade girará sob a denominação social de: **"BARGE PRODUCÕES ARTISTICAS LTDA ME "**e terá sua sede à Rua Nossa Senhora Das Dores, No 12 sala 02 no bairro Centro Cidade de Pirapora do Bom Jesus - SP, CEP 06550-000. podendo a qualquer tempo constituir filiais, sucursais, escritórios e agências em qualquer parte do território nacional.

1º CARTÓRIO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
26 JUL 98 092655
BARUERI - SP

OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivos:***"PRODUÇÃO E CRIAÇÃODE OBRAS AUDIOVISUAIS : PRODUÇÕES DE QUALQUER OBRA ARTISTICA"***

III - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O início das operações sociais será a data de assinatura do presente instrumento e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

IV - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente em juizo e fora dele por todos os sócios conjuntamente a critério dos mesmos.

V - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 2.000,00 (dois mil reais) divididos em.2.000 (duas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real), cada uma, pelo sócios em moeda corrente nacional, distribuido entre os mesmos da seguinte forma:

1o.) .CAIO GULLANE..... 1.000qtas no VL de R$ 1.000,00
2o.) .FABIANO GULLANE.....1.000qtas no VL de R$ 1.000,00
TOTAL .....2.000qtas no VL de R$.2.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital no termos do Art. 2o. in - fine do Dec. no. 3708 de 10 de janeiro de 1919.

1º CARTÓRIO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
26 JUL 96 092655
BARUERI - SP

VI - HONORÁRIOS DO SÓCIOS

Os sócios, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore juntamente com direito a distribuição de lucros no final da cada apuração e de acordo com as quotas de capital social de cada um, obedecendo sempre os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

VII - LUCROS SOCIAIS

Os lucros ou prejuizo apurados anualmente em balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano serão distribuídos proporcionalmente a porcentagem a cada sócio ou deixados em lucros suspensos na sociedade para futuros aumentos de capital conforme deliberarem os sòcios em conjunto.

VIII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

A sociedade não se dissolverá no caso de falecimento de qualquer um dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes que pagarão aos herdeiros do falecido sua quota de capital e os lucros líquidos apurados até a data do falecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A sociedade poderá dissolver-se por mútuo acordo entre os sócios respondendo cada um até o limite do capital se houver patrimônio líquido cada sócio receberá o valor correspondente de suas quotas em relação ao patrimônio líquido.

IX - DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impecam de exercer atividades mercantis . E, por estarem de comum acordo com as cláusulas e condições estabelecidas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

1º CARTÓRIO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

26 JUL 96 092655

BARUERI-SP

São Paulo 20 de Maio de 1996.

CAIO GULLANE

FABIANO GULLANE

TESTEMUNHAS:

RUBENS GAETANI

VIVIANE MARQUES LIMA

ALBINO BOLINI FILHO
OAB-67447

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DISTRITO DA CAPITAL
Rua Nº 230 - Loja - São Paulo
Fone: 251-9935

Eliane Rodrigues
VALDECIR

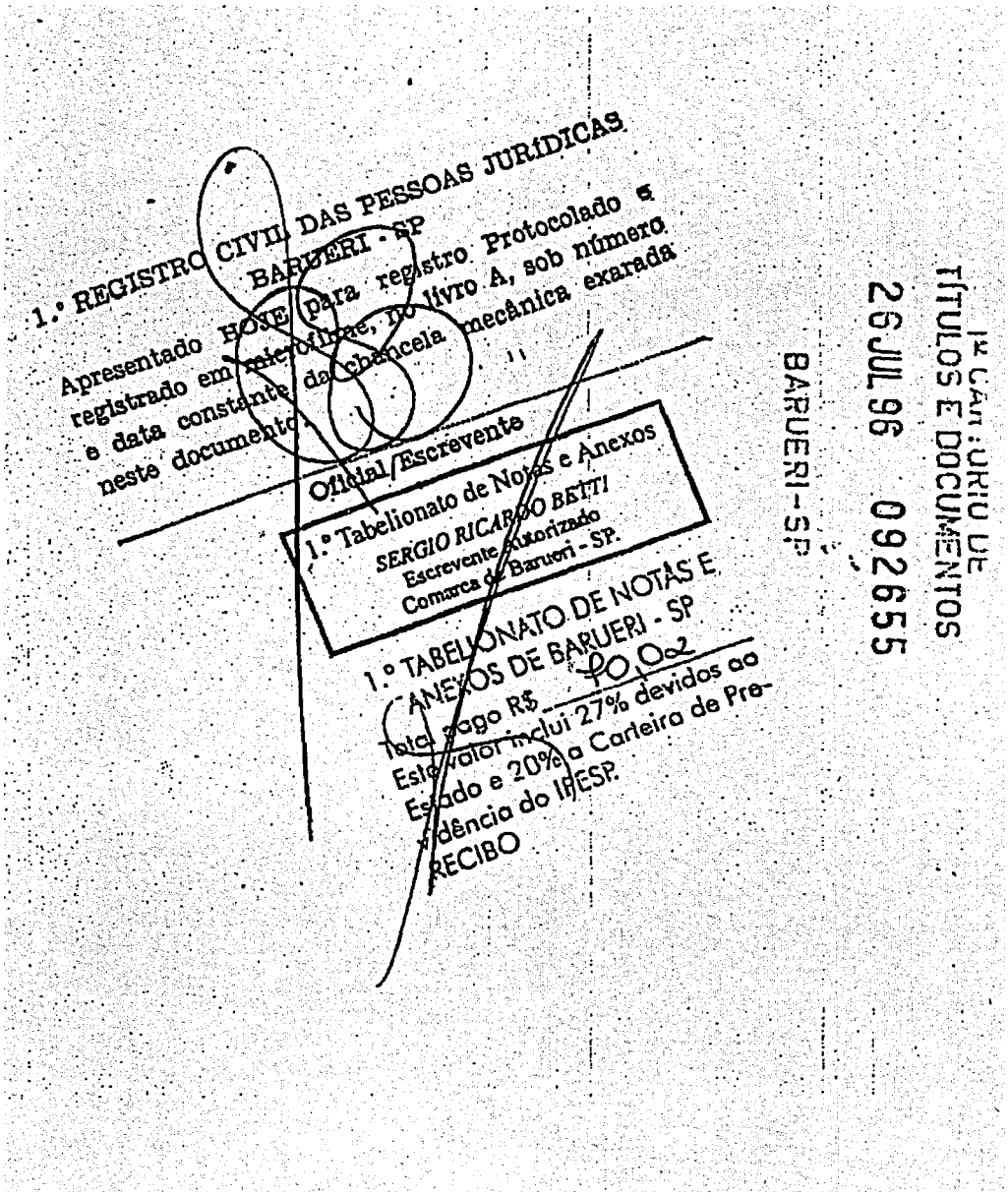
1.º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
BARUERI - SP
Apresentado HOJE, para registro. Protocolado e registrado em microfilme, no livro A, sob número e data constantes da chancela mecânica exarada neste documento.
Oficial/Escrevente
1.º Tabelionato de Notas e Anexos
SERGIO RICARDO BATTI
Escrevente Autorizado
Comarca de Barueri - SP.
1.º TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS DE BARUERI - SP
Total pago R$ 10,02
Este valor inclui 27% devidos ao Estado e 20% a Carteira de Previdência do IPESP.
RECIBO
1º CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
26 JUL 96 092655
BARUERI - SP

DECLARAÇÃO
(3)

Débora Regina Ivanov Gomes, brasileira, casada, produtora cinematográfica, RG 13.073.814, CPF 075.877.118-56, residente e domiciliada na Rua Dr. David Campista 466, São Paulo, SP, atesta manter regularidade fiscal, não possui dívidas tributárias ou quaisquer passivo de natureza fiscal nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, conforme certidões negativas em anexo.

São Paulo, 22 de junho de 2015



Débora Ivanov

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/...

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEBORA REGINA IVANOV GOMES
CPF: 075.877.118-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:45:05 do dia 19/06/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2015.
Código de controle da certidão: **5578.1547.5040.90C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 075.877.118-56

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº	7990755	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	19/06/2015 08:47:17	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

http://www4.prefeitura.sp.gov.br/certidao/Forms/emiteCN.aspx

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte	: 014.089.0010-6
Nome do Contribuinte	: INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel	: R DOUTOR DAVID CAMPISTA,00466
Cep	: 01429-030
Codlog	: 05743-6

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 10:37:02 horas do dia 22/06/2015 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 4C00.632E.D2F4.3384

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO
(4)

Débora Regina Ivanov Gomes, brasileira, casada, produtora cinematográfica, RG 13.073.814, CPF 075.877.118-56, residente e domiciliada na Rua Dr. David Campista 466, São Paulo, SP, declara a existência das seguintes ações judiciais:

1. Tribunal de Justiça de SP – 9ª Câmara de Direito Privado
Processo nº 0049682-19.2003.8.26.0001
Vara de origem: 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santana
Apelantes: Debora Regina Ivanov Gomes e Carlos Americo Erreira Cortez
Apelado: Associação dos Proprietários do Residencial Cantareira
Andamento atualizado: Foi interposto recurso de apelação por Debora e Carlos contra a sentença que julgou parcialmente procedente a ação de cobrança movida pela "Associação dos Proprietários do Residencial Cantareira", para condená-los ao pagamento das parcelas em atraso e das vencidas no curso da demanda. O recurso foi julgado em 18/04/2014 para dar parcial provimento à apelação, a fim de afastar da condenação as despesas vencidas após as propositura da demanda. Desde 09/06/2015 o processo está conclusos com o Ministro Raul Araújo no Superior Tribunal de Justiça para julgamento dos Recursos Especiais interpostos pelas partes.

2. Tribunal de Justiça de SP – 2ª Câmara de Direito Privado
Processo 0083367-39.2011.8.26.0000
Vara de origem: 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo
Impetrantes: Debora Regina Ivanov Gomes e Carlos Americo Erreira Cortez
Impetrado: MM. Juiz da 15ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca de São Paulo
2ª Câmara de Direito Privado
Andamento atualizado: Trata-se de Mandado de Segurança impetrado por Carlos e Debora contra ato da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da 15ª Vara Cível Central, em razão de o processo ter sido julgado extinto. O Tribunal denegou a segurança, razão pela qual foi interposto recurso ordinário pelas partes. O Superior Tribunal de Justiça negou seguimento ao recurso e o processo retornou à vara de origem.

São Paulo, 22 de junho de 2015

Débora Ivanov

DECLARAÇÃO
(5)

Débora Regina Ivanov Gomes, brasileira, casada, produtora cinematográfica, RG 13.073.814, CPF 075.877.118-56, residente e domiciliada na Rua Dr. David Campista 466, São Paulo, SP, declara que não participou, nos últimos 05 anos, de juízos ou tribunais, de Conselhos de Administração de empresas estatais ou de cargos de direção de agências reguladoras.

São Paulo, 22 de junho de 2015



Débora Ivanov

ARGUMENTAÇÃO

Desde a criação da ANCINE pela MP 2228-1 em 2001 até os dias de hoje o país tem avançado em suas políticas de fomento e regulação do setor audiovisual. O Plano de Diretrizes e Metas para o Audiovisual, aprovado em 2012, nos apresentou o desafio de transformar o Brasil no quinto mercado em produção e consumo de conteúdos audiovisuais para cinema, televisão e novas mídias.

Os resultados demonstram o potencial de crescimento no país. O número de salas de cinema cresce a cada ano e a digitalização do parque exibidor já atingiu 80% do mercado. O número de filmes nacionais produzidos saltou de 50 para 130 em dez anos e muitos desses filmes já disputam o público de igual para igual com os gigantes internacionais. A presença do conteúdo nacional na TV por assinatura é hoje uma realidade com a aprovação da lei 12.485/11 que estabeleceu cotas de conteúdo nacional e independente nesses canais. Cresce o número de produtoras, inclusive em novas regiões, refletindo a cultura do país de norte a sul. No cenário internacional, o Brasil alarga sua inserção nos principais festivais e mercados do mundo.

O momento é de ajustes para acelerar esse futuro e o cumprimento das metas pactuadas entre o setor público e os agentes privados. Instruções Normativas estão sendo atualizadas; algumas leis de incentivo à produção expirarão em breve e outras precisam de revisões urgentes; a gestão de processos em sobrecarga necessita de aprimoramento para dar conta do volume de ações que o crescimento do setor atualmente demanda. Amadurecendo frente à essa nova realidade, o mercado exige a cada dia maior sofisticação das políticas de indução do crescimento, da gestão da Agência e dos processos regulatórios.

É nesse cenário, em constante transformação, que me apresento para contribuir com a Agência Nacional de Cinema - ANCINE.

Sou advogada e atuo há mais de 20 anos como produtora de cinema e televisão. Nessa trajetória realizei mais de 60 obras audiovisuais – entre curtas, médias e longas-metragens, telefilmes e séries para televisão. Obras que participaram dos mais importantes festivais nacionais e internacionais, acumulando mais de 200 prêmios e conquistando as maiores bilheterias do cinema nacional nos anos de 2012 e 2014.

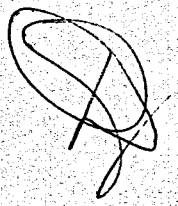

Sou Diretora Executiva do Sindicato da Indústria do Audiovisual do Estado de São Paulo - SIAESP, filiado à FIESP, entidade que representa empresas produtoras de cinema, televisão, publicidade, games e infraestrutura. Sou membro titular do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual por indicação do Conselho Superior do Cinema e membro do Conselho Consultivo da Spcine, empresa pública de cinema vinculada à Prefeitura e ao Governo do Estado de São Paulo.

Sou ainda Diretora Executiva do Instituto Querô, organização sem fins lucrativos dedicada à capacitação para o mercado audiovisual de jovens em situação de risco social na região portuária de Santos. Também participo da formulação de projeto promovido pelo SEBRAE para a capacitação de empresários do audiovisual em diversas regiões do país.

Essas inúmeras frentes de atuação me permitiram construir uma visão abrangente do setor audiovisual e estabelecer um compromisso com seu fortalecimento. Assim me coloco à disposição para contribuir com a gestão da Agência Nacional de Cinema - ANCINE na sua missão de promover o desenvolvimento econômico, cultural e social da atividade audiovisual no Brasil.

São Paulo, 22 de junho de 2015

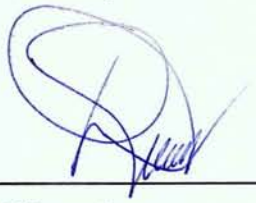

Débora Ivanov

Aviso nº 358 - C. Civil.

Em 6 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora DÉBORA REGINA IVANOV GOMES, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, na vaga da Senhora Vera Zaverucha.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE)

REQUERIMENTOS

Aprovado
Em 20/08/2015

REQUERIMENTO Nº 956, de 2015

Excelentíssimo Senhor **Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 40 inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, autorização para desempenhar missão no exterior por indicação desta Presidência para participar, como representante do Senado Federal, da Quarta Conferência Mundial de Presidentes de Parlamentos, que se realizará na cidade de Nova York - EUA, do dia 30 de agosto a 03 de setembro 2015 na sede das Nações Unidas.

Na oportunidade, comunico a Vossa Excelência em cumprimento ao disposto do Artigo 39, inciso I, c/c o Artigo 13 do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 28 de agosto a 07 de setembro do corrente ano, para o desempenho desta missão.

Senador Gladson Cameli
PP-AC

Recebido em 12/8/2015
Hora: 17:30
Wilder Nascimento - Mat. 266726
SGM - Senado Federal

SENADOR SÉRGIO PETECÃO

Aprovado
Em 20/08/2015

REQUERIMENTO Nº 957 , DE 2015.

Tendo sido designado pelo Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, Deputado Maurício Quintella Lessa, para integrar a Delegação do Senado Federal na Quarta Conferência Mundial de Presidentes de Parlamento, na cidade de Nova York, nos Estados Unidos da América - EUA, requeiro, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal - RISF, licença dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 27 de agosto a 03 de setembro de 2015, para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, RISF, que estarei ausente do país no mesmo período.

Sala das Sessões, em

Senador **SÉRGIO PETECÃO**
PSD/AC

Recebido em 11/08/15
Hora 10:42
Débora Rodrigues Matos - Mat. 257695
SGM - Senado Federal

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714
sergiopetecao@senador.gov.br

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 958, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a retirada do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 448, de 2015, de minha autoria.

Sala das sessões, de 2015.

Senador **JOSÉ MEDEIROS**

(Deferido)

À Publicação,
Encaminhe-se.
Em 20/8/15

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

REQUERIMENTO Nº 959, DE 2015.

SF/15034.82725-39

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de Voto de Pesar pelo sequestro e brutal assassinato da líder comunitária Maria das Dores Salvador Priante.

Requeiro, ainda, que este Voto seja encaminhado ao esposo da vítima, senhor Gerson Nascimento Priante, no seguinte endereço: Rua Rhodes, Quadra 221, nº 193, Conjunto Nova Cidade, Bairro Cidade Nova CEP: 69.097-132.

JUSTIFICAÇÃO

Na noite do último 12 de agosto, Maria das Dores Salvador Priante, líder Comunitária e presidente da Associação dos Moradores da Portelinha – município de Iranduba-AM – foi sequestrada de dentro da própria casa em que morava com a família. A terrível violência teve o pior desfecho, Maria das Dores foi brutalmente assassinada.

Além de exercer grande liderança na comunidade da Portelinha, Maria das Dores era também uma aguerrida militante do Partido Comunista do Brasil – PCdoB, espaço em que levantava bandeiras de luta por melhorias em sua Comunidade.

Juliana Amorim
Matrícula 302809
SCLSF/SGM

Página: 1/2 19/08/2015 13:49:36
c34463caeb2b81bd3d854571e21c469d7eb5bbbe

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

Mais uma liderança do movimento popular teve a vida ceifada por defender os interesses dos menos favorecidos. Mais uma Maria será lembrada pela incansável luta por igualdade social, por melhores condições de trabalho e moradia e por um país melhor.

Neste momento de perda e dor, transmito meus sentimentos aos familiares e amigos.

SF/15034.82725-39

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2015.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/AM

SENADORA FÁTIMA BEZERRA
PT/RN.

Página: 2/2 19/08/2015 13:49:36
c34463caeb2b81bd3d854571e21c469d7eb5bbbe

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 961, DE 2015

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Secretário da Receita Federal do Brasil, JORGE RACHID, informações detalhadas sobre os valores relacionados a isenção do IPI que é concedido à Zona Franca de Manaus, sobre a comercialização de insumos - extratos concentrados ou sabores concentrados - para a produção de refrigerantes e derivados .

Sala das Sessões, de agosto de 2015.

Senadora **SANDRA BRAGA**

(À MESA DO SENADO FEDERAL)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 962, DE 2015

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do **PLS 511/2015**, o qual "Altera a redação do § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para revogar a exigência de compensação de horas no horário especial conferido ao servidor público federal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência física".

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2015.

Senador **ROMÁRIO**

(Deferido)

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 963, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos pela realização da 5º Marcha das Margaridas, nos dias 11 e 12 de agosto de 2015, que contou com a participação de dezenas de milhares de mulheres de todo o Brasil, quando foi entregue à Presidenta Dilma e à sociedade uma extensa pauta de reivindicações dos trabalhadores rurais. Requeremos ainda, que este Voto seja encaminhado à senhora Alessandra da Costa Lunas, Secretária de Mulheres Trabalhadoras Rurais da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura - Contag e Coordenadora Geral da Marcha das Margaridas, para que leve também ao conhecimento dos demais organizadores, no seguinte endereço: SMPW - Quadra 1 - Conjunto 2 - Lote 2, Núcleo Bandeirante - Brasília/DF CEP: 71.735-112.

JUSTIFICAÇÃO

Nos dias 11 e 12 deste mês de agosto, realizou-se em Brasília a "5ª Marcha das Margaridas", nome pelo qual ficou conhecida a principal manifestação pública do movimento das mulheres trabalhadoras rurais brasileiras. Trata-se, na palavra das próprias realizadoras, de "uma ação estratégica das mulheres do campo e da floresta que integra a agenda permanente do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais", levado em conjunto com inúmeros outros movimentos sociais de trabalhadores, de estudantes e feministas.

O nome da manifestação é uma homenagem a Margarida Maria Alves, líder sindical de Alagoa Grande, na Paraíba, assassinada em 1983 por sua luta contra os coronéis. O propósito da manifestação é mobilizar as mulheres trabalhadoras rurais em todos os estados brasileiros, como meio de proporcionar reflexão sobre as condições de vida das trabalhadoras do campo e da floresta, e como alternativa de sustentação de sua luta diária pela ruptura com todas as formas de discriminação e de violência a que elas se veem constantemente submetidas.

A importância da Marcha das Margaridas, não somente daquela visível, explícita, que desfila suas reivindicações pela Esplanada dos Ministérios, ou da feita para "protestar contra as desigualdades sociais, para denunciar todas as formas de violência, exploração e dominação e apresentar propostas para avançar na construção da democracia e da igualdade para as mulheres". Mas, também e sobretudo, daquela outra mais profunda, a do "despertar para a luta de [...] mulheres que se reúnem, mobilizam, planejam e discutem

a realidade, [que vocalizam] suas necessidades e anseios, nas comunidades e municípios, regiões e estados, em todo o país".

A Marcha das Margaridas tem um formato diversificado e eficiente que lhe trouxe o reconhecimento como a maior e mais efetiva ação de mulheres da América Latina. O objetivo – como não poderia deixar de ser – é romper com o manto de invisibilidade que cerca a mulher do campo, e abrir os espaços políticos para que ela possa participar na definição dos rumos econômicos, sociais e ambientais do Brasil.

É superar os padrões patriarcais que ainda prevalecem em nossa cultura, e conquistar um novo padrão social no qual as mulheres sejam reconhecidas, respeitadas, e possam usufruir de autonomia, de igualdade e de liberdade e acima de tudo, compartilhar o poder com os homens. É construir, enfim, "uma sociedade sem violência, um Brasil justo e verdadeiramente democrático."

São importantes parceiros das Margaridas a Central Única dos Trabalhadores, a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, a Articulação de Mulheres Brasileiras, a Marcha Mundial das Mulheres, a União Brasileira de Mulheres, o Conselho Nacional das Populações Extrativistas, o Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia, o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco de Babaçu, o Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste, a Confederação de Organizações de Produtores Familiares, Campesinos e Indígenas do Mercosul Ampliado, o grupo de mulheres da Articulação Nacional de Agroecologia, o coletivo de mulheres da União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária, entre outras entidades nacionais, estaduais e locais.

São estas as razões que leva-nos a propor esta justa homenagem!

Sala das Sessões, em de agosto de 2015.

SEN. VANESSA GRAZZIOTIN **PCdoB/AM**	

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**
Senador **ACIR GURGACZ**
Senadora **ANA AMÉLIA**
Senadora **ANGELA PORTELA**
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**
Senador **DONIZETI NOGUEIRA**
Senador **DÁRIO BERGER**
Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**
Senador **GLADSON CAMELI**
Senadora **GLEISI HOFFMANN**
Senador **HUMBERTO COSTA**
Senador **HÉLIO JOSÉ**
Senador **JOSÉ MARANHÃO**
Senador **JOSÉ MEDEIROS**
Senador **JOSÉ PIMENTEL**
Senador **LASIER MARTINS**
Senadora **LÚCIA VÂNIA**
Senadora **MARIA DO CARMO ALVES**
Senador **OMAR AZIZ**
Senador **PAULO PAIM**
Senador **RANDOLFE RODRIGUES**
Senadora **REGINA SOUSA**
Senador **ROBERTO REQUIÃO**
Senador **ROMÁRIO**
Senadora **ROSE DE FREITAS**
Senadora **SANDRA BRAGA**
Senadora **SIMONE TEBET**
Senador **VALDIR RAUPP**

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)

OFÍCIOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 484/2015/PS-GSE

Brasília, 20 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 5.253, de 2013, do Senado Federal (PLS nº 31, de 2012, nessa Casa), que "Altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para dispor sobre a destinação de parte da renda líquida dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia e da Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia e Agronomia para o custeio de fiscalização de obras públicas inacabadas e de edificações sujeitas às inspeções periódicas a cargo do órgão, bem como de medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural de seus integrantes".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 19.08.15.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Recebido em 20 8 15
Hora 10h32
Carolina Monteiro C. Mourão
Matrícula 231010 - SOLEF/FCP

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 485/2015/PS-GSE

Brasília, 20 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi rejeitado o Substitutivo oferecido por essa Casa ao Projeto de Lei nº 25, de 1999, da Câmara dos Deputados (PLC nº 95, de 2002), que "Modifica a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para instituir o ensino médio nas penitenciárias".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que foi enviada à sanção, em 19.08.15, a matéria aprovada na Câmara dos Deputados em 30.10.02.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

20 8 15
19h35

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 486/2015/PS-GSE

Brasília, 20 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 5.942, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 108, de 2008, nessa Casa), que "Inscreve o nome de Rui Barbosa de Oliveira no Livro dos Heróis da Pátria".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 19.08.15.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

20 8 15

PROJETOS DE LEI DO SENADO

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 549, DE 2015 (Complementar)

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Grande Maceió e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Turismo da Grande Maceió e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Grande Maceió, com o objetivo de articular e harmonizar as ações administrativas da União e do Estado de Alagoas, conforme o previsto no inciso IX do art. 21, no art. 43, e no inciso IV do art. 48 da Constituição Federal.

§ 1º A Região de que trata este artigo é constituída pelos Municípios de Coqueiro Seco, Barra de São Miguel, Barra de Santo Antônio, Maceió, Marechal Deodoro, Messias, Paripueira, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte e Satuba, no Estado de Alagoas.

§ 2º Os municípios que vierem a ser constituídos, a partir de desmembramento de território de Municípios citados no parágrafo anterior, passarão a compor, automaticamente, a Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Grande Maceió.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a criar um Conselho Administrativo, que coordenará as atividades da Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Grande Maceió.

2

Parágrafo único. As atribuições e a composição do Conselho Administrativo de que trata este artigo serão definidas em regulamento, dele participando representantes do Estado de Alagoas e dos Municípios abrangidos pela Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Grande Maceió.

Art. 3º Consideram-se de interesse da Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Grande Maceió os serviços públicos comuns ao Estado de Alagoas e aos Municípios que a integram, especialmente aqueles relacionados às áreas de turismo, serviços de transportes, meio ambiente, recursos hídricos, de infraestrutura básica e de prestação de serviços, voltados para a geração de emprego e renda.

Art. 4º É o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Turismo da Grande Maceió.

Art. 5º Os programas e projetos prioritários para a Região, com especial ênfase para os relativos a turismo, sistemas de transportes, meio ambiente, recursos hídricos, infraestrutura básica e geração de emprego e renda serão financiados com recursos:

I – de natureza orçamentária, que lhes forem destinados pela União, na forma da lei;

II – de natureza orçamentária, que lhes forem destinados pelo Estado de Alagoas e pelos Municípios abrangidos pela Região Integrada de que trata esta Lei Complementar;

III – de operações de crédito externas e internas.

Art. 6º A União poderá firmar convênios com o estado de Alagoas e com os municípios referidos no § 1º do art. 1º, com a finalidade de atender ao disposto nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os convênios também poderão ser firmados isoladamente ou com o conjunto dos Municípios de que trata o caput.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

3

O Projeto de Lei Complementar que ora apresentamos tem sua adequação constitucional, fundamentada em três dispositivos constitucionais, a saber:

• O Art. 21, em seu inciso IV, estabelece que é de competência da União **elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social**; (grifo nosso)

• O art. 43 (Título III, Capítulo VII, Seção IV – Das Regiões), *caput*, reza **que a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades sociais**; (grifo nosso)

• Por último, o art. 48, inciso IV, prevê que cabe ao Congresso Nacional **dispor sobre planos e programas setoriais**. (grifo nosso).

Destarte, o legislador constituinte formalizou regras claras e objetivas de intervenção da União nas esferas nacional, regional e setorial.

Convém salientar que a proposta difere fundamentalmente de criação das "regiões de desenvolvimento integrado", prevista nas Leis Complementares nºs 94, de 1998, e 112 e 113, ambas de 2001. No caso dessas leis, pretende-se alcançar o desenvolvimento regional, abrangendo municípios fronteiriços de estados diferentes, enquanto este projeto de lei complementar visa ao desenvolvimento integrado de municípios de um mesmo estado, tendo o turismo como "carro-chefe". Portanto, visa ao desenvolvimento de natureza setorial.

É evidente que o que se busca é a dinamização das atividades turísticas em um espaço geográfico especial, de inquestionável vocação turística. Com efeito, a "articulação" desejada, por parte da União, será essencial no desenvolvimento turístico integrado da Região Metropolitana de Maceió – RMM, mediante um planejamento setorial consequente, abrangendo projetos e ações que a retirem da situação de penúria em que se encontra.

Em que pese esse quadro de extremas dificuldades, a RMM apresenta indiscutível potencial para um crescimento ordenado e capaz de gerar, no médio e longo prazo, amplos benefícios sociais e econômicos para mais de um milhão e cem mil habitantes.

Mencionada Região tem características eminentemente balneárias, pelas suas ligações territoriais com a orla marítima e lagunar, com total tendência de integração para o desenvolvimento setorial da economia turística.

4

A RMM forma um complexo geoeconômico com características únicas em todo o País. Localizada entre o mar e um complexo lagunar (lagoas Manguaba e Mundaú), exibe um só conjunto, um só aglomerado urbano e social, interligado por fronteiras marítimas, lacustres e terrestres e, por isso, Maceió foi denominada de “Cidade das Águas”.

Essa condição natural, ímpar, de que é possuidora e torna Maceió o segundo destino turístico do Nordeste, não encobre uma série de fatores negativos, generalizados em toda a RMM, como os seguintes:

• crescimento populacional desordenado com quase 60% de seus cidadãos ocupando favelas e cortiços;

• crescente poluição ambiental;

• um dos mais baixos serviços de saneamento básico do Brasil – Maceió só tem 47,1% de seus domicílios ligados à rede geral de esgotos, tragédia ainda maior nos demais municípios, como Santa Luzia do Norte e Paripueira, que só têm 2,4% de seus domicílios com serviços regulares de esgoto sanitário.

A degradação ambiental, como acentuado, vem provocando imensuráveis prejuízos à cidade, em termos de geração de emprego e de renda. Esse fato também contribuiu para tolher e inibir novos investimentos na infraestrutura hoteleira, com leitos em número bastante aquém da quantidade desejável.

Sem dúvida, a ausência de um plano setorial de desenvolvimento comandado pela União ajuda no processo predatório de RMM, condenando-a a um futuro anunciado de pobreza e abandono, de desemprego e de esfacelamento de seu inigualável potencial econômico e turístico. A RMM necessita, urgentemente, da intervenção do governo federal, porque o governo do Estado de Alagoas não dispõe de recursos financeiros, tampouco do instrumental administrativo e gerencial, para tornar consequente o que determina a Constituição da República.

A ação direta da União é a única alternativa para a solução dos problemas já pontuados, aos quais se devem juntar ações direcionadas para projetos de abastecimento d’água, drenagem de águas pluviais, infraestrutura de transporte lacustre e terrestre, recuperação do meio ambiente (inclusive arrecadação e destinação do lixo produzido) e desenvolvimento da piscicultura, entre outros.

5

Pelo exposto, não há como deixar de reconhecer a perfeita adequação do Projeto de Lei Complementar à Carta Magna e o caráter setorial, pioneiro, relevante e indispensável de que se reveste.

Nesse contexto, é inegável a responsabilidade constitucional da União em promover o desenvolvimento e reduzir as diferenças econômicas e sociais, tanto nacionais e regionais como, e sobretudo, as desigualdades setoriais de atividades econômicas que, mesmo sendo comuns, são também desiguais nos diversos complexos geoeconômicos existentes no País.

Na convicção de que o inciso IV do artigo 48 da Constituição Federal recepciona, por direito e justiça, a legítima aspiração de cidadania, desenvolvimento e padrão digno de qualidade de vida dos brasileiros do Estado de Alagoas, temos a honrosa oportunidade de apresentar aos nossos Pares o presente Projeto de Lei Complementar.

Confiantes no compromisso constitucional do Senado Federal de promover o desenvolvimento do Brasil, pedimos o indispensável apoio para a sua aprovação, em nome do povo alagoano.

Sala das Sessões,

Senador **BENEDITO DE LIRA**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
- inciso IX do artigo 21
- artigo 43
- inciso IV do artigo 48

Lei Complementar nº 94, de 19 de Fevereiro de 1998 - 94/98

6

Lei Complementar nº 112, de 19 de Setembro de 2001 - 112/01
Lei Complementar nº 113, de 19 de Setembro de 2001 - 113/01

(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)

SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 550, DE 2015
(Complementar)

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, para dispor sobre o término da cobrança de contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado, sem justa causa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, nomeando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"**Art. 1º** .....

.....

§ 2º A contribuição social de que trata o *caput* será devida até 31 de dezembro de 2015." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal do direito do trabalhador à correção nas contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, decorrentes de planos econômicos editados pelo Governo, em janeiro de 1989 (Plano Verão) e em abril de 1990 (Plano Collor I), motivou o Poder Executivo a propor ao Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar nº 195, de 2001, que *institui contribuições sociais, autoriza créditos em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS de complementos de atualização monetária decorrentes de decisão do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências*, posteriormente transformado na Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

2

Estimou-se, à época, que o passivo seria de cerca de R$ 42 bilhões, o que gerou a necessidade de incrementar o patrimônio do FGTS em igual montante, pois, do contrário, a referida decisão judicial comprometeria, também, a capacidade do FGTS de operar as políticas sociais que lhe incumbe.

Para assegurar o direito do trabalhador à atualização monetária dos depósitos do fundo, a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, estabeleceu as condições para que isso fosse feito, dentre elas, o recolhimento de nova contribuição social, prevista no art. 1º, pelos empregadores, quando da despedida sem justa causa, à alíquota de dez por cento sobre o montante de todos os depósitos devidos do FGTS durante a vigência do contrato de trabalho.

Como o objetivo já foi alcançado, inexistem motivos para que essa contribuição se perpetue. Com efeito, a recomposição dos valores dos expurgos inflacionários das contas do FGTS foi integralmente sanada em julho de 2012. Os valores, portanto, recolhidos a título de adicional do FGTS, após aquela data, não estão sendo destinados a saldar as dívidas do Fundo, razão pela qual foi instituída.

O que se observa, desde então, é que o valor integral da contribuição está sendo destinado ao Caixa Único do Tesouro para viabilizar o alcance de superávit primário, tendo em vista os desmandos verificados nas contas públicas que estão em fase de contestação pelo TCU.

Além disso, o governo, com esse procedimento gerencial das finanças públicas, está onerando a classe produtiva em um momento em que os índices de desemprego alcançam níveis elevados.

Recentemente, o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Renato Casagrande, de igual teor ao que estamos apresentando. Inexplicavelmente, a Presidente da República, por meio da Mensagem nº 301/2013, vetou integralmente a proposta.

Por essas razões e sendo inegável a importância da aprovação dessa matéria, esperamos contar com o apoio de nossos pares.

Sala das Sessões, de agosto de 2015.

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei Complementar nº 110, de 29 de Junho de 2001 - 110/01
artigo 1º

3

(À Comissão de Assuntos Sociais)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 551, DE 2015

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que *dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica*, para limitar o acréscimo de preço, na mesma faixa tarifária, em caso de remarcação de bilhete de passagem aérea pelo passageiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

> "Art. 229-A. No caso de alteração de voo solicitada pelo passageiro, no prazo estabelecido no contrato de transporte aéreo doméstico regular, o eventual acréscimo de preço para alocação do passageiro em novo voo nas poltronas reservadas para a mesma faixa tarifária não poderá exceder ao valor do bilhete vendido."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A política tarifária brasileira para o mercado de serviços aéreos regulares é o de liberdade tarifária, conforme estabelecido na Lei nº 11.182, de 25 de setembro de 2005.

A liberdade tarifária é de fato uma conquista para a sociedade que passou a se beneficiar da redução de preços causada pela concorrência entre as empresas aéreas. Entretanto, não se definiu ainda como compatibilizar a liberdade tarifária com uma regulação mínima que atenue grandes discrepâncias de preços para voos da mesma categoria,

2

percurso e horário. Variações absurdas geram insegurança ao consumidor, por não dispor das informações necessárias para planejar a utilização da modalidade de transporte aéreo.

Ocorre que o consumidor, além de ter que participar de um jogo para comprar uma passagem aérea que lhe atenda, ainda está sujeito hoje a uma armadilha, caso tenha necessidade de remarcar seu voo. Mesmo que esteja dentro do prazo previsto em contrato para alteração de passagem, pagando a taxa de remarcação e escolhendo voo similar, é muitas vezes forçado a pagar por uma diferença de preço abusiva e de valor imprevisível.

Entendemos que a concorrência entre empresas aéreas traz ganhos a toda sociedade por trazer serviços melhores e com preços mais acessíveis. Mas, uma vez feita a escolha de compra, o passageiro não pode ser tratado como uma presa, sujeito a condições que desconhecia antes da compra. O presente projeto proíbe que haja acréscimo abusivo de preço na passagem remarcada a pedido do consumidor, para ser alocado em poltronas que estão dentro da mesma faixa tarifária da sua compra inicial.

Por estas razões, esperamos o apoio de nossos Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **RAIMUNDO LIRA**

3

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 - CODIGO BRASILEIRO DE AERONAUTICA - 7565/86
Lei nº 11.182, de 27 de Setembro de 2005 - 11182/05

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 552, DE 2015

Altera o Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a ação promocional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar acrescido dos seguinte artigos:

"Art. 855-A. Qualquer empregado, em seu próprio nome e interesse, ou o sindicato profissional, no interesse da categoria que representar, no todo ou em parte, poderá promover, por intermédio da presente ação, a tutela judicial de direitos e interesses individuais, individuais homogêneos, coletivos ou difusos, sob lesão ou ameaça de lesão, quando a pretensão versar sobre direitos e garantias fundamentais dos trabalhadores, não possuir conteúdo diretamente patrimonial e constituir matéria de competência da Justiça do Trabalho.

§ 1.º Nas ações promocionais individuais ou plúrimas, o sindicato a que os autores pertencerem ou, sucessivamente, o sindicato profissional representativo de sua categoria poderá figurar como assistente litisconsorcial, aplicando-se, no que couber, a disciplina dos artigos 50 a 55 do Código de Processo Civil.

§ 2.º Não poderá o sindicato assistente transigir, recorrer, desistir da ação ou continuar o processo iniciado pelo trabalhador, sem o seu expresso e inequívoco consentimento.

2

§ 3.º O Ministério Público do Trabalho poderá funcionará em todas as ações promocionais trabalhistas, na condição de fiscal da lei. Poderá ainda aditar pedidos, estendê-los e adequá-los, bem como, ao final, recorrer.

Art. 855-B. O objeto da ação promocional trabalhista limitar-se-á ao conhecimento da lesão ou ameaça de lesão de caráter jusfundamental e à sua correção ou reparação não-patrimonial, sem possibilidade de acumulação objetiva com ações de outra natureza ou mesmo com ações de idênticas pretensões, cujos fundamentos sejam diversos da própria tutela de direitos e garantias fundamentais.

Art. 855-C. A ação promocional trabalhista poderá ter natureza cautelar ou principal, não se lhe aplicando, no primeiro caso, a acessoriedade característica das demais ações cautelares. Se principal, poderá veicular, cumulativamente ou não, pretensões meramente declaratórias, constitutivas, condenatórias em obrigações de fazer ou não fazer e mandamentais.

Art. 855-D. A ação promocional trabalhista será proposta no foro do local onde ocorrer a lesão ou ameaça de lesão a direito ou interesse jusfundamental.

§ 1.º Em caso de lesão ou ameaça de lesão que se projete para além dos limites do município, a ação promocional trabalhista poderá ser proposta no foro do domicílio do trabalhador ou no foro da sede do sindicato profissional, respectivamente.

§ 2.º A propositura da ação promocional trabalhista prevenirá a competência da vara do trabalho para todas as ações posteriormente ajuizadas que possuam a mesma causa de pedir ou o mesmo objeto, ressalvadas as de conteúdo patrimonial.

§ 3.º Não haverá conexão, continência, prevenção ou litisconsórcio entre ações promocionais e ações reclamatórias trabalhistas.

3

Art. 855-E. Nas ações promocionais individuais ou plúrimas, fica vedada ao empregador a suspensão ou a dispensa arbitrária ou sem justa causa dos autores da ação, desde a sua propositura até o respectivo trânsito em julgado.

§ 1.º A violação do disposto no caput importará na aplicação automática de multa diária, por trabalhador demitido ou suspenso, em valor a ser arbitrado pelo juiz competente, exequível nos próprios autos da ação promocional, independentemente de sua procedência, e sem prejuízo dos direitos trabalhistas do período ou de outras reparações, por danos contratuais, materiais ou morais, a serem discutidos em ações próprias.

§ 2.º A multa diária será fixada de acordo com a capacidade econômico-financeira do empregador e a ostensividade ou gravidade de sua conduta ilegal, cessando no dia da efetiva reintegração do empregado ou no dia do trânsito em julgado da sentença prolatada em ação promocional, o que ocorrer primeiro.

§ 3.º O empregador poderá ser dispensado do ônus financeiro da multa diária (§§ 1º e 2º), a critério do juiz, se o autor for julgado carente de ação ou ainda se, por outra razão a ele imputável, o processo for extinto sem resolução de mérito, durante a tramitação do processo ou ao tempo da sentença.

§ 4.º Se, para elidir a vedação do caput, o empregador alegar falsamente a justa causa ou a falta grave do empregado, suportará em dobro a multa diária dos §§ 1º e 2º, exequível nos autos da ação promocional ou da ação reclamatória pertinente, independentemente de pedido.

§ 5.º O manejo indevido ou abusivo da ação promocional trabalhista para evitar a dispensa importará na condenação do autor como litigante de má-fé, com os efeitos do artigo 18 do Código de Processo Civil.

Art. 855-F. A presente seção não obstará a que o empregado cumule pretensões não-patrimoniais com pretensões patrimoniais, caso em que o processo seguirá o rito ordinário das ações reclamatórias trabalhistas.

Parágrafo único. Sem prejuízo do quanto previsto no caput, aplicar-se-á integralmente, às ações reclamatórias individuais ou plúrimas que veicularem pretensões não-patrimoniais desta natureza, as disposições do artigo 855-E.

Art. 855-G. A tramitação do presente processo terá caráter urgente e preferencial. Os recursos interpostos não terão efeito suspensivo e tramitarão com igual preferência pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

Art. 855-H. A petição inicial da ação promocional trabalhista atenderá aos requisitos gerais do artigo 840, devendo individualizar os direitos e garantias fundamentais concretamente afetados, bem como os fatos que os violam ou ameaçam.

§ 1.º O juiz advertirá a parte dos defeitos, omissões ou imprecisões da petição inicial, a fim de que o autor a emende ou adite no prazo de dois dias, sob pena de indeferimento liminar.

§ 2.º Ao juiz que não advertir o autor, ou que após adverti-lo acatar a sua emenda ou aditamento, é vedado extinguir o processo sem resolução de mérito, em sentença final, por defeitos, omissões ou imprecisões que podiam ser sanadas na oportunidade do §1º.

§ 3.º Quando a petição inicial não veicular nenhuma pretensão compatível com a hipótese do artigo 855-A, o juiz poderá:

a) indeferi-la liminarmente, instruindo o autor a respeito da ação correta a propor;

b) recebê-la como ação reclamatória trabalhista, no rito comum ordinário ou sumário, ou como outra ação especial, caso seja competente para processar e julgar a ação assim reconhecida, e desde que estejam reunidos todos os seus requisitos legais.

5

Art. 855-I. O autor poderá desde logo requerer, na petição inicial, a suspensão dos efeitos do ato impugnado, a cessação liminar de certa conduta, a interdição provisória de estabelecimento, setor de serviço, obra, máquina ou equipamento, ou qualquer outra antecipação dos efeitos da tutela de mérito.

§ 1.º A providência liminar poderá ser deferida, inaudita altera parte ou após audiência de justificação prévia, se houver:

a) verossimilança da alegação de grave lesão ou ameaça a direitos ou garantias fundamentais do trabalhador ou trabalhadores, com ou sem base indiciária; ou

b) fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

§ 2º Em casos de estrita necessidade, a antecipação dos efeitos da tutela de mérito poderá ser promovida ex officio pelo juiz competente.

Art. 855-J. Recebida a demanda, o juiz mandará citar o réu em 24 horas e intimará as partes e o Ministério Público, por via eletrônica, postal ou oficial de justiça, para que compareçam na primeira sessão desimpedida, no dia e hora que designar, em audiência una de defesa e instrução, na qual se admitirão somente alegações e provas relativas às indigitadas violações ou ameaças jusfundamentais.

§ 1.º Em audiência, o réu produzirá sua contestação, por escrito ou oralmente, no prazo de vinte minutos.

§ 2.º Antes de passar aos atos de instrução, o juiz esclarecerá as partes sobre o ônus da prova em relação a cada fato alegado, alertando-as para eventuais inversões que lhe pareçam aplicáveis.

§ 3.º O interrogatório das partes será colhido ao exclusivo critério do juiz, sem direito de reperguntas. O juiz poderá autorizá-las, porém, se as julgar convenientes e oportunas.

§ 4.º As testemunhas, até o máximo de três para cada parte, comparecerão à audiência independentemente de intimação. Ouvir-se-ão primeiramente as testemunhas do autor e depois as do réu, em quaisquer circunstâncias.

§ 5.º Só serão intimadas ou conduzidas, a fim de prestar depoimento em nova audiência, as testemunhas que o juiz convocar, bem como as que, indicadas pelo procurador do trabalho, forem aceitas pelo magistrado oficiante.

§ 6.º Serão decididos de plano, em audiência, todos os incidentes, exceções e objeções que puderem interferir com o andamento do processo, observando-se, em todo caso, o disposto no artigo 893, §1º.

§ 7.º As provas técnicas deverão ser previamente produzidas pelas partes e apresentadas em juízo, por ocasião da primeira audiência, para a apreciação da contraparte. Na impossibilidade, deverá o autor requerê-las desde logo, na petição inicial, para que o juiz as requisite à Gerência Regional do Trabalho e Emprego ou as atribua aos peritos que louvar, sempre às expensas da parte sucumbente.

§ 8.º Apenas em casos de estrita necessidade, com expressa motivação judicial nos autos, admitir-se-á a produção de provas técnicas após a audiência de defesa e instrução.

Art. 855-L. No termo de audiência, registrar-se-ão apenas os atos essenciais de autoridades e partes, a suma dos interrogatórios das partes, a suma das oitivas das testemunhas e as demais informações úteis à solução do litígio.

§ 1.º O juiz dirigirá a audiência com ampla liberdade, assegurando a oralidade e fazendo constar do termo apenas o que lhe parecer conveniente ou relevante, independentemente de protestos e escusas.

§ 2.º Caso queiram, poderão as partes gravar a audiência, em meio magnético numerado e registrado em cartório, desde que o requeiram,

motivada e previamente, ao juiz da causa, até cinco dias antes da realização do ato.

Art. 855-M. As partes poderão conciliar-se a qualquer tempo, antes, durante ou depois da audiência, mas sempre antes da prolação da sentença.

Parágrafo único. Em todo caso, a validade da transação dependerá da homologação judicial, que ouvirá o Ministério Público do Trabalho e considerará sempre a natureza pública dos direitos e garantias fundamentais em discussão, bem como o caráter irrenunciável e inalienável de seu núcleo essencial.

Art. 855-N. Finda a audiência de defesa e instrução, se não julgar de imediato, e ressalvadas as hipóteses do artigo 855-J, §§ 5º e 8º, deverá o juiz prolatar sua sentença em trinta dias, improrrogáveis, dispensado o relatório.

§ 1.º Admitir-se-á, fundamentadamente, julgamento fora ou além do pedido, quanto a matéria for relevante e pertinente, vincular-se a direitos absolutamente indisponíveis ou preceitos de ordem pública, e se a seu respeito houver discussão e prova suficiente nos autos.

§ 2.º A sentença de fundo será sucinta, porém motivada, declarando ou não a existência da lesão ou ameaça alegada, de acordo com as provas dos autos, sejam elas diretas ou indiciárias. Em caso positivo, cumulativamente ou não, declarará a nulidade dos atos patronais impugnados, desconstituí-los-á, ordenará a cessação definitiva da conduta atacada, determinará a restituição de estado de fato ou de direito anterior e interditará definitivamente local, coisa ou atividade, promovendo, em todo caso, as reparações possíveis e cabíveis, desde que não-patrimoniais.

§ 3.º As reparações patrimoniais poderão ser perquiridas em execução própria, para a qual estarão legitimados os trabalhadores prejudicados ou o seu sindicato profissional, servindo de título judicial a própria

sentença prolatada nos autos da ação promocional, aditando-se, no que couber, liquidação por cálculos, quanto aos danos contratuais; por artigos, quanto aos danos materiais; ou por arbitramento, quanto aos danos morais.

§ 4.º Julgada procedente a ação promocional, confere-se definitividade automática às antecipações dos efeitos da tutela de mérito. Julgada improcedente, o juiz decidirá, na própria sentença, sobre o levantamento das cautelas, antecipações, suspensões ou proibições, bem como sobre a indenização reversa pelos prejuízos sofridos, em favor do empregador, se o caso.

§ 5.º Na hipótese de indenização reversa, aplicar-se-á o quanto disposto no §3º.

§ 6.º As partes poderão ser intimadas da sentença em audiência ou por via postal ou eletrônica, inclusive nas revelias.

Art. 855-O. Nos casos omissos, a ação promocional trabalhista seguirá as normas de procedimento das Seções I e II deste Capítulo, sujeitando-se, ademais, ao quanto disposto no artigo 769."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Justiça do Trabalho do século XXI, ao menos no contexto pátrio (e sobretudo após a EC n. 45/2004), é fundamentalmente uma organização judiciária dedicada à defesa e à promoção de *direitos fundamentais* de cidadãos trabalhadores (especialmente os direitos de segunda geração ou dimensão, ditos "direitos sociais").

Com efeito, no imo das relações de trabalho subordinado, não é difícil identificar manifestações de cada uma das gerações (ou dimensões) de direitos humanos fundamentais. A diferença é que, às mais das vezes, o sujeito opressor não é o Estado, mas o empregador ou o tomador de serviços (sejam pessoas privadas, sejam pessoas jurídicas

de direito público ou estatais). O que não interfere com o *"status"* desses mesmos direitos: continuam sendo *direitos humanos fundamentais*, com positividade constitucional. Cuida-se, nesse caso, da chamada **eficácia horizontal** dos direitos humanos fundamentais. Como sustentou o jurista alemão, Claus-Wilhelm CANARIS,

> "em contraposição às leis do direito privado, bem como à sua aplicação e desenvolvimento pela jurisprudência, os sujeitos de direito privado e o seu comportamento não estão, em princípio, sujeitos à vinculação imediata aos direitos fundamentais. Estes desenvolvem, porém, os seus efeitos nesta direcção, por intermédio da sua função como imperativos de tutela. [...] Por conseguinte, objecto do controlo segundo os direitos fundamentais são apenas, em princípio, regimes e formas de conduta estatais, e não já de sujeitos de direito privado, isto é, negócios jurídicos, actos ilícitos, etc. [...] A circunstância de, não obstante, os direitos fundamentais exercerem efeitos sobre esses últimos explica-se a partir da sua função como imperativos de tutela. Pois o dever do Estado de proteger um cidadão perante o outro cidadão, contra uma lesão de seus bens, garantidos por direitos fundamentais, deve ser satisfeita também — e justamente — ao nível do direito privado.

Consequentemente, a função de *imperativo de tutela* dos direitos humanos fundamentais tem desdobramentos concretos no plexo de direitos e deveres que acedem aos contratos de trabalho, sobretudo em razão dos graus de pessoalidade e subordinação que informam o vínculo. Isso porque, voltando a CANARIS,

> "[a] função dos direitos fundamentais de imperativo de tutela também se aplica, em princípio, em relação à auto-vinculação por contrato. Ela tem aqui relevância especial, por um lado, se, pelo seu carácter pessoalíssimo, o bem protegido por direitos fundamentais, cujo exercício é contratualmente limitado, não estiver de todo à disposição do seu titular, ou se, pelo seu conteúdo fortemente pessoal, for especialmente sensível em relação a uma vinculação jurídica, e, por outro lado, se as possibilidades fácticas de livre decisão de uma das partes contraentes estiverem significativamente afectadas [...]. O facto de problemas deste tipo serem, em regra, resolvidos de modo puramente privatístico não impede a sua dimensão jurídico-constitucional, em caso de descida abaixo do mínimo de protecção imposto pelos direitos fundamentais, não devendo excluir-se, à partida, a possibilidade de uma queixa constitucional"

E quais são os *direitos humanos* usualmente em jogo nas relações de trabalho? A doutrina contemporânea já permite discernir:

(a) direitos de primeira geração (nas relações de trabalho). São todos os *direitos civis* e *políticos* da pessoa humana sujeitos à afetação no ambiente de trabalho ou em função dele. Quando se cogita da indenização por danos morais e estéticos causados pelo empregador

ou tomador de serviços ao empregado, cuida-se, respectivamente, dos direitos à *honra* e à *imagem***,** que são direitos humanos de primeira geração. Da mesma forma, quando o artigo 7º, XXII, da CRFB assegura o direito à *"*redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança*"*, está blindando os direitos à *integridade psicossomática* e à própria *vida* do trabalhador (direitos de primeira geração), à mercê das especificidades de sua condição *"ut singulus"* (i.e., os riscos laborais inerentes3).

(b) direitos de segunda geração (nas relações de trabalho). São basicamente todos os direitos sociais *"stricto sensu"*, largamente estudados no âmbito do Direito do Trabalho e do Direito de Seguridade Social. O elenco é vasto: direito à previdência social (prestações e serviços), irredutibilidade salarial, salário mínimo, direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, direito às horas extras e à jornada regular de trabalho (ou à «desconexão do trabalho»), direito às férias e ao décimo terceiro salário, direito às verbas resilitórias/rescisórias, direito à participação nos lucros e resultados da empresa, etc. Cite-se, ainda, o *direito à não-discriminação no emprego* (vide, *e.g.*, a Lei 9.029/95), que deita raízes no próprio direito à *igualdade civil*, tal como consagrado no artigo 5o, I, da CRFB, mas ganha especial dimensão no mundo do trabalho. Todos esses direitos convergem para um objetivo constitucional imanente, a saber, o de *reequilibrar* a disparidade socioeconômica entre os proprietários dos meios de produção (empregadores) e os detentores da força de trabalho (empregados).

(c) direitos de terceira geração (nas relações de trabalho). Dessa classe é, por excelência, o direito ao meio ambiente do trabalho são e equilibrado (artigo 225, *caput*, c.c. artigo 200, VIII, da CRFB). Outros exemplos seriam os direitos e garantias específicas de idosos, das crianças e dos adolescentes no trabalho (cfr. os artigos 26 a 28 do Estatuto do Idoso, os artigos 402 a 441 da CLT e os artigos 60 a 69 do ECA), que concernem a interesses difusos e desafiam a legitimidade processual do Ministério Público.

(d) direitos de quarta geração (nas relações de trabalho). São provavelmente os de mais penosa identificação. Dessa ordem seria, *e.g.,* o direito das atuais e futuras gerações a que os quadros públicos (cargos, empregos e funções) componham-se mediante concursos de provas ou de provas e títulos, de modo isento e plural, preservando a moralidade e a imparcialidade administrativas (artigo 37, *caput* e inciso I, da CRFB). Com PAULO BONAVIDES4, podem-se ainda identificar os direitos relacionados à democracia e ao

pluralismo no âmbito empresarial e sindical (*e.g.*, o direito às comissões e/ou representações de fábrica, *ut* artigo 11 da CRFB) e também o direito à informação laboral mínima.

Conhecido, pois, o elenco dos direitos humanos fundamentais pertinentes ao mundo do trabalho, restaria saber se esses direitos têm merecido o devido respeito por parte de empregadores e tomadores de serviços. E a resposta é negativa. Com efeito,

> "[...] a subordinação jurídica do trabalhador torna-se instrumento de opressão e tirania no âmbito das unidades produtivas, conquanto sem a visibilidade de outrora. Na sociedade pós-moderna, a reificação do homem trabalhador dá-se à margem da grande empresa -mas para o seu proveito - nas complexas estratégias de reengenharia, empowerment e terceirização. A discriminação do trabalhador negro ganha foros de normalidade, desvelando-se nos anúncios de emprego que exigem "boa aparência". Não vai atrás a discriminação da mulher e do portador de deficiência no mercado de trabalho. O trabalho escravo é redescoberto no meio rural, ao lado do trabalho infanto-juvenil, sob a batuta de "gatos", aliciadores ou cooperativas de mão-de-obra. Revela-se ainda nas relações domésticas, onde a miséria e a paradoxal solidão do mundo globalizado convergem para a proliferação das "filhas de ocasião", que se sujeitam à servidão humana por anos a fio em troca de alimento e moradia. Nas unidades fabris - inclusas as da grande empresa - os números oficiais de acidentes de trabalho continuam despontando entre os maiores do planeta, anunciando a privação de tudo quanto constitui a própria humanidade do trabalhador: a sua compleição somática (nas mutilações), a sua saúde (nas moléstias), a sua tranqüilidade (nos transtornos psíquicos); por vezes, a sua existência (nos eventos fatais)".

Diante dessa realidade, a Organização Internacional do Trabalho entendeu por bem *reforçar publicamente*, no final da década de noventa, os seus principais compromissos históricos. Em 18.05.1998, foi aprovada a *Declaração sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho* (Genebra), emprestando maior relevo e positividade aos chamados *direitos fundamentais da pessoa trabalhadora* no âmbito do Direito Internacional Público, abstraídos a partir dos *princípios materiais* que já se continham germinalmente na própria Constituição da OIT (1919) e Declaração de Filadélfia (1944). São eles (artigo 2º):

(i) o princípio da liberdade sindical e o direito efetivo de negociação coletiva;

(ii) o princípio da eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório;

(iii) o princípio da abolição radical do trabalho infantil;

(iv) o princípio da eliminação das discriminações em matéria de emprego e ocupação.

O primeiro princípio/direito (liberdade sindical e negociação coletiva), assim como o último (não-discriminação), estão atrelados aos direitos de primeira e segunda geração e aos interesses coletivos *"stricto sensu"*. Os outros dois estão ligados aos direitos de terceira geração e aos interesses difusos. Os três últimos, ademais, têm reflexos evidentes nos direitos de primeira geração da classe trabalhadora (vida, integridade física e psíquica, honra, etc.), o que apenas corrobora uma assertiva recorrente na Teoria Geral dos Direitos Humanos: a *interdependência* como eloquente característica dos direitos humanos fundamentais.

A Declaração de 1998 avançou pouco em relação aos direitos trabalhistas de quarta geração, quando poderia tê-los proclamado enfaticamente. Mas o rol em testilha evidentemente não é taxativo, nem tampouco exauriente. E os padrões deontológicos que a declaração subministra já permitem entrever, com clarividência, quando se está diante de uma violação aos direitos fundamentais da pessoa trabalhadora. Detectada a lesão ou ameaça, a *consciência da opressão* tende a precipitar, por si só, o emprego dos meios processuais adequados para a repressão, correção ou prevenção.

A Justiça do Trabalho obviamente tem um papel fundamental a desempenhar na reversão daquele lastimoso estado de coisas. Isso explica, aliás, porque o tema do XII CONAMAT (Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), que se realizou em maio de 2004 (Campos de Jordão), foi a *"Afirmação e resistência: o trabalho na perspectiva dos Direitos Humanos"*. É notória a preocupação da Magistratura trabalhista e das suas associações de classe com a tibieza dos instrumentos de tutela dos direitos fundamentais em dissídios individuais e coletivos (menos por razões dogmáticas do que pela cultura secular de monetização das lesões, mas também pela ausência de institutos jurídico-processuais adequados).

No entanto, fato é que ***o processo trabalhista brasileiro ainda não se encontra adequadamente aparelhado para a tutela específica dos direitos humanos fundamentais no âmbito das relações de trabalho***. No panorama atual, resta aos trabalhadores e aos sindicatos recorrer àquelas ações judiciais dotadas de maior plasticidade e, bem assim, aos remédios constitucionais de caráter geral: as ações civis públicas e coletivas, o mandado de segurança (individual e coletivo), o *"habeas corpus"* e o *"habeas data"*, o mandado de injunção (jamais manejado na esfera trabalhista), a própria

ação popular etc. Todos instrumentos processuais que, em maioria, surgiram historicamente para a defesa dos direitos de *primeira* geração (ditos “direitos de liberdade”).

Não são desconhecidas, porém, as elucubrações da doutrina em torno da criação de um **remédio processual específico para a garantia dos direitos sociais e conexos.** Excelente exemplo de tais esforços, no mercado editorial há mais de vinte anos, é a monografia *“Garantia Constitucional dos Direitos Sociais no Brasil”*, do advogado LOPO SARAIVA. Nessa obra, o autor propugnava, antes mesmo do advento da Constituição Federal de 05.10.1988, a criação de um mecanismo constitucional de defesa de direitos sociais que designara como «*mandado de garantia social*», talhado para fazer consagrar, respeitar, manter ou restaurar, preventiva ou repressivamente, os direitos sociais previstos explícita ou implicitamente nas constituições, *“contra atitudes ativas ou omissivas do Poder Público ou de particulares, para os quais não existia remédio próprio”*.

A respeito do tema (e da obra), assertou também BONAVIDES:

> “Os direitos sociais são […] os mesmos direitos fundamentais à luz de um novo exame, como se houvessem recebido um enriquecimento de conteúdo. Não se deve, por conseguinte, estabelecer hiato ou antagonismo entre aquelas duas categorias de direitos: os da liberdade e os sociais.
>
> “Com efeito, no Estado contemporâneo, sem os direitos sociais a liberdade não seria real nem eficaz para camadas consideráveis da sociedade de classes. Constituem eles direitos de participação (*Teilhaberechte*), direitos a uma prestação positiva do Estado, direitos de repartição, direitos que obrigam o poder [e, diga-se, também os particulares] a um *status activus* de ordem material, ou seja, a concretizar uma liberdade real que transcende a liberdade jurídica, a única que o velho Estado liberal ministrava e garantia formalmente. Essa liberdade e esses direitos, de incontrastável natureza social, têm ainda alcance indefinido e extensão polêmica, correndo nas Constituições o risco de ficar sempre vazados em proposições demasiado abrangentes, genéricas e vagas, de teor programático, com o flanco aberto às evasivas dos intérpretes e dos aplicadores.
>
> “Enquanto perdurar esse entendimento da impossibilidade de fixar-lhes limites ou determinar até onde o Estado pode e deve ser o distribuidor justo de bens materiais, os direitos sociais terão dificuldade de fazer-se acionáveis ou justiciáveis, padecendo na praxe graves falhas de aplicação, diante dos comportamentos omissivos do Estado. Em virtude disso, a estabilidade social, longe de converter-se em estabilidade jurídica, seria primeiro a expressão de uma política social imprevisível ou cambiante, e não o instrumento corretivo das desigualdades sociais. É nesse ponto que Paulo Lopo Saraiva, ao que nos parece, coloca o eixo de suas reflexões sobre direitos sociais: a busca de garantias para fazê-los mais jurídicos na forma de Estado social, ou

> transformá-los, talvez, em direitos subjetivos ou torná-los eficazmente justiciáveis, de tal modo que seja também efetiva a vinculação do legislador a esses direitos. É de lembrar o caso da República de Weimar, que os pôs em pauta constitucional, mas sem a vinculação.
>
> "A judicialização intensiva dos direitos sociais, mediante garantias mais efetivas […], porá termo um dia àqueles temores, expressos por alguns juristas, quanto à dissolução da dogmática dos direitos fundamentais e à quebra da segurança jurídica, pelo excesso de politicidade e decisionismo do Estado social. Instrumentos como o mandado de garantia social constituem, portanto, um remédio judicial em favor da efetivação ou concretização daqueles direitos. Sob esse aspecto, o Estado social virá preencher uma de suas funções básicas, que é remover desigualdades. E também, tanto quanto possível, contribuir para o estabelecimento da igualdade material, fazendo, assim, a Sociedade menos injusta, menos sujeita a abalos estruturais, menos apartada dos cânones da justiça social".

É cediço, portanto, haver nítido clamor doutrinal pela positivação de um remédio processual suficientemente plástico e específico para a tutela primária dos *direitos sociais*; ou ainda, mais amplamente (para que não nos vejamos circunscritos à dimensão *coletiva* e à chamada *segunda geração* dos direitos humanos), para a tutela primária dos **direitos fundamentais dos trabalhadores** (de primeira, segunda, terceira ou quarta geração) no âmbito da Justiça do Trabalho.

Na linha desse clamor, tencionando renovar o arsenal do sistema processual trabalhista brasileiro, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas e interior paulista) elaborou, por comissão de juristas instituída sob a presidência do então Desembargador Luís Carlos de Araújo, e apresentou à sociedade civil um *anteprojeto de lei de reforma da parte processual da Consolidação das Leis do Trabalho.* Esse anteprojeto propunha, entre outras coisas, a criação de uma inédita **ação promocional trabalhista**, regulada em catorze novos artigos aduzidos ao Decreto-lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho (arts. 855-A a 855-O).

E é este importante instrumento processual que agora, atualizado e aperfeiçoado, apresento à apreciação do Congresso Nacional.

Sua lógica é a mesma das famosas *ações interditais* que o processo civil romano outrora conheceu. Nos sistemas formulário (século II a.C. ao principado romano), os *interditos* foram meios complementares de tutela pretoriana, por não observarem estritamente o *«ordo iudiciorum priuatorum»*. Mais céleres, chegavam a dispensar a

presença das partes perante o *"iudex"*. Os *"interdicta"* eram, pois, ordens judiciais orais de imediato cumprimento, dimanadas pelo pretor (ou pelo governador da província), sempre a pedido de um dos litigantes (i.e., por *"postulatio interdicti"*, que o interessado deduzida oralmente). Pelos *"interdicta"*, os pretores podiam tutelar, com a urgência necessária, *situações de fato* que lhe parecessem justas, escorando-se tão-só nas alegações do litigante requerente da ordem, desde que as supusesse verdadeiras (= *juízo de verossimilhança*). Não recolhiam fundamento direto no *"ius civile"*, mas na prática pretoriana.

Entendendo infundado o pleito, o magistrado denegaria a ordem (*"denegare interdictum"*); do contrário, expediria um comando escrito dirigido ao requerido (*"formula interdicti"*). Tal comando, porém, era *condicional*, já que o requerido podia desobedecê-lo, caso em que só haveria sanção em processo próprio, já sob o regime do *«ordo iudiciorum priuatorum»*, no qual se provassem verazes as alegações do requerente. Os interditos podiam ser proibitórios (que eram *"duplicia"*, i.e., já eram ações dúplices), restitutórios ou exibitórios. Nos primeiros, emanava-se propriamente os chamados *"interdicta"*, enquanto nos dois últimos a exibição ou restituição era determinada por *"decreta"*; mas GAIO preferiu denominá-los todos como *interditos* (*Institutas*, IV, 139).

É nesse preciso sentido que se propõe, para a novel «ação promocional trabalhista», uma genuína *natureza interdital* (sem prejuízo da sua *modernização instrumental*, a distingui-la dos *"interdicta"* romanos por envolver, a uma, a **apreciação de mérito** das questões de existência e de titularidade do direito material controvertido; e, a duas, a inegável possibilidade — no limite — de **coerção *"manu militari"*** da parte recalcitrante). É que se reconhece, nos contextos fáticos de violação de direitos fundamentais da pessoa trabalhadora ou de urdida resistência à concreção de direitos sociais, a **violação da própria ordem pública**, na medida em que — vimos (*supra*) — as questões de direitos humanos fundamentais são necessariamente questões de direito público. Tais contextos desafiam, pois, **respostas judiciais *expeditas*, *efetivas* e *enérgicas***, às quais bastem, ao menos aprioristicamente, elementos de verossimilhança *"prima facie".*

Para tanto, alvitra-se *um rito processual célere e descomplicado*, malgrado a sua aptidão para medidas de força e urgência, que possam fazer frente às situações de grave perigo a direitos fundamentais *não-patrimoniais* da pessoa trabalhadora. Dele se apartam,

entretanto, os interesses de ordem estritamente *patrimonial*, porque esses serão — i.e., *continuarão sendo* —, por excelência, o objeto das *ações reclamatórias trabalhistas.*

Conceitualmente, define-se a *ação promocional trabalhista* como a ação judicial tendente a dirimir controvérsias de natureza não-patrimonial relativas ao **contrato individual de emprego** (é o que dirá o alvitrado artigo 762-A, VIII, da CLT). Não é, pois, um instrumento pura e genuinamente *coletivo* (como pretendia ser, p.ex., o «mandado de garantia social» de LOPO SARAIVA). Entretanto, servirá também à tutela de interesses coletivos ou difusos, desde que *conexos* (aos) ou *derivados* dos próprios direitos fundamentais não-patrimoniais sindicados em juízo (assim, *e.g.*, quando se *enfeixarem* diversos interesses individuais, no caminho da caracterização dos chamados *interesses individuais homogêneos*, ou mesmo com franca perspectiva de produção de efeitos *"ultra partes"* — a atrair, em ambos os casos, as funções de representação *"ad judicia"* dos sindicatos profissionais).

Daí porque, quanto à *legitimidade ativa*, prevê-se que **qualquer empregado** (em seu próprio nome e interesse) ou o próprio **sindicato profissional** (no interesse da categoria que representar, no todo ou em parte) poderão promover, por intermédio da presente ação, a tutela judicial de direitos e interesses *individuais*, *individuais homogêneos*, *coletivos* e/ou *difusos* (veja-se, para os conceitos, o artigo 81, par. único, incisos I, II e III, da Lei n. 8.078/909), sob lesão ou ameaça de lesão, quando a pretensão versar sobre direitos e garantias fundamentais dos trabalhadores, não possuir conteúdo diretamente patrimonial e constituir matéria de competência da Justiça do Trabalho.

Admitir-se-ão, portanto, ações promocionais sob legitimação extraordinária (i.e., em regime de substituição processual, *ut* artigos 8º, III, da CRFB e 6º, *"in fine"*, do CPC) ou, em casos menos abrangentes, sob legitimação ordinária; e, se ordinária a legitimacão, as ações promocionais poderão ser *individuais* ou *plúrimas*. Neste último caso, poderá sempre funcionar, como assistente litisconsorcial (aplicando-se, no que couber, a disciplina dos artigos 50 a 55 do CPC), o sindicato a que o(s) autor(es) pertencer(em) — privilegiando-se, pois, a *representatividade sociológica* (no rumo da esperada reforma sindical consentânea com a Convenção n. 87 da OIT) — ou, sucessivamente, o sindicato profissional representativo de sua categoria (*ut* artigo 511, §§ 1º a 4º, da CLT).

17

Nada obstante, nos casos de assistência litisconsorcial por sindicato, proíbe-se que as entidades sindicais transijam, recorram, desistam da ação ou continuem o processo iniciado pelo trabalhador, sem o seu expresso e inequívoco consentimento. É que se presume, em tais hipóteses, prevalecerem os *interesses individuais* — simples ou homogêneos — do(s) trabalhador(es), passíveis de relativa disposição ou postergação em negócios jurídicos processuais. Do contrário, prevalece o interesse coletivo ou público (artigo 8º, *caput, in fine*, da CLT), teria o sindicato proposto, ele próprio, a ação promocional (= legitimação extraordinária).

Observe-se, ademais, que a prerrogativa de defesa em juízo dos direitos e interesses coletivos e/ou individuais dos trabalhadores, como substituto processual ou litisconsorte ativo, é privativa dos **sindicatos**, na estrita acepção dos artigos 511 a 513 da CLT. Com isso, mantém-se a fidelidade ao sistema sindical consagrado no artigo 8º da CRFB e às próprias restrições impostas às centrais sindicais pela Lei n. 11.648/2008 (no que, cremos, andou bem o legislador federal).

O Ministério Público do Trabalho deverá funcionar em todas as ações promocionais trabalhistas, seja na condição de *"custos legis"* (mais comum), seja na condição de litisconsorte ativo facultativo (artigo 46 do CPC), para aditar pedidos, estendê-los e/ou adequá-los, bem como para recorrer ao final, caso queira. Tudo fará sem a necessidade do consentimento dos trabalhadores diretamente envolvidos, exatamente porque se trata, aqui, do guardião-mor dos interesses sociais e individuais indisponíveis (artigo 127, *caput*, da CRFB). O MPT não terá, todavia, legitimidade ativa para *isoladamente* manejar a ação promocional trabalhista, porque a projetamos primacialmente como uma ação de classe. Para os casos que demandem a intervenção judicial direta, imediata e autônoma do *parquet* trabalhista, os procuradores do Trabalho já têm à sua disposição a *ação civil pública* (artigo 1º da Lei n. 7.347/85), igualmente plástica e garantista. Quaisquer inovações — que, pensamos, já têm passada a sua hora — devem ser inseridas naquele específico diploma legal.

Quanto ao seu *objeto*, a ação promocional trabalhista versará **(a)** o conhecimento de lesão ou ameaça de lesão de caráter jusfundamental a direitos e interesses de trabalhadores (cabendo, pois, ao magistrado oficiante reconhecer, em juízo prelibatório, se o *"petitum"* versa direito humano fundamental de primeira, segunda, terceira ou quarta geração); e **(b)** a

correção ou reparação não-patrimonial da lesão ou ameaça, sem possibilidade de acumulação objetiva com ações de outra natureza (ou mesmo com ações de idênticas pretensões — i.e., pedidos —, se os fundamentos forem diversos daqueles de tutela de direitos e garantias fundamentais da pessoa trabalhadora).

No que diz com a natureza do *provimento jurisdicional* desejado, a ação promocional trabalhista tanto poderá ter natureza *principal* como *cautelar* (i.e., servir à garantia instrumental da utilidade do objeto de um processo principal). No primeiro caso, porém, não haverá a *acessoriedade* característica das ações cautelares em geral (o que significa que não se exigirá o ajuizamento de ação principal no prazo do artigo 806 do CPC). Se principal, a ação promocional poderá veicular, cumulativamente ou não, pretensões meramente declaratórias, constitutivas, condenatórias em obrigações de fazer ou não fazer e mandamentais. Eis aí a tão decantada *plasticidade* do instrumento.

Quanto à competência *"ex ratione loci"*, estatui-se que a ação promocional trabalhista deverá ser proposta no foro do local onde ocorrer a lesão ou ameaça de lesão a direito ou interesse jusfundamental. Caso a lesão ou ameaça projete-se para além dos limites do município, a ação promocional trabalhista poderá ser proposta no foro do domicílio do trabalhador ou no foro da sede do sindicato profissional, respectivamente. Atende-se, com isso, ao primado constitucional do pleno acesso à Justiça (ínsito ao artigo 5º, XXXV, da CRFB).

A propositura da ação promocional trabalhista prevenirá a competência da vara do trabalho para todas as ações posteriormente ajuizadas que possuam a mesma causa de pedir e/ou o mesmo objeto, ressalvadas as de conteúdo patrimonial (porque essas — vimos — serão objeto das ações reclamatórias, na acepção do alvitrado artigo 762-A, VII, da CLT). Também por isso (especialização das reclamações para bens da vida patrimoniais), não haverá conexão, continência, prevenção ou litisconsórcio entre ações promocionais e ações reclamatórias trabalhistas.

Nas ações promocionais individuais ou plúrimas (legitimação ordinária), veda-se ao empregador a suspensão ou a dispensa arbitrária ou sem justa causa dos autores da ação, desde a sua propositura até o respectivo trânsito em julgado. Cria-se, pois, uma **garantia provisória de emprego**, de natureza processual, para todos os autores individuais em ações promocionais trabalhistas. Algo que, diga-se de logo, há muito se aguardava no

cenário processual brasileiro. A finalidade da garantia é contornar, com uma medida legal de força, a difundida cultura demissional do patronato brasileiro: as estatísticas revelam que os empregadores — notadamente os micros, pequenos e médios — apressam-se em demitir empregados que ajuízam ações trabalhistas, inclusive como forma de se "protegerem" e de evitarem maior alarido. Daí a blague segundo a qual a Justiça do Trabalho é, na verdade, a Justiça dos "sem trabalho" (i.e., a dos desempregados, porque os empregados procuram não discutir judicialmente seus direitos durante a relação do emprego). Ora, essa prática funesta é tendencialmente contrária à garantia social do trabalho e do emprego (artigos 6º e 7º, I, da CRFB), mesmo porque representa um modo oblíquo de *dispensa discriminatória*, conquanto não previsto expressamente na Lei n. 9.029/95. A redação alvitrada para um novel artigo 855-E da CLT pretende rever esse estado de coisas, impondo ao empresário a pronta conciliação ou a civilizada resignação com o natural exercício de um direito fundamental de seu empregado (a saber, o *direito de ação*) — ainda que, ao final, o Judiciário lhe dê razão. Por outro lado, para guarnecer a dimensão ética do processo trabalhista, prevê-se queo manejo indevido ou abusivo da ação promocional trabalhista para evitar a dispensa resultará na condenação do autor como **litigante de má-fé**, com todos os efeitos do artigo 18 do CPC. Prevenir-se-á, à condição da efetiva e rigorosa aplicação de tais penalidades processuais, o exercício abusivo do direito de ação promocional, i.e., o seu manejo com o exclusivo fito de se evitar uma demissão iminente.

Ante aquela sobredita natureza interdital, dispõe-se ainda que a tramitação das ações promocionais trabalhistas terá caráter *urgente* e *preferencial*. E, pelos mesmos motivos, os recursos interpostos não terão efeito suspensivo, mas tramitarão com igual preferência nos tribunais regionais do trabalho.

O autor da ação promocional poderá desde logo requerer, na petição inicial, a suspensão dos efeitos do ato impugnado, a cessação liminar de certa conduta e a interdição provisória de estabelecimento, de setor de serviço e/ou de obra, máquina ou equipamento (veja-se, hoje, o teor do artigo 161 da CLT e, bem assim, o teor da Súmula n. 60 da *1ª Jornada de Direito Material e Processual na Justiça do Trabalho*); ou, ainda, qualquer outra modalidade de antecipação dos efeitos da tutela de mérito.

Feito o pedido, a providência liminar poderá ser deferida, *"inaudita altera parte"* ou após audiência de justificação prévia, se houver: **(a)** evidências irrefutáveis de grave lesão

ou ameaça a direitos ou garantias fundamentais do trabalhador ou trabalhadores (eis a verossimilhança *"prima facie"* das ações interditais); **(b)** fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Outrossim, em casos de estrita necessidade, a antecipação dos efeitos da tutela de mérito poderá ser promovida *"ex officio"* pelo juiz competente (superando-se, com isso, interminável discussão que hoje se trava em torno das possibilidades do artigo 273 do CPC no âmbito da Justiça do Trabalho).

Recebida a demanda, o juiz mandará citar o réu em 24 horas e intimará as partes e o Ministério Público, por via postal ou oficial de justiça, para que compareçam na primeira sessão desimpedida, no dia e hora que designar, em audiência una de defesa e instrução, na qual se admitirão somente alegações e provas relativas às indigitadas violações ou ameaças jusfundamentais.

Em audiência, o réu produzirá sua contestação, por escrito ou oralmente, no prazo de vinte minutos. Antes de passar aos atos de instrução, o juiz esclarecerá as partes sobre o ônus da prova em relação a cada fato alegado, alertando-as para eventuais inversões que lhe pareçam aplicáveis. O interrogatório das partes será colhido ao exclusivo critério do juiz, sem direito de reperguntas. O juiz poderá autorizá-las, porém, se as julgar convenientes e oportunas.

As testemunhas, até o máximo de três para cada parte, comparecerão à audiência independentemente de intimação. Ouvir-se-ão primeiramente as testemunhas do autor e depois as do réu, em quaisquer circunstâncias. Só serão intimadas ou conduzidas, a fim de prestar depoimento em nova audiência, as testemunhas que o próprio juiz convocar, bem como as que, indicadas pelo procurador do trabalho, forem aceitas pelo magistrado oficiante.

Serão decididos de plano, em audiência, todos os incidentes, exceções e objeções que puderem interferir com o andamento do processo (*princípio da concentração dos autos processuais*). As provas técnicas deverão ser previamente produzidas pelas partes e apresentadas em juízo, por ocasião da primeira audiência, para a apreciação da contraparte. Na impossibilidade, deverá o autor requerê-las desde logo, na petição inicial, para que o juiz as requisite à Gerência Regional do Trabalho e Emprego ou as atribua aos peritos que louvar, sempre às expensas da parte sucumbente. Apenas em casos de estrita necessidade, com expressa motivação judicial nos autos, admitir-se-á a produção de provas técnicas após a audiência de defesa e instrução.

21

No termo de audiência, registrar-se-ão apenas os atos essenciais de autoridades e partes, a suma dos interrogatórios das partes, a suma das oitivas das testemunhas e as demais informações úteis à solução do litígio. O juiz dirigirá a audiência com ampla liberdade, assegurando a oralidade e fazendo constar do termo apenas o que lhe parecer conveniente ou relevante, independentemente de protestos e escusas.

As partes poderão conciliar-se a qualquer tempo, antes, durante ou depois da audiência, mas sempre antes da prolação da sentença. Em todo caso, porém, a validade da transação dependerá da homologação judicial, que ouvirá o Ministério Público do Trabalho e considerará sempre a natureza pública dos direitos e garantias fundamentais em discussão, bem como o caráter irrenunciável e inalienável de seu núcleo essencial.

Finda a audiência de defesa e instrução, se não julgar de imediato, deverá o juiz prolatar sua sentença em trinta dias, improrrogáveis, dispensado o relatório. Admitir-se-á, em todo caso, julgamento fora ou além do pedido (atraindo-se para a hipótese a ação dos princípios da ultrapetição e da extrapetição — *supra,* tópico 1.3).

As sentenças, nas ações promocionais trabalhistas, deverão ser sucintas e motivadas, declarando a existência ou inexistência da lesão ou ameaça alegada, de acordo com as provas dos autos, sejam elas diretas ou indiciárias. Em caso positivo (i.e., se o *"decisum"* reconhecer a lesão ou a ameaça de lesão a direito ou garantia fundamental dos trabalhadores), o juiz do Trabalho declarará a nulidade dos atos patronais impugnados, desconstituí-los-á, ordenará a cessação definitiva da conduta atacada, determinará a restituição de estado de fato ou de direito anterior e/ou interditará definitivamente local, coisa ou atividade, promovendo, em todo caso, as reparações possíveis e cabíveis, desde que não-patrimoniais.

E, quanto às eventuais reparações e compensações econômicas que possam decorrer das lesões a direitos e garantias jusfundamentais — assim, p.ex., se em uma ação promocional trabalhista o sindicato lograr obter ordem de interdição parcial em fazenda que acaso explore trabalho humano em condições análogas à de escravo, cabendo —, propõe-se o disposto no novel artigo 855-M, §3º, que se aproxima do modelo já positivado no âmbito do processo penal (Lei n. 11.719/2008): *as reparações e compensações patrimoniais poderão ser perquiridas em execução própria (provisória ou definitiva, conforme já haja ou não trânsito em julgado na ação de origem), para a qual estarão legitimados os*

trabalhadores prejudicados ou o seu sindicato profissional, servindo de título judicial a própria sentença prolatada nos autos da ação promocional (abrindo-se, no que couber, fase de liquidação por cálculos, quanto aos danos contratuais; fase de liquidação por artigos, quanto aos danos materiais; ou fase de liquidação por arbitramento, quanto aos danos morais). Nada obstará, inclusive, a que o juiz do Trabalho se socorra subsidiariamente no Código de Processo Penal (artigo 63, parágrafo único, c.c. artigo 387, IV, do CPP, na redação da Lei n. 11.719/2008) e fixe, na sentença de ação promocional, o *valor mínimo* para a reparação dos danos causados pelas lesões jusfundamentais, considerando os prejuízos sofridos pelos ofendidos (morais e materiais).

Mas tal procedimento simplificado de execução (i.e., execução autônoma derivada de título judicial externo) só servirá, é claro, às reparações e compensações econômicas decorrentes das lesões a *direitos jusfundamentais não-patrimoniais*, não daquelas vinculadas às lesões de natureza individual e estritamente patrimonial. Nesse último caso, a via adequada será a da reclamação trabalhista, individual ou plúrima, ou a da própria ação civil coletiva, adequada para os pleitos ligados a interesses individuais homogêneos.

Incorporando à Consolidação das Leis do Trabalho tão inovadora modalidade processual, este Congresso Nacional seguramente marcará a história da Justiça do Trabalho brasileiro, tanto quanto a marcou a própria CLT, em 1943. Mais que isto, honraremos as tradições humanitárias do Brasil e inspiraremos, na comunidade internacional, uma onda virtuosa de positivação de instrumentos processuais efetivos para a prevenção, a inibição e a reparação coletiva de lesões a direitos humanos fundamentais nas relações de trabalho.

Sala de Sessões, 20 de agosto de 2015.

Senador RANDOLFE RODRIGUES

23

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único. Continuam em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.

Art. 2º O presente decreto-lei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1943, 122º da Independência e 55º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Alexandre Marcondes Filho.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.8.1943

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

TÍTULO I

INTRODUÇÃO

Art. 1º - Esta Consolidação estatui as normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho, nela previstas.

.....

Art. 855 - Se tiver havido prévio reconhecimento da estabilidade do empregado, o julgamento do inquérito pela Junta ou Juízo não prejudicará a execução para pagamento dos salários devidos ao empregado, até a data da instauração do mesmo inquérito.

.....

24

Constituição de 1988 - 1988/88
artigo 180
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - 5452/43
artigo 161
artigo 855-D
parágrafo 1º
parágrafo 4º
urn:lex:br:federal:lei:1943;5452
Lei nº 7.347, de 24 de Julho de 1985 - LEI DOS INTERESSES DIFUSOS - 7347/85
artigo 1º
Lei nº 9.029, de 13 de Abril de 1995 - 9029/95
Lei nº 11.648, de 31 de Março de 2008 - 11648/08
Lei nº 11.719, de 20 de Junho de 2008 - 11719/08

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa)

A publicação.
Ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas.
EM 20 / 08 / 2015.

Senador Elmano Férrer
3º Suplente

(*) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 553, DE 2015

(da Comissão Diretora do Senado Federal)

Altera a Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As Tabelas de Vencimentos Básicos dos Servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Senado Federal constantes do Anexo I da Lei no 12.300, de 28 de julho de 2010, ficam reajustadas em 21,3% (vinte e um inteiros e três décimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste a que se refere o caput será concedido em 4 (quatro) parcelas anuais, da seguinte forma:

I – 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento) a partir de 1º de janeiro de 2016;

II - 5% (cinco por cento) a partir de 1º de janeiro de 2017, aplicados sobre as tabelas vigentes em 31 de dezembro de 2016;

III – 4,8% (quatro inteiros e oito décimos por cento) a partir de 1º de janeiro de 2018, aplicados sobre as tabelas vigentes em 31 de dezembro de 2017; e

IV – 4,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento) a partir de 1º de janeiro de 2019, aplicados sobre as tabelas vigentes em 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Os recursos financeiros necessários ao custeio das alterações a que se refere esta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, previstas em anexo próprio da lei orçamentária, para o Senado Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

: (*) Refeito, em 21/08/2015, para juntada de documentos.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Diretora do Senado Federal submete à apreciação de seus pares o presente Projeto, alinhado com o proposto pelo Poder Executivo aos seus servidores para os exercícios de 2016 a 2019, nos termos do Ofício do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 167/MP, de 2015.

Essa proposição, portanto, objetiva repor, tanto quanto possível dentro do escopo do esforço fiscal realizado pelo Governo Federal, o impacto inflacionário dos próximos exercícios e representará, para o exercício de 2016, um impacto no montante de 174,6 milhões de reais (incluindo-se despesas primárias e financeiras), decrescente ao longo dos anos que se sucederão, em virtude da redução do percentual do reajuste, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 1º.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 12.300, DE 28 DE JULHO DE 2010.

Mensagem de veto

Altera o Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, instituído pelas Resoluções do Senado Federal nºs 42 e 51, de 1993, e unificado pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, convalidada pela Lei nº 10.863, de 29 de abril de 2004.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal fica alterado na forma desta Lei.

Art. 2º O Senado Federal, mediante Resolução, nos termos do inciso XIII do art. 52 da Constituição Federal, disporá sobre a progressão e a promoção na Carreira, com base, entre outros fatores, na apuração do desempenho do servidor e no permanente estímulo à sua capacitação, inclusive por meio do adicional previsto no art. 8º da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e nas normas dele decorrentes.

Art. 3º A distribuição e o quantitativo dos cargos efetivos e em comissão que integram o Quadro de Pessoal do Senado Federal, bem como a distribuição e o quantitativo de suas funções comissionadas, serão alterados exclusivamente por Resolução do Senado Federal.

Art. 4º As Tabelas de Vencimentos Básicos dos Servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Senado Federal são as constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 5º O ingresso na carreira legislativa a que se refere o art. 1º dar-se-á nos seguintes padrões das respectivas Tabelas constantes do Anexo I desta Lei:

I - padrão 41 para os cargos de Consultor Legislativo e Consultor de Orçamentos;

II - padrão 36 para o cargo de Analista Legislativo;

III - padrão 21 para o cargo de Técnico Legislativo;

IV - padrão 15 para o cargo de Auxiliar Legislativo.

Art. 6º O enquadramento dos atuais servidores ocorrerá de acordo com a Tabela constante do Anexo II desta Lei.

Art. 7º A Gratificação de Atividade Legislativa referida no art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, passa a ser calculada mediante a aplicação dos seguintes fatores sobre o valor correspondente ao maior padrão do cargo:

I - 1,66 (um inteiro e sessenta e seis centésimos) para os Consultores Legislativos, Consultores de Orçamentos e Advogados;

II - 1,2 (um inteiro e dois décimos) para os Analistas Legislativos;

III - 1,43 (um inteiro e quarenta e três centésimos) para os Técnicos Legislativos e Auxiliares Legislativos.

§ 1º Os servidores referidos no inciso I do caput quando no exercício de função comissionada terão sua Gratificação de Atividade Legislativa calculada com base no fator previsto no inciso II.

§ 2º A gratificação de que trata o caput deste artigo integra os proventos de aposentadorias e pensões.

Art. 8º É devida aos servidores Gratificação de Representação a título de compensação pelo desempenho das atividades típicas e peculiares do Poder Legislativo, nos valores equivalentes à:

I - FC-3 para Consultores Legislativos, Consultores de Orçamentos e Advogados;

II - FC-2 para os Analistas Legislativos;

III - FC-1 para os Técnicos Legislativos e Auxiliares Legislativos.

Parágrafo único. A gratificação prevista neste artigo integra os proventos de aposentadorias e pensões.

Art. 9º Fica instituída a Gratificação de Desempenho, correspondente ao percentual de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 100% (cem por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor, corrigido pelos fatores de que trata o Anexo III desta Lei, de acordo com critérios e procedimentos a serem estabelecidos por Resolução do Senado Federal. (Vide RSF nº 69, de 2012)

§ 1º A Resolução a que se refere o caput deste artigo, a ser editada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, poderá fixar percentuais mínimos e máximos de Gratificação de Desempenho em razão das atividades exercidas em cada área, da avaliação de desempenho funcional e do atingimento de resultados.

§ 2º Até o prazo previsto no § 1º, a gratificação será paga em seu percentual mínimo, e, não sendo editada essa Resolução e enquanto perdurar tal condição, o percentual de gratificação de desempenho a ser aplicado a partir de 1º de janeiro de 2011 será de 60% (sessenta por cento).

§ 3º Os percentuais de gratificação de desempenho terão vigência semestral e resultarão do desempenho do servidor observado no semestre anterior, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 4º Aplica-se ao resultado da avaliação de desempenho funcional realizada para os fins deste artigo o disposto nos arts. 106 a 108 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 5º Os servidores ocupantes de cargo efetivo do Senado Federal quando cedidos a outros órgãos perceberão a respectiva Gratificação de Desempenho, calculada na forma do inciso I do § 6º deste artigo.

§ 6º Observado o disposto no § 2º deste artigo, a gratificação de que trata o caput integra os proventos de aposentadorias e pensões, sendo calculada:

I - para aposentadorias e pensões concedidas antes da entrada em vigor da Resolução prevista no caput deste artigo, pela média dos percentuais atribuídos aos servidores em atividade, semestralmente;

II - para aposentadorias e pensões concedidas após a entrada em vigor da Resolução prevista no caput deste artigo, pelo percentual médio percebido pelo servidor durante o período de atividade, desconsiderado o período anterior à vigência da referida Resolução.

Art. 10. O exercício de funções comissionadas integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal, conforme classificação constante do Anexo IV desta Lei, passa a ser retribuído pelo acréscimo à remuneração do cargo efetivo dos seguintes fatores, aplicados sobre o vencimento básico do Padrão 45 da Tabela A do Anexo I:

I - 0,28 (vinte e oito centésimos) para função comissionada símbolo FC-1;

II - 0,46 (quarenta e seis centésimos) para função comissionada símbolo FC-2;

III - 0,64 (sessenta e quatro centésimos) para função comissionada símbolo FC-3;

IV - 0,82 (oitenta e dois centésimos) para função comissionada símbolo FC-4;

V - 1,0 (um inteiro) para função comissionada símbolo FC-5.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 11. Aos ocupantes dos cargos em comissão símbolos SF-1, SF-2 e SF-3 são devidos:

I - representação mensal, de valor correspondente a 1,7 (um inteiro e sete décimos) das funções

comissionadas símbolos FC-2, FC-3 e FC-4, respectivamente, previstas no caput do art. 10 desta Lei;

II - vencimento básico dos padrões 36, 42 e 45 da Tabela A do Anexo I desta Lei, respectivamente;

III - gratificação de desempenho, na forma do art. 9º desta Lei, correspondente à dos padrões 36, 42 e 45 da Tabela A do Anexo I desta Lei, respectivamente.

Parágrafo único. O servidor ocupante de cargo efetivo no âmbito do Senado Federal nomeado para os cargos em comissão de que trata este artigo poderá optar pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida do valor da respectiva FC-2, FC-3 ou FC-4.

Art. 12. É vedada a acumulação de retribuição de cargo em comissão e função comissionada.

Art. 13. É vedada a vinculação entre a remuneração dos servidores efetivos e comissionados do Senado Federal e o valor do subsídio parlamentar, consideradas, nesta vedação, todas as prestações anuais, pagas a qualquer título, devendo todos os fatores previstos em eventuais normas do Senado Federal ser convertidos em valores nominais na data de publicação desta Lei.

Art. 14. A aplicação do disposto nesta Lei aos servidores ativos, aos inativos e aos pensionistas não poderá implicar redução de remuneração, de proventos e de pensões, preservadas as vantagens pessoais e as nominalmente identificadas.

§ 1º Na hipótese de redução de remuneração, de provento ou de pensão, em decorrência de aplicação do disposto nesta Lei, eventual diferença será paga a título de parcela complementar, de natureza provisória, que será gradativamente absorvida por ocasião do desenvolvimento no cargo ou na Carreira por progressão ou promoção, em decorrência da reorganização ou reestruturação dos cargos, da Carreira ou das respectivas Tabelas Remuneratórias, ou ainda como resultado da concessão de reajuste ou vantagem de qualquer natureza.

§ 2º A parcela complementar referida no § 1º deste artigo estará sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

Art. 15. Em face da unificação dos quadros de pessoal, os atuais cargos de Analista de Informática Legislativa e Técnico de Informática Legislativa passam a ser denominadas, respectivamente, Analista Legislativo e Técnico Legislativo, da área de Tecnologia da Informação, preservados os eventuais direitos dos aprovados em concurso público até que se expire o prazo de validade dele.

Art. 16. A reestruturação promovida por esta Lei extingue as gratificações e retribuições previstas no art. 38 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 1993, com a redação da Resolução do Senado Federal nº 74, de 1994, nos incisos IV, VI, VII, VIII e IX do art. 115 do Regulamento de Pessoal e nos arts. 100 a 111 do Regulamento de Cargos e Funções, ambos do Regulamento de Pessoal consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2007, no art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, na decisão da Comissão Diretora de 30 de setembro de 2003, no Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2009, e as gratificações de representação decorrentes do exercício de funções comissionadas vinculadas à investidura, inerentes a cargos efetivos, condicionadas ao efetivo exercício em lotações específicas, de produtividade ou assemelhadas, bem como as gratificações de representação oriundas de suas transformações, preservados os efeitos dos atos administrativos praticados com fundamento nessas normas, inclusive os derivados do art. 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e posteriores modificações.

Art. 17. (VETADO)

Art. 18. Ressalvada a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, consubstanciada nas VPNI-FC, VPNI-GAL e VPNI-PL, as Vantagens Pessoais de Prêmio Produtividade e de Esforço Concentrado serão absorvidas, gradativamente, pela reformulação promovida por esta Lei à razão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 1º de janeiro de 2011 e o saldo absorvido por futuros reajustes ou reestruturações para a Carreira.

Art. 19. Os recursos financeiros necessários ao custeio das alterações a que se refere esta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, previstas em anexo próprio da lei orçamentária de 2010, para o Senado Federal.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2010.

Brasília, 28 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto
Paulo Bernardo Silva
Luis Inácio Lucena Adams

Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.7.2010

ANEXO I
(Vide Lei nº 12.779, de 2012)

(Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010)

Tabelas de Vencimentos Básicos dos Servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Senado Federal (art. 4º)

TABELA A

Cargos: Consultor Legislativo, Consultor de Orçamentos, Advogado do Senado Federal e Analista Legislativo

CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
NÍVEL III	ESPECIAL	45	6.411,08
		44	6.218,75
		43	6.032,18
		42	5.851,22
		41	5.675,68
		40	5.505,41
	INICIAL	39	5.340,24
		38	5.180,03
		37	5.024,63
		36	4.873,90

TABELA B

Cargo: Técnico Legislativo

CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
NÍVEL II	ESPECIAL	36	4.873,90
		35	4.727,67
		34	4.585,84
		33	4.448,27
		32	4.314,81
		31	4.185,38
	INTERMEDIÁRIA	30	4.167,21
		29	4.042,19
		28	3.920,93
		27	3.803,29
		26	3.689,19
		25	3.578,52
	INICIAL	24	3.471,16

		23	3.367,02
		22	3.266,02
		21	3.168,04

TABELA C

Cargo: Auxiliar Legislativo

CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
		30	4.167,21
		29	4.042,19
	ESPECIAL	28	3.920,93
		27	3.803,29
		26	3.689,19
		25	3.578,52
		24	3.471,16
NÍVEL I	INTERMEDIÁRIA	23	3.367,02
		22	3.266,02
		21	3.168,04
		20	2.801,21
		19	2.489,96
		18	2.213,30
	INICIAL	17	1.967,37
		16	1.748,78
		15	1.554,47

ANEXO II

(Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010)

Tabela de Enquadramento (art. 6º)

CARGO	PADRÃO ANTERIOR	NOVO PADRÃO
	45	45
	44	44
	43	43
	42	42
ANALISTA LEGISLATIVO	41	41
	40	40
	39	39
	38	38
	37	37
	31 a 36	36
	30	36
	29	35
	28	34
	-	33
	27	32
	26	31
	25	30
TÉCNICO LEGISLATIVO	-	29

	24	28
	23	27
	22	26
	-	25
	-	24
	-	23
	-	22
	16 a 21	21
	-	30
	-	29
AUXILIAR LEGISLATIVO	-	28
	-	27
	1 a 15	26

ANEXO III

(VETADO)

ANEXO IV

(Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010)

Classificação das funções comissionadas integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal (art. 10)

CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	NOVA CLASSIFICAÇÃO
FC – 10	FC - 5
FC – 09	FC - 4
FC – 08	FC - 3
FC – 07	FC - 2
FC – 06	FC - 1
FC – 05	-
FC – 04	-
FC – 03	-
FC – 02	-
FC – 01	-

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios - Bloco "K" - 7º Andar
70040-906 - Brasília - DF
Telefone: (61) 2020-4100 - gabinete.ministro@planejamento.gov.br

Ofício nº 167 /MP

Brasília, 14 de agosto de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal
70.165-900 - Brasília-DF

Presidência do Senado
Jacqueline de Souza, Mat. 300618
RECEBI O ORIGINAL
Em 14/08/2015 Hora 17:13

Assunto: **Informa o referencial orçamentário de 2016 para a composição do Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária de 2016, PLOA-2016.**

Senhor Presidente,

1. Refiro-me ao disposto no § 1º do art. 78 do Projeto de Lei de *Diretrizes* Orçamentárias para 2016, PLDO-2016, PLN nº 1, de 2015, ora em tramitação no Congresso Nacional, para, em cumprimento ao prazo estabelecido para divulgação do referencial orçamentário para 2016 relativo às despesas primárias de Pessoal e Encargos Sociais, apresentar a Vossa Excelência o montante destinado à composição do Anexo das autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativo a esse Órgão/Poder, conforme relatório em apenso.

2. O referido relatório detalha itens específicos, contendo, inclusive, os limites decorrentes dos impactos do aumento da remuneração dos servidores desse Órgão/Poder, para o período de 2016 a 2020, bem como os critérios utilizados para a definição desses referenciais.

3. Considerando esses itens, solicito que seja encaminhado à Secretaria de Orçamento Federal - SOF, até o dia 21 de agosto de 2015, seu detalhamento, em nível de cada órgão orçamentário, conforme disposto no § 4º do referido art. 78.

4. Especificamente no que concerne ao referencial orçamentário para a criação e o provimento de cargos e funções, será necessário indicar, nesse detalhamento, em nível de Órgão, os quantitativos físicos e financeiros dos cargos vagos a serem providos, bem como dos eventuais Projetos de Lei relativos à criação de cargos e funções.

5. Tendo em vista que os referenciais ora divulgados não incluem as despesas financeiras (Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSS) respectivas a cada item, solicito, ainda, que, adicionalmente aos limites financeiros ora divulgados, sejam apresentados os valores a serem considerados para as despesas financeiras, e, também, os efeitos anualizados de cada item que também deverão compor o mencionado Anexo do Projeto de Lei Orçamentária para 2016.

6. Por último, resta informar que a equipe técnica da SOF encontra-se à disposição para dirimir dúvidas e prestar todo e qualquer apoio técnico necessário aos órgãos desse Órgão/Poder.

Respeitosamente,

NELSON BARBOSA
Ministro de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

ANEXO AO OFÍCIO Nº 167/MP, de 2015
ANEXO V DO PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2016, PLOA-2016
DESPESAS PRIMÁRIAS

CRITÉRIO PARA DISTRIBUIÇÃO DOS LIMITES DO ANEXO V 2016 (§ 1º do art. 78, do Adendo 01 ao Substitutivo ao PL Nº 1, de 2015-CN, Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016): "§ 1º A repartição dos limites das despesas de que trata o caput entre os Poderes, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União terá como diretriz a distribuição proporcional de acordo com a folha de pagamento de pesssoal de que trata o art. 72 desta Lei, excluídas as sentenças judiciais constantes do Programa 0901 - Sentenças Judiciais, sendo que os montantes serão divulgados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão até o dia 14 de agosto de 2015, acompanhados da respectiva metodologia e memória de cálculo da ditribuição, justificando-se eventuais diferenças."

APLICAÇÃO DO CRITÉRIO

LIMITE GLOBAL PARA A COMPOSIÇÃO DO ANEXO V DE 2016 PARA TODOS OS PODERES: **15.972.429.038**

R$ 1,00

Órgão / Poder	Proporcionalidade da Folha, exclusive Sentenças Judiciais		Distribuição conforme adendo Subst. PLDO-2016	Limite concedido	Diferença	Justificativa
	Limite divulgado aos Poderes, conf. Art. 72, do PLDO-2016 (a)	% (b)	c = (total de c x b)	(d)	e = (d - c)	
Senado Federal	3.078.194.257	1,25%	199.655.363	199.655.363	-	Não há diferença nos termos do critério contido no § 1º do art. 78, do Adendo 01 ao Substitutivo do PL nº 1, de 2015-CN.
LIMITE GLOBAL UNIÃO	**246.467.797.317**		**15.972.429.038**			

LIMITES POR ÓRGÃO/PODER

R$ 1,00

ÓRGÃO/PODER	PLANO DE CARREIRAS DE SERVIDORES						CRIAÇÃO E PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES		LIMITE ANEXO V PLOA-2016
	CRITÉRIO	2016	2017	2018	2019	2020 ANUALIZAÇÃO	CRITÉRIO	2016	
Senado Federal	Reajuste de 21,3% sobre a folha 2016, sendo 5,5% em jan/16; 5% em jan/17; 4,8% em jan/18 e 4,5% em jan/19.	169.300.684	162.374.747	163.673.745	160.809.454		Mesmo limite constante do Anexo V do PLOA-2015 (R$ 35,8 milhões) acrescido do percentual de 5,5% proposto pelo Executivo p/ fins de reajuste remuneratório de servidores + acrescimo relativo à proporcionalidade do limite total do Anexo V para 2016 em relação à folha de pagamento.	30.354.679	199.655.363

MATÉRIAS RECEBIDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2015

(Nº 2.016/2015, NA CASA DE ORIGEM)

(DE INICIATIVA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)
(Tramita em regime de urgência, nos termos do art. 64, §1º, da Constituição Federal)

Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista; e altera as Leis nºs 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e 12.850, de 2 de agosto de 2013.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista.

Art. 2º O terrorismo consiste na prática por um ou mais indivíduos dos atos previstos neste artigo, por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião, quando cometidos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública.

§ 1º São atos de terrorismo:

I – usar ou ameaçar usar, transportar, guardar, portar ou trazer consigo explosivos, gases tóxicos, venenos, conteúdos biológicos, químicos, nucleares ou outros meios capazes de causar danos ou promover destruição em massa;

II – incendiar, depredar, saquear, destruir ou explodir meios de transporte ou qualquer bem público ou privado;

III – interferir, sabotar ou danificar sistemas de informática ou bancos de dados;

IV – sabotar o funcionamento ou apoderar-se, com violência, grave ameaça a pessoa ou servindo-se de mecanismos cibernéticos, do controle total ou parcial, ainda que de modo temporário, de meio de comunicação ou de transporte, de portos, aeroportos, estações ferroviárias ou rodoviárias, hospitais, casas de saúde, escolas, estádios esportivos, instalações públicas ou locais onde funcionem serviços públicos essenciais, instalações de geração ou transmissão de energia, instalações militares, instalações de exploração, refino e processamento de petróleo e gás e instituições bancárias e sua rede de atendimento;

V – atentar contra a vida ou a integridade física de pessoa:

Pena – reclusão, de doze a trinta anos, além das sanções correspondentes à ameaça ou à violência.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica à conduta individual ou coletiva de pessoas em manifestações políticas, movimentos sociais, sindicais, religiosos, de classe ou de categoria profissional, direcionados por propósitos sociais ou reivindicatórios, visando a contestar, criticar, protestar ou apoiar, com o objetivo de defender direitos, garantias e liberdades constitucionais, sem prejuízo da tipificação penal contida em lei.

Art. 3º Promover, constituir, integrar ou prestar auxílio, pessoalmente ou por interposta pessoa, a organização terrorista:

Pena – reclusão, de cinco a oito anos, e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre aquele que dá abrigo ou guarida a pessoa de quem saiba que tenha praticado ou esteja por praticar crime de terrorismo.

§ 2º Na hipótese do § 1º, não haverá pena se o agente for ascendente ou descendente em primeiro grau, cônjuge, companheiro estável ou irmão da pessoa abrigada ou recebida; essa escusa não alcança os partícipes que não ostentem idêntica condição.

Art. 4º Fazer, publicamente, apologia de fato tipificado como crime nesta Lei ou de seu autor:

Pena – reclusão, de quatro a oito anos, e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem incitar a prática de fato tipificado como crime nesta Lei.

§ 2º Aumenta-se a pena de um sexto a dois terços se o crime é praticado pela rede mundial de computadores ou por qualquer meio de comunicação social.

Art. 5º Realizar atos preparatórios de terrorismo com o propósito inequívoco de consumar tal delito:

Pena – a correspondente ao delito consumado, diminuída de um quarto até a metade.

§ lº Incorre nas mesmas penas o agente que, com o propósito de praticar atos de terrorismo:

I – recrutar, organizar, transportar ou municiar indivíduos que viajem para país distinto daquele de sua residência ou nacionalidade; ou

II – fornecer ou receber treinamento em país distinto daquele de sua residência ou nacionalidade.

§ 2º Nas hipóteses do § 1º, quando a conduta não envolver treinamento ou viagem para país distinto daquele de sua residência ou nacionalidade, a pena será

a correspondente ao delito consumado, diminuída de metade a dois terços.

Art. 6º Receber, prover, oferecer, obter, guardar, manter em depósito, solicitar, investir, de qualquer modo, direta ou indiretamente, recursos, ativos, bens, direitos, valores ou serviços de qualquer natureza, para o planejamento, a preparação ou a execução dos crimes previstos nesta Lei:

Pena – reclusão, de quinze a trinta anos.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem oferecer ou receber, obtiver, guardar, mantiver em depósito, solicitar, investir ou de qualquer modo contribuir para a obtenção de ativo, bem ou recurso financeiro, com a finalidade de financiar, total ou parcialmente, pessoa, grupo de pessoas, associação, entidade, organização criminosa que tenha como atividade principal ou secundária, mesmo em caráter eventual, a prática dos crimes previstos nesta Lei.

Art. 7º Salvo quando for elementar da prática de qualquer crime previsto nesta Lei, se de algum deles resultar lesão corporal grave, aumenta-se a pena de um terço, se resultar morte, aumenta-se a pena da metade.

Art. 8º Se da prática de qualquer crime previsto nesta Lei resultar dano ambiental, aumenta-se a pena de um terço.

Art. 9º Os condenados a regime fechado cumprirão pena em estabelecimento penal de segurança máxima.

Art. 10. Mesmo antes de iniciada a execução do crime de terrorismo, na hipótese do art. 5º desta Lei, aplicam-se as disposições do art. 15 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Art. 11. Para todos os efeitos legais, considera-se que os crimes previstos nesta Lei são praticados contra o interesse da União, cabendo à Polícia Federal a investigação criminal, em sede de inquérito policial, e à Justiça Federal o seu processamento e julgamento, nos termos do inciso IV do art. 109 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Fica a cargo do Gabinete de Segurança Institucional da

Presidência da República a coordenação dos trabalhos de prevenção e combate aos crimes previstos nesta Lei, enquanto não regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 12. O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação do delegado de polícia, ouvido o Ministério Público em vinte e quatro horas, havendo indícios suficientes de crime previsto nesta Lei, poderá decretar, no curso da investigação ou da ação penal, medidas assecuratórias de bens, direitos ou valores do investigado ou acusado, ou existentes em nome de interpostas pessoas, que sejam instrumento, produto ou proveito dos crimes previstos nesta Lei.

§ 1º Proceder-se-á à alienação antecipada para preservação do valor dos bens sempre que estiverem sujeitos a qualquer grau de deterioração ou depreciação, ou quando houver dificuldade para sua manutenção.

§ 2º O juiz determinará a liberação, total ou parcial, dos bens, direitos e valores quando comprovada a licitude de sua origem e destinação, mantendo-se a constrição dos bens, direitos e valores necessários e suficientes à reparação dos danos e ao pagamento de prestações pecuniárias, multas e custas decorrentes da infração penal.

§ 3º Nenhum pedido de liberação será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado ou de interposta pessoa a que se refere o caput deste artigo, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores, sem prejuízo do disposto no § 1º.

§ 4º Poderão ser decretadas medidas assecuratórias sobre bens, direitos ou valores para reparação do dano decorrente da infração penal antecedente ou da prevista nesta Lei ou para pagamento de prestação pecuniária, multa e custas.

Art. 13. Quando as circunstâncias o aconselharem, o juiz, ouvido o Ministério Público, nomeará pessoa física ou jurídica qualificada para a

administração dos bens, direitos ou valores sujeitos a medidas assecuratórias, mediante termo de compromisso.

Art. 14. A pessoa responsável pela administração dos bens:

I – fará jus a uma remuneração, fixada pelo juiz, que será satisfeita preferencialmente com o produto dos bens objeto da administração;

II – prestará, por determinação judicial, informações periódicas da situação dos bens sob sua administração, bem como explicações e detalhamentos sobre investimentos e reinvestimentos realizados.

Parágrafo único. Os atos relativos à administração dos bens serão levados ao conhecimento do Ministério Público, que requererá o que entender cabível.

Art. 15. O juiz determinará, na hipótese de existência de tratado ou convenção internacional e por solicitação de autoridade estrangeira competente, medidas assecuratórias sobre bens, direitos ou valores oriundos de crimes descritos nesta Lei praticados no estrangeiro.

§ 1º Aplica-se o disposto neste artigo, independentemente de tratado ou convenção internacional, quando houver reciprocidade do governo do país da autoridade solicitante.

§ 2º Na falta de tratado ou convenção, os bens, direitos ou valores sujeitos a medidas assecuratórias por solicitação de autoridade estrangeira competente ou os recursos provenientes da sua alienação serão repartidos entre o Estado requerente e o Brasil, na proporção de metade, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé.

Art. 16. Aplicam-se as disposições da Lei nº 12.850, de 2 agosto de 2013 , para a investigação, processo e julgamento dos crimes previstos nesta Lei.

Art. 17. Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, aos crimes previstos nesta Lei.

Art. 18. O inciso III do art. 1º da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989 , passa a vigorar acrescido da seguinte alínea p:

Art. lº .....

.....

III – .....

.....

p) crimes previstos na Lei de Terrorismo." (NR)

Art. 19. O art. 1º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 1º** .....

.....

§ 2º .....

.....

II – às organizações terroristas, entendidas como aquelas voltadas para a prática dos atos de terrorismo legalmente definidos." (NR)

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO ORIGINAL
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=EC4E44698CAED3DDBE8C93C98B954C9B.proposicoesWeb2?codteor=1350712&filename=PL+2016/2015

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1350789&filename=MSC+209/2015+%3D%3E+PL+2016/2015

ÀS COMISSÕES DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL; E DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA .

ABERTURA DE PRAZO

O Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2015, terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com os arts. 122 e 375 do Regimento Interno, e será apreciada simultaneamente pela CRE e CCJ, podendo somente receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2015 - COMPLEMENTAR

(Nº 25/2015 - COMPLEMENTAR, NA CASA DE ORIGEM)

Dá nova redação ao § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** .....

§ 1º A Região Administrativa de que trata este artigo é constituída pelo Distrito Federal, pelos Municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Barro Alto, Cabeceiras, Cavalcante, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Flores de Goiás, Formosa, Goianésia, Luziânia, Mimoso

de Goiás, Niquelândia, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, São Gabriel, São João d'Aliança, Simolândia, Valparaíso de Goiás, Vila Boa e Vila Propício, no Estado de Goiás, e de Arinos, Buritis, Cabeceira Grande e Unaí, no Estado de Minas Gerais.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO ORIGINAL
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1307480&filename=PLP+25/2015

À COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2015

(Nº 4.566/2008, na Casa de origem)

Dispõe sobre a remuneração das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; estabelece regime de transição para o aumento dessa remuneração; altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a remuneração das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, estabelece regime de transição para o aumento dessa remuneração e dá outras providências.

Art. 2º A Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 2º** .....

§ 1º .....

.....

c) os resultados das aplicações dos recursos do FGTS, observado o disposto nos §§ 7º e 8º do art. 13 desta Lei;

....." (NR)

"**Art. 9º** .....

.....

§ 6º-A. Os descontos de que trata o § 6º:

I – serão destinados exclusivamente às faixas 2 e 3 do Programa Minha Casa, Minha Vida vigentes em 1º de janeiro de 2015;

II – apresentarão valor total limitado, a cada exercício, a até 60% (sessenta por cento) do lucro efetivo do FGTS do exercício anterior; e

III – apenas serão concedidos na hipótese de o patrimônio líquido do FGTS manter-se igual ou superior ao patrimônio líquido observado ao final do exercício de 2015.

§ 6º-B. O lucro efetivo do FGTS de que trata o inciso II do § 6º-A é o resultado da soma dos valores absolutos referentes às seguintes parcelas:

I – lucro líquido; e

II – despesas com os descontos de que trata o § 6º.

§ 6º-C. As demonstrações financeiras do FGTS referentes ao exercício anterior serão publicadas, anualmente, até o dia 1º de agosto, e discriminarão o lucro efetivo e as parcelas de que trata o § 6º-B.

§ 6º-D. Até a publicação das demonstrações financeiras de que trata o § 6º-C, o valor correspondente ao limite de que trata o § 6º-A será provisoriamente estipulado a partir de estimativas do Conselho Curador para o lucro efetivo do FGTS do exercício

anterior.

§ 6º-E. Os valores referentes às faixas de que trata o inciso I do § 6º-A serão atualizados por meio da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

....." (NR)

"**Art. 13.** Os depósitos efetuados nas contas vinculadas serão corrigidos monetariamente com base nos parâmetros fixados para atualização dos saldos dos depósitos de poupança e capitalizarão juros de 3% (três por cento) ao ano, observado o disposto nos §§ 5º a 8º.

.....

§ 5º Os depósitos efetuados a partir de 1º de janeiro de 2016 serão contabilizados em novas contas vinculadas apartadas daquelas existentes até 31 de dezembro de 2015.

§ 6º A partir de 1º de janeiro de 2019, os depósitos de que trata o § 5º, incluindo os saldos existentes nas novas contas, serão remunerados por meio dos mesmos parâmetros fixados para os depósitos de poupança de que trata os incisos I e II do art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991.

§ 7º No período entre 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018, será mensalmente distribuída às novas contas de que trata o § 5º parcela do lucro líquido mensal do FGTS suficiente para que essas contas obtenham correção monetária com base no parâmetro de que trata o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, com capitalização de juros:

I – de 4% (quatro por cento) ao ano, durante o ano de 2016;

II – de 4,75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, durante o ano de 2017; e

III – de 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, durante o ano de 2018.

§ 8º Na hipótese de o lucro líquido mensal do FGTS ser insuficiente para a obtenção da remuneração de que trata o § 7º, será transferida a parcela necessária do patrimônio líquido do FGTS para que essa remuneração seja alcançada.

§ 9º Os saques em contas vinculadas serão debitados:

I – inicialmente, do saldo das novas contas de que trata o § 5º; e

II – em seguida, do saldo das contas existentes até 31 de dezembro de 2015." (NR)

"**Art. 20.** .....

XIV – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes estiver, em razão de acidente ou doença grave, em situação de morte iminente, ainda que não esteja em estado terminal, nos termos do regulamento;

....." (NR)

"**Art. 21.** .....

Parágrafo único. O valor, quando reclamado, será pago ao trabalhador, acrescido da remuneração e das distribuições de que tratam os §§ 2º, 7º e 8º do art. 13 desta Lei." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do ano seguinte ao de sua publicação oficial.

PROJETO ORIGINAL

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=7200757A6FB5A38A3368F103EA7531E5.proposicoesWeb2?codteor=628256&filename=PL+4566/2008

ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA; DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE ASSUNTOS SOCIAIS; E DE ASSUNTOS ECONÔMICOS.

COMUNICAÇÕES

Façam-se as substituições solicitadas
em 20 / 08 /2015

OF/GAB/I/Nº 1169 Brasília, 20 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do Bloco **PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN**, que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 687/2015**, que "Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, para dispor sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE, e a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, para dispor sobre as taxas processuais sobre os processos de competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, e autoriza o Poder Executivo federal a atualizar monetariamente o valor das taxas e dos preços estabelecidos pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.", em substituição aos anteriormente indicados.

TITULARES	**SUPLENTES**
CACÁ LEÃO – PP	DANIEL VILELA
CRISTIANE BRASIL – PTB	FABIO REIS
LEONARDO PICCIANI	JOSÉ PRIANTE
MANOEL JUNIOR	RONALDO NOGUEIRA - PTB

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Deputado **LEONARDO PICCIANI**
Líder do Bloco **PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN**

Façam-se as substituições solicitadas em 20 / 08 /2015

OF/GAB/I/Nº 1170 Brasília, 20 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do Bloco **PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN**, que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 688/2015**, que "Dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, institui a bonificação pela outorga e altera a Lei nº 10.848, de 15.03.2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, a Lei nº 12.783, de 11.01.2013, que dispõe sobre as concessões de energia elétrica, e a Lei nº 9.478, de 06.08.1997, que institui o Conselho Nacional de Política Energética.", em substituição aos anteriormente indicados.

TITULARES	**SUPLENTES**
LUIS CARLOS BUSATO - PTB	CABUÇU BORGES
MANOEL JUNIOR	CACÁ LEÃO - PP
NEWTON CARDOSO JR	EDINHO BEZ
ROGERIO PENINHA MENDONÇA	EROS BIONDINI - PTB

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Deputado **LEONARDO PICCIANI**
Líder do Bloco **PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN**

Faça-se a substituição solicitada.
Em ___/___/20___.

Câmara dos Deputados
Liderança do Partido Popular Socialista – PPS

OF/LID/Nº 209/15

Brasília, 19 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Senador **Renan Calheiros**
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de membros para Comissão Mista.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a deputada **Eliziane Gama – PPS/MA**, em substituição ao deputado **Arnaldo Jordy – PPS/PA**, para integrar como suplente a Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Atenciosamente,

Deputado ***Rubens Bueno***
Líder do PPS

À publicação
Em 20/08/15

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador DALÍRIO BEBER

Memorando nº 019/2015 - GSDABEB

Brasília, 20 de agosto de 2015

Assunto: Comunicação de presença no Senado Federal em 09 de junho de 2015.

Excelentíssimo Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, comunico que no dia 9 de junho do corrente não registrei presença no Plenário do Senado Federal, mas estive presente nesta Casa, conforme documento em anexo.

Atenciosamente,

DALÍRIO BEBER
Senador da República

Recebido em 20/08/2015
Hora 15:52
Patrícia Nóbrega - Mat. 1870
SGM - Senado Federal

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 25ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 09 de junho de 2015 (terça-feira), às 10h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Ivo Cassol (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PSD)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (S/Partido)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jáder Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Wilder Morais (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

OFÍCIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

– **Nº S/76, de 2015** (nº 407/2015, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

À CCJ.

É o seguinte o Ofício:

SENADO FEDERAL

OFÍCIO Nº S/76, DE 2015

(Nº 407/2015, NA ORIGEM)
(DE INICIATIVA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL)

Brasília, 19 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Administrativa realizada em 06 de agosto deste ano, indicou para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, no Biênio 2015/2017, conforme disposto no inciso IV do art. 130-A da Constituição Federal, o Juiz Federal VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO, lotado no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Encaminho para apreciação a documentação exigida pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 27 de abril de 2005 e pelo Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dessa Casa Legislativa.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

CURRICULUM VITAE

VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO

Dados Pessoais

Local de nascimento: Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
Data de Nascimento: 19/01/1976.

Formação Acadêmica

Doutor em **Direito Público** pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – **UERJ.**

Mestre em **Direito Público** pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – **UERJ.**

Doutorado Sanduíche [Kurzzeitstudium (KZS)] na Faculdade de Direito da **Universidade Ruprecht-Karls de Heidelberg** na Alemanha. Orientação do Prof. Winfried Brugger.

Superior Completo

Curso: **Direito.**
Instituição: **Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.**
Conclusão em: **Jan/99.**

Ensino Médio e Fundamental

Colégio São Vicente de Paulo - conclusão em 1993.
Intercâmbio de 1 ano durante o 2º grau - Pflugerville, Texas, EUA, 92/93.

Idiomas

Inglês - Curso Oxford. Certificado: **Proficiency de Michigan.**
Concluído em julho de 1994.
Alemão - Instituto Goethe - ICBA. Certificados: ZDAF e ZMP.
Concluído em julho de 1997.
Espanhol - CCAA. Certificado: Instituto Cervantes. Madri, Espanha.
Concluído em dezembro de 1996.
Francês -Básico.

Experiência Profissional

Funções atuais

Juiz Federal desde 22/03/2001. TRF da 2ª Região. Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Titular do 6º Juizado Especial Federal da Cidade do Rio de Janeiro.

Juiz Auxiliar (Juiz Federal na origem – Seção Judiciária do Rio de Janeiro - TRF da 2ª Região) junto ao gabinete do Ministro Luiz Fux no Tribunal Superior Eleitoral (**TSE**) em Brasília – desde novembro de 2014.

Professor Adjunto da **Faculdade de Direito** da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (**UERJ**) da disciplina Direito Administrativo – após a posse resultante da aprovação em concurso público para o cargo de professor, o exercício das funções se iniciou em 1º/08/2005.

Professor conferencista da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (**EMERJ**) – Professor desde fevereiro de 2004.

Professor da pós-graduação da Fundação Escola do Ministério Público do DFT (**FESMDPFT**) – professor desde 2012.

Funções já exercidas

Ex-**Juiz Auxiliar** junto ao gabinete do Ministro Luiz Fux do Supremo Tribunal Federal em Brasília – de 03/04/2013 até novembro de 2014.

Ex-**Juiz Instrutor** junto ao gabinete do Ministro Luiz Fux do Supremo Tribunal Federal em Brasília – de 04/03/2011 a 03/3/2013.

Ex-**Juiz Federal Presidente da 1ª Turma Recursal** da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – mandato exercido de janeiro de 2010 até a convocação pelo STF ocorrida em março de 2011.

Ex-**Juiz Federal Supervisor da Seção de Capacitação da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.**

Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Juiz Federal Titular desde abril/06.

Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Juiz Federal Substituto de março/01 a abril/06.

Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro
Ex-Procurador do Estado do Rio de Janeiro – dez/00 a março/01.

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Ex-Procurador Federal – fev/00 – dez/00.
Chefe da Seção de Consultoria da Procuradoria do INSS da Gerência Executiva de Taubaté.

Petrobras Distribuidora S.A. (BR Distribuidora)
Ex-Advogado do Setor Societário, de Contratos e Licitações – março/99 – dez/99.

Ex-Docente na UniverCidade das disciplinas Direito Constitucional e Direito Administrativo set/03 a dezembro de 2005.

Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro – Ministério Público Federal/RJ
Estagiário de Direito assessorando um Procurador da República – jan/98 – jan/99.

Ministério Público Estadual/RJ
Estagiário de Direito junto à Procuradoria-Geral de Justiça/RJ - nov/ 97 – fev/98.

Stüssi-Neves e Advogados
Estagiário de Direito Societário, Tributário, Civil e Comercial - jul/96 - maio/97.

Escritório Eliel de Mello, Gomes e Zoroastro S/C. mar/96 - jul/96
Estagiário de Direito na área de Direito do Trabalho.

Iniciação Científica

Projeto concluído sob a orientação do saudoso Prof. João Marcello de A. Júnior (Professor Titular de Direito Penal da UERJ). Título: Dos Crimes contra a Dignidade, Liberdade, Segurança e Higiene do Trabalho.

Concursos para Estágios em Direito

Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
Aprovado em 3º lugar no 8º Exame de Seleção de Estagiários - Outubro/97.
Total 771 inscritos.

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
Aprovado no XXII Exame de Admissão de Estagiários.

Aprovações em Concursos Públicos

Aprovado em 2º lugar no concurso público para Professor Assistente de Direito Comercial da UERJ. Resultado em 16/03/2004.

Aprovado em 19º lugar no 7º Concurso Público do Tribunal Regional Federal da 2ª Região para Juiz Federal Substituto. Ano: 2001.

Aprovado em 16º lugar no 12º Concurso Público para Procurador do Estado do Rio de Janeiro. Ano: 2000.

Aprovado em 9º lugar no Concurso para Procurador do INSS no Estado de São Paulo. Ano: 1999.

Aprovado em 4º lugar no concurso público nº 02/98 da Petrobrás Distribuidora S.A. (BR Distribuidora) para o cargo de Advogado. Ano: 1998.

Aprovado no concurso público do BNDES de 1997 para o cargo de Advogado.

Entrevistas

Revista Mural. Direito em Movimento. Setembro/2009. Título: "*Entre o Tudo e o Nada*". Páginas 13-15.

Participação em Bancas de Concursos Públicos

Participação na banca julgadora para o concurso de Professor Adjunto para a área de Direito Empresarial da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF) realizado entre os dias 05 e 08 de dezembro de 2011.

Participação na banca julgadora para o concurso de Professor Adjunto para a área de Direito Empresarial da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF) realizado entre os dias 29 e 30 de novembro de 2010.

Participação na banca julgadora para o concurso de Professor Assistente Dedicação Exclusiva de Direito Comercial da UFRJ realizado em dezembro de 2010.

Participação em Projetos Sociais

Juiz Federal designado pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região para atuar como um dos coordenadores da atuação da Justiça Federal na **Ação Global** realizada em 2010 na comunidade da Gamboa – Rio de Janeiro.

Livros e Artigos

Artigo com o título "O Princípio da Proteção da Confiança e a Tutela dos Direitos Humanos. A Anistia aos Ilícitos do Período da Ditadura" publicado no livro "Estudos em Homenagem ao Professor Marcos Juruena Villela Souto", Coordenadores Sérgio Guerra e Celso Rodrigues Ferreira Júnior. Belo Horizonte: Fórum, 2015, páginas 793 a 822.

Artigo com o título "*O direito de greve dos agentes públicos e o poder normativo da Justiça comum*" publicado na Revista Justiça e Cidadania. Rio de Janeiro: Editora JC, 2015, páginas 42 a 49.

Artigo com o título "Contraditório e Ampla Defesa no Controle Externo exercido pelo Tribunal de Contas. Uma análise de dois precedentes específicos do STF: RE nº 682.011 e MS nº 25.116" publicado no livro "A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Temas Relevantes", Coordenadora Vilvana Damiani Zanellato. Porto Alegre-São Paulo: Verbo Jurídico, 2013, páginas 295 a 310.

Artigo com o título "O Princípio da Proteção da Confiança e a Tutela dos Direitos Humanos. A Anistia aos Ilícitos do Período da Ditadura" publicado no livro "Estudos de Direito Público e Filosofia do Direito. Um Diálogo entre Brasil e Alemanha", Coordenadores Ricardo Lobo Torres e Ana Paula Barbosa-Fohrmann. Rio-São Paulo-Recife-Curitiba: Renovar, 2011, páginas 329 a 380.

Livro "O Princípio da Proteção da Confiança. Uma Nova Forma de Tutela do Cidadão Diante do Estado". Editora Impetus, 2009.

Livro "*Novas Dimensões do Princípio da Soberania*", fruto da dissertação de mestrado para a obtenção do título de Mestre em Direito Público pela UERJ. Editora Lumen Juris. No prelo.

Artigo com o título "STF impede vulgarização da responsabilidade subsidiária da Administração Pública em relação a encargos trabalhista. A questão do Enunciado 331 do TST e do art. 71, §1° da Lei n° 8.66/93" publicado na revista Mural. Direito em Movimento, págs. 10/11, dezembro/2010, n° 79.

Artigo com o título "O (Indispensável) Papel do CADE nos Atos de Concentração Previstos em Planos de Recuperação" publicado na Revista Semestral de Direito Empresarial, págs. 73/92, Volume n° 2, janeiro/junho de 2008.

Artigo com o título "Apontamentos sobre o federalismo alemão e sua reforma" publicado na Revista de Direito da Associação dos Procuradores do novo Estado do Rio de Janeiro, Coordenador: Cristiano Franco Martins, págs. 37/51, 2008.

Artigo com o título "Terceiro Setor: a experiência brasileira" publicado na Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, págs. 211/240, número 14, julho de 2005.

Artigo com o título "Terceiro Setor: a experiência brasileira" publicado no livro "Direito Administrativo" da série Direito em Foco. Cordenador: Valter Shuenquener de Araújo. Coordenador Geral: Marcelo Leonardo Tavares. Niterói: Impetus, 2005.

Artigo com o título "O Princípio da Soberania" publicado na Revista da EMARF, págs. 175/198, volume 7, nov/2004.

Artigo com o título "*EC n° 42. O Meio Ambiente e a Reforma Constitucional*" publicado no livro "*A Reforma Tributária da Emenda Constitucional n° 42/2003. Aspectos polêmicos e controvertidos*". Coordenador: Eugênio Rosa de Araújo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

Artigo com o título "*EC n° 41 – Teto de Remuneração: reduções inconstitucionais em um Estado Democrático*" publicado no livro "A Reforma da Previdência Social. Temas Polêmicos e Aspectos

Controvertidos". Cordenador: Marcelo Leonardo Tavares. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

Artigo com o título "Hierarquização Axiológica de Princípios – relativização do princípio da dignidade da pessoa e o postulado da preservação do contrato social" publicado na Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, págs. 82/100, volume 55, ano 2002.

Resenha da obra de BRUNKHORST, Hauke, KOHLER, Wolfgang R. e LUTZ-BACHMANN, Mathias "*Recht auf Menschenrechte. Menschenrechte, Demokratie und internationale Politik.*" Alemanha: Suhrkamp, 1999.

Artigo com o título "Aspectos Jurídicos Envolvidos na Abertura do Resseguro à Iniciativa Privada. Cautelas e Posturas" publicado na revista "*Cadernos de Seguro*" Ano XXI, nº 105, jan/fev 2001. Publicação da Fundação Escola Nacional de Seguros. Páginas 21-27.

Artigo com o título "Acidentes de Trabalho e a Lei de Execução Penal – Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984" publicado no "Boletim IBCCrim" Ano 7 nº 78 Maio 1999. Publicação do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.

Artigo com o título "Uma Avaliação Jurídica para o Seguro contra o *Bug* do Ano 2000" publicado na revista "*Cadernos de Seguro*" Ano XIX, nº 94, março/abril 1999. Capa e páginas 33 a 37.

Artigo com o título "Seguro Contra Seqüestro. Aspectos Técnicos e Jurídicos para sua Aceitação no Brasil. A Retomada da Discussão" publicado na revista "Cadernos de Seguro" Ano XVIII, nº 91, setembro/outubro 1998. Publicação da Fundação Escola Nacional de Seguros.

Artigo com o título "Seguro de Acidentes de Trabalho no Brasil: Caminhada à Privatização" publicado na Revista do IRB nº279 (jul/dez 97), págs 15/17.

Participação em bancas de teses de doutorado

UERJ. Faculdade de Direito. Doutorado em Direito Público. Aluno: Felipe Derbli de Carvalho Baptista. Título: O Estado como Investidor Institucional: a disciplina de uma Atuação Estatal não Interventiva na Economia. Dia da defesa: 27/03/2014. Orientador: Prof. Alexandre Santos de Aragão. Membros da banca: Prof. Alexandre Santos de Aragão (Presidente e Orientador/UERJ), Prof. Valter Shuenquener de Araújo (UERJ), Prof. Patrícia Ferreira Baptista (UERJ), Prof. Heleno Taveira Torres (USP) e Prof. Patrícia Regina Pinheiro Sampaio (FGV/RJ).

Participação em bancas de dissertação de mestrado

UNB. Faculdade de Direito de Brasília. Dissertação de Mestrado em Direito pela UNB. Aluno: Rafael Santos de Barros e Silva. Título: Câmbios de Jurisprudência: *Venire Contra Factum Proprium* do Poder Judiciário. Dia da defesa: 28/03/2012. Orientador: Prof. Dr. Jorge Amaury Maia Nunes (Presidente da banca), Prof. Dr. Frederico Henrique Viegas de Lima, Prof. Dr. Valter Shuenquener de Araújo.

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Direito. Programa de Pós-Graduação em Direito. Dissertação de Mestrado em Direito pela UFRGS. Aluno: Maurício Luís Maioli. Título: Jurisprudência e Confiança. Dia da defesa: 18/06/2012. Orientador: Prof. Dr. Humberto Bergmann Ávila (Presidente da banca), Prof. Dr. Alexandre Mariotti, Prof. Dr. Andrei Pitten Velloso e Prof. Dr. Valter Shuenquener de Araújo.

Participação em bancas de exame de qualificação de mestrado

Universidade Federal Fluminense. Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa. Mestrado profissionalizante. Exame de qualificação. Aluno: Christoph Schweitzer Milewski: *A importância da proteção legal sobre os resultados das pesquisas empreendidas por instituições públicas de pesquisa em saúde*. Membros da banca: Ruy Afonso de Santacruz Lima (Orientador); Aluisio Gomes da Silva Junior (Coorientador) e Valter Shuenquener de Araujo. Data do exame de qualificação: 07/08/2014.

Orientações e participações em bancas de monografia de pós-graduação

FESMPDFT – Fundação Escola do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Monografia de conclusão do curso da FESMPDFT. Aluno Eduardo Venâncio de Camargo. Título: *A Insegurança Jurídica do Regime de Previdência Complementar dos Agentes Públicos após a edição da Lei nº 12618/12*. Atuação como orientador da monografia. Data da aprovação: 08/04/2015.

FESMPDFT – Fundação Escola do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Monografia de conclusão do curso da FESMPDFT. Aluna Yohana Mirella Silva Oliveira. Título: *Responsabilidade Civil do Estado por Atos Omissivos de seus Agentes: Análise da divergência doutrinária e jurisprudencial*. Atuação como orientador da monografia. Data da aprovação: 08/04/2015.

FESMPDFT – Fundação Escola do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Monografia de conclusão do curso da FESMPDFT. Aluno: Bruno Carvalho Amaral Dias. Título: *A Desconstrução dos Fundamentos do Neoconstitucionalismo sob a Perspectiva de Humberto Ávila*. Atuação como orientador da monografia. Data da aprovação: 06/04/2015.

FESMPDFT - Fundação Escola do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Monografia de conclusão do curso da FESMPDFT. Aluna: Camilla Vieira Santana. Título: *A Legitimidade do Poder Judiciário no controle de constitucionalidade das medidas provisórias.* Atuação como orientador da monografia. Data da aprovação: 03/01/2014.

FESMPDFT - Fundação Escola do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Artigo científico de conclusão do curso da FESMPDFT. Aluna: Lorena Cristina Alves Netto Santos. Título: *A Aplicação da Sanção por Ato de Improbidade Administrativa.* Atuação como orientador de artigo científico. Data da aprovação: 03/01/2014.

FESMPDFT - Fundação Escola do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Monografia de conclusão do curso da FESMPDFT. Aluno: Pablo Loiola Ximenes. Título: *O Regime de Contratação Diferenciado (RDC) e a Autoridade Pública Olímpica.* Atuação como orientador da monografia. Data da aprovação: 03/01/2014.

FESMPDFT - Fundação Escola do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Artigo científico de conclusão do curso da FESMPDFT. Aluna: Luciane dos Santos Bezerra. Título: *A Desapropriação Judicial: Definição do Responsável pelo Pagamento da Indenização Arbitrada.* Atuação como orientador de artigo científico. Data da aprovação: 03/01/2014.

FESMPDFT - Fundação Escola do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Monografia de conclusão do curso da FESMPDFT. Aluno: Evandro Beck Souza. Título: *A Possibilidade de Controle Judicial dos Atos Sigilosos.* Atuação como orientador da monografia. Data da aprovação: 03/01/2014.

EMERJ. ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Monografia de conclusão do curso da EMERJ. Aluna: Flavine Meghy Metne Mendes. Título: A Utilização do Método da Ponderação de Interesses na Aplicação de Penalidades ao Concessionário. Dia da defesa: 23/09/2011. Orientador. Demais membros da banca: Des. Cláudio Brandão de Oliveira (Pres.) e Guilherme Braga Peña de Moraes.

EMERJ. ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Monografia de conclusão do curso da EMERJ. Aluna: Erica de Oliveira Carneiro. Título: A Tutela das Expectativas Legítimas: A Aplicação do Princípio da Proteção da Confiança. Dia da defesa: 16/12/2010. Orientador.

EMERJ. Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Aluna: Larissa Teixeira Marques Simões. Título: Aspectos Relevantes da Lei nº 11.079/04. Dia da defesa: 17/06/2010. Orientador.

Participação em bancas de monografia de graduação

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Junior da Cruz Lopes. Título: Contribuições Sociais ao PIS/PASEP e à COFINS: Análise de seus

aspectos polêmicos. Dia da defesa: 11/02/2015. Orientador: Prof. Marcus Lívio Gomes. Membros da banca: Prof. Marcus Lívio Gomes e Prof. Valter Shuenquener de Araújo.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Juarez Ferreira da Silva. Título: Aposentadoria Especial: Possibilidades e Controvérsias. Dia da defesa: 13/09/2013. Orientador: Prof. Marcelo Leonardo Tavares. Membros da banca: Prof. Marcelo Leonardo Tavares, Prof. Valter Shuenquener de Araújo e Prof. Fábio de Souza Silva.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Maria Fernanda Santana Brito. Título: Benefícios por Incapacidade no RGPS e Portadores de HIV. Dia da defesa: 1º/07/2013. Orientador: Prof. Marcelo Leonardo Tavares. Membros da banca: Prof. Marcelo Leonardo Tavares e Prof. Valter Shuenquener de Araújo.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Pedro Burdman da Fontoura. Título: A Possibilidade de Contratação Direta da Petrobras pela União para a Exploração e Produção de Petróleo, Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos fluidos sob o Regime de Partilha de Produção, nos Termos da Lei Federal nº 12.351/2010. Dia da defesa: 21/12/2012. Orientadora: Prof. Patrícia Ferreira Baptista. Membros da banca: Profa. Patrícia Ferreira Baptista, Prof. Valter Shuenquener de Araújo e Prof. Diogo Lopes Barbosa Leite.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Luísa Thury Mosqueira de Azevedo. Título: Deslegalização como Fundamento do Poder Normativo das Agências Reguladoras. Dia da defesa: 21/12/2012. Orientadora: Prof. Patrícia Ferreira Baptista. Membros da banca: Profa. Patrícia Ferreira Baptista, Prof. Valter Shuenquener de Araújo e Prof. Diogo Lopes Barbosa Leite.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Denise Silva da Encarnação. Título: Auxílio-Reclusão: Contribuições do Direito Previdenciário para a Efetivação dos Direitos Sociais dos Dependentes dos Presos. Dia da defesa: 30/07/2012. Orientador: Prof. Marcelo Leonardo Tavares. Membros da banca: Prof. Marcelo Leonardo Tavares e Prof. Valter Shuenquener de Araújo.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Pedro Marinho Abreu. Título: Operações Urbanas Consorciadas. Dia da defesa: 13/07/2012. Orientadora: Prof. Patrícia Ferreira Baptista. Membros da banca: Profa. Patrícia Ferreira Baptista, Prof. Valter Shuenquener de Araújo e Prof. Felipe Derbli.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Tábata Poleze Figueiredo. Título: Direito e Administração Além do Estado. O Surgimento do direito administrativo global. Dia da defesa: 13/07/2012. Orientadora: Prof. Patrícia Ferreira Baptista. Membros da banca: Profa. Patrícia Ferreira Baptista, Prof. Valter Shuenquener de Araújo e Prof. Felipe Derbli.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Akemi Kitagawa Sant'Anna. Título: A Previdência do Servidor Público – O Regime Próprio de Previdência Social e a Previdência Complementar. Dia da defesa: 02/07/2012. Orientador: Prof. Marcelo Leonardo Tavares. Membros da banca: Prof. Marcelo Leonardo Tavares e Prof. Valter Shuenquener de Araújo

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Marcelo Dillon Nunes. Título: Regulação Financeira e Contratos de Derivativos: Experiências Recentes. Dia da defesa: 12/12/2011. Orientadora: Profa: Patrícia Baptista. Membros da banca: Profa. Patrícia Baptista, Prof. Sergio Campinho e Prof. Valter Shuenquener de Araujo.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Pedro Rennó Marinho. Título: O Controle do Cade sobre os Atos de Concentração decorrentes do Processo de Recuperação Judicial de Empresa: questões materiais e processuais. Dia da defesa: 12/12/2011. Orientadora: Profa: Patrícia Baptista. Membros da banca: Profa. Patrícia Baptista, Prof. Sergio Campinho e Prof. Valter Shuenquener de Araujo.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Cristiano Lemes Garcia. Título: Tributação e Government Take da Indústria do Petróleo nos Contratos de Concessão, Partilha da Produção e Cessão Onerosa. Dia da defesa: 05/12/2011. Orientador. Membros da banca: Profa. Carolina Tupinambá e Prof. Alexandre Albuquerque.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Nathalia Vasconcellos de Souza. Título: Atuação da Agência Nacional de Saúde Suplementar. A estrutura do processo decisório em demanda apresentadas pelos usuários de planos de saúde. Dia da defesa: 05/12/2011. Orientador. Membros da banca: Profa. Carolina Tupinambá e Prof. Alexandre Albuquerque.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Beatriz Cardoso dos Santos Martins. Título: O Futuro da Aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social - INSS. Dia da defesa: 05/12/2011. Orientador: Porf. Marcelo Leonardo Tavares. Membros da banca: Prof. Valter Shuenquener de Araújo e Prof. Marcelo Leonardo Tavares.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Arilson Santos da Silveira. Título: Empresário Individual: questões acerca de sua responsabilidade. Dia da defesa: 04/07/2011. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Tatiana de Souza Rocha. Título: Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Dia da defesa: 04/07/2011. Orientador: Prof. Marcelo Leonardo Tavares.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Alexandra Barboza Sparrapan. Título: Benefício de Prestação Continuada - LOAS. Dia da defesa: 04/07/2011. Orientador: Prof. Marcelo Leonardo Tavares.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Érica Medeiros Ângelo. Título: Benefícios Assistenciais. Dia da defesa: 04/07/2011. Orientador: Prof. Marcelo Leonardo Tavares.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Marina Del Priore Croce. Título: A Divulgação da Remuneração de Administradores de Companhias Abertas e a Instrução nº 480/2009 da Comissão de Valores Mobiliários. Dia da defesa: 04/07/2011. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Verônica de Abreu Quadros. Título: A Aposentadoria por Idade do Segurado Especial. Dia da defesa: 04/07/2011. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Jonathas da Silva Ferreira. Título: Análise da Exigibilidade de Indenizar a União por Gastos Com Preparação e Formação de Oficiais em Escolas Militares. Dia da defesa: 06/12/2010.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Érica Medeiros Ângelo. Título: Benefícios Assistenciais. Dia da defesa: 07/12/2010.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Víctor Conceição Ronton. Título: Aposentadoria do Servidor Público e a Reforma Constitucional. Dia da defesa: 07/12/2010.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Marcos Vinícius dos Santos Motta. Título: O Direito à Desaposentação no Sistema Previdenciário Brasileiro. Dia da defesa: 07/12/2010.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Raphael Cabral Rizzo. Título: Ressarcimento ao SUS: Fundamentos Jurídicos e Entendimento do Supremo Tribunal Federal. Dia da defesa: 07/12/2010. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Leonardo Reis Pinto. Título: A Função Social da Empresa na Perspectiva do Estado Promocional. Dia da defesa: 12/07/2010. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Gustavo Gomes Kalil. Título: O Princípio da Solidariedade na Seguridade Social Brasileira. Dia da defesa: 14/07/2010.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Luciano de Jesus Nunes. Título: Vedação à Concessão de medidas de Urgência para Adiar ou Suspender a Assembléia de Credores: Violação a Direito Real? Dia da defesa: 01/02/2010. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Fabiana Sereno Papacena Póla. Título: Os Direitos dos Acionistas Minoritários e o Abuso de Poder do Acionista Controlador. Dia da defesa: 26/01/2010. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Rafael Miranda Torres. Título: Tag Along: O Direito do Acionista Minoritário na Alienação do Controle Acionário. Dia da defesa: 26/01/2010. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Renato Rodrigues Ruschi. Título: A Alienação de Controle nas Sociedades Anônimas. Dia da defesa: 11/01/2010. Membro da banca. Orientador: Prof. Alexandre Ferreira de Assumpção Alves.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Paulo Rodrigo Bianco dos Santos. Título: O Requisito da Atividade Inventiva e a Definição do Técnico no Assunto à Luz do Direito Patentário Brasileiro. Dia da defesa: 08/01/2010. Membro da banca. Orientador: Prof. José Carlos Vaz e Dias.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Tatiana dos Santos Ferreira de Carvalho. Título: Convergências e Divergências entre os contratos de Franquia, Representação e Distribuição Comercial. Dia da defesa: 05/01/2010. Membro da banca. Orientador: Prof. José Carlos Vaz e Dias.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Tatiana Morais Cordeiro. Título: Novos Mecanismos para Maior Proteção dos Acionistas Minoritários. Dia da defesa: 05/01/2010. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Tainá Hütten de Camargo. Título: O Abuso de Forma no Direito Societário. Dia da defesa: 05/01/2010. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Alberto Aparício Neto. Título: Os Processos de Insolvência e de Soluções de Crises de Instituições Financeiras e a Responsabilidade de seus Administradores. Dia da defesa: 05/01/2010. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Carlos Martins Neto. Título: Dispersão Acionária, Tomada Hostil de Controle e *Poison Pills*: Breves Reflexões. Dia da defesa: 30/07/2009. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Thiago Moreira Barbosa. Título: A Teoria da Desconsideração da Pessoa Jurídica e sua Aplicação no Código de Defesa do Consumidor. Dia da defesa: 30/07/2009. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Felipe Maia Herrera de Almeida Título: Sociedade de Propósito Específico (SPE): Relevância Prática e Aplicações. Dia da defesa: 13/01/2009. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Patrícia Cerqueira Vidal. Título: O Estabelecimento Comercial: O Conceito, A Natureza, Os Elementos e o Trespasse. Dia da defesa: 13/01/2009.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Fernando Hermont Blower Passos. Título: As Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Dia da defesa: 09/01/2009. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Olívia Vieira. Título: Cláusulas Pétreas. Alguns Aspectos Constitucionais e Essencialidade. Dia da defesa: 09/12/2005.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Luiz Henrique de Andrade Costa. Título: Participação popular no processo democrático: plebiscito, referendo o orçamento participativo. Dia da defesa: 09/12/2005.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Fernando Fróes Oliveira. Título: Do poder ao processo constituinte: uma proposta de releitura. Dia da defesa: 09/12/2005.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Raquel Ribeiro de Carvalho. Título: A Eficácia temporal das decisões no controle de constitucionalidade das leis. Dia da defesa: 09/12/2005.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Cristina Cidade da Silva Guimarães. Título: Responsabilidade ambiental: reparação de danos ao meio ambiente. Dia da defesa: 09/12/2005.

Participação em Comissões

Coordenador da Comissão de Direito Administrativo da EMARF. Portaria de 31/10/2007.

Coordenação de obras

Coordenador da obra coletiva "Direito Administrativo" da série "Direito em Foco" lançada pela Editora Impetus. Niterói: Impetus, 2005.

Homenagens e Medalhas

Conjunto de **medalhas Pedro Ernesto** concedido pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Proposta do Vereador Renato Moura. Aprovado em sessão plenária de 13 de março de 2014. Data da cerimônia de entrega: 07 de abril de 2014, 15:00 horas.

Homenageado em 18/11/2013 em Sessão Solene na Câmara Municipal de Barra do Piraí/RJ com o título de cidadão Barrense.

Homenageado em 02/10/2009 em Sessão Solene na Câmara Municipal de Barra Mansa/RJ com o título de cidadão Barramansense.

Traduções

Revisão, a pedido do Autor, da tradução do artigo de autoria do Professor Winfried Brugger para o Português. Artigo com o título "*O Comunitarismo como teoria social e jurídica por trás da Constituição alemã*"

publicado na Revista de Direito do Estado nº 11, julho/setembro 2008, p. 55/84.

Cursos e Palestras

Instrutor do curso "Temas Atuais do Direito Administrativo - Informativos do STF e STJ" no Supremo Tribunal Federal nos dias 21 de maio, 11, 18 e 24 de junho de 2015 de 9:00 às 12:00 horas com a carga horária total de 12 horas-aula.

Instrutor do curso "Responsabilidade Civil do Estado e a Jurisprudência do STF" no Supremo Tribunal Federal nos dias 14, 15 e 22 de maio de 2014 de 9:00 às 12:00 horas com a carga horária total de 9 horas-aula.

Tutor do curso "Improbidade Administrativa" promovido pelo CEAJUD do Conselho Nacional de Justiça no período de 18 de novembro a 18 de dezembro de 2013 e com a carga horária total de 30 horas-aula.

Instrutor do curso "Aspectos Jurídicos da Improbidade Administrativa e do Processo Administrativo Disciplinar" no Supremo Tribunal Federal nos dias 7, 13, 20 e 28 de novembro de 2013 de 9:00 às 12:00 horas com a carga horária total de 12 horas-aula.

Palestrante sobre o tema "Controle Jurisdicional das Agências Reguladoras" no dia 27/09/2013 no horário de 10:30 horas. 1 hora de palestra. Palestra dada para o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal no auditório do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. O seminário durou de 25 a 27 de setembro de 2013 e teve o título Agências Reguladoras. Serviços Públicos e Direito do Consumidor.

Instrutor do curso "Desapropriação - Aspectos Procedimentais e Jurídicos" no Supremo Tribunal Federal nos dias 4, 5, 11 e 12 de setembro de 2013 de 9:00 às 12:00 horas com a carga horária total de 12 horas-aula.

Palestrante sobre o tema "O Princípio da Proteção da Confiança no Direito Administrativo" no dia 14/06/2013 na Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF no auditório do Tribunal Regional Federal da 2ª Região no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Instrutor do curso "Improbidade Administrativa - Aspectos Processuais e Materiais" no Supremo Tribunal Federal nos dias 12, 15, 20 e 28 de junho de 2012 de 9:00 às 12:00 horas com a carga horária total de 12 horas-aula.

Programa International *Visitor Leadership Program*. Evento organizado pelo United States Department of State. Período de 23 a 30 de Janeiro de 2012. Local: Washington D. C., Nova Iorque e Filadélfia. Visitação e reuniões com autoridades de instituições norte-americanas.

Instrutor do curso "Responsabilidade Civil do Estado e a Jurisprudência do STF" no Supremo Tribunal Federal nos dias 24 e 29 de novembro de 2011 de 9:00 às 12:00 horas com a carga horária total de 9 horas-aula.

Palestrante sobre o tema "O Princípio da Proteção da Confiança" no dia 11/11/2010 na 12ª Reunião do Fórum Permanente de Direito Notarial e Registral realizado no auditório Antônio Carlos Amorim - TJRJ.

Instrutor do curso "Atualização em Direito Administrativo" no Tribunal Regional Federal da 2ª Região no período de 18 e 25 de maio, 10, 17, 22, 24 e 29 de junho e 1º de julho de 2010 de 9:00 às 12:00 horas.

Palestrante sobre o tema "A Nova Lei de Falências" no dia 16/11/2009 no evento realizado pelo Departamento de Direito Comercial e do Trabalho da UERJ.

Palestrante sobre o tema "O Princípio da Proteção da Confiança" no dia 11/11/2009 no II Congresso de Direito Administrativo realizado pelo IDAERJ e pela Fundação Getúlio Vargas.

Palestrante sobre o tema "A Nova Lei do Mandado de Segurança" no dia 22/10/2009 no evento realizado no restaurante Rei do Bacalhau para a chapa candidata à OAB de Duque de Caxias. Evento com aproximadamente 400 ouvintes.

Instrutor do curso "Temas de Direito Administrativo" no Tribunal Regional Federal da 2ª Região no período de 21, 26 de maio, 4, 9, 16, 23, 25 e 26 de junho de 2009 de 9:00 às 12:00 horas.

Palestrante sobre o tema "Segurança Jurídica e Anulação do Ato Administrativo". Palestra realizada na V Semana Jurídica promovida pelo curso de Graduação em Direito do Unifoa – Centro Universitário de Volta Redonda no dia 20 de maio de 2009.

Instrutor do curso "Temas de Direito Administrativo" na Seção de Treinamento do TRF 2ª Região no período de 06, 10, 12, 13, 19 e 26 de junho de 2008 de 9:00 às 12:00 horas.

Palestrante sobre o tema "Administração Pública na Constituição Federal de 1988". Palestra realizada na Câmara de Vereadores do Município de Volta Redonda organizada pelo Centro Universitário Geraldo Di Biase. Dia da palestra: 23/10/2008.

Palestrante sobre o tema "O Princípio da Proteção da Confiança". Evento: Jornadas Jurídicas da Universidade Estácio de Sá realizado em Resende/RJ no período de 05/05/2008 a 09/05/2008. Dia da palestra: 07/05/2008.

Palestrante sobre o tema "*Regulamentação do Setor e Transição dos Contratos Anteriores à lei 9.656-98. A Tutela Transindividual dos Consumidores de Serviços de Saúde*". "Jornadas Jurídicas" sobre *Agências*

Reguladoras. Evento da UNI-Rio realizado no Ministério Público Federal no Rio de Janeiro no período de 29/04 a 30/04/2003. Coordenador: Desembargador Federal Dr. André Fontes.

Palestrante sobre o tema "*Litispendência e Ação Civil Pública*" no Encontro da Procuradoria-Geral da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) realizado em Araras no período de 29/11 a 1º/12/2002.

Debatedor com o Des. Fed. Poul Erik Dyrlund no painel "*As Agências Reguladoras e o Controle Jurisdicional*" do Seminário "*As Agências Reguladoras e o Novo Direito da Regulação*" realizado pela EMARF no período de 26/11 a 27/11/2002.

Instrutor do curso "Execução Fiscal" na Seção de Treinamento do TRF 2ª Região no período de 16 a 27 de setembro de 2002.

2º Seminário Jurídico sobre o Mercado de Distribuição de Combustíveis. 24 a 26 de janeiro de 2002. Hotel Sheraton – RJ. Realizado pelo Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás.

Conferência em "Offshore Oil & Gas". 11 e 12 de março de 1999. Hotel Le Meridien do Rio de Janeiro. Realizada pelo Institute for International Research.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 1º, inciso II, *a*, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não existem parentes meus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional. Declaro, por outro lado, que minha mãe, Ana Regina Shuenquener de Araujo é Advogada concursada da Caixa Econômica Federal desde 12/09/205, matrícula C081101-7, mas que sua atividade não está vinculada diretamente à minha como magistrado.

Brasília, 17 de agosto de 2015.

Valter Shuenquener de Araujo

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução 7/2005, do Senado Federal, que não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Poder Judiciário que seja ocupante de cargo de provimento em comissão.

Brasília, 17 de agosto de 2015.

Valter Shuenquener de Araujo

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 1º, inciso II, *b*, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que já participei como sócio da empresa *Soberano Curso Jurídico Ltda.* de setembro de 2008 a março de 2009, com participação de 25% do capital social. A referida empresa destinava-se à realização de cursos preparatórios na área do Direito. Declaro, ainda, que não participo como sócio, proprietário ou gerente de empresa ou entidade não governamental.

Brasília, 17 de agosto de 2015.

Valter Shuenquener de Araujo

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 1º, inciso II, *c*, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que minha situação fiscal no âmbito federal, estadual e municipal encontra-se regular.

Brasília, 17 de agosto de 2015.

Valter Shuenquener de Araujo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALTER SHUENQUENER DE ARAUJO
CPF: 071.120.477-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:13:29 do dia 16/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2016.
Código de controle da certidão: **1B8D.1EA2.C705.1553**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 071.120.477-22
Data da Emissão : 16/08/2015
Hora da Emissão : 11:13:29
Código de Controle da Certidão : 1B8D.1EA2.C705.1553
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 16/08/2015, com validade até 12/02/2016.

Comprovante de Inscrição no CPF

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **071.120.477-22**

Nome da Pessoa Física: **VALTER SHUENQUENER DE ARAUJO**

Data de Nascimento: **19/01/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/03/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:17:00:** do dia **16/08/2015** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0743.AC58.9590.6D6E**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Comprovante de Inscrição ou de Situação Cadastral no CPF

BRASIL **Acesso à Informação - Barra GovBr**

Nº do CPF:	071.120.477-22
Nome da Pessoa Física:	VALTER SHUENQUENER DE ARAUJO
Data de Nascimento:	19/01/1976
Situação Cadastral:	REGULAR
Data da Inscrição:	26/03/1994
Código de Controle:	0743.AC58.9590.6D6E

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº	: 252-01.045.427/2015
NOME	: NAO CADASTRADO
ENDEREÇO	: NAO CADASTRADO
CIDADE	: NAO CADASTRADO
CPF	: 071.120.477-22
CNPJ	:
CF/DF	:
FINALIDADE	: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o CPF acima.

CPF não cadastrado no Distrito Federal.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 14 de Novembro de 2015.

Brasília, 16 de Agosto de 2015.

Certidão emitida via internet às 11:25:15 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO	: 252010454272015
ARGUMENTO DE PESQUISA	: 07112047722
RESULTADO DA CERTIDÃO	: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS - NAO CADASTRADO
HORÁRIO DA EMISSÃO	: 11:25:15
DATA DA EMISSÃO	: 16/08/2015
DATA DA VALIDADE	: 14/11/2015
FINALIDADE	: JUNTO AO GDF
EMITIDA POR	: INTERNET

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 16/08/2015, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VALTER SHUENQUENER DE ARAUJO
071.120.477-22
(ANA REGINA SHUENQUENER DE ARAUJO / VALTER CAMPOS DE ARAUJO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/08/2015
Data da última atualização do banco de dados: 16/08/2015
Selo digital de segurança: **2015.CTD.ZQ13.ZMNI.7HWC.IHMS.PSME**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

TJDFT | SISTJWEB

Certidões :: Validar Certidão

Menu

Validação de Certidão

Esse é um documento autêntico emitido pelo TJDFT. Se desejar, clique no botão "Visualizar Certidão" para download da certidão.

Selo Digital de Segurança	Nome	Data da Solicitação	Data de Validade	Visualizar Certidão
2015.CTD.ZQ13.ZMNI.7HWC.IHMS.PSME	VALTER SHUENQUENER DE ARAUJO	17/08/2015 14:14:48	16/09/2015	

Voltar

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - 2015

.: Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região

Nº 182136

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Distrito Federal

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **VALTER SHUENQUENER DE ARAUJO** nem contra **o CPF: 071.120.477-22**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/08/2015, 13h51.
Data da última atualização do banco de dados: 17/08/2015, 13h51.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 182136 emitida via Internet às 13:51 horas do dia 17/08/2015.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, em nome de VALTER SHUENQUENER DE ARAUJO, CPF: 071.120.477-22".

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 1º, inciso II, *d*, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que **não** figuro na condição de **réu** em qualquer ação judicial.

Figuro, contudo, na condição de **Autor** nas seguintes ações:

1) VI Juizado Especial do Rio de Janeiro
Número: 0206372-51.2015.8.19.0001.
Autor: Valter Shuenquener de Araujo.
Ré: Avianca – Aerovias del Continente Americano S/A.
Objeto da ação: Ação movida com pedido de indenização por danos morais em razão da prática de overbooking pela Ré.
Fase: Audiência de conciliação frustrada. Aguardando seja proferida sentença. Ré ofereceu mil reais ao Autor para a obtenção de um acordo.

2) 2º JEF de Volta Redonda.
Número: 0002405-60.2009.4.02.5154
Autor: Valter Shuenquener de Araujo
Ré: União.
Objeto da ação: Ação movida com pedido de pagamento de diárias por deslocamentos em razão do serviço.
Fase: os autos encontram-se desde 11/07/2014 para análise do Agravo no Recurso Extraordinário interposto pela União. O pedido foi julgado parcialmente procedente em favor do Autor.

3) 16ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Número: 0010431-46.2008.4.02.5101
Autor: Valter Shuenquener de Araujo
Ré: União.
Objeto da ação: Ação movida com pedido de condenação da União a não exigir o pagamento do auxílio combustível recebido pelo magistrado. Ação proposta pela AJUFE.
Fase: Processo suspenso até o julgamento pelo STJ e STF dos agravos interpostos em face das decisões proferidas pelo TRF da 2ª Região que inadmitiram o Recurso Especial e Extraordinário interpostos pela União. Pedido foi julgado procedente em favor do Autor.

Brasília, 17 de agosto de 2015.

Valter Shuenquener de Araujo

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 5º, inciso III, da Resolução 7/2005, do Senado Federal, que não recebi qualquer sanção criminal ou administrativo-disciplinar, que não estou em cumprimento de qualquer sanção e que não tive, nem tenho contra mim instaurados procedimentos dessa natureza.

Brasília, 17 de agosto de 2015.

Valter Shuenquener de Araujo

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 1º, inciso II, *e,* do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que atuei perante os seguintes juízos e tribunais nos últimos cinco anos (a contar de agosto de 2010 até a presente data):

1) **Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Volta Redonda** no Estado do Rio de Janeiro. Titularizado no referido juízo federal em 13/11/2007 e removido a pedido em 12/08/2010.

2) **Juiz Federal integrante da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro**. Mandato de dois anos iniciado em 07/12/2009 e findo antecipadamente em 03/03/2011, em razão da convocação para atuar como Juiz Instrutor do Min. Luiz Fux junto ao STF.

3) **Juiz Federal Presidente da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro** no período de 1º/10/2010 até 03/03/2011.

4) **Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal de São João de Meriti** no Estado do Rio de Janeiro. Titularizado no referido juízo federal em 12/08/2010 e removido a pedido em 20/08/2012.

5) **Juiz Federal Titular do 6º Juizado Especial Federal da cidade do Rio de Janeiro**. Titularizado no referido juízo federal em 20/08/2012 e permanece como titular do juízo até a presente data.

6) **Juiz Instrutor do Min. Luiz Fux no Supremo Tribunal Federal** de 04/03/2011 a 03/03/2013.

7) **Juiz Auxiliar do Min. Luiz Fux no Supremo Tribunal Federal** de 03/04/2013 a 06/11/2014.

8) **Juiz Auxiliar do Min. Luiz Fux no Tribunal Superior Eleitoral (TSE)** de 12/11/2014 até a presente data.

Declaro, ainda, que não participo de conselho de administração de empresa estatal e que não tenho cargo de direção em agência reguladora.

Brasília, 17 de agosto de 2015.

Valter Shuenquener de Araujo

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 5º, inciso IV, da Resolução 7/2005, do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem possuo cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, que seja membro desses Poderes.

Brasília, 17 de agosto de 2015.

Valter Shuenquener de Araujo

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Valter Shuenquener de Araujo

Em atendimento ao disposto no art. 1º, III, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, passo a narrar, de forma sucinta, minha experiência profissional e formação técnica, com o firme propósito de demonstrar a existência de afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público.

Cursei o ensino fundamental e médio na cidade do Rio de Janeiro no *Colégio São Vicente de Paulo* situado no bairro Cosme Velho, tendo realizado Intercâmbio Cultural durante o período de um ano (1992-1993) no estado do Texas nos Estados Unidos, onde estudei em uma escola pública norte-americana (*Pflugerville High School*).

Fiz toda a minha graduação em Direito na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) no período de 1994 a 1999. Ainda durante a graduação, iniciei minha formação profissional no escritório de advocacia *Eliel de Mello, Gomes e Zoroastro S/C*, tendo atuado, inicialmente, como estagiário em matéria de Direito do Trabalho (março a julho de 1996). Em seguida, em razão da afinidade com o idioma alemão, fui selecionado como estagiário do escritório *Stüssi-Neves e Advogados* com sede no Rio de Janeiro, local em que trabalhei de julho de 1996 até maio de 1997. Neste estágio, trabalhei, essencialmente, com direito societário envolvendo empresas alemãs que pretendiam se instalar no Brasil.

Posteriormente, após ser aprovado em terceiro lugar dentre 771 candidatos, tornei-me estagiário no disputado estágio na Procuradoria da República da cidade do Rio de Janeiro, tendo assessorado um membro do Ministério Público Federal de janeiro de 1998 a janeiro de 1999.

Em janeiro de 1999, mais de dezesseis anos atrás, iniciei minha atuação profissional posterior à graduação em Direito como advogado da Petrobras Distribuidora S/A após ter sido aprovado em concurso público. Lá, trabalhei até dezembro de 1999 no Setor de Contratos e Licitações da Gerência Jurídica da companhia e pude adquirir experiência acerca do funcionamento de uma sociedade de economia mista com intensa atuação no mercado de distribuição de combustíveis. Por ter conhecimento de inglês, fui designado para atuar no setor jurídico de Óleo e Gás (*Oil and Gas*), o que contribuiu, sobremaneira, para meu amadurecimento profissional, pois tive de participar de inúmeras reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração de empresas coligadas da Petrobras Distribuidora, locais em que eram discutidos temas de elevada complexidade jurídica.

Após este primeiro vínculo profissional já como graduado em Direito, tornei-me Procurador Autárquico do INSS (hoje Procurador Federal) e assumi, em fevereiro de 2.000, o referido cargo na Procuradoria da Gerência Executiva de Taubaté no interior do estado de São Paulo. Na aludida Procuradoria, fui nomeado, durante o referido ano, para a função de Chefe da Seção de Consultoria, o que me obrigava a elaborar inúmeros pareceres sobre as consultas formuladas à Procuradoria do INSS pelos seus órgãos administrativos.

Em dezembro de 2.000, retornei à minha cidade natal, Rio de Janeiro, para assumir o cargo de Procurador do Estado após ter sido aprovado em concurso público. Na PGE do Rio de Janeiro, trabalhei no núcleo previdenciário, setor que respondia pelo contencioso do Estado e do Rioprevidência[1] em matéria previdenciária. Na PGE do Rio de Janeiro, permaneci até março de 2.001, em razão de ter sido nomeado para o cargo de Juiz Federal Substituto após ter sido aprovado em concurso público realizado pelo TRF da 2ª Região, que abrange os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Na Justiça Federal, atuei como Juiz Federal Substituto na Seção Judiciária do Rio de Janeiro de março de 2001 até abril de 2006, tendo oficiado em diversos juízos da capital e do interior do estado do Rio de Janeiro. Em abril de 2006, tornei-me Juiz Federal Titular na cidade de Cachoeiro de Itapemirim no estado do Espírito Santo, cidade em que permaneci até novembro de 2007.

Em novembro de 2007, fui removido, a pedido, para a 3ª Vara Federal de Volta Redonda no estado do Rio de Janeiro, vara de competência plena em que permaneci até agosto de 2010, oportunidade em que fui removido, a pedido,

[1] Fundo único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro.

para a 5ª Vara Federal de São João de Meriti, juízo situado nas proximidades da cidade do Rio de Janeiro.

A partir de 07/12/2009, fui designado para, com prejuízo da jurisdição na vara de origem, compor a 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Rio de Janeiro, tendo sido o seu Presidente no período de 1º/10/2010 até 03/03/2011.

No ano de 2010, também fui designado pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região para atuar como um dos coordenadores da atuação da Justiça Federal na **Ação Global** realizada na comunidade da Gamboa – Rio de Janeiro, experiência que muito me honrou diante do seu caráter social e humanista.

De São João de Meriti, me removi, a pedido, para o 6º Juizado Especial Federal da capital do Rio de Janeiro, com efeitos a partir de agosto de 2012. O referido juizado é especializado em matéria previdenciária e, até a presente data, nele estou lotado como juiz federal titular.

Em 04/03/2011, tive a felicidade de ter sido convocado pelo Supremo Tribunal Federal para atuar como Juiz Instrutor junto ao gabinete do Ministro Luiz Fux, tendo permanecido nesta função até março de 2013. A partir de então, tornei-me Juiz Auxiliar do Min. Luiz Fux no STF, função que desempenhei até novembro de 2014.

Em novembro de 2014, fui convocado pelo Tribunal Superior Eleitoral para atuar como Juiz Auxiliar do já referido ministro no TSE, função que ocupo até a presente data.

Em razão de minha atuação como magistrado federal, fui homenageado, em 18/11/2013, em Sessão Solene na Câmara Municipal de Barra do Piraí/RJ com o título de cidadão Barrense, e, em 02/10/2009, em Sessão Solene na Câmara Municipal de Barra Mansa/RJ com o título de cidadão Barramansense. Em 07 de abril de 2014, fui agraciado com o conjunto de **medalhas Pedro Ernesto** concedido pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro por proposta do Vereador Renato Moura.

Paralelamente à minha carreira na magistratura, também desenvolvi atividades no magistério, tornando-me professor da disciplina Direito Administrativo na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Fiz meu mestrado em Direito Público na faculdade de Direito da UERJ no período de 2001 a 2003. Ao final, defendi minha dissertação de mestrado em 2003 sob o título *Novas Dimensões do Princípio da Soberania*, tendo recebido a nota 9,5 (nove e meio) de um total de 10 (dez).

Em 2005, iniciei meu Doutorado em Direito Público na faculdade de Direito da UERJ, ano em que cursei todas as disciplinas obrigatórias para a defesa da tese. No ano seguinte, fiz as pesquisas do doutorado (doutorado-sanduíche) na faculdade de Direito da Ruprecht-Karls Universität de Heidelberg na Alemanha (janeiro de 2006 a janeiro de 2007). No Brasil, tive como orientador o Professor e, atualmente, também Ministro do Supremo Tribunal Federal, Min. Luís Roberto Barroso. Na Alemanha, fui orientado academicamente pelo saudoso Prof. Winfried Brugger, sucessor de Friedrich Müller na cátedra da referida instituição alemã.

Para a conclusão do curso, defendi a tese de Doutorado em 2008 sob o título *O Princípio da Proteção da Confiança* e obtive a nota 10 (dez), grau máximo.

A tese de doutorado foi publicada pela editora Impetus em 2009 sob o título *O Princípio da Proteção da Confiança. Uma Nova Forma de Tutela do Cidadão Diante do Estado*. Além do referido livro, já publiquei diversos artigos sobre temas jurídicos, bem como proferi cursos, aulas e palestras para inúmeras instituições, sendo de destaque o STF, CNJ, Procuradoria Regional da República do Rio de Janeiro, TRF da 2ª Região, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Escola da Magistratura do Rio de Janeiro (EMERJ) e Fundação Escola do MP do DF e Territórios.

Em agosto de 2005, após ter sido aprovado em segundo lugar em concurso público, tornei-me professor da faculdade de Direito da UERJ, instituição de que faço parte até os dias de hoje na condição de Professor Adjunto de Direito Administrativo integrante do Departamento de Direito do Estado.

Já participei como membro de banca examinadora de concurso público para ingresso na carreira de professor em instituições universitárias públicas, UFF e UFRJ, nos anos de 2010 e 2011. Na academia, também fui orientador de diversas monografias de conclusão de cursos de graduação e de pós-graduação, bem como membro de bancas de exame de monografia de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado.

Caminhando para o encerramento de minha apresentação, espero, sinceramente, poder contribuir para que o Conselho Nacional do Ministério Público possa alcançar sua insigne missão, seja no controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público, seja na fiscalização quanto ao cumprimento dos deveres funcionais dos seus membros, seja, ainda, no desenvolvimento de políticas e de ações preventivas e de aperfeiçoamento desta instituição essencial à garantia do Estado democrático de Direito.

Por fim, reitero meu sentimento de profunda honra por ter sido indicado para o cargo de Conselheiro do CNMP pelo Supremo Tribunal Federal e, nessas circunstâncias, destaco meu elevado respeito e admiração pelo Senado Federal, instituição a cujo crivo submeto meu nome, na esperança de poder desempenhar as atribuições do referido cargo. Reafirmo, por fim, o compromisso de cumprir e fazer cumprir a Constituição da República e as leis do Brasil, bem como de exercer, com dedicação e prontidão, as funções que me forem atribuídas.

Brasília, 17 de agosto de 2015.

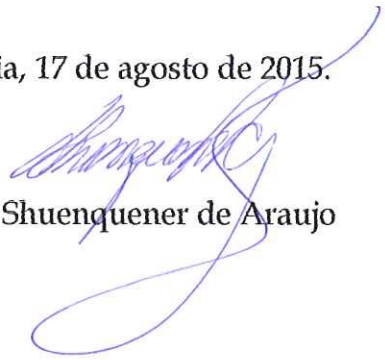

Valter Shuenquener de Araujo

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR - MT) – Nós gostaríamos de convidar o Senador Pimentel para assumir a Presidência, já que, pela Liderança do meu Partido, o PR, eu gostaria de usar da palavra.

O Sr. Wellington Fagundes deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. José Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Concedo a palavra ao Senador Wellington Fagundes, pela Liderança do seu Partido, pelo prazo regimental.

A SRª. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, se V. Exª me permite, estava aqui conversando com a Senadora Simone.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pois não.

A SRª. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Solicito minha inscrição para falar no período de comunicação inadiável.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – V. Exª está inscrita.

Senador Wellington Fagundes, por gentileza, pode utilizar da palavra.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de, antes de começar meu pronunciamento, elogiar o trabalho de V. Exª como Líder do Governo. Ontem tivemos uma votação aqui bastante acirrada, inclusive conversava com meu Líder, Senador Blairo Maggi, e nós discutíamos exatamente a figura de V. Exª, uma pessoa carismática, extremamente educada, cortês, e que sabe entender o papel de cada um aqui neste Parlamento, inclusive, se for o caso, na hora de votar contra o Governo.

Mas, V. Exª, sempre com bons argumentos, entendendo a liderança de cada um, o momento inclusive em que o País vive, e a importância que nós todos aqui temos, principalmente o Senado da República, de dar uma resposta ao Brasil, a essa inquietude que vive o País. E essa inquietude, a nosso ver, é gerada principalmente pela crise política que acaba afetando a crise econômica.

Acredito que é exatamente em lideranças como V. Exª que vamos encontrar o caminho do equilíbrio para votarmos as matérias de interesse do País.

Por isso, quero aqui fazer meu pronunciamento saudando todos os Senadores e Senadoras, dizendo que existe um texto judaico muito famoso que diz assim: "Uma nação forte nada tem a temer da antipatia dos estrangeiros. Uma nação fraca nada deve esperar da simpatia deles." E cabe a nós darmos o melhor para fazermos o Brasil verdadeiramente uma nação forte e respeitada.

Nesse sentido, Sr. Presidente, e nessa linha de pensamento é que, nesta quarta-feira, a Frente de Logística de Transportes e Armazenagem, a Frenlog, da qual sou presidente, fez o lançamento da agenda legislativa e do plano de ação para os anos de 2015 a 2018, em evento realizado aqui no Auditório do Interlegis, bem próximo a este plenário.

E já emendamos esse ato com a realização de um *workshop* em que tratamos da cabotagem, a navegação pela costa do País, modalidade de transporte fundamental para diversificar a forma com que a nossa produção segue para os portos, mas que é muito pouco aproveitada e que pode se transformar em uma grande solução para o Brasil.

E, aqui, quero agradecer de forma especial aos Ministros Antonio Carlos, dos Transportes, e da Agricultura, Kátia Abreu, que prestigiaram esse evento da Frenlog; aos Senadores Blairo Maggi, Garibaldi Alves, Presidente da Comissão de Infraestrutura, também ao Senador Waldemir Moka, à Deputada Federal Clarissa Garotinho, do nosso Partido, que é Presidente na Câmara da Comissão de Viação e Transportes, e também ao Deputado Federal Covatti Filho, que é o nosso Vice-Presidente na Frente.

Sr. Presidente, a Frenlog tem como principal objetivo analisar a conjuntura do setor de transporte no Brasil, que, se não é crítica, nos causa muita preocupação.

Sabemos das dificuldades que se impõe, mas acredito que são nesses momentos que devemos nos unir e manter a crença na superação da crise e na retomada do desenvolvimento.

E estou firmemente convencido de que somente com investimentos sólidos é que será possível reavivar nossa economia, recolocá-la no patamar em que vivíamos até há pouco, avançar e construir uma nação que justifique todo esforço do povo brasileiro.

Como disse na abertura do evento, sou um homem de fé. Para mim, existe, sim, a esperança de um futuro promissor com economia forte, e, para isso, a sociedade precisa estar unida no ideal da construção coletiva.

A regra básica de uma boa economia nacional está sintetizada na geração de oportunidades que promovam o emprego, melhorem a renda da população e contemplem, como produto final, o bem-estar coletivo.

É claro que precisamos, neste momento, em primeiro lugar, resgatar a confiança no País do próprio povo brasileiro. Para isso, propomo-nos a criar as alternativas eficientes dentro de um ambiente que permita avançarmos na pacificação política e fazer com que o Brasil volte a crescer e cumprir com a profecia de ser uma grande nação para o mundo e para o seu povo.

Senadores e Senadoras, público que nos acompanha neste momento pela TV, Rádio e Agência Senado e ainda pelas redes sociais, o Brasil tem, neste momento, uma medida que considero fundamental para ajudar a debelar a angústia e as incertezas que assolam a nossa Nação.

Estou me referindo às concessões públicas direcionadas à modernização da infraestrutura de transporte de todo o nosso País.

O Programa de Investimento em Logística, o PIL, anunciado pelo Governo da Presidente Dilma, no começo de junho, é, na minha opinião, a grande ferramenta de que o País dispõe para voltar a rodar, trilhar e navegar na onda do crescimento econômico e social.

Afinal, Sr. Presidente, estamos aqui tratando de um setor que calcula atrair investimentos de R$198,4 bilhões, dos quais quase R$70 bilhões até 2018, ou seja, em quatro anos. E diante deste cenário vivemos um momento muito peculiar por causa da escassez de recursos e das dificuldades econômicas, precisamos ter união e também sabedoria para fazer com que essas novas concessões andem rapidamente, que saiam do papel, avancem e promovam o seu efeito natural.

Ouso dizer, sem dúvidas, que o plano das concessões é, sobretudo agora, uma alternativa fundamental para o Brasil, equivale-se a dizer uma tábua de salvação. Além da ativação ou reativação da economia em grau necessário, um dos principais efeitos deste programa está na questão objetiva, ou seja, o Brasil estará atuando de forma definitiva neste que é um dos segmentos mais importantes para que a base econômica nacional tenha solidez, o setor de transportes.

É importante ressaltar que a matriz de transporte no Brasil, até hoje, é bastante desbalanceada, se comparada a outros países de dimensões semelhantes como a Rússia, o Canadá, os Estados Unidos e, também, a Austrália. Algo que precisamos corrigir, como todos, atuando para assegurar a interligação entre os portos do Norte e do Sul do País, através de rodovias seguras e duplicadas, no transporte ferroviário e também das hidrovias muito pouco utilizadas. Aliás, isso é uma riqueza que Deus nos deu e é, infelizmente, praticamente incipiente no Brasil.

Com as concessões, o Brasil tem a oportunidade de corrigir erros históricos e avançar em direção à sonhada competitividade na produção e exportação de nossas riquezas. Um dos grandes entraves do avanço da logística de transporte a ser superado está na questão ambiental, a demora na liberação de licenças é um velho problema e o preço que se paga é muito alto. Ontem, inclusive, estive com a Presidente do Ibama e as esperanças, eu acho, se renovam, pela energia que eu senti da Presidente e principalmente por ser uma especialista exatamente nas licenças e é, também, isso que ela está colocando como a principal bandeira de sua atuação no Ibama. E é disso que o Brasil precisa. Infelizmente, hoje, os custos para se conseguir uma licença ambiental são muito altos.

Estivemos, por exemplo, discutindo a liberação de licenças ambientais de estradas existentes, de rodovias federais que existem há mais de 40 anos. E, para se fazer uma melhoria numa estrada que está funcionando há mais de 40 anos, essas licenças ambientais são tão demoradas. Às vezes parece que é o Governo brigando com o Governo. E aí, sim, a população é que sofre, principalmente aqueles que querem produzir e gerar riqueza no Brasil.

Sr. Presidente, o Brasil dispõe de gente consciente e de tecnologia adequada, porém, há muitas algemas que precisam ser quebradas. Lembro aqui que, lá no Mato Grosso, sempre lutamos muito, porque é um Estado do Centro-Oeste, com distâncias continentais. É o maior produtor hoje de grãos. Mas, apesar daquilo que é a maior vantagem nossa, que é ser um Estado de terras imensas, com produção e alto índice de produtividade, temos o custo Brasil muito elevado. As distâncias para chegar aos portos são muito grandes, e o desperdício, inclusive, com as estradas em condições ruins, acaba consumindo, praticamente, o lucro da nossa produção.

Senadora Tebet, V. Exª, que foi Prefeita lá da cidade de Três Lagoas, sabe a importância que representa essa questão da logística, principalmente com a implantação de indústrias, que foram fundamentais para promover o desenvolvimento. V. Exª, quando Prefeita ainda, quanto lutou para que sua cidade tivesse hoje indústrias, principalmente na área de celulose, exemplo no Brasil e no mundo. Sem dúvida nenhuma, a logística é fundamental para que possamos ter mais competitividade.

Por isso, tenho aqui cobrado muito essa agilidade, para que possamos responder mais rápido àqueles que querem produzir no Brasil. Por isso, a legislação ambiental moderna e protetora não pode, de forma alguma, atuar contra o progresso. Zelosas, antes de tudo, as leis ambientais precisam ser parceiras do Brasil.

Outro ponto que quero defender é a necessidade de mudanças na legislação brasileira, para atrair mais investimentos privados nos grandes empreendimentos nacionais. Precisamos dar mais garantias a quem quer investir no Brasil.

Por isso, apresentei a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2015, em tramitação aqui, no Senado. Essa é uma emenda, colegas Senadores e Senadoras, que nasceu da percepção de anos trabalhando pela a melhoria da logística através da ação política.

Atualmente a Constituição Federal atribui toda a disciplina das concessões e permissões de serviços públicos a uma lei que se sujeita a alterações pelo rito comum do processo legislativo e até mesmo por medidas provisórias editadas pelo Poder Executivo. O cenário atual seguramente afugenta o investidor, pois tudo pode ser mudado com muita facilidade, e todas as concessões são de longo prazo. Então, se você vai lá, começa a investir, e a regra do jogo é mudada de uma hora para outra, isso causa total instabilidade. Com essa PEC, o regime das concessões passa a ser ordenado por uma lei complementar, que, uma vez aprovada e sancionada, exige quórum qualificado para mudanças de regras.

O Brasil tem potencial, e há gente que quer investir. A prestação de serviços públicos de qualidade demanda a existência de um ambiente de negócios estável que assegure a confiança dos investidores. Então, precisamos fazer essa mudança.

Disse aqui, quando lancei essa proposta de emenda: as concessões e suas leis não podem ser mera política de governo. Têm que se transformar verdadeiramente em uma política de Estado. Essa é a proposta, e tenho como certo que esse é o caminho da segurança jurídica que o investidor deseja, inclusive lançado aqui também pelo nosso Presidente Renan. A PEC nº 39 é apenas um exemplo do que poderemos fazer aqui nesta Casa para poder agilizar o Brasil.

E, como disse no começo, hoje iniciamos a agenda com um debate sobre a cabotagem, de relevante importância no processo de fazer o Brasil mais adequado para o próprio povo brasileiro na sua relação de consumo. Privilegiados pela geografia, temos uma costa navegável de aproximadamente 8 mil quilômetros. Porém, muito pouco utilizada, até mesmo incipiente diante do potencial de exploração.

A cabotagem representa menos de 10% da matriz brasileira de transporte de carga. Para se ter uma ideia, na União Européia, a cabotagem representa 37% da movimentação. Na China, por exemplo, são 48%.

A cabotagem no Brasil sofre com a falta de infraestrutura adequada nos portos e amarga na burocracia, ao se deparar com uma legislação anacrônica, além da falta de integração entre os modais. Nessa frente, Sr. Presidente, vamos estudar a legislação para concessões em todos os modais de transportes. Vamos implantar a análise de impacto regulatório para a construção de novos ativos de infraestrutura.

Queremos discutir a legislação existente para agilizar licenciamentos para recintos aduaneiros alfandegados no País. Precisamos discutir os motivos que acarretam obras atrasadas e inacabadas, discutir o andamento das obras atuais. Vamos atuar para propor soluções para evitar atrasos e fracassos, sempre tendo como meta a melhoria da produtividade e da competitividade com redução de custos.

Essa fonte parlamentar, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, tem uma história de muita luta. Hoje, com a adesão de mais da metade do Congresso Nacional, quero dizer que é apenas o início – e o indício também – da importância desse segmento. Em verdade, no conjunto de ações que pretendemos trabalhar, está na grande parte dos temas que compõem a Agenda Brasil, lançada aqui por nosso Presidente, a quem cumprimento pela grande iniciativa e que merece também todo nosso apoio.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – A ação efetiva para atrair investimentos em logística de transporte, no meu entender, é fazer, verdadeiramente, o Brasil seguir por caminhos seguros: pelo caminho do desenvolvimento e pelo crescimento econômico.

Sr. Presidente, quero também aqui dar como lido um pronunciamento que gostaria de tê-lo feito na sessão solene que tivemos hoje em homenagem a todas as APAES no Brasil. Portanto, quero aqui dar como lido esse pronunciamento, momento em que concluo, dizendo que o Brasil tem pressa e que – claro – espera de todos nós aqui, também, a resposta legislativa e também política a este momento que vive o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Senador Wellington, quero parabenizá-lo por seu pronunciamento, pela constituição e pela construção da Frente Parlamentar, que é muito importante para nossa economia. Portanto, nossos parabéns por seu trabalho.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – E contamos com sua presença e sua sabedoria para nos ajudar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Claro.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, para uma comunicação inadiável.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador José Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Senadora Vanessa, parece-me que essa tribuna... Já está normal.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Já está funcionando. É meu costume, Senador. Ontem, de fato, esta tribuna estava com problemas, não é?

Mas, Sr. Presidente, Senador Pimentel; Srªs Senadoras, Srs. Senadores; companheiros e companheiras; nesta comunicação breve que faço neste momento – fiz questão de vir à tribuna – é para fazer, rapidamente, três registros. Mas são três registros que eu os considero da mais extrema importância. O primeiro deles diz respeito às manifestações públicas que deverão ocorrer, ou algumas que já devem estar ocorrendo no dia de hoje.

São várias entidades do País, centrais sindicais, sindicatos de trabalhadores, uniões de juventude, entidades representantes de mulheres, entidades comunitárias, partidos políticos progressistas, que estão convocando a população, os trabalhadores e as trabalhadoras para que, nas ruas, hoje, possam defender o direito a um país democrático, a um país justo, sobretudo defender um progresso social. Essas manifestações decorrem principalmente da iniciativa – e aqui eu não quero generalizar – de alguns que se aproveitam do momento de instabilidade por que passa o País, que se aproveitam das dificuldades econômicas por que passa o País, e tentam, de qualquer jeito, abreviar o mandato presidencial legitimamente conquistado pela Presidente Dilma nas eleições próximas passadas.

Eu digo isso, Sr. Presidente, com muita tranquilidade. Não estou aqui fazendo acusação leviana a quem quer que seja. Vejamos qual tem sido a conduta dos últimos dias: existem problemas no Tribunal de Contas; existem processos tramitando no Poder Judiciário, especificamente na Justiça Eleitoral. E aí tentam forçar a barra para que a Presidente seja condenada nesses dois processos e a partir daí esteja justificada uma ação de impedimento da Presidente da República.

Ora, o Senado Federal, com muita tranquilidade e maturidade, e despido, no meu entendimento, de opiniões partidárias, tem procurado trazer para cá um debate técnico a respeito do que vem sendo discutido, analisado, no Tribunal de Contas da União. Eu mesma participei de algumas audiências públicas. E espero que, na próxima semana, possamos ter uma audiência pública com a presença de membros e conselheiros do Tribunal de Contas da União, porque é muito difícil trazê-los para cá para debater com os Srs. Parlamentares e as Srªs Parlamentares, apesar de a Constituição ser muito clara quando diz que o Tribunal de Contas é um órgão auxiliar do Poder Legislativo, e espero que a gente tenha essa oportunidade.

Enfim, por tudo que vimos, as tais pedaladas, tão faladas – até diminuíram muito, estão falando menos agora, parece que se convenceram de que esse não é o caminho – são procedimentos que vêm sendo adotados no País por todos os governos, passando pelo Presidente Lula, pelo Presidente Fernando Henrique. Aí dizem: "Não, mas, antes, eles faziam pouco. A Presidente fez muito!" Ora, o que define a conduta, por exemplo, criminosa de alguém que subtrai indevidamente de alguém aquilo que não é seu não é a quantidade do que ele subtraiu, mas é o fato de ele ter subtraído; não é se ele roubou muito ou pouco, é se ele roubou ou se deixou de roubar.

Então, quanto a essas manifestações, espero que, como aconteceu no último domingo, que sejam manifestações pacíficas; manifestações em que a juventude, as mulheres, os trabalhadores possam expressar as suas opiniões e defender a democracia em nosso País. Quero dizer que toda a militância do meu Partido, o PCdoB, está envolvida. E, certamente, se eu estivesse em Manaus, também iria para as ruas para defender a democracia, para defender o desenvolvimento com emprego, com a melhoria da qualidade de vida da nossa gente. Esse é o primeiro registro.

O segundo registro que faço, Presidente Paulo Paim, é sobre a notícia que li hoje pelos meios de comunicação: a de que a Petrobras alcançou uma alta de 2,6% na produção de petróleo do mês de julho. Eu considero isso importante, porque, para o senso comum, a Petrobras é uma empresa falida; a Petrobras é uma empresa acabada; a Petrobras é uma empresa que está parada. Isso, porque as notícias que nós ouvimos são apenas essas.

E olhe a capacidade que tem um gigante como a Petrobras de superar esse momento difícil! Ela segue produzindo, segue também procurando aperfeiçoar, sobretudo, a sua metodologia, a sua gestão, a forma de gerência da empresa. E segue produzindo, segue pesquisando.

A Petrobras tinha uma meta para este ano de 2015 que já alcançou, até o mês de julho, o seu acumulado, superando a meta. Obviamente que isso decorreu, segundo as notícias, da interligação de novos poços à Plataforma Cidade de Itaguaí, que entrou em operação no mês de julho, contribuindo, assim, para o aumento da produção do petróleo no pré-sal, ou seja, a Petrobras, que estabeleceu como meta uma produção diária de 2,125 milhões barris, no mês de julho alcançou uma produção de 2,131 milhões barris/dia. Portanto, a meta

2,125 milhões foi superada, e a Petrobras alcançou no mês de julho, no mês passado, a meta de 2,131 milhões de barris/dia – um aumento significativo, Sr. Presidente!

Este é o registro que eu não poderia deixar de fazer, porque integrantes de partidos conservadores que queriam privatizar a Petrobras, quando governaram o nosso País, sobem à tribuna para dizer: "A Petrobras está acabada. É a empresa mais endividada do Planeta. É uma empresa inviabilizada, que não tem condições!" De fato, a Petrobras vive um momento de muita dificuldade, mas está muito longe de ser uma das piores do mundo, porque eu também vim à tribuna, há alguns dias, ler a respeito do balanço financeiro de várias grandes companhias petroleiras do mundo. Entre a maioria delas, a Petrobras é uma das melhores ainda, apesar de todas as dificuldades.

Para concluir, Sr. Presidente, o último registro que faço dá conta de que aqui em Brasília foi instalado, recentemente, pelo Sindicato dos Procuradores da Fazenda Pública Nacional, ou seja, da Receita Federal, um painel que eles estão denominando de "sonegômetro". Isso é importante, porque nós falamos muito do dinheiro que é desviado na corrupção e que vai para o ralo, mas nós falamos pouco sobre o dinheiro que também é desviado na corrupção antes mesmo de entrar, que é a própria sonegação. Aliás, esta é a razão maior da CPI, da qual eu participo, assim como a Senadora Simone Tebet, o Senador Humberto Costa, e tantos outros Senadores, a CPI do Carf, que mostra que o passivo contencioso tributário administrativo judicial no Brasil é algo absurdo – são cifras que superam R$2 trilhões; somente no âmbito judicial, é quase R$1,5 trilhão, Senador Paim.

É óbvio que nem tudo nós podemos dizer que seja exatamente sonegação, mas grande parte disso é. Eu não tenho dúvida nenhuma. Então, é preciso que nós ajudemos, e esta é a pauta positiva que o Presidente do Senado apresenta.

Vamos aproveitar. Nós não dizemos que a crise é a janela da oportunidade para o Poder Público, para a vida coletiva ou para a vida privada? Então, vamos ver que um dos maiores problemas que vive o Brasil é a forma de arrecadar recursos, que ainda não está perfeitamente estabelecida.

(Soa a campainha.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Bom, perfeito é muito exagerado, mas que há muito que melhorar eu não tenho dúvida nenhuma.

Então, eu quero aqui cumprimentar o sindicato, que mostra que a sonegação, Sr. Presidente – e esse "sonegômetro" é muito importante –, só em 2014, foi de R$0,5 trilhão; a dívida pública, a dívida ativa já ultrapassa a casa do R$1 trilhão. Enfim, de janeiro até este começo do mês de agosto, meados de agosto, foram R$330 bilhões em sonegação.

Então, isso é grave. Nós não estamos falando em cifras pequenas. E todos os projetos que nós votamos aqui, como o que votamos ontem, por exemplo, é para garantir uma entrada, um ingresso de um bilhão de recursos ao mês – um bilhão de janeiro a agosto. O que está em jogo, de acordo com a Procuradoria da Receita Federal, o que envolve a sonegação, são...

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... são 330 bilhões. Repito: o projeto que nós aprovamos ontem, diminuindo a desoneração das empresas, é para que o Governo Federal acrescente à sua arrecadação R$1 bilhão/mês. Só que – janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto –, em oito meses, menos de oito meses, sete meses e pouco de sonegação, segundo o Sindicato dos Procuradores da Fazenda Nacional, são 330 bilhões.

Então, eu concluo cumprimentando o Senado Federal, não só o Presidente Renan, mas o Senado, porque está tendo essa postura. Neste momento de crise, é preciso que nós trabalhemos. Mas trabalhemos não para aprofundar a crise; trabalhemos para ajudar o Brasil e os trabalhadores a superar a crise.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Srª Vanessa Grazziotin, o Sr. José Pimentel deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senadora Vanessa Grazziotin.

De imediato, a Senadora Simone Tebet e, depois dela, se ela puder presidir, eu falo um pouquinho daí, sem prejuízo do Senador Humberto Costa – se ele chegar, claro, falará como Líder.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente Paim, Senadora Vanessa, demais Senadoras e Senadores, e todos aqueles que estão nos vendo neste momento pela TV Senado e nos ouvindo pela Rádio Senado.

O assunto que me traz a esta tribuna hoje, Sr. Presidente, é, mais do que um assunto, uma grande preocupação.

Ontem, nós fizemos uma audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Regional. Uma audiência pública que tinha um objetivo: ouvirmos os Presidentes do Banco do Nordeste, da Amazônia e do Banco do Brasil, os três bancos responsáveis pelos Fundos Constitucionais – o do Centro-Oeste, o do Norte e o do Nordeste –, para vermos o impacto que essa crise econômica estaria – ou está – trazendo para a gestão desses fundos; o cronograma de desembolso; se realmente está faltando recurso, porque nós sabemos que os fundos são constitucionais, e, portanto, com um percentual fixo da Receita que deve ser investido em desenvolvimento nas regiões mais pobres do País.

Para a nossa surpresa, a audiência tomou outro rumo quando foi confirmado, por um Senador, que tramita nesta Casa uma PEC, a PEC de nº 87, deste ano, de autoria do Poder Executivo, que, ao prorrogar a DRU, que é a Desvinculação das Receitas da União, para que o Governo possa aplicar com mais liberdade parte dos recursos de que dispõe. Fomos surpreendidos, porque essa PEC estabelece, pela primeira vez na história, desde a criação da DRU, a possibilidade, melhor, a certeza de desvincular também 30% dos recursos dos Fundos Constitucionais.

E eu quero explicar para quem está nos vendo o que isso significa. Significa que os Fundos Constitucionais, garantia para o desenvolvimento deste País, ao promover a tão sonhada diminuição da desigualdade social e regional, agora vão ficar 30% mais pobres. Os Fundos Constitucionais, que do ano passado para este ano estão na ordem de R$10 bilhões, vão contar, a partir do ano que vem, com pelo menos de R$3 bilhões a R$ 3,5 bilhões a menos.

E aí quero me dirigir à equipe econômica do Governo Federal, ao Ministro Levy, ao Ministro Nelson Barbosa. Eu acredito que eles já sabem, mas é importante reforçar.

Este, Sr. Presidente, é um País diverso e desigual. E se a diversidade é a nossa maior riqueza, infelizmente a desigualdade é a nossa maior pobreza e vergonha. A diversidade é inerente a um País como o nosso, de dimensões continentais, essa diversidade é fruto da nossa história, da história cultural. Nós recebemos o afluxo, aqui, de todas as culturas, asiática, africana, que se misturaram à nossa, junto com a europeia, o que fez deste País um dos mais complexos do mundo.

Mas a desigualdade leva à miséria e à pobreza. A desigualdade regional é muito séria neste país. Ela não só nos agride no aspecto material, mas também espiritual. A desigualdade faz com que falte para muitos casa e pão, para outros, também muitos, os direitos mais básicos à educação, à saúde, à segurança pública.

Mas eu acredito que essa desigualdade traz para nós, para todos, um sentimento, um sentimento ruim de que falta neste País solidariedade, para fazermos todos juntos, termos todos juntos uma grande causa, ou melhor, uma única casa, dividirmos com todos a grande casa que é o Brasil, com todos, com todo o povo brasileiro.

No Brasil legal, no Brasil constitucional, todos são iguais perante a lei. Mas, na prática, o que nós vemos é a desigualdade social, a desigualdade econômica, a desigualdade de gênero e a desigualdade regional. Não é à toa que os dados do IBGE... E eu já tive a oportunidade de dizer, nesta tribuna, no primeiro pronunciamento que fiz, que a cara mais pobre deste País é a cara de uma mulher negra e nordestina. Isso por quê? Porque as desigualdades se misturam e se retroalimentam. Para acabar com uma desigualdade, eu preciso atacar outra. O fim da desigualdade regional é condição e consequência para podermos, também, conseguir acabar com a desigualdade econômica e social. E atacar estas desigualdades é responsabilidade do Congresso. Nós estamos fazendo a nossa parte. Não é à toa que temos uma comissão especial nesta Casa para discutirmos e revermos esse tão esgarçado pacto federativo. Mas é preciso que o Governo Federal faça a sua parte.

Neste momento, estamos dando um voto de confiança ao Governo Federal, no sentido de votarmos o projeto do repatriamento, que vai regularizar os ativos de brasileiros que têm contas no exterior, que têm bens no exterior, que têm dinheiro no exterior, para o Brasil, para que eles possam pagar impostos, para que eles possam pagar uma multa e esta multa ir para dois fundos, que não são constitucionais, mas fundos oriundos de uma medida provisória que também estaremos votando, para podermos, com isso, igualar e unificar as alíquotas do ICMS, o que – é importante dizer – vai causar prejuízos financeiros para a maioria dos Estados brasileiros. Estamos costurando um acordo nesse sentido, muitas vezes sem concordar com ele – porque eu não defendo a tese, que muitos sustentam, de que os incentivos fiscais são nocivos para o País.

Quando falamos em fundos que não são constitucionais – que não gozam, portanto, das garantias da Carta Maior –, com base numa lei baseada numa hipótese de recurso que não sabemos se virá, na ordem de 17 bilhões, a serem divididos em pelo menos seis anos – três bilhões por ano, portanto, para esses fundos –, o Governo Federal, inesperadamente, vem com uma PEC para tirar os exatos três bilhões dos fundos constitucionais. É dar com uma mão e tirar com a outra. E isso me fez pensar se é realmente este o caminho.

Tive um posicionamento muito firme na Comissão e vou repeti-lo aqui.

Enquanto a PEC estiver tramitando com essas condições, sendo mantida a desvinculação de trinta por cento dos fundos constitucionais, o Governo Federal não contará com meu voto para a Lei do Repatriamento, a medida provisória não contará com meu voto, e, mais que isso, a unificação das alíquotas do ICMS não terá o meu voto. Aliás, é tanta engenharia, são tantas condicionantes e senões que essa matéria não tem como dar certo. Para unificar a alíquota do ICMS, nós dependemos de repatriamento recursos que não sabemos, são incertos, inseguros, para constar nos fundos de uma MP que não foi aprovada, para começar a valer a partir de 2017. Não seria mais simples votar a Lei de Regularização e colocar os 100% de tudo que for arrecadado nos cofres da União? Falo em R$35 bilhões, R$17,5 bilhões de Imposto de Renda e mais R$17,5 bilhões da multa. A União está precisando de recurso, precisamos gerar superávit primário. Por que deixar esse recurso, no ano que vem, parado, para um possível fundo a ser utilizado a partir de 2017?

Volto a repetir: o problema é que nós não temos planejamento. Falo aqui o que disse na Comissão. Por isso, chamo a atenção da equipe econômica deste Governo. O que nós precisamos é de rumo, de diretrizes, de norte, de estratégia. Nós precisamos de um Plano Nacional de Desenvolvimento Regional. Esse é o primeiro passo. O primeiro passo para atacar as desigualdades sociais e regionais. Sem planejamento, não temos como avançar nesta questão.

Aqui, nesta Casa, já tramita um projeto, de autoria do Senador Fernando Bezerra, que pode até conter alguns vícios de constitucionalidade, de iniciativa, no que se refere a algumas atribuições que são dadas para órgãos do Poder Executivo. Isso é o de menos, o importante é ressaltar a sua relevância. Como diz o próprio autor, o plano é fruto de reuniões não só regionais, mas macrorregionais; é fruto de discussões com técnicos, com especialistas, com a sociedade; foi feita uma conferência nacional para tratar deste assunto; mais importante que tudo: este plano, que tem como objetivo e meta erradicar as desigualdades sociais e regionais deste País, tem previsão de fonte permanente de recursos para os Estados menos desenvolvidos.

Lembro-me, quando criança, estudando os livros de História, Sr. Presidente, de que diziam que o nosso País era um país subdesenvolvido.

Depois – ou hoje –, chamam-no de país emergente. A grande realidade é que este País é um país desigualmente desenvolvido. E isso precisa mudar. E precisa mudar com políticas sérias, que tenham um rumo, que tenham um objetivo, como é o caso desse Plano Nacional, que estabelece, através de indicadores sociais, onde se colocar o recurso, de que forma e em que momento. E os indicadores comprovam que precisamos urgentemente de políticas regionalizadas.

Peguemos o Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) das escolas públicas, por exemplo, o Ideb das escolas públicas do Norte, do Nordeste, a evasão escolar, o analfabetismo e comparemos com os mesmos indicadores das escolas públicas do Sul e do Sudeste. Só esse exemplo mostra o quanto este País é diverso e injusto. E aí vem o Governo Federal, de forma inconsequente, querendo retirar R$3 bilhões por ano dos fundos constitucionais, que têm o objetivo principal de fomentar o desenvolvimento dessas regiões. Além disso, não podemos esquecer que esses fundos são decisivos para que o produtor rural possa buscar financiamento para colocar implementos agrícolas nas suas propriedades, para gerar os alimentos que o povo brasileiro come.

Este Plano Nacional de Desenvolvimento Regional, do Senador Fernando Bezerra, trata com muita propriedade e de uma forma muito especial as regiões mais pobres do País. Especifica a situação particular e peculiar do Semi-Árido, no Nordeste, da Amazônia Legal, no Norte, do Cerrado, no Centro-Oeste. Fala de políticas específicas para as faixas de fronteira, que vão do Norte ao Sul, por onde passam todas as drogas que hoje contaminam e sequestram a mente dos nossos jovens. Fala do entorno do Distrito Federal.

Enfim, é um projeto que tem eixos setoriais em relação aos vários segmentos produtivos, à infraestrutura de forma diferenciada, à educação, à ciência e tecnologia, à sustentabilidade e ao desenvolvimento social.

Mas, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, infelizmente, essa não é a visão e o posicionamento do Governo Federal. Sabendo que estamos em crise, nos faz votar medidas fiscais amargas – que temos de votar, porque temos que dar um voto de confiança para o Governo. Propõe-se uma pseudorreforma, que mexe com o ICMS dos Estados, mas não mexe com a principal fonte de tributos deste País, que são os tributos federais, porque a União fica com 60% de tudo o que se arrecada no Brasil.

Fala-se, procura-se atropelar esta Casa com medidas que não vão resolver o problema da crise e que vão agravar a situação financeira de muitos Estados.

Eu não vou, Sr. Presidente, porque não quero me alongar muito, não vou falar da lei do repatriamento, não vou entrar no detalhe das medidas provisórias e muito menos na unificação das alíquotas, mas não posso deixar de dizer que nada vem por acaso. Essa PEC serve de alerta a esta Casa, de alerta porque, no passado, tivemos uma experiência infeliz, a Lei Kandir, um voto de confiança no Governo que demos no passado e hoje faz com que os Estados produtores amarguem um rombo nas suas contas e precisem gerir dívidas impagáveis.

A Lei Kandir, que é do final dos anos 80, início dos anos 90, veio justamente em um desses momentos de crise. Lembro-me que era o seguinte discurso: "Nós não podemos ter saldo negativo na balança comercial. Precisamos exportar mais do que importar. Então, vamos isentar o produtor de pagamento de ICMS se ele exportar os grãos, a carne, para o mundo, e, em compensação, a União vai indenizar mês a mês os Estados produtores que perdem ICMS".

Pois bem, a Lei Kandir tem quase 30 anos. De pelo menos 15 anos para cá, nós não recebemos, Estados produtores, 10% do que é devido em relação às nossas perdas. Isso, por quê? Porque não tivemos, no passado, a habilidade, a experiência, acreditamos no Governo e não vinculamos essas perdas a um fundo constitucional. Hoje, nós não podemos cometer o mesmo erro. Dizem que gato escaldado tem medo de água fria. Nós já passamos por essa experiência, não podemos passar mais.

Por fim, quero dizer que no meu Estado existe um provérbio – que acho que é um provérbio brasileiro – que diz que os bois puxam muito mais facilmente os carros do que os empurram. Nós não podemos colocar o carro na frente dos bois, Sr. Presidente.

A minha fala aqui, portanto é no seguinte sentido: vamos primeiro aprovar um Plano Nacional de Desenvolvimento Regional para seguir adiante nessa hipótese de unificação das alíquotas do ICMS.

Mas, mais importante do que tudo isso, fica aqui o meu posicionamento de não votar lei alguma nesse sentido – e tem pelo menos quatro tramitando, umas até em regime de urgência – enquanto a PEC 87 não for alterada, e o Governo Federal não garantir que teremos fundos constitucionais para compensar os Estados que venham a perder recursos com a unificação das alíquotas.

O combate à desigualdade regional e o aprimoramento do Pacto Federativo – esses são os nossos compromissos e a única fórmula de sucesso para este País.

Se não garantimos recursos suficientes para superar as desigualdades atuais, não vai ser a medida provisória, não vai ser a Lei do Repatriamento, não vai ser o PLS nº 1, que unifica as alíquotas, elaborados como estão, que vão resolver os problemas do País.

Finalizo, agradecendo imensamente o tempo que me foi concedido, Senador Paim, mas conclamando os meus Pares, meus colegas Senadores, para que não aceitemos as pressões que vão ser impostas, e para que não tomemos decisões apressadas e, mais do que isso, injustas.

Porque, antes de tudo, nós não temos compromisso com este Governo nem com os governos que virão, porque são todos temporários. O nosso compromisso é com este País. Um País que queremos cada vez mais diverso, porque essa é a nossa grande riqueza, mas cada vez menos desigual, porque essa é a nossa maior vergonha.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senadora Simone Tebet.

De imediato, passo a palavra, como Líder, ao Senador Humberto Costa.

Senador Humberto Costa, eu só vou fazer a leitura de duas MPs, que chegaram neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – A Senhora Presidente da República adotou, em 18 de agosto de 2015, e publicou no *Diário Oficial da União* no mesmo dia, em edição extra, a **Medida Provisória n° 688, de 2015**, que *dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, institui a bonificação pela outorga e altera a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, a Lei nº 12.783, 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de energia elétrica, e a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que institui o Conselho Nacional de Política Energética.*

Nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução n° 1, de 2002-CN e do art. 10-A do Regimento Comum, foi constituída a Comissão Mista, incumbida de emitir parecer sobre a matéria, cuja composição será publicada na forma regimental.

O calendário de tramitação da Medida Provisória foi publicado na Ordem do Dia do Congresso Nacional.

A matéria será publicada em avulsos.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a composição da Comissão mista:

SENADORES

Titulares	**Suplentes**
Bloco da Maioria (PMDB/PSD)	
Eunício Oliveira	1.
Omar Aziz	2.
Sérgio Petecão	3.
	4.

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP)

Humberto Costa	1. Telmário Mota
Acir Gurgacz	2. Walter Pinheiro
Benedito de Lira	3. Lindbergh Farias
Paulo Rocha	4. Fátima Bezerra

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM)

Cássio Cunha Lima	1. Aloysio Nunes Ferreira
Paulo Bauer	2.
Ronaldo Caiado	3. José Agripino

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB)

Lídice da Mata	1. Vanessa Grazziotin

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)

Fernando Collor	1. Blairo Maggi

DEPUTADOS

Titulares	**Suplentes**
Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN	
Leonardo Picciani	1. Josué Bengtson
Jovair Arantes	2. Baleia Rossi
Antonio Brito	3. Daniel Vilela
Arnaldo Faria de Sá	4. Darcísio Perondi
PT	
Sibá Machado	1. Alessandro Molon
Ságuas Moraes	2. Afonso Florence
PSDB	
Carlos Sampaio	1. Nilson Leitão
Bloco PRB / PTN / PMN / PRP / PSDC / PRTB / PTC / PSL / PTdoB	
Celso Russomanno	1. César Halum
PSD	
Rogério Rosso	1. Paulo Magalhães
PR	
Maurício Quintella Lessa	1. Wellington Roberto
PSB	
Fernando Coelho Filho	1. Paulo Foletto
DEM	
José Carlos Aleluia	1. Felipe Maia
PCdoB*	
Chico Lopes	1. Davidson Magalhães

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

É o seguinte o calendário:

– Publicação no DOU: 18/08/2015 (Ed. Extra)
– Designação da Comissão: 20/08/2015
– Instalação Prevista da Comissão: 24 horas após a designação
– Emendas: até 24/08/2015 (6 dias após a publicação)
– Prazo na Comissão: Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.
– Remessa do processo à CD: -
– Prazo na CD: até 14/09/2015(até o 28º dia)
– Recebimento previsto no SF: 14/09/2015
– Prazo no SF: de 15/09/2015 a 28/09/2015 (42º dia)
– Se modificado, devolução à CD: 28/09/2015
– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 29/09/2015 a 1º/10/2015 (43º ao 45º dia)
– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 02/10/2015 (46º dia)
– Prazo final no Congresso: 16/10/2015

São os seguintes os ofícios das lideranças:

(1)

À publicação
Em 05 / 08 / 2015

SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – PSOL

GLBSD- Memo.73/2015

Brasília, 5 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de membros para Comissão Mista de Medidas Provisórias

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência que, nos casos em que o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia não encaminhar, no prazo regimental, as indicações para composição das Comissões Mistas destinadas a apreciar Medidas Provisórias, seja feita prontamente minha indicação, na condição de Líder, como membro titular, bem como a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin, na condição de vice-líder, para compor, como suplente, as referidas comissões.

Respeitosamente,

Secretaria de Gestão Legislativa do Congresso Nacional
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 20 / 08 / 2015 às 08h00
Nome: Daiane Ross
Matr. Nº 228518

Senadora Lídice da Mata
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Recebido em 05 / 08 / 15
Hora 14:45 Fernanda Melo e Silva
Mat. 267690
Ilena da Silva Radicchi - Mat. 254840
SCLSF-SGM

CÂMARA DOS DEPUTADOS

LIDERANÇA DO PCdoB

À publicação
Em 20 / 08 /20 15

Ofício n. 153/2015

Brasília, 19 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal.
Brasília - DF

Assunto: **Indicação de membros para Comissão Especial.**

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação dos Senhores **Deputados CHICO LOPES (PCdoB-CE) e DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB-BA),** como titular e suplente, respectivamente, para comporem a Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória n. 688, de 18 de agosto de 2015, que dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, institui a bonificação pela outorga e altera a Lei no 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, a Lei no 12.783, 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de energia elétrica, e a Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, que institui o Conselho Nacional de Política Energética.

Respeitosamente,

Deputada JANDIRA FEGHALI
Líder

À publicação
Em 20 / 08 /20 15

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

Ofício nº319-L-Democratas/15 Brasília, 19 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
NESTA

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados do Democratas que integrarão a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 688,** de 18 de agosto de 2015, que "Dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, institui a bonificação pela outorga e altera a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, a Lei nº 12.783, 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de energia elétrica, e a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que institui o Conselho Nacional de Política Energética".

TITULAR

Deputado **JOSÉ CARLOS ALELUIA**

SUPLENTE

Deputado **FELIPE MAIA**

Respeitosamente,

Deputado **MENDONÇA FILHO**
Líder do Democratas

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – A Senhora Presidente da República adotou, em 17 de agosto de 2015, e publicou no *Diário Oficial da União* de 18 de agosto de 2015 a **Medida Provisória n° 687, de 2015,** que *altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para dispor sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Condecine, e a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, para dispor sobre as taxas processuais sobre os processos de competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade, e autoriza o Poder Executivo federal a atualizar monetariamente o valor das taxas e dos preços estabelecidos pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981*.

Nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução n° 1, de 2002-CN e do art. 10-A do Regimento Comum, foi constituída a Comissão Mista, incumbida de emitir parecer sobre a matéria, cuja composição será publicada na forma regimental.

O calendário de tramitação da Medida Provisória foi publicado na Ordem do Dia do Congresso Nacional.

A matéria será publicada em avulsos.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a composição da Comissão mista:

SENADORES

Titulares	**Suplentes**
Bloco da Maioria (PMDB/PSD)	
Eunício Oliveira	1.
Omar Aziz	2.
Sérgio Petecão	3.
	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP)	
Humberto Costa	1. Telmário Mota
Acir Gurgacz	2. Walter Pinheiro
Benedito de Lira	3. Lindbergh Farias
Paulo Rocha	4. Fátima Bezerra
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima	1. Aloysio Nunes Ferreira
Paulo Bauer	2.
Ronaldo Caiado	3. José Agripino
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB)	
Lídice da Mata	1. Vanessa Grazziotin
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)	
Fernando Collor	1. Blairo Maggi

DEPUTADOS

Titulares	**Suplentes**
Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN	
Leonardo Picciani	1. Josué Bengtson
Jovair Arantes	2. Baleia Rossi
Antônio Brito	3. Daniel Vilela
Arnaldo Faria de Sá	4. Darcísio Perondi
PT	
Sibá Machado	1. Alessandro Molon
Ságuas Moraes	2. Afonso Florence
PSDB	
Carlos Sampaio	1. Nilson Leitão
Bloco PRB / PTN / PMN / PRP / PSDC / PRTB / PTC / PSL / PTdoB	
Celso Russomanno	1. César Halum
PSD	
Rogério Rosso	1. Paulo Magalhães
PR	
Maurício Quintella Lessa	1. Wellington Roberto
PSB	
Fernando Coelho Filho	1. Paulo Foletto
DEM	
Mendonça Filho	1. Efraim Filho
SD*	
Arthur Oliveira Maia	1. Zé Silva

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

É o seguinte o calendário:

– Publicação no DOU: 18/08/2015
– Designação da Comissão: 20/08/2015
-- Instalação Prevista da Comissão: 24 horas após a designação
– Emendas: até 24/08/2015 (6 dias após a publicação)
– Prazo na Comissão: Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.
– Remessa do processo à CD: -
– Prazo na CD: até 14/09/2015(até o 28º dia)
– Recebimento previsto no SF: 14/09/2015
– Prazo no SF: de 15/09/2015 a 28/09/2015 (42º dia)
– Se modificado, devolução à CD: 28/09/2015
– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 29/09/2015 a 1º/10/2015 (43º ao 45º dia)
– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 02/10/2015 (46º dia)
– Prazo final no Congresso: 16/10/2015

É o seguinte o ofício da liderança:

(1)

À publicação
Em 05 / 08 / 2015

SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – PSOL

GLBSD- Memo.73/2015

Brasília, 5 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de membros para Comissão Mista de Medidas Provisórias

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência que, nos casos em que o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia não encaminhar, no prazo regimental, as indicações para composição das Comissões Mistas destinadas a apreciar Medidas Provisórias, seja feita prontamente minha indicação, na condição de Líder, como membro titular, bem como a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin, na condição de vice-líder, para compor, como suplente, as referidas comissões.

Respeitosamente,

Secretaria de Gestão Legislativa do Congresso Nacional
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 20 / 08 / 2015 às 08h00
Nome: Daiane Ross
Matr. Nº 228518

Senadora Lídice da Mata
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Recebido em 05 / 08 / 15
Hora 14:45 Fernanda Melo e Silva
Mat. 267690
Ilena da Silva Radicchi - Mat. 254840
SCLSF-SGM

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Com a palavra, o Líder Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, o Senado Federal deu, na noite de ontem, mais uma significativa contribuição ao Brasil, quando aprovou, por expressiva maioria, o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2015, que realinha a tributação sobre a folha de pagamento das médias e grandes empresas brasileiras.

A aprovação desse projeto serviu para que fechássemos um ciclo político no Congresso Nacional, que foi o do ajuste fiscal proposto pelo Governo, em que pese ainda termos que votar aquela medida provisória que trata da elevação das alíquotas da Contribuição sobre o Lucro Líquido dos bancos, que sai de 15% para 20%, e votar também esse projeto de repatriação de recursos depositados no exterior, sem prévia comunicação à Receita Federal.

Durante mais de seis meses, nós discutimos esse projeto votado ontem. Tentamos aperfeiçoá-lo, propusemos intervenções em diversos setores sociais e econômicos, dialogamos, buscamos acordos e, por fim, aprovamos os frutos do trabalho de todo esse processo, entregando ao Governo Federal a nossa contribuição sobre esse esforço de reequilíbrio das contas públicas.

Temos plena consciência de que não era a proposta ideal da forma como veio da Câmara dos Deputados, estabelecendo gradações da incidência dessas contribuições por setores. O ideal seria que nós tivéssemos dado um tratamento igualitário a todos os setores econômicos, reduzindo, assim, o peso sobre todos de maneira igual. Porém, tivemos que aprovar o que veio da Câmara, porque voltaria para aquela Casa, e, com certeza, todas as propostas que vieram para cá teriam sido novamente reinseridas.

O mais grave é o que, dada a chamada quarentena – no caso nosso, são três meses – para que a contribuição pudesse valer, nós apenas teríamos a possibilidade de ter acesso a esses recursos a partir do mês de janeiro.

Quero fazer aqui, na condição de Líder do PT, um agradecimento especial a cada um dos nossos colegas, a cada uma das nossas colegas que votou favoravelmente a essa etapa final do ajuste, muitos deles com justas críticas à proposta, céticos em relação à eficácia dessa medida, mas decididos a dar esse voto de confiança à proposta da equipe econômica do Governo para tirar o País da crise.

Essa chamada reoneração nada mais é do que a devolução parcial dos níveis de tributos à situação anterior à medida que promoveu isenções para aquecer a economia;

Só no ano passado, o Governo Federal abriu mão de mais de R$21 bilhões em tributos. Mas essa renúncia fiscal, que foi muito importante durante determinado período, cumpriu seu papel e se exauriu. Já não vinha mais dando os resultados esperados;

Quando foi aplicada, ela serviu para aquecer a economia, reduzindo impostos, gerando empregos, aumentando a produção e facilitando o acesso dos brasileiros à aquisição de muitos bens, como carros, móveis, geladeiras, fogões, aparelhos de televisão;

Mas essa fase de política anticíclica chegou ao fim, já não vinha mais gerando empregos, em razão de que o Governo propôs restabelecer parte dos níveis tributários anteriores – e digo parte porque ainda vigerá uma renúncia de mais de R$12 bilhões em relação às contribuições sociais – e também reavaliar cenários e adotar novos rumos para a economia;

O fato é que nós, com essa aprovação de ontem, aqui, no Senado, viramos uma página, a do ajuste fiscal, e demos início a um novo e promissor ciclo para o Brasil;

Concluída essa fase de projetos que tinham o condão de nos oferecer um reequilíbrio das contas públicas, o Congresso Nacional se debruça, agora, sobre uma agenda positiva para o Brasil;

Precisamos melhorar o ambiente jurídico e de negócios para atrair investidores. Precisamos arrumar mecanismos que estimulem a produção e o emprego, que deem efetividade ao equilíbrio fiscal, que promovam a agilidade da máquina pública e do Estado, que resolvam problemas federativos crônicos e que possam seguir estimulando essa política de desenvolvimento inclusivo que trilhamos, sem gerar gastos que prejudiquem a nossa estabilidade econômica.

Aliás, tratando de Pacto Federativo, gostaria aqui de esclarecer a nossa nobre e querida Senadora Simone Tebet e a todos os que acompanham a TV e Rádio Senado de que, ainda no dia de ontem, o Líder do Governo nesta Casa, o Senador Delcídio do Amaral, informou que essa emenda constitucional que trata da desvinculação dos recursos da União e que trazia essa proposta de redução dos fundos constitucionais do Nordeste e Centro-Oeste vai ser retirada, não vai ser votada com essas características.

Nós, inclusive, eu como nordestino, recuso-me a aprovar uma proposta como essa da DRU, havendo essa ideia desse confisco. Aliás, eu desconheço de onde poderia ter partido tamanha genialidade, de encaminhar um projeto para o Congresso Nacional com esse teor. Na verdade, o que o Governo deve fazer – e aqui eu expresso a minha opinião – é apresentar uma proposta de emenda constitucional que faça desvinculação de re-

cursos da União exatamente nas condições em que foi aprovada pela última vez aqui, no Congresso Nacional. Eu tenho certeza de que a Presidenta Dilma vai corrigir esse equívoco cometido por algum de seus auxiliares.

Seguramente, toda essa pauta passará por um cenário de definição de critérios mais específicos para os investimentos públicos, especialmente aqueles com caráter social, com a finalidade de melhorar a sua qualidade dando mais eficiência e eficácia a sua aplicação.

O nosso Governo tem apresentado uma animadora e consistente carteira de projetos ao Brasil. Apenas este semestre, lançamos o Plano Nacional de Exportações com recursos da ordem de mais de R$1 bilhão, inauguramos o novo Plano Safra para médios e grandes produtores da ordem de R$187 bilhões, e para a agricultura familiar um Plano Safra específico está assegurando R$30 bilhões. No programa de investimentos em logística são quase 200 bilhões previstos, para dinamizar o ambiente econômico brasileiro cujo interesse tem atraído grandes investidores nacionais e estrangeiros.

Neste contexto, a visita da Chanceler da Alemanha Angela Merkel ao nosso País, iniciada ontem, reveste-se de um grande significado. A líder alemã, que trouxe ao Brasil 12 ministros e uma comitiva de empresários, veio assinar acordos e receber das mãos da Presidenta Dilma todo o mapa de possibilidades que o Brasil tem a oferecer, para estreitar as relações entre os nossos países.

A Alemanha, registre-se aqui, já é o nosso quarto parceiro comercial.

Na área de energia elétrica, outro plano consistente foi iniciado pelo nosso Governo, no qual estão previstos investimentos da ordem de R$186 bilhões. E temos todos os esforços voltados para resolver os gargalos da nossa infraestrutura, ao mesmo tempo em que intensificamos nossas ações na área social.

Em tempos de instabilidade, a primeira conquista dos trabalhadores a ser garantida é o emprego.

O Governo da Presidenta Dilma lançou um plano de proteção ao emprego, para o qual destinou mais de R$113 milhões, com a finalidade de assegurar a manutenção das vagas nas empresas.

Ele recebeu, nesta semana, reforço fundamental, especialmente da Caixa Econômica e do Banco do Brasil, bancos públicos que estão abrindo linhas de crédito de quase R$9 bilhões para apoio a diversas cadeias produtivas, como a automotiva, a de petróleo e gás, a construção civil e a agricultura.

Essa locomotiva segue impulsionando obras transformadoras, como a transposição do Rio São Francisco, cuja primeira estação de bombeamento do Eixo Norte será inaugurada amanhã pela Presidenta Dilma, em Cabrobó, no Sertão de Pernambuco, onde estarei ao seu lado, acompanhando esse momento histórico.

Mas trata-se de um esforço que também leva o Brasil para frente, com programas sociais extremamente sensíveis aos brasileiros, como é o caso do Minha Casa, Minha Vida – a versão número três desse programa em breve deverá ser lançada.

Como eu disse, esse programa deve ter sua terceira etapa lançada nas próximas semanas. Até o momento, já são cerca de quatro milhões de imóveis contratados e mais de dois milhões efetivamente entregues, promovendo uma mudança significativa na vida de milhões de famílias brasileiras.

De forma que o horizonte que se abre para nós é um horizonte de muitos e animadores desafios. É um horizonte de muitas perspectivas, de muita possibilidade de avanços e de crescimento. É um horizonte, enfim, que nós vamos abraçar para sair da crise, assegurar conquistas e seguir em frente.

É um momento singular para que todos somemos forças com a finalidade de mostrar a nossa capacidade de superação. E tenho a certeza de que todos os brasileiros encamparão esse chamamento para que vivamos um novo ciclo.

O Brasil vai driblar este momento de dificuldade com muito trabalho e responsabilidade. O Brasil é muito maior do que essas dificuldades e haverá de superá-las todas.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Meus cumprimentos, Senador Humberto Costa, pelo seu pronunciamento.

Passo a palavra, agora, ao Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero fazer alguns registros.

O primeiro deles é que hoje, pela manhã, fizemos uma bela sessão aqui no plenário em homenagem aos 60 anos da APAE, uma sessão que teve a participação de inúmeros Senadores. Eu fiz a abertura, porque havia encaminhado o pedido, que foi acatado pelo Presidente Renan e pela direção da Casa. E aqui estavam presentes dirigentes da APAE de todo o País. Foi uma sessão muito significativa, a APAE, que está radicada na maioria das cidades do Brasil.

Mas, Sr. Presidente, depois de abrir, fazer o pronunciamento e ouvir a fala do Senador Romário e também do Deputado Eduardo Barbosa, que presidiu a APAE por mais de quatro vezes, eu passei a Presidência dos trabalhos para o Senador Romário, que foi o Relator do Estatuto da Pessoa com Deficiência, de nossa autoria, aprovado por esta Casa e sancionado pela Presidenta, desloquei-me para a CDH, onde, às nove horas da manhã, já estava aberta uma reunião de diálogo com trabalhadores ligados ao McDonald´s em 20 países, Sr. Presidente: Estados Unidos, Reino Unido, Panamá, Coreia do Sul, Chile, Argentina, Alemanha, Austrália, Japão, Dinamarca, Bélgica, República Dominicana, Nova Zelândia, Espanha, França, Suíça, México e Brasil. E o fiz com enorme tranquilidade, Sr. Presidente.

A direção do McDonald's mandou uma carta respeitosa, colocando-se aberta ao diálogo, e assim eu fiz com os trabalhadores. Eles entenderam que o diálogo é o melhor caminho. Eles colocaram seus pontos de vista e ficamos de dialogar, então, com a empresa, na busca de um acordo que seja bom para todos. Meu velho pai sempre dizia que não há negócio bom. Sabe qual é o negócio bom? Quando o negócio é bom para você e para aquele que negociou com você. Não existe negócio bom quando o outro é o grande prejudicado. Por isso, entendo que o diálogo, o entendimento e o acordo podem ser construídos sim.

Havia, no início, certa rebeldia por parte de alguns trabalhadores, mas, ao final, fiquei de fazer esse contato. E já fizemos algo assim com os trabalhadores do Canadá, quando houve uma greve naquele país. Como havia a participação da Vale do Rio Doce, conseguimos construir o entendimento, o que foi muito positivo.

Mas quero, também, Sr. Presidente, hoje, nesta sessão, que vai ser mais de pronunciamentos, registrar de novo minhas preocupações com o meu Estado.

Mais de 50 mil servidores públicos do Estado do Rio Grande do Sul estiveram presentes, nesta semana, no centro de Porto Alegre, e realizaram uma grande assembleia pública na praça e decidiram entrar em greve unificada por três dias. Servidores públicos, trabalhadores do Estado, na área de segurança, educação, professores, enfermeiros, entre outros, vão ficar paralisados, em greve, até sexta-feira à noite. Caso o Governo volte a atrasar as parcelas e os salários dos servidores, eles já marcaram outra paralisação para os dias 31 de agosto, 1º, 2 e 3 de setembro – serão, então, quatro dias. Também ficou definido um ato público, em frente ao Palácio Piratini, no dia 03 de setembro.

É importante destacar que, depois de muitos anos, as entidades sindicais do Rio Grande do Sul, federações, sindicatos e associações, estão fazendo uma mobilização unificada pelo Rio Grande, na busca de um entendimento junto ao Palácio, porque salário de trabalhador é sagrado. Infelizmente, o Governador não está conseguindo pagar o salário dos servidores. Há unidade em defesa do direito de conquista dos trabalhadores da ativa e dos aposentados.

Eu penso, Sr. Presidente – digo sempre e repito aqui –, que nós perdemos as eleições para o atual Governo, mas nem por isso eu vou torcer para que ele se saia mal. Eu espero que o Governador encontre caminhos e acordos com os grevistas o mais rápido possível.

Nós três Senadores do Rio Grande do Sul estamos fazendo a nossa parte aqui na mediação, inclusive em relação à União, de um acerto de contas que a União tem ainda com o Estado. É só lembrar a Lei Kandir. É só lembrar as contas da previdência daqueles hoje servidores, mas que antes pagaram para a previdência e se aposentaram como servidores. Então, há um depósito no caixa da União que tem que ser devolvido ao Rio Grande. E queremos discutir a renegociação da dívida. A dívida que fizemos é em torno de R$10 bilhões, pagamos R$22 bilhões e estamos devendo R$45 bilhões. É uma dívida impagável, impagável! Os juros beiram – e é um termo que eu não queria usar – uma verdadeira agiotagem da União em relação aos Estados.

Por fim, Sr. Presidente, neste mesmo pronunciamento ainda, no meu tempo, quero dizer que recebi correspondência da Frente em Defesa das Empresas Públicas do Rio Grande do Sul. A preocupação é com o futuro dessas empresas, em especial a CEEE, a Corsan e o Banrisul.

O Governo Estadual tem sinalizado pelo enxugamento da máquina pública, o encolhimento das funções sociais do Estado e a retomada das privatizações. Nesse sentido, já foram enviados para a Assembleia projetos para a alteração das aposentadorias dos servidores, extinção da Companhia Estadual de Silos e Armazéns (Cesa), da Fundação Estadual de Produção e Pesquisa de Saúde (Fepps), da Fundação de Esporte e Lazer (Fundergs), da Fundação Zoobotânica, além da criação de uma empresa específica para a área de cartões do Banrisul. Tais empresas, Sr. Presidente, cumprem um papel fundamental no nosso Estado e geram 10 mil empregos diretos.

Falando, Sr. Presidente, na extinção da Fundação Zoobotânica, eu aprofundo o tema aqui, dentro do meu tempo.

Os trabalhadores da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul estão apreensivos. Nos próximos dias, a Assembleia Legislativa poderá votar o Projeto de Lei nº 300, de 2015, enviado pelo Governo do Estado, que, se aprovado, decretará a extinção da Fundação Zoobotânica e a demissão de todos os seus funcionários. Será uma lástima, se o projeto for aprovado.

A Fundação, como é conhecida, deve continuar resistindo e atuando na defesa do meio ambiente – e nós falamos tanto que não há revolução social se não cuidarmos do meio ambiente e da educação, conservando e divulgando o nosso patrimônio natural.

Portanto, este órgão público, pela sua atuação e importância, não pode ser simplesmente extinto, gerando incalculáveis prejuízos ao povo brasileiro, e, eu diria, principalmente ao povo do Rio Grande.

Desde 1972, a Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul vem prestando relevantes serviços à sociedade por meio de seus três órgãos: o Museu de Ciências Naturais, o Jardim Botânico e o Parque Zoológico.

Os projetos e iniciativas da FZB, frequentemente realizadas em cooperação com organizações do Brasil e do exterior, buscam aliar a conservação da natureza com o desenvolvimento social, para que atividades econômicas possam ser realizadas sem qualquer impacto no meio ambiente.

Alguns exemplos são os zoneamentos e diagnósticos ambientais, protocolos e manuais de boas práticas de produção agropecuária, projetos de uso sustentável de recursos da biodiversidade e planos de manejo de áreas protegidas.

A FZB também coordena a elaboração das listas da fauna e da flora em extinção no Rio Grande do Sul e propõe medidas para a sua conservação e recuperação. Além disso, a FZB mantém espaços públicos de lazer e cultura acessíveis a toda a população; promove ações de educação ambiental voltadas às escolas públicas e à comunidade em geral; executa atividades museológicas e organiza exposições fixas e itinerantes, sempre na linha de educar principalmente para a defesa do meio ambiente; atua na formação de recursos humanos, orientando estudantes em projetos de pesquisa; oferece aperfeiçoamento a professores de ensino fundamental e médio; proporciona treinamento em identificação e manuseio da fauna; mantém coleções científicas de referência sobre a biodiversidade do Estado e publica periódicos científicos de impacto internacional e diversas obras de divulgação.

Entre as pesquisas desenvolvidas pela FZB, estão a descrição de novas espécies de plantas e animais, a realização de inventários biológicos, o manejo de animais peçonhentos visando à produção de soro antiofídico, o biomonitoramento da qualidade do ar, a recuperação de ambientes degradados, o impacto de estradas sobre a fauna, a proliferação de algas tóxicas, o efeito de espécies parasitas e exóticas invasoras, a fauna fóssil e muitos outros.

As atividades realizadas garantem que o Estado tenha autonomia técnica e científica para formular políticas públicas de meio ambiente e desenvolvimento sustentável, assegurando que a gestão do patrimônio natural fique sob o controle da sociedade por meio de órgãos públicos idôneos e isentos.

A FZB é a única instituição, Sr. Presidente, do sul do Brasil fornecedora de veneno para a produção de soro antiofídico e para a prospecção de princípios ativos com potencial medicinal.

Alguns números da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul. Quadro de funcionários, 205 funcionários, sendo que atualmente só três ocupam cargos em comissão; quadro técnico de pesquisadores, total de 43, incluindo 33 biólogos, três engenheiros agrônomos, três engenheiros florestais, dois veterinários, um químico e um paleontólogo, sendo que 70% do quadro técnico possui titulação de doutorado.

Coleções científicas do Museu de Ciências Naturais da FZB, 500 mil exemplares, entre plantas, animais e fósseis; coleção de plantas vivas do Jardim Botânico da FZB, mais de mil espécies e dezenas de milhares de exemplares; plantel de animais do Parque Zoológico da FZB, 1.065 animais; acervo da biblioteca, cerca de 13 mil livros e 1.300 títulos de periódicos científicos; publicações, 6 revistas científicas/ano e ainda uma média de duas grandes publicações de divulgação ao ano. Para o ano de 2015 está prevista a publicação de seis obras de divulgação sobre a biodiversidade e o uso sustentável de recursos naturais.

Visitantes do Parque Zoológico da FZB, o grande parte conhecido como Sapucaia, 620 mil visitantes/ano, sendo 120 mil estudantes; número de escolas e grupos atendidos no Jardim Botânico e Museu de Ciências Naturais, 480 grupos/ano, entre escolas estaduais, municipais e particulares, associações e instituições de caráter social. Cerca de 60% dos atendimentos são ao público não pagante, evidenciando o importante caráter social da FZB.

Agendamentos, Sr. Presidente, de visitação estudantes ao Jardim Botânico, 160 alunos/dia em média.

Alguns dados do orçamento.

Arrecadação anual do Parque Zoológico, R$3,2 milhões; receita total da FZB prevista para 2015, R$5 milhões. A previsão de receita em relação ao custeio da FZB para o ano de 2015 corresponde a 72%. Isso significa que, apesar de não ser um órgão que tem por objetivo gerar lucro, a FZB arrecada a maior parte do valor do seu custeio, ou seja, ela se autossustenta.

Repercussão do orçamento da FZB, custeio mais folha de pagamento no orçamento estadual, 0,045%. Em relação ao orçamento do Estado para a Fundação, a despesa total da FZB corresponde a apenas 2,24%.

Esses dados que apresentei agora me foram entregues pelos próprios funcionários. Demonstram, assim, que a extinção da Fundação Zoobotânica do Rio Grande seria um impacto inexpressivo sobre as finanças do Estado, mas um impacto muito negativo para trabalhadores, trabalhadoras e, principalmente, para todo o ciclo, toda a cadeia do meio ambiente.

Sr. Presidente, enfim, não tenho dúvida nenhuma de que acabar com a Fundação Zoobotânica é apagar boa parte da memória científica do solo de gaúchos e de gaúchas, ou seja, do meu querido Rio Grande.

Uma parcela significativa dos profissionais que hoje atuam ou que já atuaram nas áreas de pesquisa científica, gestão ambiental e conservação da biodiversidade teve parte de sua formação profissional e qualificação realizada por meio dos programas de estágios, bolsas de iniciação científica, pós-graduação e pós-doutorado, cursos, oficinas e treinamentos.

Extinguir, enfim, a FZB é privar o Estado de um importante órgão público de apoio à gestão, ao planejamento e ao licenciamento ambiental, que é fundamental para a vida.

Ao contrário do que tem sido dito, a atuação da FZB não se sobrepõe à dos demais órgãos e departamentos da Secretaria Estadual do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, mas é fundamental, é um pilar que complementa essa estrutura.

A Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável não tem quadro técnico nem condições de assumir as numerosas atribuições e atividades da FZB.

Extinguir a FZB é retirar dos gaúchos e das gaúchas o direito de ter uma das mais tradicionais e renomadas instituições públicas de pesquisa em biodiversidade e conservação da América do Sul, acabando com diversos grupos e laboratórios de pesquisa, coleções científicas, publicação, exposição, projetos, ações e parcerias.

Extinguir é um erro, significa privar a população do acesso a áreas de lazer e cultura, como é o caso do Jardim Botânico e do próprio Parque Zoológico. É uma instituição de referência na geração e difusão de informações sobre a biodiversidade, repito, fauna, flora e ecossistemas.

Por isso, Sr. Presidente, estou do lado dos trabalhadores, estou do lado dos cientistas, estou do lado dos educadores, estou do lado dos professores, estou do lado dos técnicos da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul. Por fim, fazendo isso, eu sei que estou ao lado do povo gaúcho.

Faço um apelo ao Governo do Estado para que reconsidere a proposta. Da mesma forma, peço aos nobres Deputados Estaduais que não aprovem esse projeto.

Por fim, Sr. Presidente, ainda nos últimos cinco minutos que V. Exª me concedeu, eu quero destacar que 19 de agosto foi o Dia Nacional do Historiador. Nada mais justo do que esta Casa fazer uma homenagem a esses profissionais aprovando o PL nº 03, de 2015, Substitutivo da Câmara, de nossa autoria, que regulamenta de uma vez por todas a profissão de historiador.

O projeto que apresentamos teve a relatoria da Senadora Fátima Bezerra lá na Câmara e aqui no Senado e está pronto para ser votado aqui no Senado.

O historiador, para nós que falamos tanto que a revolução passa pela educação, é a peça-chave, fundamental para o resgate e a preservação da memória de um país e de um povo.

O campo de atuação do historiador não tem se restringido mais à sala de aula. Sua presença é cada vez mais requisitada não só por entidades de apoio à cultura, para desenvolver atividades e cooperar, juntamente com profissionais de outras áreas, na preservação do patrimônio histórico do nosso País, mas também por estabelecimentos industriais, comerciais e de serviço de produção artística.

Sr. Presidente, no âmbito industrial, o historiador vem trabalhando na área de consultoria sobre produtos que foram lançados no passado, para análise de sua trajetória e avaliação sobre a viabilidade de seu relançamento no mercado consumidor ou ainda para o estudo das causas de seu sucesso ou fracasso.

Pelas suas qualificações, o historiador é imprescindível para o estabelecimento de inúmeras áreas. Poderia destacar aqui o setor de turismo, que contrata seus serviços para desenvolver roteiros turísticos para a visitação de locais com apelo histórico e cultural.

Entidades públicas e privadas recorrem aos historiadores, produção de vídeo e CD-ROM e programas em emissoras de televisão recorrem à história. E aí vem o historiador.

Não menos valiosa é a colaboração deles na elaboração de livros em que o historiador faz pesquisa de época, do presente e do passado, apontando para o futuro. Inclusive o teatro, o cinema e a televisão, de uma forma ou de outra, queiram ou não, também precisam muito dos historiadores.

Num mundo em que qualidade e a excelência de bens e serviços vêm se sofisticando cada vez mais, os historiadores devem ter a sua profissão regulamentada.e o seu lugar ao sol.

Assim, julgamos ter chegado o momento de regulamentarmos o exercício da profissão de historiador, que hoje congrega em todo o País milhares de profissionais que reivindicam, há muito, o reconhecimento da sua valorização.

Sr. Presidente, eu vou usar ainda os três minutos, e me comprometo a terminar nos três, mas é importante esse assunto.

Eu realizei uma audiência pública sobre a Boate Kiss.

Boate Kiss, aquele lamentável fato, para mim, criminoso, que acabou levando à morte 242 jovens lá no meu Rio Grande, em Santa Maria, hoje, 243.

Nós recebemos os familiares das vítimas de sobreviventes da tragédia de Santa Maria. E me entregaram um documento, Sr. Presidente, muito bem elaborado, dizendo que eles, em número que gira em torno de três mil familiares diretos e indiretos, 30 mil parentes estão muito preocupados porque o Congresso não votou ainda uma lei nacional de combate aos incêndios, às catástrofes, às verdadeiras arapucas que são montadas em casas de espetáculos que, no momento do incêndio ou mesmo no de qualquer tipo de situação causada, podem levar ao atropelo dos jovens que estão lá dentro, porque a saída é quase uma ratoeira, não há por onde sair, o que os leva à morte. Por isso, nesse documento que me entregaram em mãos depois da audiência pública, eles pedem que o Senado aprove o projeto que veio da Câmara.

Como é que surgiu esse projeto? Aqui no Senado, eu fui relator na Comissão. O projeto foi para a Câmara, que formulou, então, um projeto final que veio para o Senado. É só o Senado aprovar. Eu fui relator na Comissão de Direitos Humanos, dei parecer favorável, sou relator na CCJ, já dei o parecer favorável, de forma tal que esse projeto, que vai na linha da prevenção, será um fato importantíssimo para buscar a segurança das casas de espetáculos, como também a responsabilização daqueles que forem culpados, seja o Município, seja o Estado, seja a União, sejam aqueles técnicos que deveriam ter deixado a casa de espetáculo em condição de atender.

Eu já li o relatório na Comissão, Sr. Presidente, e aqui eu deixo só para os Anais *da Casa*. Nesse relatório reafirmo a minha total convicção de que esse projeto não é ainda o ideal, mas é um grande passo na prevenção principalmente de incêndios em casas de espetáculos.

Nós não queremos que a história se repita e alguém infelizmente tenha que dizer: "Não, estava pronto no Senado, e o Senado não votou". O Senado há de votar. Espero que na próxima quarta-feira a gente tenha essa votação. Já li o relatório, está pronto e nesta semana eu espero algumas votações positivas. O Senador Randolfe, por exemplo, é relator de um projeto meu, da Bolsa Permanência – não é, Senador Randolfe? –, que está pronto. E eu tenho certeza de que será votado também esta semana.

Muitos duvidam desses projetos, mas foi assim com o Estatuto do Idoso e hoje é lei, com o da Igualdade Racial, que é lei, no da Pessoa com Deficiência, que é lei, com a política do salário mínimo ultrapassar em dólares, que é lei, com a lei dos autistas, que é lei, com a política de cotas, que é lei. Esse da Boate Kiss, com certeza, vai ser lei.E será promulgado provavelmente no dia 21 de setembro, quando se inicia a primavera, numa homenagem aos familiares que, infelizmente, perderam vidas de 242 jovens. Que a primavera e a chegada das flores sejam uma forma de iluminar os caminhos de todos.

Era isso, Sr. Presidente.

Agradeço muito a tolerância de V. Exª. Agora eu vou almoçar, porque não almocei ainda.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Fernando Bezerra Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Esta Presidência cumprimenta o Senador Paulo Paim e chama à tribuna o Líder do PDT nesta Casa, o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV e Rádio Senado, nossos alunos que estão nos visitando, estão aqui nas galerias, sejam bem-vindos ao Senado Federal.

Inicialmente, quero parabenizar a nossa APAE pelos seus 60 anos de fundação. São 60 anos de atividades em defesa da inclusão de crianças, jovens e adultos com necessidades especiais. São 60 anos de um trabalho feito com muita dedicação, responsabilidade, amor, carinho, que merece toda a nossa atenção, todo o nosso apoio e todo o nosso respeito.

Não pude participar da sessão solene realizada hoje de manhã, aqui no Senado Federal, para homenagear as APAEs de todo o Brasil, mas deixo aqui, em nome da Ana Claudia de Andrade Trondoli, Presidente da Federação das APAEs do Estado de Rondônia, e da nossa amiga Maria José, Presidente da APAE de Ji-Paraná, os meus parabéns e a minha gratidão para com todos aqueles que trabalham nas APAEs. Meus parabéns aos alunos, aos colaboradores e a todos que, de uma forma ou de outra, apoiam essa instituição para que ela tenha se mantido até aqui, nesses 60 anos de trabalho, e também para que continue esse trabalho por muitos anos, eternizando a sua missão, que é promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência, na perspectiva da inclusão social dessas pessoas.

Como empresário e homem público, eu e toda minha família sempre tivemos um carinho muito especial para com as APAEs dos Municípios de Rondônia, em especial de Ji-Paraná. O trabalho feito pela Ana Maria, minha esposa, junto à APAE, todos os servidores da APAE junto à sociedade de Ji-Paraná, empresários, amigos, sempre atuaram de uma maneira muito específica, numa parceria muito grande para ajudar as APAEs.

Sr. Presidente, hoje pela manhã realizamos, no gabinete do Senador Jorge Viana, nosso companheiro do Acre e também Vice-Presidente do Senado, a instalação da Frente Parlamentar Mista Brasil-Peru-China Pró Ferrovia Bioceânica, que será composta também por Senadores e Deputados Federais do Acre, de Rondônia e de Mato Grosso. A criação dessa Frente Parlamentar é a concretização de um trabalho de articulação política, iniciado há muito tempo. É um sonho de muitos anos e que tivemos nossa parcela de contribuição, já há algum tempo.

Neste ano fizemos um trabalho com a visita do Embaixador da China no Brasil, Sr. Li Jinzhang, em Rondônia e Mato Grosso, junto com uma comitiva de empresários e banqueiros chineses, entre os dias 9 e 12 de junho.

Na ocasião, assinamos, numa reunião em Ji-Paraná, junto com os governadores dos três Estados (Acre, Rondônia e Mato Grosso), um protocolo de intenções em que assumimos o compromisso de formar grupos técnicos e políticos para auxiliar o Governo brasileiro e os governos do Peru e da China naquilo que for necessário para viabilizar a construção desta ferrovia.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Senador Acir Gurgacz, gostaria de interromper o seu pronunciamento para registrar a presença, no nosso plenário, a visita aqui nas instalações do Senado Federal dos alunos do Centro de Ensino Fundamental de Brazlândia.

Quero agradecer a presença de todos vocês que prestigiam esta sessão do Senado Federal.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Sejam bem-vindos os alunos e também os professores que vêm nos visitar.

Esta é a Casa do Senado. Hoje estamos aqui e, com certeza, num futuro muito próximo, talvez um de vocês, meninos e meninas, estejam nos substituindo aqui, no Senado Federal. Portanto, sejam bem-vindos os alunos e os professores que os acompanham.

Sr. Presidente, esses trabalhos de licenciamento e planejamento dessa ferrovia estão em andamento, tanto é que o Governo brasileiro incluiu a construção da Ferrovia Bioceânica no Plano de Investimento em Logística lançado em junho deste ano.

O que se discute agora é que o arranjo institucional será criado para que os três países e empresas desses três países possam participar do edital ou do leilão que será feito para viabilizar a construção dessa obra gigantesca.

Nós sabemos das diferenças das legislações brasileiras, chinesas e peruanas. O nosso papel é tirar essas diferenças, fazer com que nós possamos trabalhar aqui no Brasil com investimentos chineses, com empresas chinesas e peruanas. Para isso, nós temos que fazer muitos exercícios para tirar essas diferenças e fazer desse sonho uma realidade que é tão importante para o nosso País, mas principalmente para o nosso Estado de Rondônia e também, é evidente, o Estado do Acre e o Estado do Mato Grosso.

Portanto, a missão dessa Frente Parlamentar será:

Discutir o papel estratégico da Ferrovia Bioceânica para adicionar uma rota de escoamento da produção agrícola/mineral através do Oceânico Pacífico e proporcionar o desenvolvimento do nosso Brasil. É criar uma alternativa do escoamento. Nós sairmos dos portos apenas do Sul e Sudeste e também podermos fazer as nossas exportações através do Arco Norte brasileiro.

Garantir aporte suficiente de recursos orçamentários para a viabilização de todos os estudos, licenciamentos e projetos para viabilizar a instalação dessa ferrovia.

Verificar a necessidade de adequar a legislação específica na área do transporte ferroviário segundo a perspectiva da estratégica de aperfeiçoamento, melhoria e modernização do sistema de transporte e escoamento de cargas no Brasil.

Discutir os problemas nacionais do transporte ferroviário de cargas no país para desenvolver e utilizar tecnologias modernas na solução de problemas nacionais e em benefício da sociedade brasileira, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, por meio da geração de riqueza e oferta de empregos, do aprimoramento científico, da ampliação da consciência sobre o território e melhor percepção das condições ambientais, conforme o Programa Nacional de Atividades Espaciais.

Trabalhar em colaboração com o Governo Federal, Ministério dos Transporte, Meio Ambiente, demais autoridades, associações e entidades do setor ferroviário Brasileiro.

Incentivar o intercâmbio com outros países objetivando o aperfeiçoamento tecnológico do transporte de cargas pelo modal ferroviário no Brasil.

Defender a aprovação de medidas legislativas necessárias à viabilização da Ferrovia Bioceânica.

Portanto, Sr. Presidente, estamos nos organizando para superar todas as etapas desse longo e complexo processo de viabilização dessa ferrovia e para enfrentar as dificuldades e ventos contrários que virão pela frente.

Todos nós sabemos que ao criar uma rota alternativa para a exportação, estamos competindo com rotas já consolidadas que farão de tudo para demonstrar que são mais vantajosas do que a que estamos tentando implantar neste momento.

Por isso, precisamos reunir elementos técnicos, econômicos, sociais, políticos e jurídicos para demonstrar que essa Ferrovia Bioceônica não será boa apenas para Rondônia, para o Acre e para o Mato Grosso, mas sim para todo o Brasil, para a América Latina e para nossa inserção de forma mais competitiva no mercado internacional.

Os interesses econômicos do Sul do País, especialmente das empresas operadoras dos portos do Atlântico-Sul, começam a se manifestar contra a passagem da ferrovia pela a Amazônia, e mais uma vez teremos que nos unir para demonstrar que está é uma obra que trará benefícios para todos, assim como estão sendo as grandes usinas que estamos construindo no Rio Madeira ou o Alto Xingu, que irão fornecer energia para assegurar o desenvolvimento industrial do Sul e Sudeste.

Estamos nos organizando para trabalhar por uma infraestrutura e logística melhor para nossa região, que seja adequada do ponto de vista econômico, social e principalmente ambiental.

Já traçamos algumas estratégias de trabalho, como seminários sobre essa obra nos três Estados e também no Peru, e vamos envolver todas as forças políticas e econômicas de nossa região e de todo o Brasil para discutir e para somar todos os esforços para que possamos realizar essa obra.

Entendo que a Ferrovia Bioceânica pode mudar definitivamente a economia geopolítica da nossa região.

Temos que trabalhar e lutar por ela e, com certeza, faremos tudo que for preciso para que essa obra, essa ferrovia venha a se tornar uma realidade e deixe de ser um sonho de todo o povo brasileiro.

O projeto em discussão prevê uma ferrovia que ligará o Porto de Ilo, no sul do Peru, ao Porto do Açu, no Estado do Rio de Janeiro. Essa ferrovia deverá integrar a estrutura intermodal de transportes do chamado Arco Norte, que tem Porto Velho como o polo de escoamento do agronegócio, através dos terminais portuários do Rio Madeira.

Por isso, a necessidade de trabalharmos de forma integrada, lutando por investimentos em todos os modais de transporte, como a modernização e ampliação dos portos fluviais da Amazônia, a duplicação da BR-364 e a reconstrução da BR-319, ligando Porto Velho a Manaus, uma obra que é da maior importância para o Estado de Rondônia, não só para o Amazonas, mas para Rondônia também.

Neste momento em que criamos uma frente parlamentar, faço referência à histórica Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Neste mês de agosto, comemoramos os 103 anos da inauguração dessa ferrovia que levou desenvolvimento para a Amazônia e para todo o Brasil durante o ciclo da borracha.

Se hoje os desafios para a construção da Ferrovia Bioceânica são grandes, eles eram muito maiores na época em que também se formou um consórcio internacional, liderado pelos Estados Unidos, para a construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Portanto, que o exemplo de homens como o empreendedor estadunidense Percival Farquhar, que liderou a construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, e de todos que trabalharam na construção dessa ferrovia nos sirva de exemplo e de estímulo para continuarmos a nossa empreitada.

Hoje, restam apenas as ruínas do Complexo da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, e aproveito a oportunidade para dizer que também vamos usar a força política desse grupo, dessa frente parlamentar, para recuperarmos os dois museus dessa ferrovia, o de Porto Velho e também o de Guajará-Mirim, e para reativarmos um trecho dessa ferrovia para fins turísticos entre Porto Velho e Jaci-Paraná. É um sonho da população de Porto Velho, de Guajará-Mirim e de Nova Mamoré, e vamos trabalhar para tornar também esse sonho uma realidade.

Com prazer, ouço o aparte do Senador José Medeiros.

O Sr. José Medeiros (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Senador Acir, quero lhe parabenizar pelo tema, porque ele é um tema que diz muito do Estado de Mato Grosso. Toda vez que V. Exª sobe à tribuna, geralmente fala temas que têm a ver com o Estado, porque somos Estados vizinhos e, praticamente, nossas necessidades, nossas carências são as mesmas. Mas V. Exª traz esse tema da infraestrutura, que para nós é uma necessidade vital. A economia do Estado de Mato Grosso é praticamente baseada na exportação de grãos. É um Estado que tem apenas dois corredores, duas rodovias: a BR-163 e a 364. Lógico, há um pedaço da 070, que liga a Goiás. Mas temos uma carência imensa de ferrovias, até para baixar os custos desse frete e tornar o produto mais competitivo. Essa frente parlamentar, não tenho dúvida, é da maior importância, porque o objetivo, como V. Exª colocou, é justamente tirar os gargalos, tirar as dificuldades, os obstáculos que porventura se encontrem nesse caminho. E não tenho dúvida da importância disso por quê? O Senador Fernando Bezerra, que está aqui, que já foi ministro, que é um homem público há muito tempo, sabe que não há como o progresso, o desenvolvimento chegar a um lugar se não existir estrada, se não houver ligação até esse ponto. A estrada chega primeiro, a ferrovia chega primeiro, para depois vir o progresso. E nossa região tem muito a

contribuir com o País, mas, para isso, precisa ter as condições necessárias para poder ajudar o Brasil neste desenvolvimento. Meus parabéns!

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador José Medeiros.

De fato, as preocupações do seu Estado são muito parecidas com as preocupações do nosso Estado de Rondônia: são as nossas estradas, a infraestrutura para que os nossos agricultores possam não apenas plantar e colher, mas transportar os seus produtos, transportar as suas produções de uma forma mais barata, que possa trazer mais lucro para as pessoas que vivem nos nossos Estados.

Então, a ferrovia vem para isto: vem para fazer com que o escoamento da nossa produção agrícola, pecuária e industrial possa diminuir os seus custos e, com isso, trazer mais desenvolvimento, mais investimento nos nossos Estados.

É claro, V. Exª defende muito bem o seu Estado Mato Grosso e eu procuro sempre puxar a brasa para a nossa sardinha lá, no Estado de Rondônia. Mas o importante é que um Estado não vive sem o outro. Nós não somos Estados concorrentes, nós somos Estados parceiros. Aquilo que é bom para Rondônia, certamente é bom para o Mato Grosso, como também é bom para o Acre, é bom para o Estado do Amazonas.

Essa união dos nossos Estados, principalmente dos Parlamentares dessas regiões, desses Estados, faz com que possamos pensar em projetos importantes como esses, projetos como essa ferrovia, que vai interligar os nossos Estados, do Atlântico ao Pacífico. É uma obra da maior importância para o País, mas também é de fundamental importância para o nosso Estado de Rondônia, para o seu Estado do Mato Grosso e também para...

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Maioria/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – O Acre.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – ... o Estado do Acre, do nosso amigo Senador Petecão; do nosso amigo Vice-Presidente Jorge Viana, que aqui está; e do Cameli, enfim, para toda a população dos nossos Estados.

Essa frente parlamentar vem dar um reforço para que os governos possam implementar essa política tão importante para o desenvolvimento da nossa região, da nossa Amazônia e dos nossos Estados.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, o Sr. Fernando Bezerra Coelho deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Exª.

Vou chamar, então, o Senador Fernando Bezerra, que disse que sua fala será muito breve. Nós vamos, após a fala dele, fazer a Ordem do Dia. Estou só esperando o Secretário da Mesa chegar.

Nós temos três acordos para apreciar que são referentes à relação do Brasil com a França. O Senador Randolfe Rodrigues está aqui, assim como a Senadora Ana Amélia, que estava auxiliando na Comissão de Relações Exteriores. Esses são acordos da maior importância – fui Relator de um deles.

Faremos a Ordem do Dia, que será muito breve, logo após a fala do Senador Fernando Bezerra, que tem a palavra neste momento.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, venho a esta tribuna para falar de um assunto que não é novo, mas que está longe de estar superado. Falo da taxa de juros em nosso País, que, mais uma vez, está totalmente desalinhada com as taxas praticadas no resto do mundo. Em uma lista de 150 países, o *site* Trading Economics, dedicado à comparação internacional de dados econômicos, coloca o Brasil entre os 14 países com as taxas de juros mais elevadas do Planeta. Ocupam os primeiros 20 lugares da lista países que estão em estado de conflito, como a Ucrânia; países com problemas econômicos agudos, como a Venezuela; países em estado de calamidade, como o Haiti; países com dificuldades com a comunidade internacional, como a Bielorrússia; países sob imposição de sanções internacionais, como o Irã; e, para nossa surpresa, o Brasil.

Tenho o sentimento profundo, Sr. Presidente, de que o nosso País não mereceria pertencer a esse clube. Olhando os demais países do BRICS, notamos que todos praticam taxas mais baixas do que nós. Na Rússia, país que enfrenta o duplo desafio do conflito na Ucrânia e a queda do preço do petróleo, a taxa é de 11%; na Índia, 7,25%; na África do Sul, 6%; e na China, 4,85% – todas significativamente abaixo dos nossos 14,25%, e não vou sequer mencionar os países desenvolvidos, onde as taxas de juros se aproximam de zero há quase uma década.

Entendo, Sr. Presidente, a preocupação com a inflação, que se aproxima dos dois dígitos. Sei que cabe ao Banco Central perseguir a meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional e defender o valor da nossa moeda. Sei que a política monetária é o instrumento adequado para coibir os surtos inflacionários e que não utilizá-la nos coloca sob o risco de mergulharmos no pântano do descontrole de preços.

Não vim aqui reproduzir o discurso irresponsável do inflacionismo, nem defender o abandono da política monetária atual. Meu objetivo não é combater o remédio, mas apenas alertar para o risco de adoção de uma dose exagerada. Embora a inflação tenha nos surpreendido nos últimos meses, temos de combatê-la de forma racional, proporcional e em sintonia com a conjuntura por que passamos.

Creio que essa dose exagerada decorre da falta de percepção de que as causas da inflação atual são mais transitórias do que parecem. Sabemos que o preço do dólar sofreu um aumento muito pronunciado nos últimos meses e que o dólar influencia os preços de inúmeros produtos, em especial daqueles que são importados ou exportados, e também daqueles que usam insumos importados ou exportáveis. O mesmo raciocínio se aplica aos combustíveis, aos derivados de petróleo e à energia, itens que sofreram reajustes de preços em 2015.

Essas pressões inflacionárias são transitórias, pois não é razoável prever aumentos continuados no dólar, no petróleo e na energia. Quanto ao petróleo, o excesso de oferta combinado com a queda dos custos de extração têm levantado a hipótese de preços ao redor de US$20 por barril, embora a Agência Internacional de Energia dos Estados Unidos tenha uma previsão de que o preço do barril de petróleo durante todo o ano de 2016 deverá se fixar em torno de US$50.

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – É verdade que a desvalorização cambial e os ajustes nos preços de energia e petróleo ocorridos em 2015 estão exercendo pressão sobre os preços, mas seus efeitos se esgotarão por si mesmos, no devido tempo. O impacto da correção desses preços ocorre ao longo de um período determinado, limitado, e não configura uma pressão permanente sobre a taxa de inflação. Tanto isso é verdade que a expectativa mediana de inflação para 2016, segundo o último relatório Focus, do Banco Central, é de apenas 5,44% – não apenas abaixo da inflação prevista para 2015, mas, também, mais baixa do que a inflação anual registrada nos últimos cinco anos. Elevar tão bruscamente a taxa de juros, para reduzir uma inflação que é, por sua própria natureza, circunscrita a um momento, é punir inutilmente o setor produtivo, punir a indústria, punir o comércio, punir o trabalhador.

Sr. Presidente, o Senado Federal tem colaborado com o Governo no combate a crise atual.

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Estamos votando diversas medidas de ajuste fiscal. Alguns dos resultados aparecerão apenas no decorrer dos próximos meses, mas a direção adotada é correta, e o próprio ajuste fiscal reforçará os efeitos da política econômica e ajudará a economia a encontrar o seu equilíbrio. Mais do que isso, o atual nível de juros é um tiro no pé do próprio setor público, pois agrava a queda do nível de atividade e aprofunda a crise fiscal, que atinge um grau agudo, como temos acompanhado, diariamente, tanto pela mídia quanto pelos testemunhos de governadores e prefeitos de todo o País. Em suma, o aperto excessivo da política monetária reduz investimentos e empregos; sobrecarrega a conta de juros do orçamento público, que já atingiu, só no Governo Federal, R$112 bilhões, apenas neste primeiro semestre de 2015; reduz a arrecadação; e torna mais difícil o ajuste fiscal – tudo em nome do controle de uma inflação transitória, contra a qual uma contração monetária mais suave poderia ser igualmente eficiente.

Espero, Sr. Presidente, que o Governo ouça nossas ponderações e considere a possibilidade de moderar o aperto monetário atual. O excesso na dosagem arrisca não apenas causar sofrimento inútil ao paciente, mas retardar a sua recuperação.

É o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Exª e peço que fique aqui. Tenho uma comunicação inadiável para fazer, Senador Fernando. Estou aguardando ainda que o nosso Diretor Bandeira chegue, para que possamos fazer, em seguida, rapidamente, a Ordem do Dia.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Fernando Bezerra Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Convido para a tribuna, para uma comunicação inadiável, o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é bem rápido. Primeiro, quero registrar aqui, da tribuna do Senado, a visita da Primeira-Ministra alemã, Angela Merkel. Acabei de participar, junto com o Presidente Renan, de uma recepção no Ita-

maraty, e a Senadora Ana Amélia estava presente, o Senador Dário Berger, o Senador Paulo Bauer e o próprio Presidente da Casa, Senador Renan.

Acho que vale o registro nos *Anais do Senado*, tendo em vista a importância estratégica, fundamental. A Alemanha escolheu dez países no mundo para selar uma relação estratégica diferenciada. Ela fez isso com a França, logo após a guerra; fez isso com Israel,...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... e aí, não sem motivo; e também estabeleceu uma relação diferenciada com outros países, e o Brasil é o décimo; com a Índia também o fez.

E essa relação da Alemanha diferenciada... Simbolicamente, a Alemanha transfere o governo do país para o país em que ela está estabelecendo acordos e parcerias estratégicas. E temos mais de dez ministros, então, desde ontem, é como se o governo alemão estivesse funcionando aqui no País.

As áreas nas quais a cooperação está sendo estabelecida são da maior importância, como a área de ciência e tecnologia, a área de energia, mas, na área ambiental, que é uma área que tenho como uma das prioridades, a parceria entre Brasil e Alemanha vem de longa data e se intensifica agora. Eu estava agora mesmo com a Ministra Izabella Teixeira, e a Senadora Ana Amélia também. Cem milhões de euros foram doados agora pela Alemanha para o Fundo Amazônia, e houve acordos entre o Brasil e a Alemanha, visando a não deixar que tenhamos um aumento na temperatura do Planeta de dois graus.

Os anúncios vão se suceder. Essa visita da Primeira-Ministra é da maior importância para o nosso País. A Alemanha é a quarta economia do mundo, e o Brasil é a sétima; a Alemanha é um país extraordinário, que tem uma contribuição enorme na área da sustentabilidade, na área de energia, e o Brasil é o País que tem a maior biodiversidade do Planeta.

Eu ouço a Senadora Ana Amélia, para que – é só um comunicado – eu possa dar o outro informe.

A Srª Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Caro Senador Jorge Viana, caro Presidente Fernando Bezerra, eu e todos nós sabemos que numa comunicação inadiável não há previsão regimental de aparte, mas estamos tratando de um tema relevante, e eu penso que V. Exª entenderá também que talvez isso...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Até por ser parte do Grupo Parlamentar Brasil-Alemanha.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Somos todos.

A Srª Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Somos os dois.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – O aparte está concedido.

A Srª Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Então, é exatamente isso. Eu quero também sublinhar, chamou-me muito a atenção a simplicidade da Srª Angela Merkel, a Chanceler alemã, que encarna ao mesmo tempo, na simplicidade de uma dona de casa, a força de uma estadista. E, ao escolher o Brasil, Senador Jorge Viana, numa hora em que nós estamos atravessando uma crise econômica, uma crise política também, este momento tem uma relevância muito grande do ponto de vista até, eu diria, de uma espécie de aval, de que a Alemanha está deixando de lado a crise brasileira para apostar, porque, se ela vem aqui, é porque a Alemanha tem interesse de estreitar as relações e ampliar os investimentos no Brasil. Ela estava cercada. Veio o Ministro da Agricultura, o Sr. Martin, e fiquei muito feliz, porque ele esteve em Porto Alegre há dez anos. E ontem eu recebi, na Comissão de Agricultura do Senado Federal, também marcado, o Secretário para Cooperação Internacional do Ministério para Alimentação e Agricultura da República da Alemanha, o Sr. German Jeub. Foi uma reunião muito importante, com a Assessoria Legislativa do Senado mostrando o lado positivo da economia brasileira e da agricultura. E V. Exª, que trabalhou no Código Florestal, com o que eles mais se impressionam é saber do volume de crescimento da produção agropecuária em poucos anos, que chegou a um crescimento de 249%, enquanto a área plantada cresceu apenas 39%. Então, num período em que o Brasil chegou a 215 milhões de toneladas de grãos, e tendo esse crescimento, eles não conseguem visualizar. E isso foi dito e realçado: sem derrubar nenhuma árvore. Isso não é produção em nenhum lugar de reserva ambiental, de reserva legal, nada, Senador Jorge Viana. O senhor sabe: isso é plantio aproveitando as áreas e usando muita tecnologia. Então, por isso eu quero também acrescentar a V. Exª esse registro quanto à relevância da visita da Srª Angela Merkel ao Brasil, ao Uruguai e à Argentina, com uma equipe, parece-me – V. Exª também está informado...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Todo o Ministério.

A Srª Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Praticamente todos os ministros do Governo da Alemanha estão acompanhando a Srª Angela Merkel. E eu compartilho; tenho aqui atuado com independência, mas penso que, nas questões de política externa, nas questões de cooperação internacional, nós temos de estar do lado do Brasil. E a visita da Srª Merkel, para um Estado como o meu, que tem uma forte imigração ale-

mã contribuindo para nosso País, para o nosso crescimento, onde nós temos cidades alemãs... Então, eu fico muito feliz de ter hoje participado desse encontro lá e de ver, pessoalmente, a Srª Merkel, que vemos mais no cenário internacional; a delicadeza que tem essa mulher que, ao mesmo tempo, é uma estadista muito forte, muito corajosa. Em alguns momentos, parece uma pessoa insensível, mas, quando ela veio à Copa do Mundo, no ano passado, a Presidente Dilma até brincou que não queria falar sobre o resultado do jogo, e revelou-se a sua simplicidade e – digamos – a maneira cordial do relacionamento por conta do futebol. Então, Senador Jorge Viana, meus cumprimentos por essa manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Senador Jorge Viana, se me permite... Eu acredito que a agenda ambiental também fez parte dessa visita da Chanceler Angela Merkel ao Brasil. E eu acredito que duas mulheres terão um papel fundamental durante a realização da COP-21 em Paris...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... o que poderá mudar todo processo do desenvolvimento sustentável em nosso século. Essas duas mulheres são a Presidenta Dilma Rousseff e a Chanceler Angela Merkel.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem.

Eu não tenho dúvida. A última vez em que estivemos juntos na Alemanha...

A Srª Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Senador Jorge, já que falaram em mulheres, deixe-me acrescentar mais uma: Izabella Teixeira.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem! A querida Ministra Izabella Teixeira tem feito um extraordinário trabalho. A agenda do Brasil mudou. Está aqui o Senador Raupp...

Hoje, foi assumido pela Presidenta Dilma, perante a Primeira-Ministra alemã, Angela Merkel, que o Brasil, até 2030, não terá mais desmatamento ilegal. Nós vamos trabalhar para encurtar esse prazo, porque nós temos como, bem antes disso, pôr fim ao desmatamento ilegal.

O Senador e ex-Ministro Fernando Bezerra e eu estivemos junto com a Embaixadora Maria Luiza, lá em Berlim, neste ano, trabalhando esse tema. Eu estou diretamente envolvido nessa cooperação, como também V. Exª, que preside esta sessão. Quero parabenizar nossa Embaixadora na Alemanha, Maria Luiza Viotti. Ontem, eu almocei com ela, porque fui fazer uma palestra também nesses eventos da área ambiental entre Alemanha e Brasil, a convite do Ministério do Meio Ambiente. E ela é a pessoa certa, na hora certa, para trabalhar. Então, temos a Presidenta Dilma, a Primeira-Ministra Angela Merkel e uma grande Embaixadora do Brasil trabalhando em Berlim.

A Senadora Ana Amélia até que estava indo muito bem no discurso, mas aí entrou na esfera do futebol. Essa é a única agenda que não dá para tratar com os alemães, Senadora, porque não tem jeito. A Presidenta Dilma ainda ensaiou ontem dizer que vai ter revanche. Revanche como? Com Dunga técnico da Seleção, nós não vamos ter revanche nem com o meu Botafogo. Se ganhar, talvez o Botafogo ganhe fácil, porque está perdendo para todo mundo.

Eu queria fazer esse registro. Acho que nós temos um evento do Governo Federal, da Presidenta Dilma, nesse segundo mandato, que merece elogio.

Eu sou um crítico. Acho que o nosso Governo ainda não acertou o passo nas políticas nacionais, mas do ponto de vista internacional a Presidenta Dilma teve uma extraordinária agenda com o Presidente Obama, mudando definitivamente a relação Brasil-Estados Unidos; com o Primeiro-Ministro da China, que criou uma expectativa tremenda de investimento, de parceria com um País que virará a maior economia do Planeta em 2025; fez uma agenda com o Presidente Putin na Rússia que também merece registro; e agora, com a Alemanha. Isso eu queria que estivesse acontecendo na agenda interna, essa dinâmica, essa agenda com resultados. Lamentavelmente, ainda temos muito a fazer na política interna no nosso País.

Concluo dizendo que hoje, pela manhã, tive o prazer – o Senador Acir Gurgacz já falou aqui... Quero deixar esse registro, pois é da maior importância para o meu Estado do Acre, para Rondônia, para o Mato Grosso, para o País. Nós institucionalizamos o Grupo Parlamentar Misto – Câmara e Senado – em defesa da Ferrovia Bioceânica. Eu sou um dos coordenadores, Senador Valdir Raupp também; Senador Acir; Senador Fagundes também está trabalhando junto com Parlamentares da Câmara. E nós vamos trabalhar intensamente para que essa ferrovia vire uma realidade, para que o acordo estratégico de cooperação econômica entre a China e o Brasil possa se materializar. Há uma decisão do governo chinês de trabalhar a questão da ferrovia.

Eu sei que temos forças não ocultas, mas explícitas. O Centro-Sul do País, que tem porto no Paraná, Paranaguá, o Porto de Santos, e mesmo os que trabalham com os portos em Belém são contra; a grande elite empresarial brasileira é contra, porque fere os interesses econômicos dela. Eles são contra porque estão ganhando dinheiro e acham que vão perder. Não há nada disso. O Brasil vai crescer e vai haver espaço para todo mundo.

É que a China não quer ficar dependente do canal do Panamá e quer construir essa ferrovia. Ela é viável do ponto de vista ambiental, é viável do ponto de vista social, é viável do ponto de vista econômico, muda a geografia. E eu estou muito feliz de estar com vários colegas nessa luta para tentar realizar esse sonho de criar uma infraestrutura adequada na Amazônia brasileira; adequada do ponto de vista econômico, adequada do ponto de vista ambiental.

Era esse o comunicado, Sr. Presidente.

Volto a assumir a Presidência para fazermos a Ordem do Dia.

O Sr. Fernando Bezerra Coelho deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu falei hoje que estou vivendo uma quinta-feira que está mais para quarta-feira do que para qualquer outra coisa. reunião da Mesa, reunião da CRE, agenda de todo jeito, tinha de estar aqui, lançamento do portal... É impraticável! Ainda bem que hoje eu almocei. Já é uma vantagem enorme. Foi rápido, mas deu para almoçar.

Agradeço a todos e vamos à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) –

ORDEM DO DIA

Nós, para cumprirmos o entendimento com os Líderes, e atendendo solicitação dos Líderes da Casa, vamos apreciar acordos. A Senadora Ana Amélia, inclusive, veio com essa missão da CRE de nos pedir apreciação de matérias.

Eu queria, então...

Primeiro item da pauta é apenas um Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2012.

Item 13:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2012 (na Casa de origem, nº 7.432/2002) que *altera os arts. 2º e 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, para acrescentar a acessibilidade aos portais públicos da internet*.

Pareceres favoráveis, sob os nºs 317; 318 e 319, de 2015, respectivamente, da CCJ, Relator ad hoc: Senador Vital do Rêgo; da CCT, Relator: Senador Cristovam Buarque; e da CDH, Relatora: Senadora Ângela Portela.

Há parecer, mas há um requerimento, pedindo que haja um reexame da CCJ.

REQUERIMENTO Nº 960, DE 2015

É o seguinte o Requerimento:

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 960, DE 2015

Requeiro, nos termos regimentais, o reexame do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2012, que “Altera os arts. 2º e 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, para acrescentar a acessibilidade aos portais públicos da internet", pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição foi apresentada pela Comissão de Legislação Participativa - CCD, da Câmara do Deputados, PL nº 7.432, de 2002, e chegou ao Senado ao mesmo tempo em que tramitava o PLC nº 21/2012 - Marco Civil da Internet.

Diante do tempo decorrido, e tendo em vista que o projeto é anterior à legislação que originou a Lei Nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet, entendemos ser necessária nova análise da matéria para verificar se já não se encontra contemplada pela legislação citada.

Nesse sentido, e na intenção de dirimir quaisquer dúvidas quanto ao mérito da matéria, solicitamos que o presente projeto possa ser reavaliado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2015.

Líder do Governo no Senado

Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Ponho em apreciação o requerimento para que possamos fazer a melhor instrução da matéria.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

A matéria vai à CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos aos acordos e tratados votados hoje.

A Câmara...

Item extrapauta:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 182, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2015 (1.663/2014 na Câmara dos Deputados) que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Vanuatu, celebrado em Port Vila, em 29 de agosto de 2013*.

Parecer favorável sob o nº 561/2015, da CRE.

Relatora: Senadora Vanessa Grazziotin.

Discussão do projeto. (*Pausa.*)

Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão.

Votação.

As Srªs e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 182, DE 2015

(nº 1.663/2014, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Vanuatu, celebrado em Port Vila, em 29 de agosto de 2013.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Vanuatu, celebrado em Port Vila, em 29 de agosto de 2013.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 10/06/2015.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Estamos aqui com o Senador Randolfe, que penso que pode dar uma palavrinha em nome de toda a Bancada do Amapá. Ele, o Senador Capi e outros trabalharam muito para que pudéssemos ter.

Nós vamos apreciar, agora, o acordo de Oiapoque com St. Georges de l'Oyapock, que é da maior importância. Inclusive, fui Relator.

Pela ordem, passo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria cumprimentar V. Exª.

V. Exª fará a leitura agora, e nós apreciaremos em seguida, de três acordos fundamentais para a integração do nosso País com a Comunidade Europeia e decisivos para o desenvolvimento do nosso Estado. São estes acordos: Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2015, que aprova o texto do acordo do Governo brasileiro com o Governo da República Francesa referente ao transporte rodoviário internacional de passageiros e de cargas sobre a ponte binacional; o segundo acordo, de nº 327, que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa que trata sobre o Regime Especial Transfronteiriço de Bens de Subsistência entre as cidades de Oiapoque, no Brasil, e St. Georges de l'Oyapock, do lado francês; e o terceiro acordo, de nº 338, que aprova o termo de cooperação entre o Brasil e a República Francesa em matéria de socorro de emergência.

A aprovação desses acordos, Sr. Presidente, dá fim a uma longa novela, que é a espera para a inauguração da ponte binacional sobre o Rio Oiapoque.

Neste momento, que é histórico para o nosso Estado do Amapá, nunca é demais lembrar a trajetória da nossa relação com a vizinha Guiana Francesa e com a vizinha França. Foi, historicamente, principalmente entre os séculos XVII e XIX, Sr. Presidente, uma relação de conflito. No século XVIII, em 1710, foi firmado o Tratado de Utrecht, que definiu o Rio Oiapoque como o limite entre as terras do império colonial português e do reino da França. Em 1815, já no século XIX, Napoleão desconsiderou os termos desse tratado. E todo o século XIX foi um período em que a região norte do Amapá, entre os Rios Araguari e Oiapoque, foi uma região de contestado franco-brasileiro, que deu lugar, inclusive, à existência, naquela região, de uma república independente, denominada República do Cunani, sob apoio francês.

Esse período ainda, Sr. Presidente, se consuma com uma tragédia, que foi a chacina de brasileiros por parte de corsários franceses em 1895. Somente em 1900 é que é consagrada essa região entre os Rios Oiapoque e Araguari como região brasileira. Veja que é uma trajetória de conflitos entre nós e a Guiana Francesa.

Nos últimos 20 anos, foi reconstruída uma relação de cooperação. E é esse espírito de cooperação entre o Estado brasileiro e o Estado francês que nós esperamos que se concretize agora com a aprovação hoje, por parte do Senado, desses acordos.

Há quatro anos estão prontas... Há quatro anos tem estado pronta – melhor dizendo – a ponte sobre o Rio Oiapoque. Ponte que foi, também, vontade política de dois governantes – tenho que aqui registrar, Sr. Presidente –: do Presidente Jacques Chirac e do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que, em 2007, se encontraram na fronteira e firmaram o compromisso para a construção dessa ponte. Essa ponte ficou pronta em 2011. Essa ponte não poderia ser usada até agora porque faltavam, Sr. Presidente, esses três acordos de cooperação.

A data de hoje, Sr. Presidente, é uma data que coloca à disposição do Estado brasileiro e que cria todas as condições para a devida inauguração da ponte binacional. E, com a inauguração da ponte binacional, o Amapá poderá ter uma relação direta com a Guiana Francesa e com a República do Suriname e constituir, assim, um mercado de mais de um milhão de pessoas. Ou seja, é uma perspectiva de desenvolvimento econômico para a nossa Região.

E nós esperamos, também, que o Governo dê a assistência necessária ao Município de Oiapoque, do lado brasileiro, para que ele tenha o apoio necessário para esta nova realidade que é a realidade após a inauguração da ponte binacional.

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Então, Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Exª e cumprimentar o Senado por essa votação que nós faremos agora e que, para o nosso Estado do Amapá, é de importância histórica. E, se Deus quiser, marcará uma nova época, uma nova fase nas relações para o Amapá e nas relações do Brasil para com a França.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Então, em homenagem ao povo do Amapá, em apreciação o

Item extrapauta:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2015 (nº 52/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da França para o Estabelecimento do Regime Especial Transfronteiriço de Bens de Subsistência entre as localidades de Oiapoque, no Brasil, e St. Georges de l'Oyapock, na França, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2014*.

O parecer, eu tive o privilégio de fazer.
Em discussão o projeto.
Não há oradores inscritos.
Em apreciação.
As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovado.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE 2015

(Nº 52/2015, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa para o Estabelecimento de Regime Especial Transfronteiriço de Bens de Subsistência entre as localidades de Oiapoque (Brasil) e St. Georges de L'Oyapock (França), assinado em Brasília, em 30 de julho de 2014.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa para o Estabelecimento de Regime Especial Transfronteiriço de Bens de Subsistência entre as localidades de Oiapoque (Brasil) e St. Georges de L'Oyapock (França), assinado em Brasília, em 30 de julho de 2014.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 13/08/2015.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O próximo item...

Item extrapauta:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 326, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2015 (nº 50/2015, na Câmara dos Deputados, na origem), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa referente ao Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e de Cargas, assinado em Paris, em 19 de março de 2014*.

O parecer é favorável, do Senador João Capiberibe.
Em discussão o projeto.
As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Já que não há inscrito para a discussão, aprovado.
A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 326, DE 2015

(Nº 50/2015, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa referente ao Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e de Cargas, assinado em Paris, em 19 de março de 2014.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa referente ao Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e de Cargas, assinado em Paris, em 19 de março de 2014.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à consideração do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 13/08/2015.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – **Item extrapauta**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, DE 2015

Discussão, em turno único, Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2015, (nº 51/2015, também com origem na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da França relativo à Cooperação Transfronteiriça em Matéria de Socorro de Emergência, celebrado em Paris, em 11 de dezembro de 2012*.

O parecer, do Senador Fernando Bezerra, é favorável.
Discussão do projeto.
Não há oradores inscritos.
Em votação.
As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovado.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, DE 2015

(Nº 51/2015, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa relativo à Cooperação Transfronteiriça em Matéria de Socorro de Emergência, celebrado em Paris, em 11 de dezembro de 2012.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa relativo à Cooperação Transfronteiriça em Matéria de Socorro de Emergência, celebrado em Paris, em 11 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 14/08/2015.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Última matéria da Ordem do Dia.

Item extrapauta:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2015 (nº 2.836/2010, tem origem na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação em Agricultura entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Uzbequistão, assinado em Brasília, em 28 de maio de 2009.

Parecer favorável, do Senador Ronaldo Caiado.
Em discussão o projeto.
Não há oradores inscritos.
Em votação.
As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovado.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 2015

(nº 2.836/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação em Agricultura entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Uzbequistão, assinado em Brasília, em 28 de maio de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação em Agricultura entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Uzbequistão, assinado em Brasília, em 28 de maio de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 12/06/2015.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência informa às Senadores e aos Senadores que o Senado Federal está convocando para uma sessão de debates temáticos, a realizar-se no dia 2 de setembro, quarta-feira, às 10 horas, destinada a discutir financiamento das Santas Casas de Misericórdia, conforme solicitação das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Encerrada a Ordem do Dia, voltamos à lista de oradores.

Convido o Senador Randolfe Rodrigues, pela Liderança, inscrito para fazer uso da tribuna.

E peço a algum colega, não sei se o Senador Dalírio pode assumir a Presidência, para que eu possa cumprir uma agenda, e já estou atrasado.

Agradeço a todos.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Voltamos, então, à lista de oradores.

Com a palavra, o Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, em um país que, ultimamente, tem sido machucado, estarrecido pelas revelações dolorosas, mas necessárias, de diferentes casos de corrupção, não tenho dúvida de que não há nada de mais urgente no Brasil, hoje, do que o combate incansável à corrupção. Nesse campo de batalha pela honestidade, pela ética, pelo sentido de República, *res public*a, coisa que pertence a todos, contra a impunidade, contra a perversão do Estado, aquilo que mais nós temos que destacar é o papel do Ministério Público Federal.

Tem sido a atuação do Ministério Público Federal, em diferentes momentos, com honrados procuradores da República – como agora, no caso da Operação Lava Jato, dirigida por um jovem chamado Deltan Dallagnol –, tem sido a atuação dessa instituição, que reafirma o quanto o Constituinte de 88 estava certo em ter concedido para o Ministério Público os poderes que concedeu. Nós não teríamos uma instituição de investigação e que pudesse revelar tanta coisa para todos nós, no Brasil, se não fossem os poderes que a Constituição de 1988 concedeu ao Ministério Público.

Assim como nós, o Ministério Público acha – e eu concordo, obviamente, afirmo, assinalo – que nós teremos um País mais justo, com menos corrupção e com combate à impunidade. E como é que se faz isso? No nosso País, para se fazer isso, só é possível com agilidade na Justiça, porque hoje são os labirintos judiciais que favorecem a demora; são os labirintos judiciais que favorecem a prescrição, a anulação de processos, muitas vezes por conta de filigranas e chicanas jurídicas.

No último mês de janeiro, Sr. Presidente, o Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot, divulgou a Portaria nº 50, da Procuradoria, criando comissões de trabalho no Ministério Público para levantar sugestões de mudanças

que pudessem fortalecer a legislação de combate à corrupção.

Em março passado, os cidadãos brasileiros foram convidados pelo Ministério Público Federal a cerrar esforços nesta guerra de combate ao crime organizado, ao sofisticado mecanismo do crime organizado. Em julho, a sociedade foi convidada pelo MPF para demonstrar seu apoio nas redes sociais e na internet. São estimativas do próprio Ministério Público que indicam que o Brasil perde, por conta da corrupção, a cada ano, mais de R$50 bilhões. Veja, Sr. Presidente, mais de R$50 bilhões. É um valor três vezes superior ao ajuste fiscal, que tem sacrificado a sociedade e os trabalhadores brasileiros. Vejam o mal que a corrupção faz.

Recentemente, no último domingo, o Procurador Deltan, que aqui já citei, esclareceu para nós o que são as dez medidas que fazem parte de um poderoso aparato legal de combate à corrupção. Esse aparato legal, no último mês de junho, o Ministério Público entregou aqui ao Congresso Nacional, e agora começa uma ampla mobilização social com o objetivo de conseguir 1,5 milhão de assinaturas, reproduzindo o sucesso de uma campanha que deu origem aqui a uma das melhores leis que o Congresso aprovou desde a Constituição de 1988, que foi a Lei da Ficha Limpa.

No próximo dia 7 de setembro, o Ministério Público vai revelar a primeira contagem parcial da lista de adesões na internet ao pacote contra a corrupção; a segunda parcial deverá ser anunciada em 15 de novembro; e a terceira e última contagem será revelada em 9 de dezembro, notadamente no Dia Mundial de Combate à Corrupção.

É dever de cada movimento social existente neste País, de cada grupo de estudantes, de cada associação estudantil da União Nacional dos Estudantes, da União Brasileira de Estudantes Secundaristas, de cada um que compreende que é indissociável, neste País, ao combate à corrupção estar nas ruas coletando assinaturas para as iniciativas do MPF.

Não basta somente aplaudir a atuação heróica de procuradores da República se nós aqui, no Congresso Nacional, não aprovarmos medidas que, de fato, funcionem como mecanismos de combate à corrupção em nosso País.

Hoje, no *site* do Ministério Público, estão detalhadas as dez medidas de combate a esse mal crônico que é a corrupção. São medidas, Sr. Presidente, baseadas nos paradigmas de transparência, prevenção, eficiência e efetividade. São medidas que permitem aprimorar as leis e resguardar o País e os cofres públicos do assalto, do crime organizado e de seus asseclas.

São propostas, Sr. Presidente, que de tão óbvias é lamentável o Brasil já não tê-las aprovado antes, o Congresso já não ter se debruçado antes sobre elas. São medidas que tinham de constar em qualquer agenda do Brasil, inclusive na agenda aqui apresentada aqui pelo Senado. Na agenda apresentada pelo Presidente Renan, tinha que ter um capítulo aqui específico, além da recuperação da economia, da recuperação da sociedade civil, sobre o combate à corrupção e sobre a aprovação dessas dez medidas propostas pelo Ministério Público.

Entre outras, essas medidas propõem o seguinte: exigem a devida prestação de contas dos servidores que manipulam recursos públicos; promovem ações de *marketing*, conscientização e estímulo a quem denuncia a corrupção; criminalizam o enriquecimento ilícito, aumentando as penas e agilizando os processos penal e civil para crimes e atos de improbidade, cobrindo as brechas da lei por onde escorrem e escapam os criminosos; punem o caixa dois e o famigerado financiamento privado de campanha, esse que está nas raízes de todos os males de corrupção na política; viabilizam a prisão para evitar que o dinheiro desviado desapareça, agilizando o rastreamento dos recursos subtraídos aos cofres públicos.

Como Parlamentar aqui, desta Casa, como Senador e cidadão, fico particularmente honrado que algumas dessas medidas já sejam projetos de lei de minha autoria. Considero urgente colocar esses temas na pauta de votação da nossa Comissão de Constituição e Justiça e do Congresso Nacional. Quero aqui citar alguns desses projetos:

O projeto que aumenta a eficiência da justiça e dos recursos no processo penal, Item nº 4 da lista das dez medidas propostas pelo MPF, essa medida está contemplada no Projeto de Lei de minha autoria, o 237 e o 238, que evitam protelações e previnem que processos envolvendo crimes graves e complexos praticados por réus de colarinho branco demorem dez ou 15 anos em tribunais após a condenação.

A celeridade nas ações de improbidade administrativa, Item nº 5 da listagem do Ministério Público, foi incrementado pelo Projeto de Lei nº 105, do meu caro Senador Ricardo Ferraço, que teve, na Comissão de Constituição e Justiça, o meu parecer favorável. É um avanço importante porque evita a duplicação das ações de improbidade na sua fase inicial e permite que o Ministério Público Federal firme acordos de leniência, inspirado pelo acordo de colaboração já previsto no Código Penal. Eu espero que essa matéria, na próxima quarta-feira, seja votada na Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

O Item n° 6 da lista das dez medidas do MPF, que trata da reforma no sistema de prescrição penal, ganha o reforço de meu projeto de lei, o Projeto de Lei nº 297, que aumenta a pena em um terço a pena para crimes hediondos, lavagem de capitais, delitos contra a Administração Pública, praticados por organização criminosa ou milícia, entre outras medidas que visam modernizar o nosso Código Penal.

A responsabilização dos partidos políticos e criminalizacão do caixa dois, que é o Item n° 8 da lista do MPF, foi enfatizada pelo Projeto de Lei do Senado nº 236, de minha autoria, que veda a doação de pessoa jurídica a partidos e candidatos e limita a doação de pessoa física a R$700, protegendo o processo eleitoral do abuso do poder econômico.

Por fim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Item n° 9 das dez medidas anticorrupção do MPF, que trata da prisão preventiva para assegurar a devolução do dinheiro desviado, é objeto do meu Projeto de Lei nº 41, que tem exatamente este objetivo: a possibilidade de decretação de prisão preventiva para permitir a identificação e a localização ou assegurar a devolução do produto do crime. Mais do que isso: impede que o fruto do crime seja utilizado para assegurar a impunidade do criminoso, seja dando-lhe meio de fuga, seja custeando a sua defesa criminal. O meu projeto, como a medida do Ministério Público, permite estrangular a capacidade financeira de organizações criminosas, impedindo que elas usufruam dos lucros do crime praticado contra o dinheiro público.

Desde fevereiro último, Sr. Presidente, esses projetos de minha iniciativa tramitam na Comissão de Constituição e Justiça do Senado e ainda não foram sequer designados relatores para essas matérias, o que reforçaria ainda mais o conjunto de leis de que o Brasil necessita para combater o crime, a roubalheira, a corrupção que drena os recursos do Estado brasileiro.

Entre outras medidas saneadoras, além dessas, minhas propostas de lei tipificam o crime de conspiração, incluem o crime de fraude ao caráter competitivo dos processos licitatórios, regulamentam o envio de fatos não conexos aos tribunais; tipificam o crime de perjúrio; e aperfeiçoam o tipo penal de evasão de divisas.

Sr. Presidente, não há dúvida de que a crise que o País vive hoje tem uma dimensão econômica, tem uma dimensão política, lamentavelmente, já contaminando a política, e tem principalmente uma dimensão moral. Nós temos que saudar as ações do Ministério Público, dos heróicos procuradores da República. Nós temos que parabenizá-los, mas não basta isso. O Congresso Nacional tem que fazer a sua parte. Não basta aqui nós votarmos medidas de aceleração para destravar e retomar o crescimento econômico se nós não destravarmos o combate à drenagem dos cofres públicos pela corrupção. É a máxima de que palavras, no máximo, convencem; são os exemplos que arrastam.

O Congresso Nacional está na berlinda das investigações, e a melhor resposta que ele poderia dar é aprovar aqui projetos de lei que tornem o crime de corrupção hediondo, aprovar as sugestões do Ministério Público. Não pode o Congresso Nacional ficar na defensiva e não tomar medidas de uma agenda para o Brasil. Não pode combate à corrupção passar a ser uma espécie de palavrão ao ser pronunciado nos plenários do Congresso Nacional.

Hoje é um dia nesse sentido, Sr. Presidente, em que recebemos a notícia de que o Dr. Rodrigo Janot, Procurador-Geral da República, acaba de denunciar o Presidente da Câmara dos Deputados e, em outra ação, pede o afastamento dele da Presidência da Câmara.

Primeiro, eu acho lamentável precisar de uma ação do Ministério Público nesse sentido, e não os próprios Deputados, na sua maioria, o afastarem, segundo o risco que se corre de o terceiro na ordem hierárquica da República ser réu em ação penal no Supremo Tribunal Federal. É um risco gravíssimo, esse sim, para a democracia. O risco maior não é nenhuma manifestação de rua de que lado seja. Manifestação de rua fortalece a democracia. O risco maior para a democracia é este: ter alguém réu, no Supremo Tribunal Federal, à frente do terceiro cargo hierárquico da República.

Ao mesmo tempo, temos de saudar e parabenizar as medidas do Procurador-Geral da República. Eu acredito – e acho que não haverá dúvida – que, na semana que vem, nós consagraremos a sua recondução na Comissão de Constituição e Justiça e, depois, no plenário da Casa.

A cidadania que nos assiste, o povo brasileiro que nos assiste, obviamente, não espera outra medida e outra decisão por parte deste Plenário que não essa, que não única e exclusivamente essa.

Sr. Presidente, eu citei aqui cinco matérias de nossa autoria que estão contempladas no pacote anticorrupção de dez medidas proposto pelo Ministério Público Federal. Existem outras. Algumas tramitam na Câmara dos Deputados; outras, aqui no Senado, como a do então Senador Pedro Taques, que declara corrupção como crime hediondo. Ora, Sr. Presidente, todas essas matérias têm de constar na nossa agenda. E para isso tem de ser designado um relator, o que ainda não aconteceu.

A nossa democracia e a nossa República correm risco, pois estamos fazendo ouvido de mercador a tudo o que está acontecendo, meu querido Senador Lasier, fazendo ouvido de mercador a tudo o que acontece no País neste momento.

A credibilidade dos políticos já está no rodapé, tenho certeza. Se continuarmos a fazer ouvido de mercador a tudo o que está acontecendo, eu temo o que pode vir das ruas em relação a estas instituições, em relação à instituição Congresso Nacional.

Portanto, esta Casa necessita urgentemente dar respostas. A Câmara, Casa vizinha e que é integrante do Congresso Nacional – repito – não pode permanecer e insistir na condição de ter um Presidente da Casa que é réu em ação penal no Supremo Tribunal Federal. E nós aqui temos que incluir e incorporar à nossa agenda mecanismos que expressem a nossa disposição para que, de fato, o País mude.

Senador Lasier, tenho a maior honra em ouvir V. Exª.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Com muito prazer, Senador Randolfe. Mais do que seu colega, sou um grande admirador da sua inteligência e das suas participações aqui no Senado.

(Soa a campainha.)

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Eu quero me congratular com V. Exª pelo pronunciamento. Com relação à notícia que acaba de trazer, eu há pouco investigava nas redes sociais, e não tinha percebido ainda, a notícia de que o Ministério Público, por intermédio do Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot, havia oferecido a denúncia contra o Presidente da Câmara dos Deputados. É evidente que ele apenas passa a ser réu uma vez aceita a denúncia, mas ele, no momento, é acusado. E quero me congratular, Senador Randolfe, porque, o senhor tem toda razão, não é admissível, não é crível que, uma vez denunciado por crime contra a Administração Pública, o Presidente da Câmara persista no poder.

(Soa a campainha.)

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Ele deve ter a grandeza de se licenciar para tratar da sua defesa, pois certamente ele está muito interessado em conquistar a sua inocência lá adiante. Nós já não temos um grande conceito perante a opinião pública. Lembro sempre do que foi aquela massiva manifestação de junho de 2013, em que a frase que mais aparecia era de descrédito nos políticos, e não aceitavam participação partidária. Nós temos a obrigação de zelar pela nossa categoria de políticos, em que deve haver maior transparência. E, na medida em que não há transparência no retrospecto do Presidente da Câmara, ele, no momento – no momento –, não é digno de permanecer no cargo que ocupa.

(Soa a campainha.)

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Ele deve se licenciar. Eu concordo inteiramente com o discurso de V. Exª. Temos que zelar pela idoneidade da classe política num ano de grandes exigências da população, já com três manifestações de rua, que vão crescendo de mês para mês. Com as crises que coincidem, neste momento, aqui em Brasília – política, econômica e de ética; principalmente de ética –, nós devemos ser os primeiros a não concordar que um político acusado de crimes tão sérios como esse permaneça em nosso meio. Ele precisa se retirar para tratar da sua defesa. Então, uma vez que não podemos compactuar com isso, o seu pronunciamento vem muito oportunamente. Espero que os nossos colegas do Senado pensem da mesma maneira. Muito obrigado.

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Senador Lasier, obviamente incorporo o pronunciamento de V. Exª, porque dialoga com o que estamos pensando. Eu sei que, aqui, a opinião que expressei é a opinião de V. Exª, é a opinião de um conjunto de Senadores que não aceitam, não concordam e acreditam que é chegado o momento de termos uma agenda do Congresso Nacional – e o Senado tem a capacidade de capitanear essa agenda – de combate à corrupção.

Obviamente, é isso que nós esperamos. Já vai ser vexatório para a própria Câmara se hoje ou mais tarde houver um pedido de afastamento, se for concedido um pedido de afastamento, a partir do pedido do Procurador-Geral da República.

Sr. Presidente, agora concluindo, com tempo já encerrado, e agradeço a tolerância de V. Exª...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Nós esperamos que, apesar de toda a crise, o País possa sair melhor. Aliás, crise é uma palavra que vem do grego (*krísis*) e significa purificação. Toda crise tem em si o surgimento de algo melhor.

O País tem enfrentado um enorme teste à sua democracia. Nós, como homens públicos, temos o dever de dar cabo a essa agenda que têm sido proposta pela instituição mais respeitável deste País hoje, que é o Ministério Público Federal.

Agradeço a V. Exª.

Durante o discurso do Sr. Randolfe Rodrigues, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Dalirio Beber.

O SR. PRESIDENTE (Dalírio Beber. Bloco Oposição/PSDB - SC) – O próximo orador é o Senador Gladson Cameli. (*Pausa.*)

Não estando presente, o próximo orador é o Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, que nos acompanham na Casa, já se vão dois meses que o INSS, em todo o Brasil, está parado.

Estive recentemente, na minha cidade, no interior de Mato Grosso, Rondonópolis, conversando com os servidores daquele órgão. Pude ver que a greve não visa somente a recomposição salarial. Obviamente que eles também pedem a recomposição das perdas salariais, mas fiquei muito preocupado com o que vi e ouvi ali, como a falta de estrutura, a falta de efetivo, a dificuldade de as pessoas terem acesso à perícia. Só para se ter uma ideia, a unidade do INSS que visitei congrega cerca de 500 mil pessoas e só havia um médico perito para uma fila de mais de 3 mil pessoas.

Nessa visita, na companhia de alguns vereadores da cidade, presenciei dificuldades de toda sorte e também ouvi o relato dos funcionários de que esta é a tônica do restante do País: filas e a dificuldade de as pessoas

terem acesso aos benefícios, como aposentadoria, e mesmo os que estão doentes, de terem acesso à perícia. Ou seja, dificuldades de toda sorte.

Há aproximadamente quatro meses, estive no INSS em Brasília e fui informado de que essa mesma agência em Rondonópolis estaria com um efetivo até sobrando, de acordo com as estatísticas, de acordo com as planilhas e as avaliações do INSS. Mas quando fui verificar *in loco*, não foi o que vi. Na verdade, ali há uma grande demanda e uma grande falta de funcionários. Precariedade de toda sorte, de móveis, de estrutura, de computadores. Então, uma dificuldade muito grande. E o que me preocupa é que isso tem sido uma tônica agora no serviço público federal. Temos visto vários órgãos em greves. As universidades já estão há 80 dias em greve. Isso nos preocupa.

Eu não tenho visto praticamente em lugar nenhum essa divulgação. Mas a educação brasileira de nível superior está há 80 dias parada. E eu fico pensando, projetos de pesquisa, inovação, a educação, enfim, o futuro do País está parado. Porque alguém aqui duvida de que nós teremos algum futuro sem educação?

Nós fazemos parte dos BRICs, um grupo econômico: Brasil, China, Índia, Rússia, África do Sul. E vemos que estamos lá atrás se formos nos comparar com esses outros países. A própria Índia hoje vende serviços para o mundo inteiro, e por que faz isso? Porque investiu em educação. Boa parte do imposto de renda dos norte-americanos é feita na Índia, por contadores indianos.

Eu pergunto: nós temos uma massa de trabalho dessa? Não temos. As nossas empresas procuram e, às vezes, até capacitam sua própria mão de obra de trabalho, por falta dela.

Eu vivo no Estado de Mato Grosso, em que a base da economia é a agricultura. Pois bem, é de se pensar, então, que a agricultura teria mão de obra farta. Não tem. Porque hoje, na agricultura, faz-se uso de máquinas ultramodernas, com muita tecnologia, demandam uma mão de obra muito qualificada, e isso o País não tem.

E nós estamos há 80 dias com essas universidades paradas. E o problema não é estar parada, é que parece que está tudo bem. Eu vejo o ministro da... Agora mesmo, o Senador Randolfe falava aqui dos "ouvidos moucos, ouvidos de mercador". Era para o ministro estar empenhado nisso, o que eu não vi. Aliás, em um país que se preocupa com educação, ou o ministro teria caído ou estaria empenhado em que isso terminasse. Mas aqui não. As universidades estão paradas, e não se fala nisso. A vida segue.

Estamos falando de assuntos somenos, preocupados com isso, com aquilo, mas a educação continua parada e tudo bem. E talvez seja isso, talvez seja essa conformidade que nos coloque nessa posição de atraso no cenário mundial.

Isso é uma preocupação, Sr. Presidente, porque não é chavão, é uma realidade.

Não há como irmos a lugar algum se não investirmos em educação. Nós temos uma dificuldade imensa de planejamento do Oiapoque ao Chuí. Mas planejamento precisa de mão de obra capacitada. Cada prefeito, cada governador que assume reclama da dificuldade de montar equipes por falta de mão de obra qualificada.

Há poucos dias, tive notícia de que, em Boston, nos Estados Unidos, o prefeito está com uma equipe tratando da Boston dos próximos 30 anos. E eu fico preocupado, porque aqui não conseguimos planejar nem a obra, porque a maior parte das nossas obras está no esqueleto.

Na capital do meu Estado, Senador Dalirio, foi "projetado" – e aqui coloco aspas – um VLT, um metrô de superfície, que ia ligar Várzea Grande a Cuiabá, 22 quilômetros de obra, de um milhão e pouco. Pois bem. Era para a Copa, mas não terminou para a Copa. Agora se sabe que não houve planejamento daquilo. Está cortado, os trilhos estão feitos, parte da base está feita. E, de Várzea Grande a Cuiabá, está aquela coisa horrível. Quem desce no aeroporto já vê aquela cidade cortada por aquele trambolho.

Então, falava-se muito no legado da Copa. O legado da Copa, infelizmente, não aconteceu no Brasil. Por falta de quê? Por falta de recursos? Não. Por falta de planejamento, por falta de mão de obra. Muitas vezes, por falta mão de obra capacitada; outras, por incompetência, falta de gestão etc. Mas dá na mesma. Aí repito: nossas universidades paradas há 80 dias.

Então, temos parte do Judiciário já parado e o Ministério Público da União também. E aí é o que me preocupa, o ponto a que queria chegar, Senador.

Sr. Presidente, neste momento de crise, todos os setores estão querendo defender o seu lado. Agora mesmo, fiquei sabendo de um aporte para a indústria da ordem de quase R$14 bilhões. Ajuda daqui, ajuda dali e, a meu ver, até na contramão do que se falava, há poucos dias, de que se precisava arrecadar. Mas tudo bem. Todos os setores são dignos de ajuda e merecem ajuda.

Agora, o que me deixa preocupado é que, quando se fala no servidor público deste País, é pauta bomba. Fala-se no aumento dos servidores do Judiciário, é pauta bomba. Do Ministério Público da União, pauta bomba, que vai acabar e arrebentar com o País. Mas não é pauta bomba, por exemplo, subir 0,5% de juro, que vai dar um roubo de mais de R$10 bilhões. Essa é a minha preocupação. É usar um discurso distorcido para demonizar

o servidor público perante a opinião pública. Isso me preocupa, porque, apesar do Governo ou pelo Governo, este País, os Estados e os Municípios, também, andam devido aos servidores.

Então, é uma injustiça sem tamanho.

Ora, os números dos servidores não estão batendo com o do Governo. O Governo não é bem esse setor de decência em números, não.

Eu, por muitos anos, tive oportunidade de negociar com o Governo, e quantas vezes distorceram planilhas numa negociação para poder não dar o que os servidores queriam.

Essa é uma preocupação. É óbvio que todo mundo entende, e muito mais os servidores públicos, a dificuldade por que o País passa. Agora, como sempre digo e repito – ontem mesmo, disse isso aqui –, e o Senador Walter Pinheiro sempre repete este chavão de Getúlio Vargas: "Amo meu Rio de Janeiro, capital do meu País; Porto Alegre, capital do meu Estado, Rio Grande do Sul; mas meu São Borja primeiro".

Então, Sr. Presidente, fica aqui este meu alerta de que a culpa, a causa deste momento difícil, desta crise não é do servidor público. E negociar e tratar o servidor público com respeito também não é demérito algum. Não emite sinal algum para o mercado. "Ah, não podemos fazer, Senador Dalirio, porque vai emitir sinais para o mercado". Conversa fiada! Num contrassenso, acaba de emitir benefícios para a indústria, ali em São Paulo, e o Ministro disse hoje: "Não, isso é uma questão comercial, plenamente entendida".

Sr. Presidente, penso que, na verdade, o Governo tem que ser franco. A causa da crise, a gente sabe qual é. Boa parte da crise são esses juros escorchantes que pagamos todo ano. Pagamos, o ano passado, R$180 bilhões de juros da nossa dívida. A previsão para o próximo ano, para este ano de 2015, são R$270 bilhões. É isso que nos arrebenta. Não são os caraminguás, aumentar R$140 no holerite de um servidor, não.

Agora, quando vêm negociar, é óbvio que usam as planilhas assustadoras: "Olha, os servidores do Judiciário vão receber 70% de aumento" – o que não é verdade. Não é! Quando você vai ver, não é bem assim. Há servidor que vão receber R$140,00 de aumento, Senador Dalirio. Pega-se o salário de um desembargador, fazem-se as projeções e falam: "Olha, vai arrebentar o País". Quantos desembargadores há? São poucos. Mas a grande massa mesmo, o servidor barnabé, que leva os trabalhos nas costas, este está sendo penalizado e demonizado perante a opinião pública.

Então, fica este registro, Sr. Presidente, dizendo que estarei sempre nesta tribuna tentando esclarecer e sem deixar que o Governo passe essas mentiras, porque, como eu disse aqui, cada setor está buscando, neste momento de crise, se salvar. E os servidores público, legitimamente, também.

E aqui, para encerrar, quero fazer um registro, Sr. Presidente, e sei que vou apanhar que nem massa de pão, mas devo fazê-lo.

Agora mesmo, saiu na imprensa – e alguns aqui até pediram o afastamento dele... Mas penso que, quando se trata de processo, temos que ter cuidado, porque um dos últimos discursos de um dos homens mais honrados deste País, que já passou por esta Casa, chamado Luiz Henrique, aparteado por todos estes Senadores, foi feito porque este mesmo Procurador, Rodrigo Janot, solicitou a abertura de um inquérito, que foi aceito pelo STF, acusando o Senador Luiz Henrique de ter feito advocacia administrativa.

Pois bem, tratava-se de um caso em que o Senador Luiz Henrique tinha sido acusado de ter furado a fila do SUS, para a realização de cirurgia de uma amiga. Ele foi denunciado. Na sala de estar, com seus netos e filhos, viu estarrecido no Jornal Nacional ser dito, em plena época de Lava Jato, que ele teria sido denunciado no STF. Estarrecido, foi ver o que era aquilo, o que tinha acontecido. Pois bem, tratava-se de uma amiga para quem eles tinham feito uma vaquinha – uma vaquinha, lá no Mato Grosso, é quando amigos se juntam –, e que já estava realmente há muito tempo na fila do SUS. Então, os amigos se reuniram e pagaram a cirurgia dessa senhora. Mas, no telefone sem fio, saiu essa conversa e alguém denunciou ao Ministério Público, e este mesmo Ministério Público levou isso para o STF. E o Senador teve dificuldade de ver, nos outros dias, todos os grandes jornais expondo sua vida – 44 anos de vida pública –, sem nenhum cuidado. Não tiveram cuidado. Bastava uma ligação para saber que aquela pessoa não tinha sido operada pelo SUS.

Por isso, eu tenho um cuidado imenso, muito mais quando se trata do Presidente da Câmara. Eu, Sr. Presidente, não o conheço, nunca o vi, moro em Mato Grosso e ele no Rio, não sei quem é, nunca vi, só ouço falar, mas eu penso que temos que ter cuidado, principalmente porque estamos no meio de uma guerra de Poderes e, no recesso, o Governo Federal, notadamente, coincidentemente, como ele não tinha a tribuna, foi extremamente atacado.

Então, não defendo o Sr. Eduardo Cunha, mas eu penso que temos que ter muito cuidado quando se trata disso, porque, da mesma forma que fizeram com Luiz Henrique... Aquela atitude me deixou com um ponto de interrogação e, a partir dali, olhando com muito cuidado essas atitudes.

Eu temo muito e espero que o Ministério Público não esteja brilhando os olhos para o processo. Louvo e endosso as palavras do Senador Randolfe aqui: devemos fortalecer essa instituição, devemos ampará-la. Agora,

temos que ter cuidado. Temos que ter cuidado para que ela não se torne uma instituição que brilha os olhos para processos, que brilha os olhos para esse ou aquele.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Oposição/PSDB - SC) – Obrigado, Senador José Medeiros, pelas suas palavras.

Antes de nós ouvirmos a nova oradora, que é a Senadora Lúcia Vânia, que se inscreveu, mas não sei se está presente... (*Pausa.*)

Senador Flexa Ribeiro (*Pausa.*)

Também não está presente.

A palavra será dada ao Senador Elmano Férrer, mas, antes disso, existem três requerimentos que vão ser apreciados e votados neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Oposição/PSDB - SC) – Foram lidos anteriormente os **Requerimentos nºs 933, 956 e 957, de 2015**, dos Srs. Senadores Humberto Costa, Gladson Cameli e Sérgio Petecão, que solicitam, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, para desempenho de missão política, e comunicam, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estarão ausentes do País no período da missão.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Oposição/PSDB - SC) – Com a palavra, o Senador Elmano Férrer.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estou ocupando a tribuna no dia de hoje para fazer alguns registros que consideramos importantes, haja vista nossa visita a Teresina e ao próprio Estado do Piauí na semana que passou.

Inicialmente, queria registrar que, no dia 14, tivemos o aniversário da cidade de Parnaíba, que completou 171 anos de existência, de fundação e emancipação, essa grande cidade que tem sua história relacionada à vida econômica, histórica e cultural do Estado.

Naquela oportunidade, S. Exª o Sr. Governador fez uma visita àquele Município, àquela cidade, com todos os seus principais secretários, especialmente da área econômica e da área social, e foram recebidos por S. Exª o Sr. Prefeito, Dr. Florentino, e toda a sua equipe, oportunidade em que foram inauguradas obras importantes na área da saúde, na área da segurança pública. Destacamos um complexo integrado da segurança pública, integrado pela Polícia Militar, pela Polícia Civil, pelo Corpo de Bombeiros, e outras instituições ligadas à área no Estado do Piauí.

Ressaltamos a importância que tem Parnaíba hoje, e ontem também, no passado, principalmente pelo potencial daquela grande microrregião, destacando um dos problemas daquela região, que ainda persiste por muito tempo, que diz respeito ao quase centenário porto, que ainda hoje não começou a funcionar. Num passado distante, ainda no Brasil Império, tivemos um porto importante por onde saía a riqueza extrativa do nosso Estado. Mas, hoje é um Município, uma microrregião que atravessa problemas relacionados à infraestrutura como o porto, que, repito, tem sido quase que um problema secular.

Mas há expectativa com relação ao desenvolvimento econômico se considerarmos os investimentos feitos nos últimos governos, principalmente no que se refere à implantação de um projeto de irrigação pelo Governo Federal através do Ministério da Integração, especificamente através do Dnocs. É um projeto iniciado há quase 25 anos com recursos do Banco Mundial, mas a primeira fase, a primeira etapa do projeto já está funcionando com resultados muito alvissareiros para aquela região norte do Estado do Piauí.

Cremos que hoje Parnaíba tem-se destacado como um polo de serviços, especialmente na área de saúde e de educação superior. Se nós somarmos também a prestação de serviço em outras áreas – principalmente do comércio, na área financeira, através de bancos – nós temos a convicção de que Parnaíba voltará a ser aquilo que foi no passado.

Também queríamos registrar aqui que, no dia 15 do corrente mês, nós fomos à cidade de Paulistana, juntamente com o Deputado Federal Paes Landim, participar do encerramento das festas alusivas à padroeira da cidade: Nossa Senhora dos Humildes. Destaco aqui o espírito religioso, o espírito de desenvolvimento e espírito empreendedor daquela cidade, daquele povo, que, heroicamente, no Semiárido, no Polígono das Secas, tem enfrentado uma série de problemas, mas superado pela determinação, pela coragem e especialmente pelo espírito empreendedor daquela gente. Eu queria, nessa oportunidade, levar meus agradecimentos a todos aqueles e aquelas que nos acolheram naquela progressista cidade de Paulistana.

E no domingo nós tivemos a celebração dos 163 anos de emancipação política da cidade de Teresina, de que eu tive a honra de ser prefeito por algum tempo. Ressalto que um aspecto importante do aniversário de Teresina, transcorrido no último dia 16 de agosto, domingo passado, foi uma sessão, convocada por S. Exª o Prefeito Firmino Filho, de um conselho de ex-prefeitos daquele Município, daquela cidade, em que se discutiram aspectos importantes para o futuro e o presente da cidade, de nossa querida Teresina, capital do nosso Estado.

Nós queríamos, nesta oportunidade, levar o nosso abraço a todos os teresinenses, especialmente reafirmando a nossa determinação, a nossa vontade de continuar trabalhando pela cidade, não só nossa querida Teresina, mas esperamos, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, continuar trabalhando.

E é um compromisso que nós assumimos, juntamente com S. Exª o Sr. Governador Wellington Dias, de trabalhar em prol do desenvolvimento do nosso Estado, reconhecendo aqui as profundas dificuldades que não só a cidade de Teresina, mas quase todos os Municípios do nosso Estado enfrentam no exato momento.

Eu queria, nesta oportunidade, cumprimentar o nosso querido Deputado Federal Júlio César de Carvalho Lima, que adentra aqui, no nosso Senado – meus cordiais cumprimentos –, dizendo a ele que o desafio que nos impõe é muito grande. Temos um Estado potencialmente forte, riquezas naturais, muitas delas no subsolo, e ainda não fomos devidamente competentes e inteligentes para explorar aquele potencial, sobretudo e especialmente os recursos minerais que detêm o nosso subsolo no Estado do Piauí.

Destacamos aqui também a importância que tem tido a produção de grãos no nosso Cerrado e que, no agronegócio – registre-se aqui –, tivemos um crescimento, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de mais de 27% em relação à produção do ano passado, do ano de 2014, quando produzimos 2,7 milhões de toneladas de grãos.

E, este ano, apesar da seca e de muitos problemas de natureza econômica, o nosso Estado teve uma produção de 3,2 milhões de toneladas de grãos, o que consideramos muito importante para o nosso Estado.

Eu queria, nesta oportunidade, ao falar em produção, ver que, na semana passada, a imprensa da nossa capital destacou um dado que eu reputo da maior importância, no que se refere ao registro de empresas ocorridas no período de janeiro deste ano a julho. Ou seja, nesses sete meses, foram abertas exatamente 11.994 empresas no Estado do Piauí. Consideramos isso importante, mas sendo que aqui há um destaque de que, desse total, mais de 60% foi de microempreendedores individuais.

Isso traduz o espírito empreendedor do nosso povo, da nossa gente, sobretudo gerando seu autoemprego, quando se fala em negócios individuais, de iniciativa do espírito empreendedor dos nossos conterrâneos piauienses. Um destaque também maior da juventude, daqueles egressos das escolas técnicas, egressos muitos outros das nossas universidades e instituições de ensino privado do nosso Estado.

E, em se falar da abertura de novas empresas, de novos empreendimentos, é bom destacar a atual administração da Drª Alzenir Porto, que tem sido também uma grande empreendedora e inovadora naquela junta comercial, modernizando-a através de um processo, ou de um convênio, de um acordo de cooperação técnica com o Sebrae, que tem resultado no processo de informatização de todos os procedimentos. E isso resulta na abertura de empresas, no caso das pequenas empresas, em 48 horas, e das médias e grandes empresas no prazo máximo de quatro dias. O que isso traduz? A eficiência, a modernização e um atendimento também aos reclamos daqueles que querem empreender e ter seu próprio negócio.

Por último, Sr. Presidente, em falando de junta comercial e desse processo de informatização e modernização da Junta Comercial do Estado do Piauí, nós queríamos também ressaltar o trabalho do Sebrae nessa cooperação técnica de modernização daquela junta comercial. A realidade é que o Sebrae, historicamente, não só no Estado do Piauí, mas em todo o Brasil, vem realizando um trabalho extraordinário de inovação sob todos os aspectos dos micro e pequenos negócios do nosso País.

Então, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, era esse o registro que nós tínhamos que fazer na tarde de hoje, desta quinta-feira.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Oposição/PSDB - SC) – E assim, digamos, encerrada, não há nenhuma manifestação, com a palavra a Senadora Ana Amélia. Aliás, S. Exª preside, a Senadora Ana Amélia preside aqui a Mesa enquanto eu me dirijo ao plenário em nome da Liderança do PSDB.

O Sr. Dalirio Beber deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Com a palavra o Senador Dalirio Beber, de Santa Catarina, do PSDB.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, estamos nos aproximando do final de semana, e é importante que façamos uma reflexão sobre tudo o que aconteceu desde o último domingo.

Por isso, dirijo a todos a seguinte mensagem: como cidadão brasileiro, juntei-me aos milhares de manifestantes que foram às ruas no último domingo. Repeti o gesto que fiz em abril e março. A energia sentida nos abraços e apertos de mão que recebi, enquanto caminhava pela minha querida Blumenau, foi a mesma que constatei ao ver na TV as manifestações por todo o Brasil. Foi, de fato, bonito ver e sentir o amadurecimento e o fortalecimento da nossa democracia.

Só neste ano foram três grandes manifestações, todas democráticas e totalmente pacíficas. A cada manifestação, mais claras foram as intenções dos que saíram às ruas: dizer o seu não à corrupção e ir contra os desacertos do Governo Federal, da Presidente Dilma e de seu Partido.

O que vem das ruas é o reflexo do baixíssimo índice de aprovação da Presidente da República, constatado em muitas pesquisas divulgadas em toda a mídia. A reprovação ao Governo atingiu o maior, o mais alto patamar desde que tomou posse em 2011.

É cada vez menor o percentual dos que ainda aprovam o seu Governo: apenas 8%. O índice de rejeição coloca Dilma Rousseff como a Presidente mais impopular na série do Datafolha, que teve início em 1987. A nota média atribuída a seu desempenho à frente da Presidência, atualmente, é de apenas três, nota mais baixa registrada durante o seu Governo. Para 66% dos brasileiros, o Congresso Nacional deveria abrir um processo para afastar Dilma da Presidência da República.

Existem inúmeros pedidos de *impeachment* para serem votados pela Câmara Federal. O *impeachment* é o instrumento que a democracia confere ao Parlamento para decretar o afastamento da autoridade que perde a condição de governar. É a decretação da interdição da autoridade que deixa de ter a condição de liderar o processo de gestão do País, por ter perdido, por sua culpa, a credibilidade indispensável para o bom e profícuo desempenho da elevada função pública.

A Ordem dos Advogados do Brasil divulgou nota oficial, neste domingo, na qual a entidade cobra de Dilma pedido de desculpa ao País. Na nota, o Presidente da OAB diz que a Presidente Dilma deve se desculpar, porque apresentou, na campanha eleitoral do ano passado, realidade econômica inexistente. Para o Presidente da OAB, a petista deveria revelar à sociedade o engano, assumir os equívocos e demonstrar humildade. A Presidente Dilma Roussef, disse o Presidente da OAB, necessita pedir desculpas ao Brasil. Ela apresentou, na campanha eleitoral, uma realidade econômica inexistente. É chegada a hora de revelar esse engano, assumir os equívocos e conclamar a união da sociedade brasileira, para superação da crise ética, política e econômica, disse o Presidente.

As manifestações deste ano levaram às ruas as pessoas que se sentiram e que continuam a se sentir traídas, enganadas. Mais grave do que perder a popularidade é um governo perder a credibilidade em suas ações. A eleição presidencial produziu um cenário totalmente diferente do Brasil em que se vive hoje.

Cada vez mais os brasileiros querem ver nos homens públicos seriedade, que sejam coerentes entre o que dizem e o que fazem no seu dia a dia.

A Nação, com certeza, não se furtaria a um sacrifício para a superação de dificuldades da conjuntura econômica se pudesse contar com a franqueza, com a seriedade e o comprometimento da autoridade que lhe faz a convocação. Mas, para que isso aconteça, é preciso que o governante tenha credibilidade, o que está faltando à Presidente e a seu Partido.

Tudo o que aconteceu até agora é exatamente o contrário do que se pregou na eleição passada. Quem ousasse dizer alguma coisa sobre a situação real do País era duramente criticado e tido como alguém que estava conspirando contra o Brasil, pois o Brasil da eleição era maravilhoso, não tinha qualquer problema e não padecia de nenhum mal.

Hoje, quem está carregando esse peso das inconsequentes inverdades são os brasileiros.

O próprio Parlamento foi criticado pelo Governo, quando se dispôs a votar matérias que poderiam beneficiar determinados setores da sociedade. Isso foi considerado uma pauta-bomba, mas, a verdadeira pauta-bomba foi aquela criada na eleição presidencial e que deixou o País nessa condição. Quem estava pilotando a economia do País naquele momento poderia ter evitado essa situação tão ruim, a ponto de qualquer melhoria que se possa desejar ou promover para determinados setores da sociedade e do funcionalismo passe a ser vista e considerada como algo que conspira contra os interesses do País. Quem conspirou contra os interesses do País foi quem o levou à bancarrota.

O setor público se tornou um fardo muito pesado para a sociedade. A elevada carga tributária, a falta de crescimento econômico, o desemprego crescente e o descaso com o setor produtivo não estão tendo por parte do Governo a atenção necessária.

As despesas dessa gigante máquina chamada "Brasil" continuam crescendo, independentemente de se estar em período de crescimento ou recessão.

As medidas até agora adotadas pelo Governo não têm produzido qualquer efeito positivo. As empresas estão diminuindo consideravelmente suas atividades, gerando como consequência demissões e menor arrecadação. O índice de desemprego já se aproxima dos 8%, portanto os desempregados brasileiros são cada dia mais numerosos.

Os reflexos dessa grave crise são sentidos enormemente pelas administrações municipais.

Lá na ponta está a grande dificuldade para fazer o atendimento mínimo à população, especialmente naquilo que lhe é mais essencial...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Senador Dalirio, permita-me porque os visitantes aqui são do seu Estado, são turistas de Urussanga e Içara, de Santa Catarina.

Quem está falando é o Senador Dalirio Beber, de Santa Catarina.

Bem-vindos, catarinenses!

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – De Urussanga. Sejam bem-vindos. E lá é a terra do vinho Goethe, vinho famoso, vinho da uva Goethe. E um dos poucos lugares do Brasil onde se cultiva essa uva e se produz vinho.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Mais uma informação importante para todos, Senador.

Desculpe-me a interrupção.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – E no sábado vamos ter o privilégio de ter a Senadora Ana Amélia também lá em Florianópolis. Vamos recebê-la com todo o carinho na nossa querida Florianópolis e no nosso querido Estado de Santa Catarina.

Os Municípios estão em graves dificuldades. Por mais que se deseja rever as condições do Pacto Federativo, ainda assim, é um caminho muito lento para recuperar aquilo que se perdeu ao longo de quase duas décadas.

A Agenda Brasil se constitui em uma carta de propósitos. Vai demorar para se tornar realidade, nem tudo vai ser aprovado como se pode imaginar hoje, e muito mais tempo vai ser necessário, para produzir algum efeito.

Na ausência da verdade, onde inexiste credibilidade, fracassa o diálogo. Um Governo que não pratica o diálogo não pode colher bons resultados.

O diálogo prometido pela Presidente em diversas oportunidades, desde que foi reeleita, nunca aconteceu. O diálogo ficou no vazio. E agora, só terá espaço se vier acompanhado de uma atitude de humildade, da Presidente e de seu Governo, ao realizar o seu *mea-culpa*.

Nesse sentido, deve ser ouvida a voz de um grande estadista, Fernando Henrique Cardoso.

Fernando Henrique, nessa última segunda-feira, deu seu mais duro recado ao Governo Dilma Rousseff e seu Partido, em artigo escrito ao jornal *Folha de S.Paulo*, um dia após as manifestações contra o Governo tomarem conta das ruas de inúmeras cidades de nosso Brasil.

Para FHC, "o mais significativo das demonstrações, como a de ontem – domingo, dia 16, – é a persistência do sentimento popular de que o Governo, embora legal, é ilegítimo".

Fernando Henrique vai além e diz que "Dilma precisa ter um gesto de grandeza", e cita a renúncia como um dos caminhos a se seguir.

O ex-Presidente da República ainda prevê que assistiremos à desarticulação crescente do Governo. Para mim, é a situação a que já estamos assistindo.

A oposição está fazendo o papel que a democracia lhe determinou, que é fiscalizar e cobrar aquilo que foi prometido durante o processo eleitoral. A oposição, da qual faço parte, representa os mais de 51 milhões de eleitores que votaram em Aécio Neves. E, agora, também esta mesma oposição representa todos os eleitores que votaram na Presidente Dilma, por terem acreditado no que disse durante a campanha eleitoral e que estão frustrados, decepcionados e indignados por terem sido induzidos a acreditar no Brasil maravilhoso que o *marketing* eleitoral produziu.

As promessas que foram feitas naquela época com certeza não são as mesmas que hoje estão sendo praticadas pelo atual Governo. O Governo encontra grandes dificuldades de dialogar até mesmo com sua própria Base. As propostas de ajuste fiscal foram contestadas por Parlamentares governistas. Assim, o Brasil vai mal, e a tendência é de que as coisas ainda continuarão a piorar. Os reflexos da reoneração, ontem aprovada pelo Senado Federal, com certeza agravarão ainda mais o quadro de dificuldades das empresas e, como consequência, vai aumentar o desemprego, para tristeza de muitos brasileiros.

Nunca tantos perderam tanto em tão pouco tempo.

Obrigado!

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Cumprimento o Senador Dalirio Beber, do PSDB de Santa Catarina, pelo pronunciamento.

E eu conto com o apoio do Senador Elmano para assumir a Presidência. Gostaria de pedir o apoio do Alvaro, porque o Senador Elmano está vindo à Presidência, porque eu sou a próxima oradora, e estamos nos revezando.

A Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Com a palavra a Senadora Ana Amélia, do Estado do Rio Grande do Sul.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Elmano Férrer, representante do Estado do Piauí, caros colegas Senadores, Senador Paulo Paim, é muito bom que V. Exª esteja presente aqui na Casa, porque V. Exª e eu, ontem, recebemos os dirigentes do Fundo Aerus, mais uma vez, batendo à porta desta Casa para, eu diria, implorar uma ação política, a fim de que a execução de uma sentença judicial seja cumprida.

É preciso, Senador Paim, que esse cumprimento esteja, claro, ajustado às normas legais. E eu apenas reforcei isso, porque tive a oportunidade de participar da recepção que a Presidente da República ofereceu à Chanceler Angela Merkel, no Ministério das Relações Exteriores, quando encontrei o Ministro Miguel Rossetto e o Ministro da Previdência Social, Eduardo Gabas. E mencionei que V. Exª já havia abordado, com essas autoridades, a necessidade de encontrar um caminho, Senador Paim. Eu renovei isso aos dois, agora, e tanto o Ministro Rossetto quanto o Ministro Eduardo Gabas deram algumas informações sobre essa, digamos, operação, em razão da alteração da sentença dada pelo juiz da falência da Varig nesse processo. Mas os dois sabem perfeitamente do sofrimento dessas pessoas, muitas das quais morreram e estão morrendo ao longo desse processo.

Então, Senador Paim, essa informação é relevante para todos eles, ou seja, de que nós não ficamos parados. Nós usamos os nossos instrumentos, que é o instrumento político, de conversar, de falar e de pedir. Assim como eles nos pedem, nós também pedimos. E renovei o pedido que V. Exª havia feito ao Ministro Rossetto e também ao Ministro da Previdência, Eduardo Gabas, pois a Previdência Social é o órgão responsável pela execução, já que a disponibilidade orçamentária depende desse Ministério da Previdência Social.

Então, queria compartilhar isso com V. Exª, em função do seu envolvimento com essa causa, que é a causa do Aerus, que vem de há muitos e muitos anos; aliás, vem desde uma época em que aqui também estava o Senador Sérgio Zambiasi.

Nós somos da mesma escola da política. Não nos importa a paternidade dos temas. O que importa é que nós, juntos, possamos resolver o problema. E é essa a nossa causa. É uma causa comum e justa, em que estão envolvidos outros Parlamentares, como o Deputado Rubens Bueno, do Paraná, e o próprio Senador Alvaro Dias.

Com muita alegria, concedo um aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Será muito rápido, Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Não! Eu quero que seja longo. Quero que seja longo.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu quero mais é cumprimentar V. Exª. Ontem, V. Exª me convidou aqui, pois o pessoal do Aerus estava ali, do lado de fora do plenário. Fomos lá com V. Exª e lá assumimos esse compromisso de reforçar, junto ao Presidente Renan e também aos Ministros, a possibilidade de que fosse uma medida provisória. Fico feliz, pois V. Exª já relata aqui, no plenário, que teve a felicidade desse encontro com os Ministros e ponderou sobre essa possibilidade. É algo em que eu, V. Exª, Alvaro Dias...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Rubens Bueno.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ...Rubens Bueno e muitos outros estamos trabalhando. Fico feliz ao ouvir V. Exª dizer que essa não é uma luta desse ou daquele Senador, desse ou daquele Deputado. É uma luta coletiva, que nós abraçamos de alma e de coração. Estamos juntos nessa caminhada. E vamos torcer agora. Eu terei também uma reunião com o Ministro Miguel Rossetto na semana que vem para discutir as questões da meia-entrada e dos aposentados. Nessa oportunidade, mais uma vez, vou dizer: "Miguel, é o mesmo assunto que a Senadora já falou com você e sobre o qual nós já tínhamos falado em um outro momento. Eu quero reforçá-lo, para resolver essa questão." V. Exª tem toda a razão: a situação deles é desesperadora. O dinheiro, como diz o outro, está no banco. Só falta ou uma medida provisória ou o Senado aprovar o tal de PL 2, via discussão no Congresso, logo após o veto. Mas não se votam os vetos! Estão adiando, adiando, adiando! Cheguei a dizer, da tribuna, anteontem, que nós também reclamamos muito, mas não cumprimos o dever de casa. Qual é o dever de casa? Votar os vetos. V. Exª também tem cobrado isso. Votem os vetos, por favor! Cada um vote com sua consciência! E votaríamos o PL 2. Como vemos que não são apreciados os vetos, vamos tentar uma medida provisória. Estou mais é cumprimentando V. Exª, porque aproveitou a oportunidade, para lembrar ao Ministro – não digo que cobrou isso do Ministro – que poderá ser esse o caminho. Parabéns a V. Exª!

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Acredito nisso, Senador.

A nossa Senadora Rose de Freitas, como Presidente da Comissão Mista de Orçamento (CMO), teve um papel muito importante nesse processo, porque não só conseguiu designar um relator na CMO, como também aprovou, na CMO, essa matéria relativa aos aposentados do Fundo Aerus.

Então, agradeço à Senadora Rose, porque ela também se envolveu pessoalmente nesse processo. A gente precisa dizer: "Olhem, estamos trabalhando!" A Senadora Rose foi muito, muito eficiente. Comentei com ela sobre isso – V. Exª agiu da mesma forma –, e ela, imediatamente, escolheu um relator. Ele foi votado na CMO. Agora, ele precisa ser votado no plenário, na sessão conjunta do Congresso Nacional, na apreciação do Orçamento.

Mas eu saí convencida, Senador Paim, pois o Ministro Rossetto e o Ministro Gabas saíram juntos e disseram que vão dar um retorno a respeito de como pode ser a saída. E me pareceram os dois muito sensibilizados com a causa e o sofrimento desses aeronautas e aeroviários da nossa Varig, do Fundo Aerus. Quero comunicar isso, porque que é uma demanda social.

Da mesma forma, Senador Paim, vamos estar juntos aqui. Eu queria agradecer muito ao Senador Renan Calheiros. Nós estivemos junto com os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Waldemir Moka e Ronaldo Caiado, tratando da demanda das Santas Casas de Misericórdia, que respondem por um grande percentual de atendimento em muitas capitais do nosso País. Em Porto Alegre, a Santa Casa responde por praticamente 70% de atendimento do SUS, de toda a clientela de milhares de pacientes de baixa, média e alta complexidade.

Quanto às internações e a todas as cirurgias feitas e pagas pelo SUS, quero dizer, primeiro, que o pagamento não é atualizado e que os reajustes não são feitos mesmo para os exames laboratoriais mais simples, que é a grande queixa também dos laboratórios. Então, elas vivem um dilema muito sério.

Veja só que é saúde pública direta, meu caro Senador Elmano. É muito importante. Elas têm um papel fundamental, junto com os hospitais públicos, com os hospitais regionais, com os hospitais federais, com as escolas de Medicina, com os hospitais-escola, com o Hospital das Clínicas, em Porto Alegre, com outros hospitais-escola – falo disso, porque conheço –, com a rede privada ou com as cooperativas, com hospitais como a Unimed, o Hospital Mãe de Deus e o Hospital Moinhos de Vento. São muitos os hospitais em nossa capital, todos eles trabalhando. Destaco também o hospital federal Cristo Redentor e o Hospital Fêmina. Cito ainda o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

A ambulancioterapia está funcionando. As pessoas vêm das cidades do interior para serem atendidas na capital. No caso da Santa Casa de Porto Alegre, as pessoas vêm não só do interior do Rio Grande do Sul, mas de Santa Catarina, do Paraná, dependendo da especialidade médica. Lá temos centros de excelência nas áreas de Cardiologia e de Pneumologia. Vem gente do México, vem gente da Argentina, de tudo que é lugar do mundo para fazer transplante de pulmão no Hospital Pavilhão Pereira Filho, em Porto Alegre, pela excelência que tem, e também na Cardiologia do Hospital São Francisco. Estou falando isso, porque é uma instituição pela qual todos os porto-alegrenses e gaúchos têm grande respeito.

Então, quando os dirigentes das Santas Casas de São Paulo, do Rio de Janeiro, da Bahia e do Rio Grande do Sul estiveram com o Presidente Renan Calheiros, ele se sensibilizou com o gravíssimo problema e agendou uma sessão temática, já marcada para o dia 2 de setembro, às 10 horas da manhã, no plenário do Senado. Agradeço também ao Dr. Bandeira, Secretário da Mesa, porque eles foram diligentes.

Estamos montando esse debate, Senador Hélio José e Senador Valdir Raupp, como os senhores sabem, e aqui virão os Presidentes do Hospital de Brasília e das Santas Casas. Vamos mostrar que, através de ações legislativas, junto com o BNDES, precisamos eventualmente criar uma linha de crédito para ser operada de forma diferenciada de um empréstimo para uma grande empresa, para uma empresa do comércio ou da indústria, porque a Santa Casa trabalha com saúde. É preciso que o BNDES use o termo "Social" do seu nome para atender uma causa justa, nobre e necessária, que é uma linha de financiamento.

Em todas as vezes que o Dr. Luciano Coutinho esteve na Comissão de Assuntos Econômicos, tratei de indagar isso a ele. É claro que essas operações serão feitas nos casos em que as instituições estejam em condições financeiras saudáveis para tomar o empréstimo. Isso serve para financiar novos investimentos ou financiar também a ampliação do atendimento à população. Todos vão ganhar com isso, inclusive a própria imagem do nosso BNDES, que está sofrendo tantas críticas. Acho que temos de encontrar formas criativas de solução desses problemas que já são crônicos.

Também tenho percebido da parte do Ministro Arthur Chioro a disposição de resolver os problemas.

Agora, precisamos de uma concertação com a equipe econômica e com o Ministério do Planejamento, para que essas matérias sejam apreciadas.

Recentemente, os clubes de futebol tiveram um benefício fiscal extraordinário no campo da Previdência Social! Por que não podemos fazer algo semelhante para as Santas Casas, Senador Elmano? A minha lógica é a de que, se damos um benefício para um setor importante para o País, que gera muito interesse da população,

que gosta de futebol – somos o País do futebol –, também podemos dar prioridade à área da saúde. Temos de dar uma prioridade maior ainda, muito maior, para a saúde, para a educação, que são fundamentais!

Às vezes, o futebol nos dá alegria, quando nosso time ganha, mas, às vezes, ele nos entristece, quando o nosso time perde, mais ainda quando ele perde feio, como foi o meu caso, Senador Raupp. Então, a gente sofre com o futebol, mas a gente sofre muito mais quando está doente e quando não há um hospital para nos atender. Esse é o sofrimento maior, especialmente para a população pobre, que precisa do atendimento do SUS. Quem pode ser cliente de um plano de saúde é atendido pelo plano de saúde, mas quem depende exclusivamente do SUS padece e, às vezes, espera por meses e meses pelo atendimento, pelo início do tratamento contra o câncer. Em alguns tipos dessa doença, se não for feito logo o tratamento, a pessoa não vai ficar numa situação confortável, correndo o risco de receber, primeiro, antes da cura da doença, o atestado de óbito. Isto é o que nos preocupa, a urgência com que temos de tratar as questões de saúde.

Discutimos tudo no Congresso. O Congresso é uma clínica geral, como costumo falar, porque, embora eu não seja médica, nós vamos ter de cuidar dessas matérias com essa atenção. Por isso, hoje, ocupei a tribuna para agradecer ao Presidente Renan Calheiros a iniciativa que ele teve de trazer ao debate a questão temática das Santas Casas, de maneira pronta, assim que chegamos ao gabinete.

Ontem, viemos aqui, com os Senadores que já mencionei, para definir a data de 2 de setembro para esse grande evento, para essa sessão temática. Todos os Senadores e Senadoras estão convidados. A TV Senado vai acompanhar a sessão, como tem feito nos grandes debates.

Agradeço muito esta oportunidade, renovando ao Senador Paim a parceria nessa questão do Aerus.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Exª, Senadora Ana Amélia, e ressalto, mais uma vez, a importância dos pronunciamentos de V. Exª, que, realmente, têm surpreendido e engrandecido a atuação de V. Exª em todo o Brasil.

Sou testemunha de duas Santas Casas – uma delas fica no Ceará, em Fortaleza; outra, em Parnaíba – e sei como foram importantes essas Santas Casas na formação de médicos e de outros profissionais da área da saúde.

Elas se encontram hoje em todo o Brasil, todas elas, sem exceção. E veja o que está acontecendo em São Paulo, na Santa Casa de São Paulo, que está numa situação de penúria. Elas prestaram a todos os brasileiros, onde estão instaladas, nas capitais, nas cidades, relevantes serviços, quando o setor público não tinha hospitais. Elas desenvolveram um papel fundamental na segurança da saúde para as pessoas.

Então, mais uma vez, eu a congratulo e ressalto a importância dos pronunciamentos que V. Exª tem trazido a esta Casa.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Muito obrigada, Senador.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a permissão do nobre Senador Hélio, que vai ser o próximo orador, eu, que ia fazer um pronunciamento, vou falar pela ordem rapidamente, por dois minutinhos, para dizer da Frente Parlamentar Mista, que já foi aqui relatada pelo Senador Acir Gurgacz e pelo Senador Jorge Viana. Agora, faço também aqui um comunicado.

Essa Frente foi criada hoje de manhã:

Art. 1º. A Frente Parlamentar Mista Brasil-Peru-China Pró Ferrovia Bioceânica, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o Território nacional, de caráter suprapartidário, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro nesta Capital Federal [Brasília], é regida pelo presente Estatuto.

Participam dessa Frente, como executivos e coordenadores, eu; o Senador Jorge Viana; o Senador Acir Gurgacz; o Senador Wellington Fagundes; o Deputado Fábio Garcia, do Estado do Mato Grosso; e o Deputado Cezar Messias, do Estado do Acre. É claro que ela já foi subscrita por mais de 200 Srªs e Srs. Parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Diz o art. 2º do Estatuto:

Art. 2º. A Frente Parlamentar Mista Brasil-Peru-China Pró Ferrovia Bioceânica é instituída para o cumprimento dos seguintes objetivos:

a) discutir o papel estratégico da concessão da Ferrovia Bioceânica para adicionar uma rota de escoamento da produção agrícola/mineral do País através do Oceano Pacífico e proporcionar o desenvolvimento do País;

b) garantir aporte suficiente de recursos orçamentários para a viabilização de todos os estudos, licenciamentos e projetos para viabilizar a instalação da ferrovia;

c) verificar a necessidade de adequar a legislação específica na área do transporte ferroviário segundo a perspectiva da estratégia de aperfeiçoamento, melhoria e modernização do sistema de transporte e escoamento de cargas no Brasil;

d) discutir os problemas nacionais do transporte ferroviário de cargas no País para desenvolver e utilizar tecnologias modernas na solução de problemas nacionais e em benefício da sociedade brasileira, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, por meio da geração de riqueza e oferta de empregos, do aprimoramento científico, da ampliação da consciência sobre o território e melhor percepção das condições ambientais, conforme o Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE);

e) trabalhar em colaboração com o Governo Federal, Ministério dos Transportes, demais autoridades, associações e entidades do setor ferroviário brasileiro;

f) incentivar o intercâmbio com outros países, objetivando o aperfeiçoamento tecnológico do transporte de cargas pelo modal ferroviário no Brasil; e

g) defender a aprovação de medidas legislativas necessárias à viabilização da Ferrovia Transoceânica.

Sr. Presidente, essa ferrovia vai trazer desenvolvimento para todo o Brasil, em especial para os Estados do Mato Grosso, Rondônia e Acre, porque são altamente produtores de grãos, de carne, de café, de madeira, enfim, Estados que se estão desenvolvendo através do agronegócio, e a China está com os olhos voltados, neste momento, para essa região. Por isso, há determinação e vontade política da China, do Brasil e do Peru para construir essa ferrovia.

(Soa a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Os estudos já estão acontecendo. Espero que, logo após os estudos, possa ser lançado o leilão para a concessão dessa obra tão importante para o Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Hélio José (Bloco Maioria/PSD - DF) – Senador Raupp, eu queria um aparte, rapidinho.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Pois não, Senador Hélio.

O Sr. Hélio José (Bloco Maioria/PSD - DF) – Só para, como Presidente da Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura, primeiro, parabenizar esta Frente, muito importante. Eu acho que as rodovias são o futuro deste País. Eu acho que é uma sacada muito legal, para agilizar, para poder, realmente, dar rápido encaminhamento. Então, eu queria me somar a esta Frente, parabenizando e reconhecendo o grande mérito que vocês tiveram de formá-la, e me colocar à disposição também para estar junto nessa luta em prol das ferrovias do Brasil.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – V. Exª, assim como todas as Srªs e os Srs. Senadores, já está convidado a assinar esta Frente Parlamentar Mista, que, com certeza, vai reforçar e contribuir para o intento do nosso trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço a comunicação do Senador Valdir Raupp.

Concedo a palavra, pela Liderança do PSD, ao Senador Hélio José, do Distrito Federal.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Eu queria agradecer a V. Exª, Senador Elmano Férrer, do nosso querido Estado do Piauí, Presidente desta sessão; eu queria agradecer a todas as Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores aqui presentes.

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Cumprimento nossos ouvintes da Rádio e da TV Senado, que nos ouvem.

Quero dizer que estou aqui, em nome da Bancada do PSD, composta pelo nosso Líder, Omar Aziz, do Estado do Amazonas, pelo nosso querido Senador Petecão, do Acre, pelo Senador Otto Alencar, da Bahia, e por mim, Senador Hélio José, do Distrito Federal.

Hoje, em nome da Liderança do nosso Partido, vamos falar sobre um importante projeto desta Casa, o projeto Jovem Senador.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Presidente, a Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2013, que "altera a Constituição Federal para valorizar o exercício do magistério e qualificar a ação dos professores das redes públicas de Educação Básica", é uma proposição legislativa que merece uma atenção especial. Não me refiro aqui ao mérito da proposta, que parece, em uma primeira análise, bastante justo, mas à sua origem, à sua iniciativa.

A PEC foi sugerida por uma aluna de uma escola pública de Vianópolis, uma cidade goiana que fica a 130 quilômetros de Corumbá de Goiás, minha cidade natal, e a 160 quilômetros de Brasília. E Vianópolis também é ponto de passagem obrigatória para aqueles que vão conhecer o maior manancial hídrico brasileiro, térmico, que é Caldas Novas, uma cidade do Estado de Goiás, que tem o Rio Quente, uma delícia de local, que todo mundo poderia conhecer.

Essa jovem tirou o segundo lugar no 4º Concurso de Redação do Senado Federal e exerceu nesta Casa, em 2011, um mandato de Jovem Senadora. A experiência foi das mais significativas, e a jovem, que se chama Janaína Vilela, descreveu-a da seguinte forma. Abro aspas: "Por meio do Jovem Senador, passei a me interessar mais pela política, ampliei meus conhecimentos sobre como acontece o processo legislativo e adquiri uma visão criativa e construtiva do Parlamento", fecha aspas. Isso, dito por uma jovem, uma criança, chamada Janaína, lá de Vianópolis.

É interessante notar que, além da PEC n° 49, de 2013, existem cerca de 30 projetos de lei do Senado que também se originaram de sugestões legislativas feitas pelos Jovens Senadores. Trinta projetos de lei, nobre Senador Capiberibe! Dois desses projetos – o PLS 185, de 2012, que estabelece qualificação adequada para os professores da rede pública; e o PLS 467, de 2012, que obriga as escolas públicas a identificar, já no primeiro bimestre do ano letivo, os alunos com dificuldades escolares – foram aprovados no Senado e já estão tramitando na Câmara dos Deputados. Esses projetos foram originários dos Jovens Senadores.

O Programa Senado Jovem Brasileiro, que engloba o concurso de redação do Senado Federal e o Projeto Jovem Senador, é um exemplo de como iniciativas relativamente simples podem ter desdobramentos significativos.

O projeto se iniciou em 2008, como um simples concurso de redação. A partir de 2011, o Senado resolveu colocar os autores das 27 melhores redações, representando os 26 Estados e o Distrito Federal, para trabalhar. Os jovens são trazidos para cá e, durante os três dias em que duram seus mandatos de Jovens Senadores, são conduzidos pelos ritos e procedimentos formais de proposição, discussão e aprovação de leis. Eles vivenciam intensamente todos os meandros do processo legislativo, e a experiência é verdadeiramente transformadora. É uma grande questão!

Um jovem do Paraná, finalista em 2011, disse o seguinte, abro aspas, Sr. Presidente:

Foi a melhor experiência da minha vida. Deixei de ser o menino que um dia sonhava em fazer algo pelo seu País e não sabia por onde começar, e me tornei um homem engajado em diversas causas sociais, com intensa participação política [fecho aspas].

Foi um Jovem Senador que disse isso aqui, nesta Casa.

Outro, do longínquo Estado do Amapá, disse assim:

"A parte mais chata do jornal era o caderno de política. Era um tema que não me interessava, que eu deixava em segundo plano. Nesta experiência como Jovem Senador, entendi que a política define os rumos do meu País e, em boa medida, os rumos da minha própria vida".

Esse foi o depoimento de um Jovem Senador, nobre Senador Elmano Férrer.

Os depoimentos dos Jovens Senadores são praticamente unânimes em dizer que, no lugar da apatia e da indiferença que nutriam pela política, nasceram o respeito pelos mecanismos democráticos e o entusiasmo pelo poder transformador do Parlamento.

São jovens talentosíssimos, e suas redações revelam o espírito da juventude brasileira de hoje. No concurso do ano passado, uma jovem do Espírito Santo comparou o Senado Federal ao Conselho dos Anciãos da Roma Antiga. O Conselho dos Anciãos era um grupo de cidadãos notáveis que desempenhavam a função de proteger os clãs e consolidar a vontade popular. Ela disse que, nos dias de hoje, o Senado Federal exerce justamente esta função: a função de equilibrar a democracia e proteger a Nação. Trata-se, sem dúvida, de uma percepção bastante madura da política, uma percepção que considera a essência do bicameralismo e a responsabilidade que o Senado tem de agir como freio e contrapeso das vontades imediatas e dos interesses móveis, Sr. Presidente.

Se observarmos os dias turbulentos por que passamos, a percepção parece mesmo visionária. A única ressalva que eu faria, se eu tivesse oportunidade de conversar com essa jovem, é quanto à nomenclatura. Eu tentaria convencê-la a usar um termo mais suave, como, talvez, "Conselho da Maturidade", porque esse trabalho nosso de pesos e contrapesos é muito importante, Senador Elmano Férrer. Nós estamos num momento conturbado neste País, e o nosso Senado Federal está fazendo a sua parte, em discutir com cautela, com tranquilidade as questões e encaminhá-las da melhor forma possível.

É Importante ressaltar que o impacto do Jovem Senador não se limita a esses 27 finalistas. No ano passado, cerca de 150 mil alunos e 5 mil professores de escolas públicas do País inteiro participaram do concurso. O tema proposto era "Se eu fosse Senador...". Esses milhares de jovens tiveram que se preparar, que pesquisar e se informar bastante para poder escrever. Eu fico imaginando o impacto disso, o impacto de atrair milhares de estudantes para pensar ativamente, por iniciativa própria, o processo político e democrático.

O objetivo é este mesmo: impactar a vida desses milhares de jovens; fazê-los refletir sobre a democracia, a cidadania e a participação política. O objetivo, segundo a definição mais lúcida que li sobre o assunto, seria "reconstruir o diálogo entre a política representativa e a população jovem do Brasil". Uma definição brilhante.

Trata-se exatamente disto: de reconstruir as pontes entre a política e a juventude, de reconduzir os jovens brasileiros a uma atitude proativa na construção e manutenção da democracia, nobre Presidente, Elmano Férrer.

Neste ano de 2015, o 8º Concurso de Redação do Senado Federal dará prosseguimento à reconstrução do diálogo com a juventude. O tema será "Participação política: no Parlamento, nas ruas e nas redes sociais". O certame já está em andamento, e as escolas participantes deverão enviar as redações para as Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal até o dia 21 de agosto – está chegando a hora! Ao final do concurso, em novembro, como nos últimos anos, os autores das 27 redações selecionadas exercerão, aqui, no Senado Federal, seus mandatos de Jovens Senadores.

Para finalizar, recorri a uma das redações vencedoras do último concurso, redação escrita por uma jovem que mora em uma cidade de apenas dois mil habitantes, no interior de Santa Catarina, nobre Senador Elmano. Ela disse o seguinte:

Se eu tivesse a colossal oportunidade de ser Senadora, assumiria [o mandato] com muita responsabilidade, comprometimento e objetividade, e o exerceria com disciplina e honestidade plenas, fazendo da minha voz a voz do povo, e restaurando as deficiências políticas, sociais e econômicas do País.

Vejam que grande coisa, dita por essa criança!

Chamo a atenção para a expressão que ela usou: "colossal oportunidade". Os jovens têm essa característica. Eles vão direito ao ponto, sem rodeios, e o ponto é este: um mandato de Senador da República é, sem sombra de dúvida, uma oportunidade colossal de se fazer algo pelo País; uma oportunidade, como disse a jovem, de "fazer da nossa voz a voz do povo, e restaurar as deficiências políticas, sociais e econômicas" do País.

O nosso papel aqui, nesta Casa – e eu me sinto muito confortável nele –, é exatamente o de restaurar as deficiências políticas, sociais e econômicas do País, discutindo assuntos importantes para o nosso povo e para os nossos Estados.

Portanto, jovens estudantes do ensino médio das escolas públicas estaduais e distritais de todo o Brasil: façam suas redações, participem do 8º Concurso de Redação do Senado Federal e concorram à colossal oportunidade de serem Jovens Senadores. Eu lhes asseguro: vale a pena, para vocês e para o País!

Muito obrigado Excelência, Senador Elmano Férrer, e demais Srªs e Srs. Senadores aqui presentes nesta sessão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Exª e convido para assumir a tribuna o nosso grande Senador pelo Rio Grande do Norte, Garibaldi Alves.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Elmano Férrer, Senador piauiense, Srªs e Srs. Senadores, terça-feira nós teremos mais uma sessão da Comissão de Reforma Política e, praticamente, teremos, com essa sessão, o encerramento das propostas – pelo menos no que diz respeito a esta eleição.

Ora, Sr. Presidente, se há uma coisa que encanta qualquer Parlamentar que chega a esta Casa – e eu já cheguei três vezes – é a discussão da reforma política. Mas, ao mesmo tempo em que encanta, desencanta, logo desencanta, porque essa reforma política, Sr. Presidente, não é a reforma política dos sonhos de nenhum político que tenha consciência de que há uma expectativa muito grande de que possamos reformar as nossas instituições políticas.

Desde logo eu quero fazer uma ressalva. Eu quero dizer que, na medida em que se aprovou o texto base da reforma política que veio da Câmara dos Deputados, já tivemos um ato de realismo político. Dizem, Senador Elmano, que a política é a arte do possível e, com relação à reforma política, essa arte nunca foi tão exercitada, porque nunca se vai muito além na reforma política.

Foi aprovado na quarta-feira, ontem, dia 19, o texto base do projeto vindo da Câmara que trata do mesmo tema. Os destaques apresentados à matéria vão ser votados na próxima terça-feira. São dez sugestões de mudanças apresentadas pelos Senadores que serão examinadas uma a uma, conforme explica hoje no *Jornal do Senado* o Presidente da Comissão, Jorge Viana. Tão logo isso aconteça, a proposta virá para este plenário em regime de urgência.

Eu diria, Sr. Presidente, para aqueles que estão esperando um grande debate sobre reforma política a partir de terça-feira: não esperem muito. Afinal de contas, o que se está discutindo? Está-se discutindo o tema central, que é o financiamento de campanha. Não se está discutindo como reformar esse sistema partidário que está aí, com 29 ou 30 partidos políticos. Não se está discutindo, ou não se discutiu, ou não se discutirá, ou este Plenário não repercutirá, o grande debate sobre o voto distrital, se nós devemos continuar com esse sistema proporcional ou se devemos nos dedicar ao debate do voto distrital. Não, Sr. Presidente, não há como se discutir mais isso.

A reeleição, o que se aprovou, é alguma coisa absolutamente... Eu diria até esdrúxula, porque se aprovou a reeleição para depois da próxima eleição. E deixou-se de lado, Sr. Presidente, qualquer consideração sobre o que a reeleição representa, porque a reeleição, se é viciada... Ora, Sr. Presidente, se ela é viciada, que se trate de afastar os vícios, mas que não se proíba a reeleição naquilo que ela tem de mais meritório, que é a possibilidade de se fazer o julgamento dos governantes.

Também não se chegou a discutir se os governantes deveriam se afastar, porque é uma das coisas que poderiam sanear a corrupção – que dizem que é proveniente do fato de o governante permanecer no poder. Eu já fui beneficiado – não pela corrupção, pelo amor de Deus! – pela reeleição e também já fui vítima da reeleição, porque perdi a única eleição da minha vida quando disputei com uma candidata que estava no poder, que estava disputando a reeleição.

Eu, que propugno, propugnei, propugnarei... Porque acho que essa Comissão – e há um anúncio de que essa Comissão não deve se limitar aos trabalhos visando a próxima eleição municipal – deve continuar no trabalho incessante para discutir esses grandes temas com vistas às próximas eleições.

Sr. Presidente, desde logo quero fazer uma ressalva: o relator, o Senador Romero Jucá, fez o que era possível fazer, porque também não adiantava que ele enveredasse pela falta de realismo político e deixasse de lado o que foi aprovado na Câmara, porque, para a próxima eleição, não teríamos aprovado nada, não seria aprovado nada.

Quero aplaudir aqui o trabalho do Senador Romero Jucá como relator, aplaudir o trabalho do Senador Jorge Viana como presidente da Comissão, mas vejam bem os Senadores que estão aqui presentes: o que se vai discutir na próxima terça-feira são dez destaques que tratam da distribuição de propaganda partidária; que proíbem indicação de servidor do Executivo para vaga de advogado em tribunal eleitoral; que alteram os limites dos gastos de campanha para 50% do maior gasto das últimas eleições; que fixam em 30 mil o teto de doação de pessoas físicas e de recursos próprios. E por aí vai. A reforma política se diluiu, os grandes temas se foram em favor de um realismo político. Vai-se discutir o tempo diário das inserções de 70 para 60 minutos...

Então, Sr. Presidente, eu queria deixar aqui esta palavra, primeiro, de aplauso ao trabalho que foi feito, mas também dizer que a reforma política não é aquela prometida. Podem ficar certos as senhoras e os senhores Senadores: o descrédito político que hoje existe diante do trabalho do Congresso Nacional vai continuar, a não ser que possamos, tornando essa Comissão uma comissão permanente, ampliar esse debate, chegar a debater a fidelidade partidária, o voto distrital, a reeleição dentro de uma concepção diferente.

Realmente, Sr. Presidente é de uma pobreza franciscana o que foi aprovado ao longo desses dias, o que foi discutido. E o Plenário, por mais que sejamos otimistas, também vai ter que se curvar, também vai ter que se dobrar à discussão desse varejo. Estejamos conscientes de que, ao lado da crise econômica, a crise política só vai ser verdadeiramente enfrentada quando nós realmente enfrentarmos o problema da reforma política.

Eu poderia continuar nesta tribuna, mas vou aguardar o debate que vai se cingir a esses temas quando isso tudo desembocar neste plenário. Estejamos conscientes de que o que vai desembocar aqui, o que vai desaguar aqui, não é o poderoso rio de uma poderosa corrente – nós estamos convivendo com a seca lá na nossa região; já não é uma seca que cause aflição tão grande no Piauí. Estejamos conscientes de que a reforma política vai desembocar aqui como um pequeno rio afluente.

Essa que é a grande verdade, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Vamos esperar. Vamos esperar que os debates do Plenário, que não poderão fugir ao que foi discutido na Comissão, sejam produtivos, e vamos esperar – esperar é sempre uma forma de renascer – que possamos continuar com essa Comissão debatendo os grandes temas da verdadeira reforma política.

Muito obrigado.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Garibaldi, permita-me um comentário rápido ao seu pronunciamento. Primeiro, quero dizer que sou sempre um otimista, viu? Mas, neste caso, eu queria comungar com V. Exª, porque eu também sou muito pessimista em matéria de reforma política. Que esta Casa vote em tempo hábil ainda. Perguntam-me em relação ao ano que vem. Eu não consigo acreditar em reforma política, de fato, por tudo a que estamos assistindo – em reforma política, reforma eleitoral ou reforma partidária –, porque, como há um descrédito muito, muito grande com os partidos políticos, eu chegaria a dizer que nós teríamos que enfrentar esse debate – reforma eleitoral, reforma política e reforma partidária – para mostrar, de fato, um novo horizonte para a população brasileira, que está tão descontente com o caos e com a questão dos partidos políticos. Eu observava, agora, a última manifestação. Eu sou daqueles que nunca vão dizer que se havia na manifestação um milhão a menos ou um milhão a mais isso não tem valor. Tem valor, sim. Ora, quem não viu a Avenida Paulista, focada por um helicóptero? Eram milhares e milhares de pessoas. "É, mas eram só cento e cinquenta mil." Quem coloca cento e cinquenta mil pessoas na rua? Eu tenho viajado por todos os Estados. O Presidente, o Senador Elmano Férrer, participou comigo, inclusive, de um desses eventos.

Ficamos felizes quando vemos a Assembleia lotada. Sabe quantas pessoas lotam uma assembleia dessas? Quinhentas pessoas, quatrocentas pessoas. E ficamos bem felizes. É ou não é, Senador? "A Assembleia está lotada, que bom!" Então, como eu não vou reconhecer que foram quarenta mil em Porto Alegre, cento e cinquenta mil em São Paulo ou trinta mil no Rio de Janeiro? É muita gente que, espontaneamente, sai de suas casas e faz um protesto. Todos conhecem a minha posição. Nós quatro, tenho certeza, temos a mesma posição. Nós somos defensores ferrenhos da democracia. Agora, que há um descontentamento, há. Há. Na política econômica e na política social, e que nos preocupa muito. Mas não é só contra o Executivo. É contra os partidos políticos. Isso me preocupa muito. Eles nem podem ouvir falar em partido político. Se for dada a um desses manifestantes a palavra num desses eventos, a primeira coisa que ele vai fazer é criticar os partidos e o Congresso Nacional. Então, quem pensa que alguns participantes desses movimentos falam apenas para o Executivo, se engana. Se quiséssemos efetivamente fazer uma revolução da paz, do bom senso e da conquista da população brasileira, nós teríamos que enfrentar um debate mais profundo com relação à reforma política, à reforma eleitoral e, quem sabe, até avançar na reforma partidária. Isso não quer dizer que todos os partidos teriam que mudar de nome e de posição, mas uma reconstrução possível daqueles que quiserem criar um outro momento. Mas, pelo que vejo, os meus pares que fazem parte dessa Comissão saem de lá muito céticos, muito críticos a respeito de para aonde vamos. Por isso, eu queria apenas cumprimentar V. Exª. E vamos torcer para que estejamos errados. Oxalá consigamos, ainda antes do próximo processo eleitoral. Haverá as municipais do ano que vem, daqui a dois anos, eleição para Presidente, governador, deputado, enfim, coincidência do mandato. Quem sabe isso tudo avance. E principalmente, eu gostaria muito, queiramos ou não, que a questão do financiamento de campanha mudasse, porque é inegável, o financiamento livre de campanha é a porta da corrupção, como sempre foi até hoje. E, pelo que percebo, vai continuar, cada um vai poder dar quanto bem entender para este ou para aquele partido. E acham que alguém entrega vinte, trinta, quarenta, cinquenta, cem milhões para um partido só porque achou a cor partidária bonita ou pelo programa partidário? É claro que não! Ali é o dando que se recebe, lamentavelmente. Enquanto a vitória deveria ser no campo das ideias,...

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT-RS) – ... das causas, das propostas, da visão de país, da visão de mundo. Enfim, falei demais, mas estava aproveitando esta quinta-feira e cumprimentando V. Exª, porque a minha posição é muito semelhante à sua em relação à reforma, que não virá para valer, pelo menos é o que eu penso.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Paulo Paim, permita-me um comentário, com toda a liberdade que eu tenho, como seu amigo. V. Exª participa ativamente de todos os debates nesta Casa, em algumas comissões, em várias oportunidades, mas se ausentou dessa. Eu até estranhei, porque V. Exª não foi lá.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Não dá para estar em todas.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Mas não foi por não poder estar em todas, não. Eu acho que foi...

(Soa a campainha.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – ... a despeito de V. Exª ser um otimista, dessa vez, o seu otimismo...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Não permitiu.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – ... não foi tão grande, não. Não permitiu que V. Exª participasse.

Concedo um aparte ao nosso querido Senador.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Senador Garibaldi...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Pois não.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ... o Ministro Gilmar Mendes bem que podia dar uma mãozinha, não é? Está lá, com ele, uma ação direta de inconstitucionalidade. É um processo da OAB para acabar com o financiamento empresarial de campanha. Isso ajudaria enormemente – eu acho que já há até maioria formada. São quatro votos e ele é o quinto Ministro a votar. Ou são cinco, seis votos já. Porque empresa não vota; quem vota é pessoa física. Eu acho que esse entendimento nós precisaríamos ter. Se empresa não vota, por que então ela vai financiar campanha? Para empresa, financiar campanha é sinônimo de investimento. E quando você investe, você quer ter retorno. E esses gastos exorbitantes com campanha fizeram com que o Congresso, o legislador judicializasse as eleições. E aí não terminam nunca as eleições. As eleições têm primeiro turno, segundo turno, terceiro turno; vai para o TRE; depois, para o TSE; depois, termina

no Supremo e volta. Existem algumas situações terríveis. No meu Estado, há um Município que é governado pelo terceiro colocado. O prefeito que ganhou as eleições foi cassado; o segundo não pode assumir, e assumiu o terceiro com menos de 20% dos votos. Então, a democracia está absolutamente, absurdamente mutilada.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Permita-me interromper o aparte de V. Exª

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – À vontade. V. Exª é o dono da tribuna.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Em relação a isso, acho que a Comissão até prestou uma contribuição, porque aprovou que, no caso de haver cassação do prefeito, haja uma nova eleição, e não a eleição de quem não foi votado para ser o titular do cargo.

Quer dizer você elege um prefeito, no caso de eleição municipal, aquele prefeito é cassado e aquele que você "deselegeu" – não existe essa palavra; talvez eu esteja incursionando no vocabulário do nosso querido Ministro Magri –, aquele que você deixou que eleger, ou que a população deixou de eleger, é o eleito.

Então, é uma incongruência absoluta, mas, pelo menos nesses casos – isso já foi até aprovado aqui no plenário; pois alguma coisa foi aprovada aqui no plenário –, isso realmente foi uma contribuição. Já que V. Exª tocou nesse ponto, pelo menos saudemos.

Mas V. Exª tem razão: o debate sobre financiamento de campanha teve um condicionante, porque, com a decisão que até agora não aconteceu, resolveu-se constitucionalizar justamente para impedir a decisão do Supremo, porque, na medida em que se constitucionaliza, o Supremo não irá mais adiante, diante do fato de que haverá a vedação constitucional que o Supremo decidir.

E nós ficamos por aí. Eu não sou hipócrita de dizer que não vejo com os mesmos olhos de V. Exª o financiamento privado. E há, realmente, no debate da Comissão, restrições, há limites para as contribuições eleitorais. Há limites. Porque nós sabemos todos que, na última eleição, houve uma empresa que chegou a contribuir com R$60 milhões no processo eleitoral. Só uma empresa.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Investiu R$60 milhões

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Só uma empresa investiu R$60 milhões.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Permita-me apenas uma contribuição.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Pois não.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Isso não é muito, porque eu já soube que houve investimento em um único candidato – e não foi de cargo executivo – de R$30 milhões. Vejam onde estamos. E não foi nem um, nem outro que recebeu R$30 milhões para fazer sua campanha. Estou apenas concordando com V. Exªs. É o abuso do abuso do abuso. Quem tem mais dinheiro é que se elege, se continuar assim.

O SR. GARIBALDI ALVES (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Desculpe-me, Senador Capiberibe, interrompê-lo. Nunca vi um orador interromper um aparte.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Graças ao Presidente, que...

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Hoje é quinta-feira, Senador. Em outubro haverá eleição para os Conselhos Tutelares. Talvez pudéssemos beber nessa fonte, nessa experiência. O Conselho Tutelar permite que o candidato tenha um santinho e um programa e que visite os eleitores. Aliás, morei em Montreal, durante quatro anos, e acompanhei algumas eleições. Lá, o candidato bate à sua porta com um santinho, seu projeto, suas propostas, e tenta convencê-lo. Você não vê essa pirotecnia eleitoral, não existe isso. No entanto, as instituições são fortes e sólidas, as eleições são muito mais legitimadas pela sociedade. Nós aqui não conseguimos mudar. Ensaiamos, mas, na véspera das eleições, porque as mudanças devem ser feitas um ano antes, salvo aquelas que o TSE decide mudar em cima da hora, não conseguimos avançar de forma significativa. Era isso. Acho que V. Exª tem razão. Todos nós chegamos aqui cheios de otimismo para fazer mudanças, mas ou somos mudados ou ficamos decepcionados. Acho que a decepção é muito grande em relação a muitas coisas que gostaríamos de ver melhorar em nosso País.

O SR. GARIBALDI ALVES (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Agradeço a V. Exª. O risco é que se nós não mudarmos poderemos ser mudados. Essa é a verdade. Não digo que seja o caso de V. Exª, mas que seja o caso de muitos que não chegaram à convicção de que nós não podemos enfrentar isso com medidas paliativas.

Na verdade, a reforma política que foi debatida teve a preocupação de enxugar os gastos eleitorais de campanha com relação ao *marketing* político, por exemplo, com relação ao tempo de campanha, mas isso não é suficiente, Sr. Presidente, realmente não é suficiente. É válido, mas não é suficiente.

Agradeço aos Senadores que me apartearam e a tolerância do Presidente Elmano Férrer.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – As palavras de V. Exª sempre nos enriquecem e agregam conhecimentos.

Agradeço a V. Exª o pronunciamento corajoso, sábio, feito na tarde de hoje.

Concedo a palavra, pela Liderança do PSB, ao Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, Sr. Presidente Paulo Paim, Sr. Presidente que deixa a Mesa, Elmano Férrer, se quisermos um país livre de corrupção, precisamos nos unir, é o que diz Nicolao Dino, Corregedor da Câmara de Combate à Corrupção do Ministério Público Federal, no manifesto em que apresenta dez medidas para aprimorar a prevenção e o combate à corrupção e à impunidade. As propostas objetivam transparência, prevenção, eficiência e efetividade.

Concordo em gênero, número e grau com a Portaria da Procuradoria Geral da República do Ministério Público Federal nº 50, de 21 de janeiro de 2015, assinada pelo Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, que resultou nas dez medidas propostas pelo Ministério Público Federal, fruto de estudos desenvolvidos pela força-tarefa da Operação Lava Jato.

As medidas buscam evitar a corrupção, criminalizar o enriquecimento ilícito, aumentar penas da corrupção e tornar hedionda aquela de altos valores, agilizar o processo penal e o processo civil de crimes e atos de improbidade, fechar brechas da lei por onde criminosos escapam, criminalizar o caixa dois e lavagens eleitorais, permitir punição objetiva de partidos políticos por corrupção em condutas futuras, viabilizar a prisão para evitar que o dinheiro desviado desapareça, agilizar o rastreamento do dinheiro desviado e, por fim, fechar brechas da lei por onde o dinheiro desviado escapa.

As medidas geraram anteprojetos de lei que se encontram no Congresso Nacional desde 1º de junho.

Neste momento, a sociedade se mobiliza em defesa das medidas através da coleta de assinaturas que pode dar origem a um projeto de lei de iniciativa popular.

Mas, independente da iniciativa popular, coloco-me à disposição do Ministério Público Federal para transformar os anteprojetos das medidas propostas em projetos de lei do Senado. Tenho certeza de que o Senador Paulo Paim também seria signatário desses projetos de lei com base nas dez propostas do Ministério Público, assim como o Senador Elmano Férrer. Assim como o Ministério Público Federal acredita num Brasil mais justo, com menos corrupção e menos impunidade, nós também acreditamos neste Brasil. Para se combater o círculo vicioso de corrupção privada e pública é preciso pôr fim à impunidade, pois esta e a corrupção aparecem intimamente relacionadas em diversos estudos. Impunidade e corrupção caminham de mãos dadas. Pesquisas internacionais sobre esse problema demonstram que onde há impunidade floresce a corrupção. Os Ministérios Públicos têm trabalhado com rapidez e agilidade nos processos envolvendo crimes de corrupção, mas nem sempre alcançam a justiça, porque o sistema favorece a demora, a prescrição e a anulação do caso com base em formalidades.

Veja, Sr. Presidente, nós temos, ao que parece, uma escola, os exemplos do federal repercutem no estadual, que vai até o municipal. Em 2013, o Ministério Público deslanchou uma operação no meu Estado, envolvendo a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, praticamente 22 dos 24 Deputados. Naquele momento, o Presidente da Assembleia, o Deputado Moisés Souza, acusava o Governador de estar em conluio com o Ministério Público para desgastá-lo. Agora, nós temos a mesma situação no Governo Federal: o Ministério Público ameaça denunciar o Presidente da Câmara, que aparece envolvido na Operação Lava Jato. Ele parte para cima da Presidente da República e também para cima do Procurador-Geral, como se esses fossem os culpados pelo seu envolvimento em algo ilícito. A estratégia é a mesma para confundir a opinião pública, mas eu tenho a impressão que as nossas instituição nunca estiveram tão fortalecidas com estão neste momento.

Pela primeira vez na história, nós temos a possibilidade de dar um passo adiante, vencer a crise sem abalo institucional, e isso me enche de muita satisfação e de alegria. Saber que essa possibilidade, de fato, existe.

Sr. Presidente, eu dei a minha contribuição ao combate contra a roubalheira que assola nosso País desde os tempos da colônia. Na primeira carta que Pero Vaz de Caminha encaminhou ao Rei de Portugal – uma belíssima carta, uma poética carta –, ele pedia um emprego para o genro dele lá em Lisboa. Então, o nepotismo, o empreguismo e a corrupção estão na origem, estão registrados, têm registro de nascimento no nosso País.

Mas eu dei a minha contribuição, sim, com a aprovação da Lei Complementar nº 131, de 2009, mais conhecida como Lei da Transparência. Aprovada nesta Casa em 2004 e, depois de cinco anos, em 2009, aprovada na Câmara Federal, no bojo de um grande escândalo, o escândalo das passagens aéreas.

Desse escândalo, foram pinçados aqueles projetos que poderiam ser efetivos contra a corrupção, e a minha proposta terminou virando lei. E, agora, o Ministério Público apresenta dez propostas que nós podemos transformar em lei para efetivar o combate à corrupção.

Nós temos um grave problema no nosso País que é a má governança. A má governança é congênita, ela está na origem do nosso País e persiste até hoje. Fala-se em reforma do Estado, nós precisamos é profissionalizar a burocracia pública, fazer o que os países europeus fizeram no século XIX.

Quase diariamente, lemos, ouvimos e vemos na mídia revelações e denúncias a partir de navegação em portais de transparência, resultado da Lei Complementar nº 131, da Lei da Transparência, que obrigou a exposição de todas as receitas e despesas públicas em tempo real na internet. E isso tem dado um resultado fantástico.

Alguns jornais se especializaram em consulta direta a esses portais, para poderem, então, informar os seus leitores. Um exemplo disso está exposto no artigo "A Casa da Mãe Dilma" – que eu diria que é a casa do Brasil –, de Gil Castello Branco, presidente da Associação Contas Abertas, publicado em *O Globo* de ontem.

Em seu texto, Gil Castello Branco apresenta dados do Portal da Transparência do Governo Federal, relativos à quantidade de servidores do Executivo da União.

O empreguismo, o nepotismo, a corrupção estão na origem do nascimento do Estado brasileiro e na origem da República. Desde 1889, com a Proclamação da República, meia dúzia organizou este País para poucos, para os parentes, para os amigos, enfim.

Segundo Gil Castello Branco, em março passado, a quantidade de servidores da Presidência da República era de exatos 18.388 servidores – só na Presidência da República.

Revela ainda que, apesar de a Capital ter sido transferida para Brasília, há 55 anos, no Rio de Janeiro estão lotados 102.623 servidores públicos federais ativos do Poder Executivo, enquanto em Brasília são 70.251.

Quem não quer morar no Rio de Janeiro, uma cidade de belíssimas praias?

Ainda segundo o artigo, são quase 100 mil cargos, funções de confiança e gratificações existentes apenas no Poder Executivo Federal. Somente os chamados cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) somam 22.559.

De 2002 para cá, foram quase 130 mil servidores federais civis a mais e cerca de 32 mil novos cargos, funções de confiança e gratificações. É um crescimento exagerado, galopante de empregos públicos. Isso não é só na União. Estamos fazendo um rápido balanço.

No meu Estado, Sr. Presidente, em janeiro, existiam 28.300 servidores públicos no Executivo. No final de maio, já eram 32 mil e poucos. A folha de pagamento em janeiro, Senador Garibaldi, era de R$138 milhões; a de julho chegou a R$173 milhões. É evidente que o Estado não vai dar conta dessa situação. Não há como pagar tanta gente. E o pior é que não é para trabalhar, com certeza; é para receber.

No caso do Governo Federal, infelizmente, insiste-se em um ajuste fiscal que esfola a população – a gente tem visto aqui –, sobrecarrega os trabalhadores, as empresas e favorece os de sempre, as elites. Ao invés de enxugar a máquina pública e encampar as medidas eficazes para o combate à corrupção propostas pelo Ministério Público Federal, faz o contrário, sobrecarrega a sociedade.

Em tempo de crise, são necessárias medidas de contenção de despesas.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu vou dar um exemplo, e vou até falar baixo aqui, porque corro um certo risco. Quando assumi a Prefeitura em 1989 – isso dificilmente aconteceria em nossos dias –, uma das primeiras medidas, Sr. Presidente, foi encaminhar à Câmara de Vereadores um projeto de lei para reduzir pela metade o salário do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, e foi aprovada.

Por qualquer proposta nesse sentido hoje, o propositor sai apedrejado, com certeza. Os tempos mudaram neste País, e mudaram para uma atitude mais egoísta, menos altruísta.

Portanto, aquele exemplo lá, de 1989, poderia prevalecer hoje. Há uma crise, então, todos nós temos que apertar o cinto, todos nós temos que dar a nossa contribuição.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Elmano Férrer, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Exª, ao tempo em que concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para falar pela Liderança do PT.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta semana eu vim à tribuna e falei das minhas preocupações quanto ao pagamento do décimo-terceiro dos aposentados e pensionistas. Disseram-me que o Governo estaria mudando de opinião e o pagamento seria feito. Eu espero que assim seja, porque, na segunda e na terça, quando vim à tribuna, disse que eu duvidava que iam fazer isso. Estariam mexendo num benefício de pessoas de R$500, porque se a maioria ganha o salário mínimo, 80%, a metade do décimo deve dar em torno de R$500, em média. Estamos falando do trabalhador do regime geral da Previdência, que há mais de dez anos recebia a metade do salário no mês de agosto.

Alguém me disse que o Governo estaria recuando – felizmente – e que o décimo-terceiro seria pago. Só espero que não venha uma onda negativa porque, primeiro, deram a onda negativa, depois a positiva, e que não venha agora outra onda negativa, negando a possibilidade de as pessoas receberem o que têm de direito consagrado há mais de uma década.

Também, Sr. Presidente, tenho insistido muito: nós reclamamos tanto do Executivo, mas o Congresso tem que cumprir a sua parte também. Se o Executivo edita tantas medidas provisórias, cada medida provisória é um veto, temos em média quase trinta medidas provisórias e trinta vetos para serem votados. Esse acúmulo de vetos... É nos vetos que vou entrar, porque a responsabilidade é nossa, queiramos ou não, a medida provisória é de responsabilidade do Executivo. Esta semana passou aqui uma emenda constitucional do Presidente Renan Calheiros, sustando a força da medida provisória. Pelo que vi, a maioria dos Senadores aprovaram essa proposta de emenda à Constituição. Eu fui constituinte e não nego: nós, constituintes, quando aprovamos o instituto da medida provisória, inspirados em outros países que são parlamentaristas, achávamos que ia passar no plebiscito popular o parlamentarismo. E o povo disse "não", foi o presidencialismo. Só que o instituto da medida provisória ficou.

Eu já havia encaminhado uma PEC nesse sentido, mas ela não foi votada e caiu. Nesta semana, assinei, junto ao Presidente do Senado, uma iniciativa da maioria dos Senadores para que seja revisto esse instituto. Estamos em um momento, Sr. Presidente – e não é só este Governo, os últimos governos também –, em que o Executivo começa a assumir o papel do legislador de legislar, porque ele encaminha a medida provisória e veta as matérias de iniciativa do Congresso. E nós não apreciamos os vetos! Deve ter quase trinta vetos na fila para serem apreciados. De novo!

E aí não se vota o PL 2, do Aerus, que vai simplesmente garantir aos aposentados e pensionistas do Aerus que voltem a receber o salário que eles têm direito. É só votar o projeto, porque é uma iniciativa do Executivo e já está acordado.

Nós, que reclamamos tanto, mas não dá mais para marcarmos sessão do Congresso... Como foi o caso desta semana, era às 11h e, de repente, não houve a sessão. Na outra semana, foi a mesma coisa. E vai-se obstruir a pauta se os vetos não forem apreciados.

Então, eu faço esses dois apelos antes de entrar no tema, Sr. Presidente. Quero, mais uma vez, deixar muito claro aqui o meu ponto de vista. À tal Agenda Brasil, a agenda positiva encaminhada pelo Presidente Renan, não tenho nada contra, sou favorável. Quando há um vazio político, como é que falamos? Na política, não há espaço vazio. Se alguém não ocupa, outro ocupa. E o Presidente Renan corretamente apresentou uma pauta, que virou eixo de debate na sociedade nesse período, mas, se não forem apreciados os temas ali listados em vinte, trinta dias, cai de novo no descrédito.

Ali há alguns pontos de que eu discordo, mas acho positivo ele ter apresentado a pauta. Quero discutir os pontos de que eu discordo. Nessa pauta que já se aproxima de quarenta itens, há alguns pontos em que não só eu como, tenho certeza, outros Senadores não concordamos que seja dada rapidez no processo da votação, que merece um cuidado maior.

Um deles que está ali, Presidente – eu estive no seu Estado, Senador Elmano Férrer, com V. Exª –, é a terceirização. Eu quero crer que está ali porque tinha que estar na pauta. Senador Telmário Mota, eu estive também com V. Exª no seu Estado. Senador Garibaldi, estive também com V. Exª no seu Estado. Fui a catorze Estados e, até o fim do ano, eu passo por mais treze Estados com esse objetivo.

Eu confesso, Senador Telmário, quando vi ali que o terceiro ou quarto item era a terceirização, eu me preocupei. Levei a preocupação para a Bancada, disseram-me na Bancada e me disse o Delcídio que não era para valer. Falei, fui falar com o Líder do Governo. O Delcídio disse: "Não. Está ali, mas é *light*. Isso aí não terá pressa." Esse projeto da terceirização, que esculhamba o mundo do trabalho.

Lembro-me de uma das audiências em que eu estive, se não me engano em São Paulo, em que o presidente do sindicato dos trabalhadores bancários de São Paulo me deu o exemplo do México: uma empresa, um banco, com 32 mil trabalhadores, demitiu 30 mil, ficaram 2 mil, e admitiu 30 mil terceirizados, com o salário 30% para baixo, a menos. Eu não quero isso para o meu País, para o nosso povo e para toda a nossa gente.

Por isso, eu quero acreditar que esse projeto não vai ser votado. Hoje mesmo, eu me reuni durante a tarde.

Pela manhã, tivemos aqui uma audiência em homenagem às APAEs, que foi iniciativa nossa, mas, como não eu podia presidir duas sessões ao mesmo tampo, eu estava presidindo outra sessão com vinte países representados, para discutir também a situação do McDonald's e de outras empresas desse ramo, mas também discutimos lá a terceirização.

Estive aqui, claro, na abertura dos trabalhos em homenagem mais do que justa aos 60 anos da APAE. Depois, convidei nosso amigo, Senador Romário, que também trabalha muito e foi meu Relator no Estatuto

da Pessoa com Deficiência, e ele, elegantemente, assumiu a Presidência e coordenou até que eu fosse cuidar da outra atividade.

Mas aqui, Sr. Presidente, eu quero falar de um documento que recebi – Senador Telmário, em seguida concedo a V. Exª um aparte – do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região do meu Estado do Rio Grande do Sul. Já estive também lá fazendo sempre na Assembleia Legislativa... Saiu uma carta do Rio Grande repudiando o PL 4.330 (ou o PL 30, aqui no Senado).

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Rio Grande do Sul, encaminhou ofício ao Senador Relator dessa matéria na CDH, que sou eu, no caso, manifestando ser contrário ao Projeto de Lei nº 4.330/2004, que pretende retirar direitos dos trabalhadores no Brasil via terceirização.

A manifestação é subscrita por desembargadores daquele Tribunal Regional, que pontuam que o projeto em questão representa grave retrocesso social em relação aos direitos conquistados ao longo dos anos pelos trabalhadores. Aí dizem eles – e aqui eu abro aspas: "[...] o trabalho terceirizado propicia práticas discriminatórias, inadimplemento de direitos sociais, incremento de acidentes no meio ambiente de trabalho e desemprego." Fecho aspas.

Consta da manifestação, também, que a terceirização, além disso, não permite a integração autêntica do empregado na vida e no desenvolvimento da empresa, condição que certamente contribuirá para o aumento da desintegração social.

É muito importante ainda, senhoras e senhores, registrar que o TRT da 4ª Região, do solo gaúcho, salienta que a prática forense tem demonstrado que a terceirização é responsável pela precarização das relações de trabalho no Brasil, gerando disparidade de direitos e de condições de trabalho entre os empregados contratados diretamente pelo tomador do serviço e o chamado empregado terceirizado. É uma discriminação! E discriminação é crime hediondo! Está na nossa Constituição e na Lei Caó.

Os desembargadores advertem também que autorizar a terceirização de qualquer atividade da empresa, o que inclui a atividade-fim, conforme o PL em questão, permitirá que empregados que desenvolvem atividades idênticas no mesmo local de trabalho sejam remunerados com salários e benefícios normativos diversos, em razão de serem contratados por meia dúzia de empresas para a mesma atividade.

Sr. Presidente, enfim, eu endosso essa manifestação e concordo plenamente quando eles dizem que essa prática, além de discriminatória – o que é crime –, importará na violação do trabalho e da livre iniciativa enquanto valores sociais fundamentais do nosso País, com a erosão do próprio Estado de direito – segundo eles, consta no art. 1º da nossa Constituição.

Concluindo, transcrevo aqui a parte final do ofício que recebi do TRT da 4ª Região:

Os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região que subscrevem este documento, por não compactuarem com a redução das garantias sociais decorrente da precarização das relações de trabalho, e com o objetivo de preservar a harmonia e a integração social, bem assim das próprias bases do Estado de direito, são contrários ao Projeto de Lei nº 4.330/2004, e confiam que o Congresso Nacional, a Presidência da República e a sociedade não permitirão esse retrocesso social, que levará ao esvaziamento dos direitos fundamentais do trabalho conquistados ao longo da história do nosso País.

Senador Telmário Mota, ainda me permita, V. Exª mesmo estará fazendo uma sessão aqui de homenagem a João Goulart, e eu quero dizer que eu estarei com V. Exª, tanto lá na Comissão, como aqui no plenário. Até em homenagem a João Goulart, a Pasqualini, a Getúlio, a Brizola, esses que foram – queiram ou não queiram alguns, porque alguns só criticam – os pais do trabalhismo, e foram mesmo. Foram pai e mãe do trabalhismo, e ali que surgiu a CLT, e foi por ali que nós mantivemos, na Constituição cidadã, uma série de direitos.

Por isso o nosso papel, digo mais, o nosso dever, como Parlamentares eleitos pelo povo, é defender seus direitos e construir para eles leis que os protejam em sua dignidade e que melhorem as suas condições de vida.

Agora me digam, quem puder, e me respondam: o que a terceirização faz de bem para o povo? Nada. É isso que o PL em questão faz, nada. É um retrocesso e faz não o bem, faz o mal. Só traz prejuízo.

O TRT da 4ª Região manifesta, assim – e aqui vou terminar para ouvir o seu aparte –, sua confiança de que "o Congresso Nacional" – repetindo –, "a Presidência da República e a sociedade", pela sua mobilização, "não permitirão esse retrocesso social".

Eu quero confiar também que o compromisso assumido com a nossa gente falará mais alto e vai dar luz à decisão de cada um.

Se esse projeto ficou onze anos engavetado lá na Câmara, que fique, não digo onze, mas pelo menos mais uns dez aqui no Senado.

Senador Telmário Mota, é sempre uma satisfação o aparte de V. Exª.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Paim, V. Exª colocou o pé na estrada, neste nosso País, e foi conversar com a sociedade brasileira, de norte a sul, do Rio Grande do Sul ao Estado de

Roraima, Nordeste, Centro-Oeste. V. Exª deslocou o Senado brasileiro para dar ouvido àquelas pessoas que realmente representam o trabalhador brasileiro. Então, V. Exª, hoje, nesta Casa, é uma das pessoas que mais não só conhece, como está preparada para falar o sentimento do povo brasileiro sobre essa questão da terceirização da forma como ela está aí. Eu quero parabenizar V. Exª, que eu sei que ainda está um pouco enfermo, mas V. Exª, neste momento, priorizou, em detrimento da sua própria saúde, priorizou o trabalhador brasileiro. V. Exª nos orgulha, até porque falou agora de João Goulart, a quem nós vamos fazer aqui uma homenagem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Estarei junto com V. Exª.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Foi, sem nenhuma dúvida, um dos maiores Ministros do Trabalho da história brasileira. Foi por suas mãos que nasceram as melhores leis brasileiras para o trabalhador. E eu fico muito triste com o Governo do Distrito Federal, porque havia um terreno reservado para o Memorial de João Goulart, e me parece que ele avançou na sua área, e nós estamos fazendo uma apuração. Eu faço um apelo ao Governador, que foi desta Casa, que sabe da importância de João Goulart na história, principalmente do trabalhador, para que reveja esse ato, com um sentimento democrático, patriota e faça justiça a um homem que, sobretudo, não permitiu que a vaidade e o poder tomassem conta dos interesses pessoais; evitou o derramamento de sangue.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Foi injustiçado, sem sombra de dúvida.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Foi injustiçado. João Goulart não quis o derramamento de sangue neste País. Então, é um homem que merece todo o nosso aplauso, todo o nosso respeito, toda a nossa admiração e, sem nenhuma dúvida, é uma figura política a ser sempre seguida quando se trata de um país democrático. E V. Exª vem dessa área. V. Exª aqui, nesta Casa, é, sem nenhuma dúvida, um Parlamentar que faz esta Casa crescer, faz esta Casa ficar robusta diante de tamanha crise e de, às vezes, determinados comportamentos negativos. Agora mesmo eu vou à tribuna. Hoje, a tônica do dia foi sobre a corrupção, e nós tínhamos um trabalho nesse sentido. Nós vamos ter um pouquinho da paciência desse piauiense, Elmano Férrer, que é o nosso Presidente, que ora preside esta Casa, que também nos orgulha muito. Aqui fazemos uma integração: Norte, Sul e Nordeste. Esse é o Brasil. Parabéns a V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem.

Obrigado, Senador Telmário Mota.

Quero só dizer que assinei com muita satisfação – e eu sei que a maioria dos Senadores assinou – um documento fazendo um apelo ao Governador de Brasília para que reverta esta posição.

Eu me lembro da época em que esse espaço físico foi doado para o memorial, e o filho de João Goulart esteve aqui conosco. Estávamos aqui discutindo todos como achar inclusive verbas no Orçamento para ajudar na construção do memorial legítimo à história bonita de João Goulart, sobre a qual até hoje existem dúvidas se ele morreu ou foi assassinado. A dúvida permaneceu no ar. Um homem que soube dizer não à ditadura e por isso teve que ir para o exterior.

Lembro-me de que Brizola instala a rede da legalidade no Rio Grande do Sul, no esporão do palácio do Governo do Estado, ele Governador, e Brizola queria resistir até o último minuto nas armas. E João Goulart – e não foi com covardia, como alguns tentam insinuar, pelo contrário –, num gesto de grandeza, sabia que nós do Rio Grande não iríamos poder enfrentar as forças do Exército de praticamente todo o País, a não ser um ou dois Estados que estavam do nosso lado. Iria haver derramamento de sangue, e milhares de brasileiros iriam morrer.

João Goulart, então, saiu de cena naquele momento para evitar o que V. Exª lembrou muito bem: o derramamento de sangue. E nós temos que reconhecer que foi na época dele que avançamos mais em matéria de direito dos trabalhadores, ameaçados nos dias de hoje, ameaçados no dia de hoje com projetos como este.

Sr. Presidente, eu agradeço a tolerância de V. Exª e vou assistir ali do plenário à fala do nosso querido Senador Telmário Mota, sob a maestria da sua Presidência, Senador Elmano Férrer, que é um orgulho para todos nós. Olha que eu fiquei muito satisfeito com o carinho daquele povo com vocês dois, porque eu estava ao lado de vocês. E, ficando ao lado de vocês, as palmas eu recebia por tabela, porque as palmas que eles davam a vocês refletiam no espelho do brilho, e eu pegava um pouquinho lá naqueles Estados em que eu adorei ficar.

Parabéns a ambos.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Exª, ao tempo em que me permito dizer que V. Exª é o sucessor do grande Getúlio Vargas, do Alberto Pasqualini e do nosso ex-Presidente, trabalhista também, João Goulart.

Concedo a palavra ao Senador Telmário Mota, do PDT de Roraima.

A tribuna é sua, Sr. Senador!

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador que representa muito bem o nosso querido Estado do Piauí, Elmano Férrer.

O Senador Elmano é um homem feliz, porque o Piauí hoje é um Estado que é abençoado pela sua população, pelo seu povo, pela sua coragem. É um Estado que, hoje, tem uma educação de alto nível. Só universidades de Medicina, eu acho que vão de três a quatro lá, não é, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Quatro na capital, uma no interior e duas a serem abertas também: uma no interior e outra na capital.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Olha que glória!

E hoje, no meu Estado de Roraima, há muita gente do Nordeste, do Norte, do Sul, do Centro-Oeste, de todo canto, mas muita gente vai, Senador Paim, do Estado de Roraima para o Estado do Piauí fazer tratamento de saúde, dadas as condições muito boas dos tratamentos de saúde de lá. Realmente está de parabéns o povo do Piauí.

Mas, Sr. Presidente, Srs. telespectadores, telespectadoras, ouvintes da Rádio Senado, hoje, eu vim aqui falar acerca da questão da corrupção.

A razão que me traz a esta tribuna, no dia de hoje, certamente, não é agradável. Eu não gostaria de estar hoje aqui falando sobre este assunto. Assusta qualquer cidadão brasileiro a quantidade de relatos descrevendo relações escusas entre empresas privadas de grande porte e autoridades brasileiras dos mais diversos graus e matrizes. Parece não haver um dia sequer sem que apareça um novo nome, um novo escândalo, uma nova prova de grave comoção que ameaça as instituições ao se espalhar por todo o setor público.

É chocante, Sr. Presidente, constatar a atualidade do Sermão do Bom Ladrão, do Padre Antônio Vieira, pregada na Igreja de Misericórdia de Lisboa, há exatos 360 anos, diante da corte, do Rei Dom João IV. Nele, o Padre Vieira alertava que o verdadeiro ladrão não é o que rouba para comer, mas os de maior calibre, de mais alta esfera, "aqueles a quem os reis encomendam os exércitos e legiões, ou o governo das províncias, ou a administração das cidades, os quais já com manha, já com força, (...) roubam cidades e reinos".

De fato, diante de tal situação, parece que o único objetivo de quem assume qualquer posto de responsabilidade é ter acesso ao orçamento público, Senador Paim, para dar-lhe destino privado. Nos dizeres de Vieira, "furtam, furtaram, furtavam, furtariam e haveriam de furtar mais, se mais houvesse".

Já disse aqui desta tribuna que o País está precisando de uma verdadeira reforma moral, que elimine, de uma vez por todas, aqueles que fazem do mister público uma oportunidade para enriquecimento ilícito, representando não o interesse republicano, mas daqueles que se travestem de empresários para saquear o que deveria beneficiar todos.

Essa situação, Sr. Presidente, causa profundo desalento à população brasileira, que passa a ver com descrença qualquer proposta que vise a restaurar minimamente a moralidade na Administração Pública.

E, mesmo diante de tudo isso, escuto diariamente um repetido discurso de naturalização de malfeito: todos fazem, sempre foi assim, não inventamos a corrupção.

Minha citação de Vieira não é para dizer que sempre foi assim. É para reafirmar minha convicção de que sempre foi considerado errado saquear os cofres públicos, desviar para os próprios bolsos os impostos arrecadados que o povo paga com enorme esforço, sem dar-lhe qualquer satisfação.

A impunidade, Sr. Presidente, do que age com desonestidade, esta sim, é o maior dos males. O brasileiro não é um sonegador natural, mas reage tentando fugir dos impostos quando sabe que deles só resultará seu empobrecimento, sua falta de saúde, negação da educação para seus filhos, a eternização de sua posição subalterna.

Um estudo da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), elaborado em 2012, projetava que algo entre 1,4% e 2,3% do Produto Interno Bruto brasileiro (PIB) se perdia nos caminhos da corrupção.

Isso significa, mesmo considerando o "pibizinho" do ano passado, que algo em torno de R$127 milhões – R$127 milhões! – não produz qualquer benefício coletivo ao Brasil, sumindo para sempre da vista, nem sempre atenta, dos brasileiros comuns.

Isso corresponde, para facilitar a compreensão daqueles que me acompanham pelo sistema de comunicação do Senado, a 7,6% do investimento produtivo na economia, ou a 22,6% dos gastos públicos em educação nas esferas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No ano passado, o Capítulo Brasileiro da Organização Mundial de Parlamentares contra a Corrupção divulgou uma cifra mais otimista que estabeleceu o custo da corrupção no País em torno de R$85 bilhões. É muito dinheiro perdido! Especialmente num momento de profunda contração econômica como o que estamos vivendo.

O povo está cada vez mais impaciente com a aparente falta de resultado real do combate à corrupção no Brasil. Ainda que o próprio Parlamento esteja ativo nessa área, o que é demonstrado pelas Comissões Parlamentares de Inquérito, como as que cuidam do caso do banco HSBC, da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), e em fase de instalação de outras CPIs, ou de caso, como já está em andamento, das próteses, ainda são

poucos os fatos que possam devolver a confiança da população em seus governantes e representantes. Mesmo no caso da Operação Lava Jato, as expectativas de ver punições são adiadas pelo enorme tempo gasto nos procedimentos judiciais, especialmente nos casos daqueles que têm, por lei, algum tipo de fórum privilegiado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, a celeridade que o povo cobra não envolve linchamento e negação do direito de defesa de quem quer que seja, mas não tolera mais a chicana jurídica, o adiamento eterno de decisões finais que aparentam ser inevitáveis diante do caudaloso rio formado pelas provas que vêm a público.

A principal vítima da impunidade é a própria democracia, cada vez mais sufocada pela ditadura imposta pela prática da corrupção. E o povo, descrente, começa a negar a legitimidade das instituições. Se existe um corrupto em posição de destaque, incólume, a instituição onde ele está posicionado passa a ser ela toda acusada do mesmo crime.

Esse problema da percepção da corrupção não é exclusividade do nosso País. Até por isso, é acompanhada periodicamente por especialistas da ONG Transparência Internacional, que, anualmente, divulga o *ranking* de 175 países com dados disponíveis. Não nos consola saber que estamos na metade superior da tabela, ocupando atualmente a 69ª posição, pois numa pontuação que vai de 0 a 100, temos apenas a nota 42. Se estivéssemos numa escola, seríamos reprovados pela corrupção! Para piorar, estagnamos nos últimos anos, e nossa relativa melhora de posição, da 73ª, de 2012, para a 69ª, deve-se mais ao afundamento de outros países do que a grandes méritos resultantes do avanço da transparência, como costumam alardear alguns.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a julgar apenas pelos dados divulgados diariamente, estamos perdendo a briga para a corrupção. Pior: a desconfiança de impunidade é tanta, que, mais uma vez, lembrando o texto de Padre Vieira, podemos chegar ao momento de descrédito total contra as autoridades, tal qual aconteceu com o funcionário romano Seronato, "sempre ocupado em duas coisas: em castigar furtos e em os fazer. Isto não era zelo de justiça, senão inveja. Queria tirar os ladrões do mundo para roubar ele só!"

Recuso a deixar-me abater pelo derrotismo e continuo confiante na necessidade de profunda limpeza da máquina pública e da nossa sociedade, denunciando a corrupção, expondo e punindo corruptos e corruptores, procurando estabelecer o verdadeiro sentido da República, *res publica*, a coisa pública, o bem comum.

De nossa parte, aqui, neste Senado, espero leis mais duras de combate aos desvios, mais vigilância deste Parlamento quanto ao andamento das coisas públicas e o afastamento daqueles que traíram a confiança emprestada pelo povo brasileiro, a quem nos cabe representar com extrema seriedade e propósito.

Era, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, o que eu tinha a dizer hoje, nesta tarde.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Telmário Mota...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – O Senador Paulo Paim está com a palavra.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Telmário, eu não poderia deixar de fazer um aparte a V. Exª, neste fim de tarde de quinta-feira. V. Exª faz um pronunciamento contundente, firme, buscando vultos da própria história e trazendo-os para o presente, dando, dessa tribuna, um grito, que é o grito do povo brasileiro. São bilhões! E, pelos números que V. Exª mostrou com muita precisão, se não me engano, da Transparência Brasil, nós perdemos com a corrupção. É impossível que não busquemos nós todos uma forma... Digo nós todos, porque assumimos a responsabilidade de apontar caminhos novos na política. Eu lhe confesso que, quando recentemente vi – e somos os três da Base do Governo – que não iria mais perder votação porque o mapa dos cargos e das emendas estava sendo ajustado, isso, eu lhe confesso, deixou-me perplexo. Eu até ouvia falar que poderia acontecer isso. Mas assim, abertamente, ouvir isso? Espero que não seja verdade e que apontemos outros caminhos. Recentemente, apresentei um projeto, que foi aprovado na CCJ. Não há por que esconder os cargos públicos. Que sejam eles todos transparentes! Os valores devem ser colocados ao lado, todos eles, como acontece com os dos nossos funcionários. Por que, quanto a funcionário de estatal e de banco indicado, não há essa limpeza total, com transparência absoluta? Por que não caminhamos, com seriedade, para uma forma diferente de fazer política? Eu chegava a dizer que é preciso fazer não só a reforma política, mas também a reforma partidária e a reforma eleitoral. Aí sim, entra a responsabilidade dos partidos e dos homens públicos. Inclusive, há a questão eterna – e não vamos parar de discutir, vamos ter de resolver – do financiamento de campanha. Quem financia campanha, na verdade? Ninguém doa milhões e milhões para este ou aquele partido ou para este ou aquele cidadão numa disputa eleitoral. Então, é preciso a gente resolver isso. E se resolve isso como? Não permitindo mais doações de campanha por empresas! É só isso. O Senador Capiberibe diz sempre: "Empresa não vota. Quem vota são homens e mulheres." Então, vamos fazer uma campanha de doação de R$1,00, de R$10,00, de R$20,00, até um salário mínimo. Bom! Acabou! Ninguém pode doar mais do que isso. Se entrássemos nessa forma diferenciada, seria diferente. Eu digo tudo isso, aproveitando o belo discurso de V. Exª. Dizia hoje e repito: não sou daqueles que dizem que não houve nada nas

ruas no domingo passado. Houve, sim! Não importa se foi mais ou menos que a outra manifestação. Houve! E, se houve, nós temos de ouvir o rufar dos tambores das ruas. Nessas manifestações, a gente vê que a população não admite sequer falar em partido político, e não importa qual o partido. Não quer saber de partido político. Se a população está dando esse recado claro, por que nós não fizemos um debate profundo e apontamos caminhos que permitam o fortalecimento da democracia? É claro que nós todos não vamos admitir, em hipótese alguma, que alguém tente retirar uma Presidenta eleita pelo voto legítimo. Quem quiser retirá-la ganhe as eleições daqui a três anos! Agora, para atender a população, temos de nos movimentar de forma tal, que haja uma transformação radical na política brasileira. O meu discurso, na verdade, segue a mesma linha do de V. Exª, que, com muito mais conteúdo, fez pesquisa, buscou na história e trouxe dados à tribuna. Parabéns, Senador Telmário Mota!

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Incorporo no meu discurso a fala de V. Exª, que carrega nos ombros uma larga experiência de Parlamento.

Presidente Elmano, dizer que as pessoas foram às ruas contra este ou aquele governo ou contra a Presidenta é tapar o sol com a peneira. A população brasileira, este País quer uma reforma profunda em todos os sentidos, na moral, na ética, na política, principalmente.

O meu medo é que, sempre num momento de fragilidade , os aproveitadores de plantão agem pensando cada vez mais na Lei de Gerson: querem ganhar, querem ganhar e querem ganhar! Agem como se o fato de a cada hora acumularem mais riquezas fosse a solução da vida. Não buscam a qualidade da vida.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Permita-me que eu concorde com V. Exª. Acumular riquezas na linha da corrupção, e não da honestidade, V. Exª tem razão, não é o caminho da vida, mas é o caminho da morte antecipada.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Da morte, sobretudo, verdadeiramente.

Então, neste momento, seria oportuno que o Senado fizesse uma mudança, uma reforma política verdadeira, autêntica, real, dando oportunidade a todos. Não! Vemos as aves de rapina, em oportunidade ímpar, tentando, de afogadilho, colocar interesses paroquiais, interesses do Estado, trazendo-os para a Nação brasileira. Isso é uma vergonha! O povo quer coisa séria. Os maiores querem ficar maiores ainda, e os menores são sufocados pelos maiores. Então, acho que é hora de refletirmos, com muita responsabilidade, em todos os sentidos.

Acho que a questão da corrupção é hoje, no Brasil, intolerável. Não estamos culpando A ou B, mas temos os órgãos fiscalizadores, que devem ter a liberdade democrática de punir os culpados. Nós não estamos aqui para dar proteção àquele que não cumpriu com seu dever cívico, com seu dever moral e ético. Nós estamos aqui, nesta Casa, para melhorar a vida e a qualidade de vida do povo brasileiro, com políticas públicas corretas, atendendo as prioridades e a diversidade existente neste País.

Hoje, o seu Estado, Senador Paim, passa por uma crise profunda. O meu Estado também vive essa crise profunda. Hoje, no Piauí, como eu ouvi falar, houve grandes investimentos, investimentos no agronegócio, e fiquei feliz com isso.

Mas isto aqui tem efeito dominó. É preciso que todos nos unamos, para buscarmos o caminho que o Senador Paim acabou de citar, o caminho das políticas devidas, corretas, honestas, íntegras. O Senador Paim tem toda a razão. Na rua, o povo não queria ouvir o partido A nem o partido B, porque já não acreditam mais, porque já não veem mais uma luz. Mas nada está perdido. O Brasil é maior do que isso, e nós, o povo brasileiro, somos bem maiores do que isso.

O que não podemos, neste momento, é pegar a Petrobras, que, neste momento, está aí para salvar a Nação brasileira e que foi fragilizada pela corrupção, e entregá-la para o estrangeiro, porque ela não está dando conta nem de suas próprias obrigações. Empresas muito mais fragilizadas que a Petrobras querem avançar no pré-sal, uma conquista nossa! Essa conquista é nossa! É tecnologia dominada nossa! É uma empresa que orgulha os brasileiros, é uma empresa que vai ajudar na educação dos brasileiros! Eu já disse nesta tribuna que entregar a Petrobras é trair a Nação brasileira. Doa a quem doer, esse é o meu sentimento.

Fizeram isso com as telecomunicações. No meu Estado, todos os telefones fixos funcionavam, alguns celulares funcionavam mais ainda, e as redes sociais funcionavam melhor ainda. Hoje, os telefones fixos, jogados nas mãos da iniciativa privada, já não funcionam mais, e as redes de telefones móveis já não atendem à demanda. Então, ficou-se numa falácia! O patrimônio brasileiro foi entregue de graça para essas empresas que não têm compromisso com nosso Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Não havendo mais nenhum orador inscrito, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.)

PARECER Nº 50, DE 2015 -CN

Parecer sobre a Medida Provisória nº 674, de 19 de maio de 2015, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R$ 904.756.882,00, para os fins que especifica".

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Deputada Gorete Pereira

RELATOR AD HOC: Deputado Caio Nárcio

I -RELATÓRIO

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3°, da Constituição Federal, a Excelentíssima Senhora Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 146/2015, na origem, a Medida Provisória nº 674, de 20 de maio de 2015, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R$ 904.756.882,00 (novecentos e quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta e dois reais).

De acordo com a Exposição de Motivos nº 62/2015 MP, de 15 de maio de 2015, a Medida Provisória nº 674/2015 destina-se a atender as seguintes finalidades:

a) Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R$ 243.274.009,00: pagamento de parcelas do benefício Garantia-Safra (Safra 2013-2014), para cerca de 260 mil famílias, de modo a minimizar os efeitos da duração e da intensidade da estiagem verificada nas localidades acometidas, especialmente na área de atuação da SUDENE;

b) Ministério da Defesa, no valor de R$ 114.970.494,00: assegurar a extensão da Operação São Francisco até 30 de junho de 2015, mediante emprego das Forças Armadas para garantia da lei e da ordem no Estado do Rio de Janeiro, em particular na região do Complexo da Maré;

c) Ministério da Integração Nacional, no valor de R$ 546.512.379,00: atendimento às populações vítimas de desastres naturais, para aquisição de alimentos, abastecimento de água para consumo e edificação de adutoras de engate rápido.

No prazo regimental, foram apresentadas quinze emendas no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cujas demandas estão resumidas no quadro a seguir:

Emenda	Autor	Resumo
00001	Dep. Helio Leite	Autoriza a prorrogação dos atos concessórios de drawback
00002	Dep. Renata Abreu	Altera a Lei nº 4117/1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicacões
00003	Sen. Eduardo Amorim	Estabele condições diferenciadas de pagamento de operações de crédito rural em municípios que estejam enfrentando situações de emergência ou de calamidade pública.
00004	Dep. Giacobo	Trata de condições para a contratação de fornecimento de energia para os consumidores de regiões abrangidas pela Sudene
00005	Dep. Giacobo	Estabelece condições para contrato de fornecimento de energia elétrica a ser firmado pela Eletrobrás em regiões abrangidas pela Sudene
00006	Dep.Giacobo	Trata de condições para a contratação de fornecimento de energia para os consumidores de regiões abrangidas pela Sudene
00007	Dep.Ademir Camilo	Remaneja dotações do crédito para "Ações de Defesa Civil -no Estado de Minas Gerais"
00008	Dep.Pauderney Avelino	Remaneja dotações do crédito para "Ações de Defesa Civil -Amazonas"
00009	Dep. Marcelo Matos	Remaneja dotações do crédito para "Ações de Defesa Civil -No Município de São João de Meriti -RJ"
00010	Dep. Carmen Zanotto	Remaneja dotações do crédito para "Ações de Defesa Civil -Estado de Santa Catarina"
00011	Dep. Weverton Rocha	Cria o Fundo Nacional de Combate e Prevenção à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (FNCPDMES)
00012	Dep. Jozi Rocha	Remaneja dotações do crédito para "Apoio a obras preventivas de desastres em Ferreira Gomes -Amapá"
00013	Dep. Jozi Rocha	Remaneja dotações do crédito para "Construção da Sede da Defesa Civil no Amapá"
00014	Dep. Gorete Pereira	Remaneja dotações do crédito para "Implantação de obras de infraestrutura hídrica – Estado do Ceará"
00015	Dep. JHC	Exclui do contingenciamento as despesas decorrentes do art. 10 da Lei nº 12.999/2014 revoga o art. 15 da mesma Lei.

II-VOTO

Do exame do Crédito Extraordinário, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância e urgência, tendo em vista a natureza da matéria.

Quanto à análise da adequação orçamentária e financeira, verifica-se que os recursos destinados aos Ministérios da Defesa e da Integração Nacional estão classificados como Despesas Primárias Discricionárias (RP 2) e, portanto, elevam em R$ 661.482.873,00 as despesas primárias constantes da Lei Orçamentária para 2015 (Lei 12.798, de 04.04.2013). As necessárias compensações deverão, portanto, ser consideradas no processo de contingenciamento, de modo a garantir as metas fiscais fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o corrente exercício (Lei nº 13.080, de 02/01/2015).

A Exposição de Motivos nº 62/2015 MP, de 15 de maio de 2015, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1°, do art. 2°, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

No mérito, nota-se que o crédito extraordinário destina recursos para o atendimento de despesas relevantes e urgentes, dadas as adversidades climáticas e o recrudescimento dos problemas de segurança no Estado do Rio de Janeiro.

Com relação às emendas apresentadas, verifica-se que as Emendas 00001, 00002, 00003, 00004, 00005, 00006, 00011 e 00015 são emendas ao texto que tratam de matéria estranha à lei orçamentária. Desse modo, constata-se que essas proposições ferem o princípio orçamentário da "exclusividade", segundo o qual a lei orçamentária e as leis que a modifiquem devem se restringir à previsão da receita e à fixação da despesa, conforme disposto no art. 165, § 8°, da Constituição Federal, in verbis:

> **"Art. 165**... § 8° A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei."

As Emendas 00007,00008,00009,00010,00012,00013 e 00014 por sua vez, solicitam o remanejamento de dotações constantes do crédito para novas programações. De acordo com o art. 111 da Resolução nº 1/2006-CN, porém, às medidas provisórias de crédito extraordinário "somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente."

Consideramos, portanto, que as emendas apresentadas contrariam normas consticionais e legais, devendo ter sua inadmissibilidade declarada pelo Presidente desta Comissão, nos termos do art. 15, XI, da Resolução nº 01/2006CN.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 674, de 2015, nos termos propostos pelo Poder Executivo e pela declaração de inadmissibilidade das Emendas 00001 a 00015.

Sala das Sessões.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO -CMO, na continuação da Primeira Reunião Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2015, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado CAIO NARCIO, relator ad hoc (designada relatora anteriormente a Deputada Gorete Pereira), nos termos da Medida Provisória nº 674/2015-CN. Quanto às 15 (quinze) emendas apresentadas declaradas INADMITIDAS.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Eduardo Amorim, Paulo Bauer, Valdir Raupp e Wilder Morais, e os Senhores Deputados, Jaime Martins, Primeiro VicePresidente, Giuseppe Vecci, Segundo Vice-Presidente, Cacá Leão, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, Danilo Forte, Edmilson Rodrigues, Flávia Morais, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hissa Abrahão, Hugo Leal, Jhonatan de Jesus, João Fernando Coutinho, José Rocha, Julio Lopes, Kaio Maniçoba, Lázaro Botelho, Leo de Brito, Leonardo Monteiro, Leopoldo Meyer, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Barros, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Wadson Ribeiro, Walter Ihoshi e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 18 de agosto de 2015.

Deputado CAIO NARCIO

Relator ad hoc

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Amazonas

Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Ceará

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Bloco-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Maranhão

Bloco-PMDB - Edison Lobão*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (S)
Bloco-PMDB - José Maranhão**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Bloco-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
Bloco-PMDB - Waldemir Moka*
Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
Bloco-PSD - Hélio José* (S)
Bloco-PDT - Reguffe**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
S/Partido - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Bloco-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Bloco-PMDB - Dário Berger**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Goiás

S/Partido - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Bloco-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
Bloco-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-13 / PDT-6 / PP-5

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Ana Amélia. . . . . PP / RS
Angela Portela. . . . . PT / RR
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Cristovam Buarque. . . . . PDT / DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT / MS
Donizeti Nogueira. . . . . PT / TO
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI
Reguffe. . . . . PDT / DF
Telmário Mota. . . . . PDT / RR
Walter Pinheiro. . . . . PT / BA
Zeze Perrella. . . . . PDT / MG

Bloco da Maioria - 21
PMDB-17 / PSD-4

Dário Berger. . . . . PMDB / SC
Edison Lobão. . . . . PMDB / MA
Eunício Oliveira. . . . . PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . PMDB / RN
Hélio José. . . . . PSD / DF
Jader Barbalho. . . . . PMDB / PA
João Alberto Souza. . . . . PMDB / MA
José Maranhão. . . . . PMDB / PB
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Raimundo Lira. . . . . PMDB / PB
Renan Calheiros. . . . . PMDB / AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB / ES
Roberto Requião. . . . . PMDB / PR
Romero Jucá. . . . . PMDB / RR
Rose de Freitas. . . . . PMDB / ES
Sandra Braga. . . . . PMDB / AM
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Simone Tebet. . . . . PMDB / MS
Valdir Raupp. . . . . PMDB / RO
Waldemir Moka. . . . . PMDB / MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 16
PSDB-11 / DEM-5

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Serra. . . . . PSDB / SP
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE
Wilder Morais. . . . . DEM / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 9
PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi. . . . . PR / MT
Douglas Cintra. . . . . PTB / PE
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Elmano Férrer. . . . . PTB / PI
Fernando Collor. . . . . PTB / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Marcelo Crivella. . . . . PRB / RJ
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9
PSB-6 / PPS-1 / PSOL-1 / PCdoB-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
José Medeiros. . . . . PPS / MT
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

S/Partido - 2

Lúcia Vânia. . . . . GO
Marta Suplicy. . . . . SP

Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco da Maioria.	21
Bloco Parlamentar da Oposição.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	9
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	9
S/Partido.	2
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (Bloco-PSD-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA)
João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (S/Partido-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
Marta Suplicy* (S/Partido-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-PSOL-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24	Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16
Líder **Humberto Costa - PT** (22,28) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41) ..... **Líder do PT - 13** **Humberto Costa** (22,28) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34) **Líder do PDT - 6** **Acir Gurgacz** (3,37) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42) **Líder do PP - 5** **Benedito de Lira** (16,18,44)	..... **Líder do PMDB - 17** **Líder do PSD - 4** **Omar Aziz** (13) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)	**Líder** **Alvaro Dias - PSDB** (20) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (46) Antonio Anastasia (47) ..... **Líder do PSDB - 11** **Cássio Cunha Lima** (17) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) **Líder do DEM - 5** **Ronaldo Caiado** (6) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9	**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9**	**Governo**
Líder **Lídice da Mata - PSB** (11,25) Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27) ..... **Líder do PSB - 6** **João Capiberibe** (1,14) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) **Líder do PPS - 1** **José Medeiros** (15,19,29) **Líder do PSOL - 1** **Randolfe Rodrigues** (24,27) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (21,26)	**Líder** **Fernando Collor - PTB** (5,10) Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7) ..... **Líder do PTB - 3** **Fernando Collor** (5,10) **Líder do PR - 4** **Blairo Maggi** (9) **Líder do PSC - 1** **Eduardo Amorim** (8) **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella** (2,7)	**Líder** **Delcídio do Amaral - PT** (48)

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
7. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

12. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
13. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
18. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 11.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do PSOL (Of. 3/2015/GSRROD).
25. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
26. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
29. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015
Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).
**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).
***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).
****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).
*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).
1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

7) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014
Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

**********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

8) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do Pacto Federativo.
(Ato do Presidente nº 8, de 2015)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Designação: 26/05/2015
Instalação: 27/05/2015
Prazo final prorrogado: 23/11/2015

MEMBROS

Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador José Serra (PSDB)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)
Senadora Marta Suplicy (S/Partido)
Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Blairo Maggi (PR)
Senador Roberto Rocha (PSB)
Senador Donizeti Nogueira (PT)

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 8, de 26 de maio de 2015, fixa em 15 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, José Serra, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Omar Aziz, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Simone Tebet, Waldemir Moka e Walter Pinheiro para compor a Comissão, indicando também os Senadores Walter Pinheiro, Simone Tebet e Fernando Bezerra Coelho para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 10, 28 de maio de 2015, fixou em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Blairo Maggi e Roberto Rocha para compor a Comissão.
***. O Ato do Presidente nº 14, 25 de junho de 2015, fixou em 18 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Senador Donizeti Nogueira para compor a Comissão.
****. O Ato do Presidente nº 24, de 2015, prorroga por 90 dias o prazo de funcionamento da Comissão.

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 33033508
E-mail: coceti@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.
(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira
VICE-PRESIDENTE: Dorieldo Luiz dos Prazeres
RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015
Instalação: 16/06/2015
Prazo final: 12/12/2015

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira
Donizeti de Andrade
Respício Antônio do Espírito Santo Júnior
Maria Helena Fonseca de Souza Rolim
Dorieldo Luiz dos Prazeres
Antônio Ivaldo Machado de Andrade
Celso Faria de Souza
Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira
Tercio Ivan de Barros
Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva
Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira
Kerlington Pimentel de Freitas
Ronei Saggioro Glanzmann
Ricardo Bisinotto Catanant
Thiago Pereira Pedroso
Roberto José Silveira Honorato
Claudio Jorge Pinto Alves
Eduardo Sanovicz
VAGO (1)
Ricardo Nogueira da Silva
José Adriano Castanho Ferreira
Ricardo Bernardi
Fernando Silva Alves de Camargo
Carlos Ebner

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.
1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 3303 3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

10) COMISSÃO DA REFORMA POLÍTICA DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Destinada a sistematizar as proposições legislativas afetas ao tema da Reforma Política.
Ato do Presidente nº 12, de 2015

Número de membros: 29 titulares e 29 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jader Barbalho (PMDB-PA)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Designação: 17/06/2015
Instalação: 23/06/2015
Prazo final prorrogado: 03/10/2015

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	2. Senador Donizeti Nogueira (PT) (1,3)
Senadora Fátima Bezerra (PT) (3)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	4. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Reguffe (PDT) (1)	5. Senador Telmário Mota (PDT) (2)
Senador Lasier Martins (PDT)	6. Senador Gladson Cameli (PP) (4)
Senador Ivo Cassol (PP)	7.
Senador Benedito de Lira (PP)	8.
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	9.
Senador Otto Alencar (PSD)	10.
Senador Romero Jucá (PMDB)	11.
Senadora Simone Tebet (PMDB)	12.
Senador Jader Barbalho (PMDB)	13.
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	14.
Senador Edison Lobão (PMDB)	15.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	16.
Senador José Agripino (DEM)	17.
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	18.
Senador Aécio Neves (PSDB)	19.
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	20.
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	21.
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	22.
Senadora Lídice da Mata (PSB)	23.
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	24.
Senador Fernando Collor (PTB)	25.
Senador Marcelo Crivella (PRB)	26.
Senador Magno Malta (PR)	27.
Senadora Marta Suplicy (S/Partido)	28.
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)	29.

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 12, de 17 de junho de 2015, fixa em 28 o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Gleisi Hoffmann, Fátima Bezerra, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Ivo Cassol, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Otto Alencar, Romero Jucá, Simone Tebet, Jader Barbalho, Garibaldi Alves Filho, Edison Lobão, Sandra Braga, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Fernando Collor, Marcelo Crivella, Magno Malta, Marta Suplicy para compor a Comissão.
**. O Ato do Presidente nº 13, de 18 de junho de 2015, fixa em 28 titulares e igual número de suplentes o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Jorge Viana, Humberto Costa, Paulo Rocha, Gleisi Hoffmann, Fátima Bezerra, Lasier Martins, Ivo Cassol, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Otto Alencar, Romero Jucá, Simone Tebet, Jader Barbalho, Garibaldi Alves Filho, Edison Lobão, Sandra Braga, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Fernando Collor, Marcelo Crivella, Magno Malta e Marta Suplicy, como membros titulares para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 13, de 18 de junho de 2015, indica também os Senadores Walter Pinheiro, Reguffe, Elmano Ferrer e Eduardo Amorim como membros suplentes para compor a Comissão, estabelecendo que as demais indicações deverão ser realizadas pelas lideranças partidárias. Indica ainda os Senadores Jorge Viana, Jader Barbalho e Romero Jucá como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 15, de 25 de junho de 2015, prorroga até o dia 3 de outubro de 2015 o prazo para apresentação do relatório pela Comissão Temporária e fixa em 29 titulares e igual número de suplentes o quantitativo de membros deste Colegiado, indicando, ainda, a Senadora Lúcia Vânia como membro titular para compor a Comissão.
1. Em 23.06.2015, o Senador Reguffe é designado membro titular, em substituição à Senadora Fátima Bezerra, que passa à condição de suplente (Of. 80/2015-GLDBAG).
2. Em 23.06.2015, o Senador Telmário Mota é designado membro suplente (Of. 80/2015-GLDBAG).
3. Em 24.06.2015, o Senador Donizeti Nogueira é designado membro suplente, na vaga da Senadora Fátima Bezerra, que passa à condição de titular, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Of. 81/2015-GLDBAG).
4. Em 02.07.2015, o Senador Gladson Cameli é designado membro suplente (Of. 89/2015-GLDBAG).

11) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional
RQS 935, de 2015

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

12) COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO PLS Nº 131, DE 2015

Finalidade: Analisar o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2015.

Ato do Presidente nº 22, de 2015

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1)

Instalação: 05/08/2015
Prazo final: 19/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Lindbergh Farias (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ciro Nogueira (PP)	4. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD)	1. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Dalirio Beber (PSDB)
Senador José Serra (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	3. Senador Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador José Medeiros (PPS)	
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
	2. Senador Fernando Collor (PTB)
Sem Partido	
	1. Senadora Marta Suplicy (S/Partido)

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 22, de 4 de agosto de 2015, revoga o Ato do Presidente nº 20, de 14 de julho de 2015, e fixa em 14 titulares e igual número de suplentes o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Otto Alencar, Lindbergh Farias, Delcídio do Amaral, Cristovam Buarque, Ciro Nogueira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Simone Tebet, Flexa Ribeiro, José Serra, Ronaldo Caiado, Antonio Carlos Valadares, José Medeiros Blairo Maggi como titulares; e os Senadores Humberto Costa, Fátima Bezerra, telmário Mtoa, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Edison Lobão, Raimundo Lira, Dalirio Beber, Tasso Jereissati, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Marcelo Crivella, Fernando Collor e Marta Suplicy, como suplentes para compor a Comissão, indicando ainda o Senador Otto Alencar para presidir o Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 20, de 14 de julho de 2015, fixa em 27 o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque, Telmário Mota, Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Eunício Oliveira, Edison Lobão, Roberto Requião, Raimundo Lira, Ricardo Ferraço, Simone Tebet, Otto Alencar, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, José Serra, Tasso Jereissati, Ronaldo Caiado, Wilder Morais, Antonio Carlos Valadares, Vanessa Grazziotin, José Medeiros, Marcelo Crivella, Blairo Maggi, Fernando Collor para compor a Comissão, indicando ainda o Senador Otto Alencar para presidir o Colegiado.

1. Em 12.08.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Ricardo Ferraço, respectivamente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. nº 3/2015-CTPLS131).

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DO CARF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)

Leitura: 28/04/2015
Designação: 13/05/2015
Instalação: 19/05/2015
Prazo final: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Senador Hélio José (PSD-DF) (2)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (4)
Senador Wilder Morais (DEM-GO) (5)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. nºs 51 e 55/2015-BLSDEM).
**. Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).
***. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB)
****. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB)
*****. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).
1. Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).
2. Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB)
3. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG)
4. Em 02.06.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 120/2015-GLPSDB).
5. Em 02.06.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 38/2015-GLDEM).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá
Telefone(s): 33034854/3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 25/03/2015
Instalação: 31/03/2015
Prazo final: 28/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
VAGO (4)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:
*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).
**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).
***. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).
****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).
*****. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).
******. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).
3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).
4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).
5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 33033492/3501
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015
Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Notas:

*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).

**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)

***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)

****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).

3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 18/03/2015
Instalação: 24/03/2015
Prazo final: 21/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (9)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (8)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:
*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).
**. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).
***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).
****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).
*****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).
3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).
4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).
5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).
6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).
7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).
8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).

9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá
Telefone(s): 61 33033510/11
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

5)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (6)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)

Leitura: 28/05/2015
Designação: 07/07/2015
Instalação: 14/07/2015
Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	2.
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Hélio José (PSD-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:
*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).
**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).
***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).
****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).
*****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).
1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).
2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).
3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).
4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).
5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).
6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 061 33033508/3501
E-mail: coceti@senado.leg.br

6)CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)

Leitura: 05/03/2015
Designação: 29/04/2015
Instalação: 06/05/2015
Prazo final: 03/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO (2)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (2)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:
*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).
**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).
***. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).
****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).
*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR)
******. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).
1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).
2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 33033508/3514
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) (10,16)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) (5)
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Gladson Cameli (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (S/Partido) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB)	6. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (11)
Senador Omar Aziz (PSD)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB) (13)
VAGO (12)	8. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (8,14)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB) (15)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) (4)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira(Of. 90/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Lindbergh Farias (PT)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Roberto Requião (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1.

Notas:

*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (4)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. VAGO (11)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senador Paulo Paim (PT) (11)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (12)
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)	2. VAGO (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) (9)	2. Senador Romário (PSB) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) (1)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
Fax: 3303 3652
E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senador Jorge Viana (PT) (8)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT) (9)
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (6)
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB) (13)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (7)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aécio Neves (PSDB) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) (1,12,17)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Wilder Morais (DEM) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (14)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Fernando Collor (PTB) (20)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR) (18,19)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
********. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) (4)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Ivo Cassol (PP)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (9)
Senador Dário Berger (PMDB) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB) (7)	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Dalirio Beber (PSDB) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) (7)
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) (5)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) (3)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (9)	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. VAGO (10)
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) (6)
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (8)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (4)
Senador Douglas Cintra (PTB)	2. Senador Fernando Collor (PTB) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

********. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Jorge Viana (PT)	1.
Senador Reguffe (PDT)	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB) (1)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2.
Senador Ivo Cassol (PP)	3.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (2)
RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT) (1,5)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)
RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1.

Notas:
1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (4)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) (2)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Benedito de Lira (PP) (14)	6.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (9)
Senador Omar Aziz (PSD) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB) (13)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4251
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (S/Partido)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4251
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (3)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) (6)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (10,11)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) (2)	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB) (2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. Senador Gladson Cameli (PP) (10,13)
Senador Ciro Nogueira (PP) (5)	6. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) (7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (4)	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) (4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Paulo Bauer (PSDB)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR) (3)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB) (1,12)
Senador Vicentinho Alves (PR) (12)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (DEM-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Sérgio Petecão (PSD)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (11,12)	2. Senador Hélio José (PSD) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Dalirio Beber (PSDB) (5,16)	2. Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)
Senador Ronaldo Caiado (DEM) (6,13,17)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. Senador Douglas Cintra (PTB) (14)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (4)	5. Senador Hélio José (PSD) (6)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido) (7)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO (8)
Senador Omar Aziz (PSD) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Hélio José (PSD) (6)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (11)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB) (9,12)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (2)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Graziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Telefone(s): 61 33031095
E-mail: csf@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO (3)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM-GO)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1.
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
(/)	

Atualização: 16/06/2015

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
2. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 12/03/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258
Fax: 3303-5258
E-mail: saop@senado.leg.br

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (1)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
Senador Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 19/03/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 17/03/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (2)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 07/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
PP
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
SD
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:
1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 01/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

---

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)

Atualização: 04/08/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)
3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Relator do PLDO: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)
Relator do PLOA: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)
Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Relator do PPPA: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - S/Partido/GO (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Davi Alcolumbre - DEM/AP
Wilder Morais - DEM/GO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG (6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO (1)
Walter Ihoshi - PSD/SP	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evair de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evair de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): (61) 3216-6892
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)
RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. VAGO (12,14)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristino - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 61 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (S/Partido/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 2 Senadores e 4 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Clarissa Kiwa Scarton Hayashi
Telefone(s): 61 3303-3503
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - S/Partido/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - S/Partido/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Magno Malta - PR/ES	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
VAGO (17)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Rocha - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMN/MG (16)
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Arnaldo Jordy - PPS/PA
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. VAGO
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PPS/PR)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO	VAGO

ATN nº 3, de 2015 - Responsabilidade das Estatais

Finalidade: Comissão mista destinada a apresentar Projeto de Lei de Responsabilidade das Estatais

Número de membros: 5 Senadores e 5 Deputados

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)
RELATOR: Deputado Arthur Oliveira Maia (SD-BA)

Instalação: 18/06/2015
Prazo final prorrogado: 21/08/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Arthur Oliveira Maia (SD/BA)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)	Senador Otto Alencar (PSD/BA)
Deputado Andre Moura (PSC/SE)	Senador José Serra (PSDB/SP)
Deputado Rogério Rosso (PSD/DF)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ) (2)	Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE) (2)

Notas:
1. Substituição do Senador Romero Jucá na Presidência da Comissão pelo Senador Tasso Jereissati, conforme ATN nº 4/2015.
2. Vaga criada em decorrência do ATN nº4, de 2015

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO (3)
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Fernando Marroni - PT/RS	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PSD/PB (6)	6. Jaime Martins - PSD/MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. Ságuas Moraes - PT/MT
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB, PPS, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS (1)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	

TITULARES	SUPLENTES
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Bloco da Maioria	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

Notas:
1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado (1)
VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos (1)

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	VAGO (2)
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Henrique Eduardo Alves	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 15/07/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações
Coordenação de Edições Técnicas

Coleção Direitos Sociais

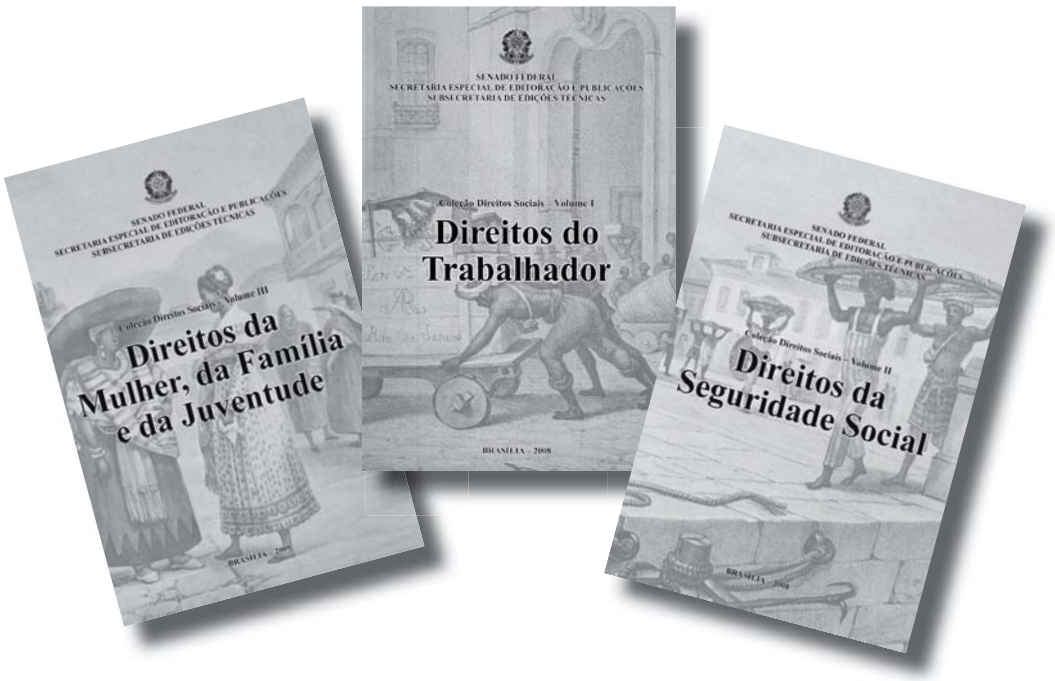

Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

Edição de hoje: 450 páginas

(O.S. 13018/2015)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL